CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, I.P.,
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

E&D
Estudos & Documentos

8

Mulheres em Macau
Donas Honradas, Mulheres Livres e Escravas

Séculos XVI e XVII

Elsa Penalva

Centro de História de Além-Mar
CHAM

MULHERES EM MACAU

DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)

Colecção **ESTUDOS & DOCUMENTOS**

1. AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA
   Estudos Luso-Orientais à memória de Jean Aubin e Deniz Lombard
   Edição organizada por Luís F. R. Thomaz

2. A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DA ESTADO DA ÍNDIA
   Actas do Colóquio Internacional
   Edição organizada por João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues

3. RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE S. TOMÉ
   por Manuel do Rosário Pinto
   Fixação do texto, Introdução e Notas de Arlindo Manuel Caldeira

4. NEGÓCIOS DE TANTA IMPORTÂNCIA
   O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra
   no Atlântico e no Índico (1643-1661)
   por Edval de Souza Barros

5. A PRESENÇA INGLESA E AS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS EM MACAU
   (1635-1793)
   por Rogério Miguel Puga

6. CRONOLOGIA DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE GOA
   pelo Padre Sebastião do Rego
   Direcção e Estudo Introdutório de Maria de Jesus dos Mártires Lopes
   Apresentação de Aníbal Pinto de Castro

7. O ESTADO DA ÍNDIA E OS DESAFIOS EUROPEUS
   Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa
   Edição de João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues

8. MULHERES EM MACAU
   DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)
   por Elsa Penalva

ELSA PENALVA

MULHERES EM MACAU

DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)

Centro de História de Além-Mar
CHAM
Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

LISBOA
2 0 1 1

FICHA TÉCNICA

Título **MULHERES EM MACAU**
DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS
(SÉCULOS XVI E XVII)

Autor ELSA PENALVA

Edição CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, I. P.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Capa Santa Comunicação, Lda.
Rua Actriz Adelina Fernandes, 7B
2795-005 Linda-a-Velha

Imagem Anónimo, *Carta de Macau e do Delta do Cantão*, c. 1643
Biblioteca da Ajuda, Lisboa

Depósito legal 323612/11

ISBN 978-989-8492-01-2

Data de saída Abril de 2011

Tiragem 750 exemplares

Execução gráfica PUBLITO – Estúdio de Artes Gráficas, Lda.
Parque Industrial de Pitancinhos
BRAGA - Portugal

Apoio:

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

AGRADECIMENTOS

Para este trabalho contribuíram professores, colegas e amigos, de múltiplas maneiras e em diferentes ocasiões, aos quais devo uma palavra de agradecimento.

Ao Professor Doutor Luís Filipe Barreto, meu orientador, o saber partilhado, a serenidade, e as hipóteses de trabalho que me tem proporcionado, na qualidade de director do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Ao Professor Doutor João Paulo Oliveira e Costa, director do Centro de História de Além-Mar, cuja equipa de investigadores integro, as oportunidades de trabalho com que me tem distinguido, e o estímulo contínuo para agir.

Ao Professor Doutor António Borges Coelho e à Professora Doutora Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata, a sugestão do tema, o apontamento de metodologias de trabalho, bibliografia, e o privilégio da constante disponibilidade.

Ao Professor Doutor Rui Loureiro, Professor Doutor Jorge dos Santos Alves, e Professora Doutora Margarida Sá Nogueira Lalanda, as sugestões de vias de pesquisa, esclarecimentos e conhecimento partilhado.

À Doutora María Isabel Barbeito Carneiro e ao Padre Cayetano Sanchez OFM, director do Archivo Franciscano Ibero-Oriental, o acolhimento fraterno em Madrid, a bibliografia, a documentação disponibilizada e, em particular, à primeira, a generosa ajuda na revisão da transcrição paleográfica da carta de frei António de Santa Maria Caballero.

Ao Dr. Armando Martins a generosa revisão da transcrição das citações em latim, do memorial das clarissas.

Ao Miguel Rodrigues Lourenço, a cedência de um documento respeitante ao mercador António da Silva, a ajuda com algumas dúvidas na transcrição paleográfica, o debate e a amizade.

Ao Nuno Senos, Roopanjali Roy, Maria João Ferreira, e Mauro Brunello, a generosidade da partilha.

À Teresa de Lacerda, Sofia Diniz, Maria do Céu Diogo, Inês Pinto Coelho, Renata Alves, Nuno Rodrigues, Constança Perestrelo Vasconcelos, Graça Chermont Bandeira, Miette Borges, Maria João Ribeiro, Maria do Carmo Séren, Patrícia Seabra, Nuno Luz, Mónica Muchacho, Etelvina Silva e Sandra Gomes Pinto, o interesse e a amizade.

Por fim agradeço ao Dr. Gião Falcato a serenidade que me proporcionou, sem a qual não teria sido possível a revisão deste trabalho.

Para os meus filhos

«A cidade quer ser a nossa padroeira, e nos offerece uma menstrua ordinária de sessenta patacas de esmola; mas pede algumas condições, que não condizem com o nosso estado, porque querem que se recebam algumas moças sem dotes, de que necessitamos para a fabrica do convento, e querem entrar á parte no nosso governo: eu lhe disse com a concessão do primeiro, e repugnância do segundo, que o governo e obediência da minha ordem não podia dar a outrem, mais que aos prelados, a quem a promettemos;»

MADRE LEONOR DE S. FRANCISCO

«O que Vossa Reuerencia diz de mim que sou molher de pouco governo, e que não auerà outra que faça couza semelhante, que comfia de hum china tanta copia de dinheiro sem penhor. Eu comfeço que sou tal, e tenho necessidade de Tutor, e procurador por ser molherzinha inconsiderada de tão pouca capassidade. Mas no que toca na venda de sandalo que tenho vendido ao Ingrez, e a Fanu, não mereço na uerdade o nome que Vossa Reverencia me da […]»

ISABEL REIGOTA

ÍNDICE

Agradecimentos 7

Introdução 17

1. A mulher em Macau: prática social e representações 33

2. Mulheres em Macau (1633-1644) 71

3. Viuvez e Poder: Isabel Reigota e a contenda do sândalo 115

Bibliografia 143

APÊNDICE DOCUMENTAL 149

Documento n.º 1 – ARSI, Jap-Sin 68, Carta de Frei António de Santa Maria datada de 2 de Abril de 1645, «*Carta de Relaçion sobre los Suçessos de los castelhanos que saliendo de Macan por el mes de Otubre de 1644, arribaron à Cochinchina: en ocasion que lleuauan consigo para Manila algunas Religiossas de aquella ciudad que se voluian a su conuento con licençia de sus prelados, dexando ya hecha la fundaçion de Monjas de su ordem, que ya quedaua en la de Macan como se vee*», fls. 48-59 151

Documento n.º 2 – ARSI, Jap-Sin 124, «*Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China*», fls. 33-44v 169

Documento n.º 3 – BNP, Códice N.º 178, «*Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao*», fls. 56-75 201

SIGLAS E ABREVIATURAS

AFIO – Archivo Franciscano Ibero-Oriental
AGN – Archivo General de la Nacion
AGI – Archivo General de Indias
AHG – Arquivo Histórico de Goa
AHM – Arquivo Histórico de Macau
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
ARSI – Archivum Romanum Societatis Iesu
BA – Biblioteca da Ajuda
BADE – Biblioteca e Arquivo Distrital de Évora
BNP – Biblioteca Nacional de Portugal
JA – Jesuítas na Ásia
Jap-Sin – Japonica Sinica
NA – Nationnal Archief Den Haag

INTRODUÇÃO

Domingos da Silva[1] morador em Macau nas primeiras décadas de Seiscentos, deixou sua mulher por herdeira nas seguintes condições: «*Item nomeyo por meo herdeiro de tudo, o que depois de cumpridos os meos Legados, esmolas pias restar, a minha Mulher em sua vida para que goze delles emquanto viver, e sendo cazo que antes della falecer, se cazar quero, que entre a minha alma por herdeira […]*»[2]. Mais do que o perfil do testador, importa-nos a condição social da consorte cujo nome não nomeia, e cuja existência, depois de morto, lhe deveria ficar confinada. A ausência do nome da visada, a não existência *per se*, a atitude perante a morte, são questões que nos remetem para uma realidade sócio-cultural ainda por definir, que radicada em meados de Quinhentos, constitui um desafio pela sua natureza intercultural[3].

---

[1] Domingos da Silva faleceu em Macau a 19 de Novembro de 1629, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 27v. Miguel Monteiro cujo legado data de 4 de Novembro de 1616 revela, ainda que com algumas diferenças notórias, o mesmo padrão de comportamento, idem, fl. 20v.

[2] Idem, fl. 28.

[3] Luís Filipe Barreto sublinhando que Macau «cresce sobretudo enquanto cidade - escala, cidade central num «arquipélago de cidades» (Braudel) que serve a Cantão de porta internacional para o mar. Que cada vez mais regularmente se articula com Nagasáqui, Manila, Malaca, Goa, Cochim, formando uma rede de escala ampliada», escreve a propósito do que designa por «conjunto urbano múltiplo e diversificado»: «A povoação é caracterizada pela individualidade multicultural. Portugueses de Portugal casados e asiatizados, portugueses de Macau miscigenados, chineses cristãos ou como também na época se diz, «*aparentados*» aos portugueses, chineses gentios, ou seja, toda uma população das gentes da terra de Haojing, da província de Guangdong, de comunidades de origem fugianense.

A estes grupos dominantes que em parte se cruzam naquilo a que chamamos Macau, mas que também em parte existem como povoações paralelas num mesmo tempo e espaço (Haojing/Macau), devem juntar-se comunidades e miscigenados vindos da Índia e do Índico, da península malaia e do Sião, javaneses, mesmo africanos e coreanos, espanhóis e italianos, etc.», in *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, pp. 157, 160.

Do mercado nupcial macaense constavam mulheres de diferentes «*castas*»[4] – «*china*»[5], «*sioa*»[6], «*japoa*»[7], «*coria*»[8], «*jaoa*»[9], «*bengala*»[10], «*macassar*»[11], e ainda, oriundas de África, Portugal[12] e Manila[13].

Entre finais do século dezasseis e meados da centúria seguinte, as mulheres em Macau tinham uma mobilidade social tecida em torno do casamento, que, quando ascendente, era, algumas das vezes, mantida na viuvez pela avisada gestão dos bens que herdavam. No entanto, a proveniência social traduzida no acesso a um dote generoso, era um meio eficaz de garantia, senão de desafogo económico perpétuo, pelo menos de prestígio social, e de possibilidade de decisão no seio do casal. Assim entendemos a liberdade de acção de algumas das benfeitoras da Companhia de Jesus, relativamente aos seus maridos, como por exemplo, de D. Ângela de Lemos, Isabel Reigota, Maria Nunes, ou, muito singularmente, de Antónia de Castro, mulher de Martim da Rocha Barroso[14], cujo dote, conforme veremos, foi um «*chão*» doado por sua mãe Isabel da Rocha[15]. Marido e mulher surgem mencionados em passos distintos do Catálogo dos benfeitores da Companhia de Jesus de 1677. Martim da Rocha encontra-se entre os «*[…] benfeitores assi Portuguezes como da terra de que senão achão couzas particulares, mas os Padres os tem nesta conta […]*»[16] e Antónia de Castro entre os «*[…] pareçe que erão homens da terra posto que ricos, e muito honrados*»[17]. O governador de Manila, cuja proximidade relativamente a Macau, marcou a cidade a vários níveis[18], D. Rodrigo de Vivero e Velasco, aquando da sua viagem

---

[4] Na documentação por nós consultada, o termo «*casta*» surge maioritariamente associado a mulheres de nível social inferior, nomeadamente a escravas.

[5] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4v, 7v, 10v, 36.

[6] Idem, fls. 9v, 14v.

[7] Idem, 9v, 37v.

[8] Idem, fl. 10.

[9] Idem, fl. 32.

[10] Idem, fl. 34.

[11] Idem, fl. 38.

[12] Idem, fl. 34v.

[13] Idem, fl. 16v.

[14] BA, JA-49-V-5, «Principião as noticias do anno de 1600. Instrumento De como o chão, que este collegio comprou a Martim da Rocha Barrozo junto à Santo Antonio nunca foi dada ao Bispo [de Macau] D. Leonardo [de Sá], senão somente emprestado», fls. 1-5v.

[15] Idem, fl. 4v.

[16] ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo dos fundadores dos collegios e Residencias de Japão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 4v. No mesmo grupo de benfeitores encontra-se também singularizada Magdalena da Rocha.

[17] Ibidem.

[18] Sobre a articulação do eixo Macau-Manila e o impacte causado pela união das Coroas ibéricas na comunidade de moradores e mercadores de Macau, palpável no surgimento de uma nova rota comercial com Manila, na acelaração dos corpos institucionais próprios de Macau, e no reposicionamento do seu lugar no quadro do Estado da Índia, veja-se Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2005, pp. 143-144. Veja-se

ao Japão em 1609, no relato que faz[19], não deixa escapar a oportunidade para criticar, com base na realidade nipónica, e na secundarização dos maridos[20], o modelo matrimonial espanhol, propondo, como alteração de base, a moderação ou a erradicação do dote: «*[…] si se quitasen o moderasen los dotes, se remediara mucho de la pobreza de ella; y aun, levantando más este concepto, crecería la virtud, viendo que por ella sola se havían de escoger las mugeres, no llevasen dotes al matrimónio, porque no se ensoberbeciesen contra sus maridos*»[21].

Sem capacidade política, nem autoridade pública, e com reduzida intervenção social, a mulher em Macau, dificilmente escapava à dominação masculina a partir da riqueza de que dispunha[22]. Orfãs, monjas, filhas de «*homens honrados pobres*»[23] ou de «*pessoa[s] de credito e afazendado[s]*»[24], viúvas abastadas, pobres, ou remediadas, a todas correspondia uma valoração baseada em índices de riqueza. Se as órfãs «*que tive[ssem] partes e merecimentos para ser[em] dotadas*»[25], dependiam do inquérito à sua «*idade, talento e fama*»[26], levado a cabo pelos «*Irmãos Informadores*»[27], e da decisão dos «*Irmãos da Meza*»[28], as «*Madres Religiozas descalças da primeira regra*

---

também, Manel Ollé Rodriguez, «Macao-Manila interactions in Ming dynasty», in *Macau During the Ming Dynasty,* (edited by Luís Filipe Barreto), Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 152-176.

[19] D. Rodrigo de Vivero e Velasco tornou-se governador interino das Filipinas por morte de D. Pedro de Acuña entre 1608 e 1609. De retorno a Nova Hespanha, aportou no Japão. Sobre o acontecimento e o ocaso do mesmo, veja-se Juan Gil, *Hidalgos y Samurais España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Editorial, 1991, pp. 149-152.

[20] «Y claro que el marido que recibió gran dote y hacienda se halla por ella obligado a un modo de respecto reverencial improprio en la superioridad de marido, no le negando las galas, las joyas y riquezas que ella dice se le devem por las que trajo», idem, p. 205.

[21] Ibidem.

[22] Sobre a problemática da «dominação masculina», veja-se a introdução de George Duby in *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de George Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna)*, coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, p. 7; Pierre Bordieu, «Observações sobre a História das Mulheres» in *As Mulheres e a História* (coordenação de George Duby e Michelle Perrot), Lisboa, D. Quixote, 1995, pp. 57-99; idem, «La domination masculine», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 84, Setembro de 1990, pp. 2-31.

[23] Arquivos de Macau, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 633» de 24 de Dezembro de 1636, vol. III, p. 177.

[24] BA, JA 49-V-11, fl. 228.

[25] BA, JA 49-V-8, «Principião as noticias do anno de 1627. Comprimisso Da Mizericordia de Macao Ordenado, e aceitado em Janeiro de anno de 1627. Proemio Em que se dá noticia da origem, e fundação da Confraria, e Irmandade da Mizericordia, e de rezão que houve para se ordenar, e aceitar este comprimisso. (…) Capítulo 25.º De como se ham de dottar as orfans.», fl. 386.

[26] Ou «[…] idade, calidade, pobreza, e desamparo, e mais merecimentos […]», idem, fl. 385.

[27] Ibidem, fl. 385v.

[28] Os «Irmãos da Meza» votavam «conforme ao merecimento, e partes de cada huma», de acordo com seis escalões: 1.º «[…] precederão as que estiverem no Recolhimento (se houver)

de S. Francisco»[29] do Monasterio de la Puríssima Concepción de Manila, deveriam, em Macau, permanecer fieis a Madre Jeronima de la Asuncion[30]. De acordo com a documentação camarária, o facto das clarissas fundadoras (entre as quais se encontravam espanholas, filipinas, e uma portuguesa) «*não poderem herdar, e se haverem de sustentar de esmolas*»[31], tinha sido o motivo pelo qual, o Vice-Rei D. Miguel de Noronha «*fo[ra] de parecer se aceitassem [na] Cidade*»[32]. É neste contexto que os «*mais de quinze mil cruzados*»[33], que terão permitido[34] o seu estabelecimento na *Cidade do Nome de Deus na China*, foram excessivos para Marco D'Ávalo, conforme o atesta a sua «*Descrição da Cidade de Maccaou ou Maccauw…*»[35] de 1638: «*O quinto [convento] sendo das freiras de Stª Clara, foi fundado em 1631 quando dez freiras foram trazidas de Manila para esse fim. Elas cobraram mais de quinze mil cruzados de esmola dentro do espaço de 2 meses, e pagaram cerca de 10 mil cruzados por algumas casas*»[36]. Na sua perspectiva, os valores monetários em causa, dificilmente se coadunavam com um projecto religioso assente

---

assim por serem as verdadeiras filhas da Casa da Misericordia, como por largarem o lugar a outras orfãs, e o benefício se deve reparar em haver outras de mais merecimentos; porque a estas se podem satisfazer com as recolher em seo lugar» indício de que havia excluídas; 2.º «[…] de precedencia ficarão as orfans mais virtuozas, desamparadas, e bem parecidas, pelo perigo à que estão expostas.»; 3.º «[…] entrarão as orfans filhas de Irmãos»; 4.º as «[…] filhas de pessoas vizitadas», 5.º «[…] as naturaes desta Cidade», 6.º «[…] as de fora della, e com partes iguaes da virtude, desamparo, e parecer precederão as de maior calidade,e que tiverão pays de mais Serviços, e merecimentos […]», idem, fls. 385v-386. Na «verba condicional de D. Joana de Sousa» referente a Catona, filha de Sebastião Correa de Carvalho, a importância da intervenção social dos quadros da Santa Casa da Misericórdia está bem explícita na alternativa ao falecimento da herdeira: «[…] o que fica a esta menina Catona mando que fique na mão de meo marido Matheus Ferreira de Proença athe a menina se poder cazar e quando morrer antes de cazar, declaro que deixo tudo a caza de Santa Misericordia para huma orphãa mais dezemparada conforme os Irmãos da meza iulgarão.», AHM, Santa Casa da Misericórdia, legados, fl. 32v.

[29] Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras, no anno de 633» de 24 de Dezembro de 1633, vol. III, p. 177.

[30] Sobre Madre Jeronima de la Asuncion e o seu projecto de fundação de um convento de acordo com a primeira Regra de Santa Clara, veja-se Cayetano Sanchez, O.F.M., «La Madre Jeronima de la Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidencias y consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, t. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid.

[31] Arquivos de Macau, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 633» de 24 de Dezembro de 1633, vol. III, p. 177.

[32] Idem.

[33] «Descrição da Cidade de Maccaou ou Maccauw, com as suas fortalezas, peças, negocio e costumes dos habitantes; escrita por Marco D'Avalo, italiano» in Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 83.

[34] Não encontrámos ainda documentação que comprove este facto. Charles Boxer no entanto aponta em nota que frei Jacinto de Deus dá como valor para a fundação 150.000 cruzados, Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. II, 1993, p. 83.

[35] Idem, pp. 81-89.

[36] Idem, p. 83. A chegada das freiras fundadoras de Manila a Macau foi em 1633, e não em 1631. Sobre a problemática datação da chegada das clarissas fundadoras a Macau, veja-se o capítulo 3.

na «*primeira regra de S. Francisco*»[37]. À desvantagem de subtraírem candidatas ao mercado nupcial da cidade, organizada política e socialmente, com base num regime de casados[38], cuja postura própria e tempo de adaptação, rondavam os dois anos[39], juntara-se o inesperado desejo de quererem instituir o novo convento, de acordo com a Regra de Urbano IV[40], impondo-se como mulheres capazes de realizarem um projecto próprio.

Às viúvas excluídas do apoio da Santa Casa da Misericórdia, restava a sorte com que a vida as favorecera, a caridade da família ou de terceiros[41].

Na *Cidade do Nome de Deus na China* o casamento era, como aliás em outras sociedades, entre as quais as ocidentais, a garantia da sobrevivência das mulheres. Casadas por volta dos quinze, dezasseis anos, e consideradas ainda «*molher[es] moça[s]*»[42] cerca dos trinta[43], uma vez viúvas, tentavam

---

[37] Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freyras no anno de 633» de 24 de Dezembro de 1633, vol. III, p. 177. A «Primeira Regra» ou «Regra de Santa Clara», inspirada na «Forma de Vida» de S. Francisco de Assis, outorgada por Inocêncio III, confirmada por Gregório IX em 1228, e aprovada por Inocêncio IV em 1253, estipulava que as irmãs nada deveriam possuir, nem aceitar doações ou rendas, vivendo com o «privilégio da pobreza», Margarida Sá Nogueira Lalanda, «Clarissas (Ordem de Santa Clara)», *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Direcção de Carlos Moreira Azevedo), Lisboa, Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 353.

[38] George Bryan de Souza, *The Survivel of Empire: Portuguese Trade and Society in China, and the South China Sea 1630-1754*, Londres, Cambridge University Press, 1986 (tradução portuguesa sob o título *A Sobrevivência do Império. Os Portugueses na China, 1630-1753*, Lisboa, D. Quixote, pp. 47-48).

[39] ARSI, Jap-Sin 46, «Annua Macaensis» de 1607, fl. 326v. O conteúdo desta carta remete-nos para 1622, por outro lado, João Paulo Oliveira e Costa informa que em 1607 a ânua do Colégio não foi escrita, João Paulo Oliveira e Costa, Ana Fernandes Pinto, *Cartas Ânuas do Colégio de Macau (1594-1627)*, Macau, Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Macau, 1999, p. 31.

[40] Na ordem franciscana coexistem duas concepções de pobreza, a observante «adepta de um total rigorismo quanto a pobreza e austeridade de vida», e a conventual ou claustral, «seguidora de uma regra mitigada por dispensas papais quanto à relação com os bens materiais». A segunda postura, radicada na aplicação da Regra de S. Bento às clarissas, pelo cardeal Hugolino, dava os votos da obediência, castidade e clausura, como únicos votos obrigatórios para mulheres consagradas. Foi nesta linha de pensamento, que em 1263, Urbano IV «sancionou as constituições baseadas na Regra de São Boaventura e do cardeal Ursini, de 1258, que consideram as propriedades e rendas como o principal sustento das comunidades religiosas femininas, e a sua regra tornou-as obrigatórias para todas as clarissas», Margarida Sá Nogueira Lalanda, «Clarissas (Ordem de Santa Clara)», *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Lisboa, Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 353.

[41] Para uma abordagem ao caso de uma viúva que fica dependente da família e de terceiros, veja-se Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da Periferia no Distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vols. I e II.

[42] Idem, vol. II, p. 63.

[43] Ibidem. De facto as referidas idades parecem ser os limites do escalão etário correspondente à «mocidade». As órfãs, por exemplo, só poderiam herdar caso tivessem entre 14 e 30 anos de idade, JA, 49-V-6, «Principião as noticias do anno de 1627. Comprimisso Da Mizericordia de Macao Ordenado, e aceitado em Janeiro de anno de 1627. Proemio Em que se dá noticia

muitas vezes o recasamento. Enviuvar com poucas posses, remediada sem filhos ou com filhas, parece ter significado, para algumas mulheres, perder a «*capacidade para se governar*»[44]. Na prática importava mais a independência económica, do que a emancipação facultada pela idade[45]. Embora a viuvez equivalesse à reclusão no lar, era um cativeiro que, quando suportado com poder económico na qualidade de viúva cabeça de casal, possibilitava a manutenção do prestígio social e a aproximação ao universo masculino.

Se ser escrava equivalia ao patamar indesejado da pirâmide social macaense, ser mulher livre, na acepção estrita daquela que não fora transaccionada, ou que se encontrava forra (em geral findos quinze a dezoito anos de cativeiro, ou por adopção dos seus proprietários ou proprietárias[46]), significava ter que se organizar, atendendo à sociedade patriarcal em que se inseria.

No topo da hierarquia do segmento populacional feminino estavam as «*donas honradas*»[47], as mulheres que a pesarmos a expressão «*mulheres e donas honradas*»[48], se encontravam duplamente valorizadas. Encontravam-se não só humanizadas por oposição às «*bichas*»[49], expressão recorrente para designar as mulheres cativas, como também lhes era atribuído o estatuto de honradas. E ser «*honrada*», significava não necessariamente uma conduta limpa de acordo com a moral vigente (embora na documentação tenhamos deparado com um dado neste sentido[50]), mas sobretudo, a partilha de um estatuto social facultado pelo enlace com um homem com poder económico, e com possibilidade de acesso às elites atinentes ao exercício do poder político[51]. Isabel da Rocha e sua filha Joana da Rocha surgem

---

da origem, e fundação da Confraria, e Irmandade da Mizericordia, e da rezão que houve para se ordenar, e aceitar este comprimisso» – «Capítulo 25.º De como se ham de dottar as orfans», fl. 384v.

[44] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 3.

[45] Idem, fl. 11.

[46] Idem, fls. 4-50.

[47] ARSI, Jap-Sin 121, fl. 2.

[48] Ibidem.

[49] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 35.

[50] «*[…] huma molher honrada e pobre […]*», ARSI, Jap-Sin 46, «Annua Macaensis», fl. 328v. Embora este documento se encontre datado de 1607 o conteúdo remete-nos para 1622. Sobre as cartas Anuas referentes ao Colégio de S. Paulo, veja-se João Paulo Oliveira e Costa e Ana Fernandes Pinto, *Cartas Anuas do Colégio de Macau (1594-1627)*, Macau, Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses Fundação Macau, 1999. Encontrámos uma outra categoria feminina de filiação jesuíta: «algumas mulheres exemplares e de boa idade», ARSI, Jap-Sin 59, «Da Confraria de Nossa Senhora da Assunsão na cristandade do Japão; dos exercícios da dita confraria; das aduertencias para se entender bem; e das indulgencias que para ela se pedem a Sua Santidade feito pello Padre Jeronimo Rodrigues Vice Prouincial que foi do Japão em Macao aos 10 de Janeiro de 1618», 2.ª via, fl. 167v.

[51] Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa (no prelo).

designadas, em inícios de Seiscentos, por «*Dona[s], viúva[s]*»[52], ao contrário de Gracia de Faria, que no mesmo documento, aparece muito simplesmente como «*mulher viúva*»[53]. Ao mesmo grupo social pertenciam por exemplo, «*Dona Guiomar*»[54], «*Dona Francisca*»[55], «*Dona Ângela de Lemos*»[56], cujo poder económico justifica que se encontrem entre os benfeitores da Companhia de Jesus. No «manuscrito e inacabado *Vocabulário Português-Chinês*»[57] escrito em Macau – Zhaoqing entre 1580 e 1588[58], encontramos entradas como «*molher casada*»[59], «*molher solteira*»[60], «*Dona matrona*»[61] «*Dona de casa molher*»[62], «*Dona de casa senhora*»[63], e a «*Dona virgem*»[64]. É às «*Donas*», mulheres de condição social privilegiada, intervenientes socialmente, mas sem capacidade política, que o autor da Ânua de Macau de 1602 se refere, quando, ao caracterizar em sentido lato o universo feminino, estabelece apenas duas categorias, opondo «*mulheres e donas honradas*»[65] a «*mossas e escravas*»[66]. Na sua leitura da realidade feminina, não releva as mulheres que em nenhum destes grupos se inseriam. Existiam na estruturação social feminina, para além destas, o que arriscamos designar por «mulheres livres», ou melhor, as outras, aquelas que atidas ou não a homens sem acesso ao poder, coloriam Macau com as suas vidas maioritariamente presas a um destino adverso. Às «*donas honradas*» ou «*principaes Molheres*»[67], competia

---

[52] BA, JA 49-V-5, «Instrumento De como o chão que este Collegio comprou a Martim da Rocha Barrozo junto a Santo António nunca foi dado ao Bispo D. Leonardo somente emprestado», fl. 4.

[53] Idem, fl. 5.

[54] ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 4v.

[55] Ibidem.

[56] Idem, fl. 1v.

[57] Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, p. 320.

[58] Idem, p. 318.

[59] *Dicionário Português-Chinês, Portuguese-Chinese Dictionary*, John W. Witek, S.J. (Direcção de Edição), Biblioteca Nacional de Portugal, Instituto Português do Oriente, 2001, fl 84v.

[60] Ibidem.

[61] Idem, fl. 120.

[62] Ibidem.

[63] Idem.

[64] Ibidem.

[65] ARSI, Jap-Sin 121, fl. 2.

[66] Ibidem. Embora no processo de Leonor da Fonseca a palavra «moça» seja utilizada para designar uma mulher jovem, a análise semântica do vocábulo, em todos os legados da Santa Casa da Misericórdia de Macau no período compreendido entre c.1592 e c.1660, e de outra documentação, revela que a mesma, é invariavelmente sinónimo de mulher escrava, enquanto o termo «menina» remete para a faixa etária, sendo utilizado inclusivé para designar escravas de uma certa idade, cf. AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4-35; ARSI, Jap-Sin 17, «Carta do Padre Francisco Pires para o Geral em Roma», 1.ª via, fl. 49. Sobre o último documento referido, veja-se capítulo 3.

[67] BA, JA 49-V-3, «Anno de 1622. Relação da Victoria que a Cidade de Macao na China, teve dos Olandezes», fl. 72v.

sobretudo, o cumprimento de uma função social. À semelhança dos homens moviam-se no espaço de risco característico da riqueza flutuante, próprio da sociedade mercantil onde se inseriam. Marcadas pela natureza da sua condição, tornavam-se atentas ao seu valor no mercado nupcial. Ao «parecer»[68], socialmente mais ou menos eficaz, juntavam o dote, entregue ao marido por ocasião do casamento. Foi Francisco de Souza, casado com uma das filhas da primeira mulher de Gonçalo Vaz, que recebeu o que restara do dote de sua mulher[69]. Numa sociedade como a macaense, onde a riqueza era condição *sine qua non* para o acesso a cargos políticos, tinham uma dependência minuciosamente negociada. Em 1644 António Fialho Ferreira, estando ao serviço de D. João IV, retorna a Macau para casar as suas filhas de acordo com a sua ambição política, e num meio socialmente mais favorável às mestiçadas jovens casadoiras[70]. Em carta dirigida a Van Diemen, Governador Geral de Batávia, cuja aliança e protecção procurava, escreveu: «*[…] eu Senhor ilustrissimo ha des mezes que ando no mar party de Lisboa pera ir a Macao com dous nauios que el Rej me deu pera leuar minhas filhas e trazer artelharia pera prouer as prassas que tomou o nosso exercito em Castela e aiudando a isso soldados e capitães olandezes que seruem em Portugal contra el Rej Filipe […]*»[71].

Devendo as mulheres em Macau, ser, por norma, recatadas[72], adoptavam um comportamento modelar, definido pela sua relação com um homem, perpetuado pela mãe e pela igreja[73], que, a nosso ver, contém códigos sociais próprios de zonas de influência e integração portuguesa, nomeadamente, de origem luso-goesa[74], japonesa e chi-

---

[68] Véronique Nahoum-Grape, «A mulher bela», in *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, p. 132.

[69] Pensamos que o dote da mulher de Francisco de Souza, doado por Baltazar de Lagea, orçaria os cinquenta cruzados. Referimo-nos ao remanescente, na medida em que, parte do dinheiro, empregue em duzentos e quarenta cates de seda a «*ganhos da terra*», se perdera, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 6v.

[70] Sobre esta questão veja-se Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, vol. II, Lisboa, Fundação Oriente, 1993; idem, *Fidalgos in the Far East, 1550-1770*, 1948, reedição, Oxford 1968, idem, *Portuguese Society in the Tropics,* Madison, 1965; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II.

[71] NA Den Haag, Verenigde Oost-indische Compagnie, Carta de António Fialho Ferreira ao Governador de Batávia Van Diemen, datada de 8 de Novembro de 1644, Códice 444, fls. 288-289.

[72] Encontramos o paradigma da mulher subjacente à adjectivação que a análise das fontes sugere, nas palavras de D. Rodrigo Vivero y Velasco: «Infórmase un señor de éstos de las partes que tiene una doncella, de su calidad, de su recato, de su mansedumbre y condición y de su hermosura…», *Hidalgos y Samurais España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Editorial, 1991, p. 205.

[73] Olwen Hufton, «Mulheres, trabalho e família», *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de George Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, p. 23.

[74] Para uma aproximação a esta problemática, veja-se Timothy Coates, «Colonização Feminina Patrocinada pelos Poderes Públicos no Estado da Índia (1570-1750)», in *Mulheres no*

nesa[75]. A alusão a estratagemas, que John Albert Mandelslo faz, a propósito de comportamentos femininos vistos como insubmissos, e que parecem ter sido usuais em Goa[76], introduz constantes que nos levam a reflectir, não só sobre acontaminação de Macau pelos códigos sociais a que fazemos referência, como também, sobre a liberdade facultada pelos espaços sagrados de matriz católica, face aos profanos. Esta última questão, aparentemente paradoxal[77], percebe-se, sobretudo, a partir da evasão possibilitada pela frequência da igreja – e em especial, pela relação de proximidade estabelecida com os confessores, homens, muitas vezes, receptivos ao sentir feminino[78], alternativa inequivocamente subversiva à vivência de quase clausura, a que, por norma, estavam obrigadas as mulheres dos portugueses[79].

Se na sociedade macaense, cristianizada maioritariamente pela intervenção da Companhia de Jesus, as jovens solteiras pareciam não correr riscos em relação aos seus progenitores[80], ou se por intermédio da confis-

---

Mar Salgado, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, pp. 34- 43; Pratima Kamat, «Instituições Cristãs de Caridade e a Mulher em Goa (1510-1835)», idem, pp. 45-51.

[75] António Manuel Hespanha deixa como sugestão de vias de pesquisa, «saber que repercussões poderá ter tido na imagem reinol da mulher o contacto com as culturas africanas e orientais e com os seus modelos do feminino», António Manuel Hespanha, «O estatuto Jurídico da Mulher na Época da Expansão», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 14.

[76] Sobre esta questão veja-se Timothy Coates, «Colonização Feminina Patrocinada pelos Poderes Públicos no Estado da Índia» in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 40.

[77] Sobre o papel da igreja na valorização da sociedade patriarcal e subjugação das mulheres casadas, veja-se Martine Sonnet, «Uma filha para educar», in *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 141-154.

[78] Sobre esta questão veja-se capítulos 2 e 3.

[79] No que respeita à vivência da mulher portuguesa em Goa, Timothy Coates cita dois expressivos excertos de John Albert Mandelslo: «Vêem-se poucas mulheres portuguesas ou *mestiças* andando nas ruas da cidade; e quando saem, ou para ir à Igreja ou para fazerem as visitas necessárias, são transportadas em *palanquins* cerrados ou acompanhadas e vigiadas por tantos escravos, pelo que se torna impossível falar com elas», e «Os homens têm tantos ciúmes das suas mulheres que não permitem nem aos parentes próximos, que as vejam, pois a castidade nestes lugares é uma virtude tão singular, que não há nenhuma mulher que não invente todos os processos imagináveis para conseguir os seus divertimentos…», «Colonização Feminina Patrocinada pelos Poderes Públicos no Estado da Índia», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 40.

[80] Resta-nos continuar a trabalhar a documentação no sentido de percebermos até que ponto as jovens em Macau, dada a natureza intercultural da cidade, estavam livres de serem exploradas economicamente pelos seus progenitores. No Japão era uma prática social: «Dar sua filha a alguém para peccar, ou ganhar com ella», ARSI, Jap-Sin 59, «Da Confraria de Nossa Senhora da Assunsão na cristandade de Japão; dos exercícios da dita confraria; das aduertencias para se entender bem; e das indulgencias que para ela se pedem a Sua Santidade feito pello Padre Jeronimo Rodrigues Vice Prouincial que foi de Japão em Macao aos 10 de Janeiro de 1618», 2.ª via, fl. 167.

são, conseguiam ver-se livres de atitudes repressivas e punitivas por parte dos maridos[81], a mesma lisura de comportamento nem sempre se observa no que respeitava aos padrastos, e aos pretensos protectores das casas de acolhimento, que integravam a rede de apoio ligada à Santa Casa da Misericórdia[82]. Das três filhas de Cardozo de Alvarenga que, aquando da sua morte, ficaram «*debaixo da protecção*»[83] de Salvador Pires seu padrasto, sobreviveu apenas uma, que acabou por ir viver para casa de Bartolomeo Fragozo[84]. A permanência em casa alheia, situação ingrata a maior parte das vezes, era contornada pelas jovens, através de amores ilícitos[85]. Face à apropriação dos seus bens por parte dos padrastos, recorriam a partir dos legados com que haviam sido contempladas, à autoridade da elite mercantil com acesso à Santa Casa da Misericórdia[86]. Casos como o de Leonor da Fonseca[87], e de Seromjna Correa[88], levantam o véu sobre problemas relacionados com a mobilidade domiciliária, que deveriam ser prementes: a permanência contrariada de mulheres em casa de quem lhes facultava um tecto, mas não necessariamente guarida, e a apropriação dos seus bens. Percebe-se que entre as pretensas «mulheres livres», viúvas ou solteiras, havia quem resistisse à sua transformação num bem pecuniário, nem sempre favorável ao seu bem-estar. Não eram apenas homens, os actores sociais que desempenhavam o papel de hospedeiros. A análise dos canais de rentabilização das verbas assentes nas viagens do Japão e Manila[89], e do círculo de acolhimento criado a partir da Santa Casa da Misericórdia, garantias da segurança das mulheres a ele vinculadas, mas também, de rigoroso controlo do mercado nupcial da cidade, revela que num universo de onze hospedeiros, dois eram do sexo feminino[90]. A circulação do valor monetário, directa ou indirectamente adstrito a cada mulher, fosse de que montante fosse, parece

---

[81] ARSI, Jap-Sin 46, «Annua Macaensis», fls. 326-328v.

[82] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4-50.

[83] Idem, fl. 25v.

[84] Ibidem.

[85] Sobre esta questão veja-se capítulo 2.

[86] Idem.

[87] Sobre esta questão veja-se capítulo 2, Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa,* Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. I, pp. 251-256, vol. II, pp. 31-69.

[88] Idem.

[89] Entre os indivíduos que tinham como função rentabilizar as verbas deixadas às jovens herdeiras, por intermédio das viagens do Japão e Manila, encontram-se os seguintes mercadores: António Fernandez da Matta, Belchior Fernandez, Belechor Cardozo, Estevão Rodriguez, Fernão Palhares, Francisco Monteiro Homem, Gonçalo Vaz, João de Oliveira, Manoel Gomes Panjão, e Nicolao Mendonça, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 6v-29.

[90] Referimo-nos a Juliana de Fazil e Maria Soares, idem., fls. 18-18v. Os restantes hospedeiros eram: Afonso Pires, Fernão Palhares, Francisco Soto, Jorge Cerqueira, Mathias Penella, Paulo Corvo, Salvador Pires, e Vicente Rodrigues, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4v-25v.

ter sido um factor não descurado pelas famílias que as recebiam. Ao contrário de Manila que possuía «recolhimentos e escolas femininas»[91], como por exemplo o Real Colégio-Monasterio de Santa Potenciana, e o Colégio de Santa Isabel, fundados respectivamente em 1593 e 1632[92], ou de Goa, onde a «solução informal»[93] de assistência social às mulheres, foi substituída pelo Recolhimento de Nossa Senhora da Serra em 1598[94], em Macau, a dinâmica de protecção e formação do universo feminino, estava sob a alçada dos «*Senhores*», ou seja, dos mercadores que, percorrendo o *cursus honorum* da cidade, integravam ou haviam integrado, os quadros da Santa Casa da Misericórdia[95]. Esta instituição que, juntamente com o Senado, formava dois dos grupos auto-referenciais mais importantes da sociedade macaense, controlava o mercado nupcial com a colaboração de uma elite de mulheres casadas, que, para além de terem um papel fundamental na instrução e preparação das jovens em idade núbil, zelavam pela eficácia da dinâmica matrimonial e patrimonial, onde a descendência legítima era importante. A geração de proles consentidas, não rompia o esquema de hierarquização social assente em famílias-empresa[96], e por elas dominado[97].

---

[91] Charles Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica, 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, pp. 115-117.

[92] Luciano P. R. Santiago, *To Love ando to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Manila, Ateneo de Manila University Press, 2005, pp. 57, 59.

[93] Timothy Coates, «Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 37.

[94] Pratima Kamat indica que a «Casa das Órfãs» fundada por D. Frei Aleixo de Menezes em 1598, designada por «Recolhimento de Nossa Senhora da Serra», ficou alojado temporariamente até 1605 no Convento de Nossa Senhora da Graça. Informa também que o Recolhimento «foi confiado à Santa Casa da Misericórdia, através de um protocolo assinado entre esta e o Governo, em Outubro de 1598, e confirmado pela Carta Régia de 15.3.1834.», e que os agostinhos chegaram a geri-lo. As mulheres que recebiam educação, e instrução em alguns trabalhos domésticos, poderiam, na qualidade de órfãs, ser dotads com um máximo de 40.000 réis ou cargos governamentais para os seus maridos. Embora o rei pagasse anualmente 1.000 xerafins pelas órfãs, o Recolhimento passou a cobrar 100 xerafins por ano «às órfãs que aí requeressem admissão após preenchida a real quota de vinte jovens, pelos quais o rei pagava», in «Instituições Cristãs de Caridade e a Mulher em Goa (1510-1835)», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 48.

[95] Sobre a hierarquização social endógena a Macau e do léxico sócio-político que lhe era inerente, veja-se Elsa Penalva, «Elites Mercantis de Macau em 1642», in *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau I.P., Universidade Nova de Lisboa, 2008 (no prelo); Elsa Penalva, Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau I.P., 2009, pp. 13-29.

[96] Sobre este conceito aplicado a Macau nos séculos XVI e XVII, veja-se Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

[97] Para uma aproximação a esta problemática veja-se George Bryan de Souza, *The Survival of Empire. The Portuguese in China, 1630-1753*, Cambridge, Cambridge University Press,

Ao contrário de Manila, a preparação das mulheres desamparadas feita em casa de quem as recolhia, revela não só um rigoroso controlo do mercado nupcial por parte das famílias mais influentes da cidade, como confirma o papel determinante das mulheres socialmente privilegiadas na transmissão dos «*bons costumes*»[98], essenciais à manutenção da ordem instituída a partir de directrizes masculinas. Ao contrário de Goa, a «solução informal»[99] de assistência e protecção da população feminina, centrada na Santa Casa da Misericórdia, esteve vigente em Macau, para além de 1637[100]. Sinal de que a pobreza e a mendicidade deveriam ter um peso excessivo. Entre 1590 e 1656, os legados da Santa Casa da Misericórdia revelam a voz surda de inúmeras órfãs, algumas filhas de portugueses, que testadores e testadoras, fizeram questão de não esquecer. É neste contexto que se inscrevem os excertos que se seguem, e que descobrem a pobreza feminina: «*[…] sempre que minha intenção, e vontade he que estes 100 taeis estejão vivos, e se conservem o rendimento se despensa com orphãas filhas de Portugueses […]*»[101], «*[…] cab[erá] a majs dezemparadas e necessitadas orphãas, que lhe parecer […]*»[102], «*[…] quatro orphãas filhas de portugueses legitimas […]*»[103], «*[…] ajuda de cazar huma orpãa dezemparada […]*»[104].

No casamento, núcleo gerador da família-empresa, que possibilitava a criação de laços e posição social, o património era, naturalmente, cuidado também por mulheres que asseguravam a manutenção do prestígio familiar. Ainda que com uma experiência limitada do saber (uma vez que na sua grande maioria estavam longe de terem acedido à trilogia do saber: ler, escrever e contar[105]), primavam pela educação familiar espelhada nos herdeiros legítimos, que, quando do sexo masculino, eram entregues às diferentes ordens religiosas que em Macau se dedicavam ao magistério[106].

1986 (tradução portuguesa sob o título *A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China (1630-1754)*, Lisboa, Publicações D. Quixote).

[98] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 34v.

[99] Timothy Coates explica que as orfãs ficavam «alojadas em casas privadas de «boas e honestas pessoas» e sustentadas pela representação goesa da Misericórdia», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 37.

[100] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4-50.

[101] Idem, f.15.

[102] Idem, fl. 15v.

[103] Idem.

[104] Idem, fl. 22v.

[105] Martine Sonnet, «Uma filha para educar», *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, p. 141.

[106] Embora Peter Mundy em 1637 refira unicamente os jesuítas como sendo os principais responsáveis pelo magistério em Macau, D. João Marques Moreira em 1642 destaca também os agostinhos e dominicanos, Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 180. O brio das mães é curiosamente referido por este autor, a propósito dos trajes das crianças de tenras idades que participaram nos festejos, idem, p. 168. De uma forma

Às filhas cuja emancipação estava vedada pela via do saber, mas que à semelhança dos rapazes atingiam uma idade a partir da qual eram consideradas capazes de se «*governar*»[107], estavam essencialmente reservados os «saberes»[108], subjacentes ao governo do lar.

A partir de 1633, à via da construção de uma realidade familiar própria como forma de emancipação, acrescentou-se na *Cidade do Nome de Deus na China* uma outra. Referimo-nos à religiosa, representada pelas clarissas, que a julgar pelas tenras idades das jovens que ingressavam no Convento de Santa Clara, asseguravam o auto-recrutamento entre a elite feminina da cidade[109].

Longe de estarmos indiferentes a mulheres assertivas, como por exemplo, a Madre Leonor de S. Francisco, ou Isabel Reigota, a que damos voz no início deste trabalho, e de uma forma geral à condição feminina em Macau, procurámos trabalhar a partir da informação dispersa que fomos compilando, uma tipologia de referências assente em múltiplos textos de filiação masculina, que nos possibilitam, também, o acesso à mentalidade dominante. Embora a informaçao recolhida tenha por base autorias diferenciadas, e portanto, um olhar multiforme, permite-nos, justamente por este facto, avançar com um esboço de caracterização da cultura andriarcal perante a qual o heterogéneo segmento populacional feminino se situava. Neste sentido, são significativas as menções feitas a mulheres que, tendo ousado inscrever-se na memória colectiva da cidade através de atitudes habitualmente conotadas com o sexo oposto, ou por este aprovadas no que de excepcional tinham, são referidas como se tendo masculinizado. Assim aconteceu a uma das filhas de António Oliveira Aranha que, sendo uma mulher de carácter forte e vincado, foi distinguida pelo autor da *Vida, e Vertudes da Venerável Madre Leonor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas da Sancta Clara de Maccao*[110] como «*varonil patrícia*»[111], bem como a uma escrava de raça negra que, tendo-se destacado pela sua bravura aquando do ataque holandês de 1622[112], o fizera «*vestida em trajo de*

---

geral, a Companhia de Jesus envolvia toda a comunidade nas festividades do Colégio. Para o caso concreto de Macau, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), vol. I, pp. 15-121.

107 AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 11e 16.

108 Martine Sonnet, «Uma filha para educar», in *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, p. 141.

109 Sobre esta questão veja-se capítulo 3.

110 BNP, Códice n.º 178, *Vida e Vertudes da Veneravel Madre Leonor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas de Sancta Clara de Maccao*, fls. 62v-63, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

111 Idem, fl. 62v.

112 Sobre o ataque holandês veja-se Charles Boxer, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI a XVIII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991, vol. I; Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000;

homem»[113], matando «*com huma alabarda, (…) dous ou três olandezes*»[114]. A informação vibrante, conforme damos conta, maioritariamente dispersa e indubitavelmente rica e expressiva, continuará a ser trabalhada por nós[115]. O presente trabalho, ponto de situação de uma via de pesquisa que continuamos a explorar, adianta, por ora, alguns dos dados que nos têm permitido identificar a realidade social, e descrever a estrutura social da sociedade macaense, entre finais de Quinhentos e meados de Seiscentos. Identificar os códigos sociais impostos às mulheres, atendendo à multicultural sociedade de Macau, constitui de igual modo, um dos objectivos deste trabalho. Nesta direcção cruzámos informações subtraídas ao discurso das representações, mas também, de documentação relativa à prática social onde a mulher pulsa de forma diferente, como por exemplo, os legados da Santa Casa da Misericórdia[116], documentos relativos ao Senado[117], processos inquisitoriais[118], registos de contendas[119]. Juntamos em anexo três documentos que situados entre 1644 e 1690, têm como protagonistas, mulheres cujas vidas se teceram em Macau.

O primeiro, uma carta da autoria de frei António de Santa Maria Caballero, intitulada *Carta de Relaçion sobre los suçessos de los castellanos que saliendo de Macan por el mes de Otubre de 1644, arribaron à Cochinchina…*[120], reveste-se de particular interesse, na medida em que versões posteriores, a adulteraram retirando-lhe as informações referentes à dinâmica de integração de castelhanos no período correspondente à Restauração em

---

Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., pp. 351-354; Rui Manuel Loureiro, «Macao and the Dutch Threat», in *Macau During the Ming Dynasty* (edited by Luís Filipe Barreto), Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 68-86.

[113] BA, JA 49-V-3, «Anno de 1622 Relação da Victoria que a Cidade de Macao na China teve dos Olandezes», fl. 72v, in Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau I.P., 2009, pp. 351-354.

[114] Ibidem.

[115] No âmbito do pós-doutoramento, na qualidade de bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, encontramo-nos a desenvolver, sob a orientação do Prof. Doutor Luís Filipe Barreto, o projecto *Prosopografia das Elites e Redes Sociais na Criação e Sustentação de Macau (c. 1582-c. 1660)*.

[116] Para uma análise desta documentação veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. III, pp. 971-1087.

[117] Sobre esta documentação veja-se *Arquivos de Macau*, volumes I, II e III.

[118] Sobre a problemática do Santo Ofício relativa a Macau veja-se Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c.1582-c.1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vols. I e II.

[119] Referimo-nos ao documento número 2 do Apêndice documental, originalmente integrado na nossa tese de doutoramento, aqui apresentado: ARSI, Jap-Sin 124, «*Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandalo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China*», fls. 33-44v.

[120] Veja-se Apêndice documental, documento número 1.

Macau[121], resultantes da proximidade geográfica, da porosidade do tecido social de ambas as cidades, bem como da convivência económica, social, e missionária de cerca de sessenta anos, pautada por registos nem sempre conflituais. Frei Jacinto de Deus por exemplo, reproduz esta carta de 2 de Abril de 1645 no seu texto *Descripção do império da China, precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de St^a^ Clara de Macau*[122], sem nenhuma das observações que frei António de Santa Maria Caballero, faz a esse propósito[123]. Na missiva em causa, o autor diz que esperava que Domingo de Tobar, Francisco Vela e Diego Henriques de Losada, retornassem a Macau por razões de ordem pessoal e económica[124], prova de que a cidade de matriz portuguesa e chinesa, não só continuava receptiva à presença de castelhanos, como também, a sua sociedade, fruto do trânsito próprio de um porto internacional, continuava a manter uma relação privilegiada com outras culturas.

O segundo, escrito pelo jesuíta Manoel de Figueredo, designado «*Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandalo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China*»[125], pela riqueza de elementos caracterizadores da sociedade macaense e da sua dinâmica

---

[121] Sobre este período em particular veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 797-892; idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa (no prelo).

[122] Frei Jacinto de Deus, *Descripção do Império da China, precedida de algumas notcias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau,* Hongkong, Imp. Por De Souza & Ca, 1978.

[123] Ibidem.

[124] Pedindo a protecção de Madre Belchiora da Trindade e da Abadessa Madre Leonor de S. Francisco para Domingo de Tobar – «Vuestra Reuerencia por amor de nuestro Señor, le fauoreza alla â el y a sus cossas, en lo que se offreciere: que el se buelue â Macan por razones que le mueuen y la mas fuerte es el dexarse alla muger y hilos, que la merced que Vuestra Reuerencia y nuestra Madre Abadessa le hizieren la tendre yo por mia», escreve ainda a propósito de Francisco Vela e Diego Henriques de Losada: «Entre los mal âfortunados, digamos ansi, en perder lo poco, o mucho que tenian, o la mayor parte de su fato, en la arribada â este Reyno (…) el mayor golpe el rayo, fue tambien vno Francisco Vela, â quien quitaron todo quanto bueno tenia de çaraças, rubies, algunas pieças, y otros brincos; y enquanto â la paga fue dandoles çinco por lo que auia costado veinte: y ansi se halla en tal estado que pienso no passara â Manila, por no tener como dizen con que començar â poner vna honrrada y pobre casa. En el mismo estado que pienso no passara â Manila, por no tener como dizen con que començar â poner vna honrrada y pobre casa. en el mismo estado quedo nuestro Sindico Diego Henrriques de Losada aunque prosigue su viage.», ARSI, Jap-Sin 68, «Carta de Relaçion sobre los suçesos de los castellanos que saliendo de Macan por el mes de Otubre de 1644, arribaron â Cochinchina: en ocasion que leuauan consigo para Manila algunas religiosas de aquella Ciudad que se voluian a su conuento con licençia de sus prelados dexando ya hecha la fundacion de Monjas de orden, que ya quedaua en la de Macan como se vee.», fl. 56v, fl. 58v, veja-se Apêndice documental, documento número 1.

[125] ARSI, Jap-Sin 124, «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandalo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China», fls. 33-44v, veja-se Apêndice documental, documento número 2.

social e comercial, a partir de uma mulher, no período correspondente à adaptação de Macau à dinastia *Qing*, torna-se, por si só, interessante[126].

O terceiro, *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas de Sancta Clara de Maccao*[127], uma espécie de memorial de todas as clarissas até 1690[128], não poderia deixar de estar presente. Conforme se verá, é, juntamente com o levantamento de carácter prosopográfico que temos vindo a levar a cabo, um ponto de partida fundamental para a abordagem da história da espiritualidade, e, em particular, da vivência religiosa feminina em Macau.

---

[126] Para o acesso a uma bibliografia seleccionada para esta temática, veja-se Jorge Manuel dos Santos Alves, *Macau o Primeiro Século de um Porto Internacional, The First Century of an International Port*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.

[127] BNP, *Vida e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas de Sancta Clara de Maccao*, Códice n.º 178, fls. 56-75, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

[128] Com base na fundação do convento em 1633, e na passagem que citamos em seguida, deduzimos a data da redacção do documento: «As memorias que deixarão neste Mosteiro forão de grande zello, e feruor com que ajudarão a plantar este jardim para deliçias do supremo Rey da gloria, que delle tem colhido no descurso de sincoenta e sete annos que tem de planta, e quarenta e huma rozas, e asuçenas cultiuadas, e crescidas, nos documentos e exemplos que lhe derão […]», idem, fl. 75.

1. A MULHER EM MACAU: PRÁTICA SOCIAL E REPRESENTAÇÕES[129]

Há na organização social feminina de Macau uma notória diferença relativamente a Goa. Não encontramos nesta cidade «Órfãs do Rei»[130]. Há quase um carácter marginal, fruto da lonjura a que Macau se situava da capital do Estado da Índia, mas também da informalidade que caracterizava a cidade desde pelo menos 1557[131]. Além destes factores pesava uma das suas singularidades. Referimo-nos à sua forma de governo oligárquica, assente na eleição de mercadores de avultados capitais para os diferentes cargos do poder local[132]. Esta condição excluía a hipótese de serem enviadas mulheres portuguesas com dotes assentes em cargos públicos. Alguns dos funcionários régios tornaram-se mercadores de destaque ali estabelecidos, que operavam a partir da cidade tendo por companhia mulheres chinesas, ou de uma forma geral, de origem asiática. Em 1594 a mulher de Gaspar Borges era «*mestiça*», e a de Afonso Alvarez «*china*»[133]. O jesuíta que

---

[129] Este capítulo tem por base o ponto número 4, da segunda parte da nossa tese de doutoramento, mas desenvolvido à luz de novas questões, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. I, pp. 463-481.

[130] Charles Boxer sobre esta questão esclarece: «A questão do dote para as Órfãs do Rei europeias ou asiáticas, provocou legislação e correspondência oficial, alguma contraditória. Um decreto real de Novembro de 1583, autorizava os vice-reis a dotarem as órfãs com postos inferiores do funcionalismo, de feitorias para baixo, com a condição de os maridos terem as necessárias qualificações, sem necessidade de confirmação real. Doações mais substanciais, como capitanias de fortlezas, só podiam ser concedidas com a dita confirmação real.», *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, p. 90. Veja-se ainda a propósito desta problemática Timothy Coates, «Colonização Feminina Patrocinada pelos Poderes Públicos no Estado da Índia», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995.

[131] Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, pp. 96-131.

[132] Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000, vol. I; idem, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Editorial Presença.

[133] Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007.

em 1625 exercia funções de boticário no Colégio de S. Paulo explica que «*[…] as Mulheres dos Portugueses as Mais dellas ou são Chinas ou tem parte disso […]*»[134]. O mesmo refere Peter Mundy doze anos depois: «*[…] as esposas [dos mercadores] eram chinesas ou de raça mestiça […]*»[135].

Os «*vezinos*»[136] da cidade, portugueses «de Portugal casados e asiatizados»[137] e «portugueses de Macau miscigenados»[138], empenhados na sua sustentação e sobrevivência, governavam-na quase autonomamente, cingidos ao facto de que o porto em que se haviam estabelecido era pertença do Estado chinês[139]. Goa e o Reino eram questões que iam gerindo, de acordo com as conjunturas que se lhes apresentavam. Adaptavam-se à opção de vida voltada para os Mares da China, que Macau impunha, e que assumiam[140]. Os «portugueses de Portugal»[141] e os «portugueses de Macau»[142], ali estabelecidos, mas também os «*Estrauagantes*»[143], e a «*gente De lla tierra*»[144] ou «*çurubaças*»[145] (muitos dos quais, provenientes da Província do Fujian), escolhiam as suas companheiras nem sempre de acordo, apenas com a razão[146]. A maioria dos «*vezinos*» e «*Estrauagantes*», privilegiou os interesses materiais com o intuito de ascender socialmente. Foi, por hipótese,

---

134 BA, JA, 49-V- 6, «Treslado de alguas rezões, que apontei ao Padre Vizitador Geronimo Rodrigues em 21 de Dezembro de 1625, as quaes mandei à [*sic*] N.R.P. Geral no anno de 1628», fl. 209v.

135 Charles Boxer, *Macau na época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, vol. II, p. 64.

136 «Lista De La gente Efetiua que Ay Em esta Ciudade Assy, Vesinos Como Estrauagantes forasteros E gente De lla tierra», Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, p. 174.

137 Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, p. 160.

138 Ibidem. O jesuíta Nicolò Longobardi utiliza a expressão «portugueses de Macao», ARSI, Jap-Sin 113, fl. 335.

139 Sobre a organização do poder em Macau veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. I e II; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII,* Lisboa, Editorial Presença, 2006.

140 Sobre a questão da «asiatização» e da «aculturação» como conceitos operativos, veja-se Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

141 Idem, p. 160.

142 Ibidem.

143 «Lista De La gente Efetiua que Ay Em esta Ciudade Assy, Vesinos Como Estrauagantes forasteros E gente De lla tierra», Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, p. 184. Um «Estrauagante» cujo percurso podemos acompanhar entre 1625 e 1644, é Francisco Vella. Encontrando-se a viver em Macau em 1625, deixou, conforme apontámos na introdução, a cidade em 1644, no chó capitaneado por D. João Cláudio, e a bordo do qual se encontravam frei António de Santa Maria Caballero e a Madre María Magdalena de la Cruz.

144 Idem, p. 174.

145 Idem, p. 197.

146 Menos improvável do que poderíamos pensar, conforme comprova o casamento do mercador Luís Alvares com a escrava Maria Fernandez, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 35.

o caso do «*homem solteiro*» que, pretendendo inscrever-se na sociedade macaense como «casado», assedia a viúva Leonor da Fonseca[147]. Pero Rodrigues Teixeira[148], e Jacinto Guterres de Brito[149], casaram-se respectivamente com Maria Cadena e Isabel Cadena, duas irmãs oriundas de uma família com inscrição de relevo na cidade, e cunhadas, pensamos, de Madre Maria de S. Joseph, viúva de Francisco Cadena[150]. Estes dois mercadores integraram as elites políticas com maior poder na cidade, ao longo de mais de duas décadas[151]. Para Charles Boxer, Lopo Sarmento de Carvalho[152] e António Fialho Ferreira[153], constituem de igual modo exemplos de reinóis cuja mobilidade social ascendente foi favorecida pelo casamento. Tornaram-se genros de Jorge Cerqueira[154], um reinol oriundo de Lamego, e de Maria Pires, natural da cidade[155].

Do universo dos «*jurubaças*», conhecemos o percurso familiar do chinês[156] Miguel Pinto[157]. Casado em Nagasáqui, cidade natal do seu filho

---

[147] Sobre esta leitura veja-se Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007.

[148] Elsa Penalva, «Pero Rodrigues Teixeira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[149] Idem, «Jacinto Guterres de Brito», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[150] Madre Maria de S. Joseph era filha de Francisco Alvrez da Cruz e de Graçia Martins, BNL, Códice N.º 178, *Vida e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas de Sancta Clara de Maccao*, fl. 60, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

[151] Elsa Penalva, «Women in Macao 1633-1644» (edited by Luís Filipe Barreto), *Macau during the Ming Dinasty*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2007 (no prelo), idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P, Universidade Nova de Lisboa, 2008 (no prelo).

[152] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. II, 1993, idem, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989; idem, *Fidalgos in the Far East, 1550-1770*, The Hague, 1948, reedição, Oxford; idem, *Portuguese Society in the Tropics*, Madison; Elsa Penalva, «Lopo Sarmento de Carvalho», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[153] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. II, 1993; idem, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989; Elsa Penalva, «António Fialho Ferreira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

[154] «Jorge Cerqueira», Elsa Penalva, *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

[155] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993.

[156] ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador António Rubino e seus companheiros», fl. 57.

[157] Sobre Miguel Pinto veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Elsa Penalva e Miguel Rodri-

Lourenço Pinto[158], e na qual desempenhou funções de notário eclesiástico em 1614, terá, na sequência da expulsão dos religiosos europeus e japoneses da cidade, ido viver para Macau com a família. Entre as décadas de 1620 e 1640, foi não só crucial para o Senado[159], como também, um estreito colaborador do padre João Rodrigues[160] – *Tçuzu*, sobre quem escreveu, juntamente com Simão Coelho, uma certidão abonatória[161], no contexto da luta travada pela Companhia de Jesus, e elites mercantis com acesso ao poder, contra o primeiro Capitão Geral, D. Francisco Mascarenhas[162]. A mulher, referida em 1642 como «*mestiça*»[163], teve, aquando do seu cativeiro em Cantão, a sua subsistência assegurada na década de 1640[164], sinal inequívoco do seu prestígio social.

Para o jesuíta Alonso Sanchez, o mercado nupcial de Macau não era de desprezar, no que se referia à beleza e postura das mulheres chinesas. No projecto de conquista da China que apresenta a Filipe II de Espanha em 1588, reforça o elogio que lhes tecera em 1583-1585[165]. Apesar da impe-

---

gues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

158 ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador António Rubino e seus companheiros», fl. 53v.

159 Sobre a importância de Miguel Pinto nas relações diplomáticas com Cantão, e consequente investimento do poder camarário na sua sobrevivência, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vols. I e II.

160 Sobre o padre João Rodrigues nas acepções intelectual e diplomática, veja-se Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006; Michael Cooper, S.J., *Rodrigues, O Intérprete*, Lisboa, Quetzal, 1994.

161 BA, JA-49-V-3, «Certidão autentica dos jurubaças», fl. 156.

162 Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau I.P., 2009.

163 Jap-Sin 39-2, «Gloriosa morte do Padre Vizitador António Rubino e seus companheiros», fl. 57.

164 Arquivos de Macau, «Despeza que da o Procurador e Thizoureiro Christovão Soares Coelho do mez de Julho de 1641», vol. I, p. 311; «Despezas que da o Procurador e Thizoureiro Christovão Soares Coelho do mes de Agosto de 1641»; idem, p. 317, «Despezas que dâ o procurador e Thizoureiro Christovão Soares coelho do mes de septembro de 1641», vol. III, p. 65; «Despeza q. Da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez majo de 1644», idem, p. 387; «Despeza q. Da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez de Junho de 1644», vol. II, p. 7; «Despeza q. Da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez de Agosto de 1644», idem, p. 249; «Despeza que da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez de outubro de 1644», vol. III, p. 161; «Despeza q. Da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez de Julho de 1644», vol. II, p. 75; «Despeza q. Dá o procurador e thizoureiro damingos dalmeida do mez de abril de 1644», vol. I, p. 183; «Despeza q. Da o procurador e tizoureiro domingos dalmeida do mez de feuereiro deste prezente anno de 1644», vol. II, p. 305.

165 Charles Boxer referindo estes aspectos detém-se na descrição destas últimas feita pelo jesuíta espanhol, deixando transparecer alguma ironia em relação ao que designa por «modelos de perfeição»: «O padre Alonso Sánchez, jesuíta Espanhol das Filipinas, que fez duas prolongadas visitas a Macau em 1583-5, notou que "as mulheres chinesas são por natureza reservadas,

rativa necessidade dos portugueses constituírem família, Bocarro dá, no entanto, conta da existência de um certo fascínio pelas mulheres chinesas[166]. Compreensível, se pesarmos o facto de as de elevado nível social, serem, de uma forma geral, não só «*alvas e gentis molheres*»[167], como também «*muito recolhidas*»[168], e por esta razão, corresponderem ao paradigma da mulher modelo para os portugueses.

Nas tipologias de confissões, e nos registos das intervenções da Companhia de Jesus, na resolução de conflitos passionais, deparámos com exemplos de comportamentos femininos, vistos como moralmente reprováveis[169]

---

honestas, humildes e muito submissas em relação aos maridos, trabalhadeiras e boas donas de casa… Os Portugueses de Macau preferem-nas a quaisquer outras mulheres, devido às muitas virtudes de que são dotadas." O padre Sánchez era tão entusiasta destes modelos de perfeição que, no plano apresentado em 1588 a Filipe II para a conquista da China, com forças espanholas auxiliadas por tropas portuguesas, japonesas e filipinas, destacava as vantagens dos casamentos mistos dos conquistadores espanhóis com mulheres chinesas. Estas, acentuava, eram tão inteligentes e capazes como as aristocratas castelhanas, contrastando com as Ameríndias e Mestiças da América Espanhola, que qualquer Espanhol respeitável recusaria para esposa. Os filhos nascidos de tais uniões seriam, a todos os títulos, iguais aos europeus puros. Podiam vir a ser governadores, vice-reis, bispos e funcionários superiores, coisa indesejável e fora de questão para os mestiços do México e Peru.

Filipe, o Prudente, rejeitou delicadamente o belicoso plano de Conquista da China apresentado pelo padre Sánchez; e os portugueses de Macau continuaram a casar-se e a coabitar com chinesas e Euroasiáticas por absoluta necessidade, já que as "órfãs do rei" nunca chegaram a estas remotas paragens.», Charles Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, p. 107.

[166] Bocarro ao narrar a viagem que os homens de Gonçalo Machado fizeram pela China, de retorno a Macau, aponta: «E quando chegavam a alguma cidade mandavam os mais graves da terra seus presentes ao capitão (…) porém é muito para notar que com toda a familiaridade, com que esta gente tractava aos portuguezes, assi na cidade em que estiveram quando logo se perderam, como depois pelos caminhos e terras que passavam nunca houve poder nenhum d'elles ter cousa alguma de nenhuma mulher, de qualquer estado e condição que fosse; e aconteceu a Gonçalo Machado, na cidade onde estiveram logo depois da perdição pegar de uma moça muito formosa, que sem gritos nem estrondos se defendeu d'elle e logo no mesmo ponto tornava a fallar com elle, sem escândalo, nem ella por isso descer de sua honestidade: que é muito para envergonhar a todas as mais nações do mundo. E o mesmo aconteceu a muitos outros portuguezes […]», António Bocarro, *Década 13 da História da Índia (c. 1626-c. 1635)*, organização Rodrigo J. Lima Felner, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1876, pp. 172-173.

[167] Frei Gaspar da Cruz, *Tratado das Coisas da China* (Introdução, modernização do texto e notas) de Rui Manuel Loureiro, Lisboa, Cotovia - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, p. 173.

[168] Idem.

[169] Seguem-se alguns excertos ilustrativos de comportamentos, vistos como moralmente reprováveis: «Pretendeo hum homem matar sua molher por ella lhe ter confessado lhe cometera traição e como era bom homem dissimulou e em certa ocasião a mandou hum Domingo que se fosse fello ella assi, com o Padre que fazia as doutrinas entendendo que o marido por bom modo a mataria aquella noite como na realidade o pretendia e por conselho do Padre fingio que huma parenta sua a conuidara aquelle dia para jantar e estar em sua caza, fez o Padre o mesmo o mesmo dia por ser Domingo doutrina que o homem foi ouuir aonde tratou de quam afoito era Deos a perdoar agrauos e iniurias tocou-o Deus e determinado de perdoar por amor de Deos a mulher.», «Annua Macaensis», ARSI, Jap-Sin 46, fl. 328, «Tinha hum soldado desalmado

ou virtuosos[170]. Atentos às traições, intrigas, e ajustes de contas, os padres intervenientes actuavam na qualidade de mediadores de conflitos, estatuto que assumiam[171]. Os religiosos desmascaravam situações de risco por parte das mulheres, e de abuso por parte de homens de menos escrúpulos[172]. Os jesuítas «pilar-chave da vida social interna da cidade portuária»[173] e «regra geral, juízes de paz de Macau e elite letrada nos contactos com as autoridades oficiais da Ásia Oriental»[174], funcionavam como mediadores[175].

A frequência do confessionário começava a fazer-se quando as jovens atingiam a «*idade da descrição*»[176]. Leonor da Fonseca frente ao Santo Ofício diz: «*[…] [que] depois que chegou a idade da descrição sempre se confessou e commungou todos os annos pellas Quaresmas, e enquanto foj solteira hia, as missas, e pregações […]*»[177]. A prática confessional era, apesar do controlo

---

infamado huma molher soube ella e peitou com copia de dinheiro a outro soldado para que o matasse este o determinaua fazer mas ouuindo algumas doutrinas mudou os intentos que tinha e se veyo confessar e tornou o denheiro a molher. A qual peita mais grossa deu a outro a quem o delinquente escapou hum sabbado a noite, e sabendo que a Segunda feira de madrugada auia de sair de caza o determinaua esperar com outros e matar. Porém ouuindo ao domingo doutrina se moueo nella ao não fazer. E ia alta noite se ueyo ter com o Padre dando lhe conta do negocio pedindo auisasse o soldado que não saísse de caza aquelle dia. E se confessou e tornou a prata a molher com quem o Padre tratou, e a tirou não so de seus danados intentos mas remediou, sua infâmia e a fez confessar bem e perdoar ao soldado.», idem, fl. 328.

170 «Deixou hum homem pobre sua molher em caza de hum amigo seu e se embarcou para fora da terra a buscar remédio. Foi a molher na caza em que o marido a deixara solicitada a que respondeo como virtuosa e foi tal a maldade do agressor que lhe leuantou hum falso testemunho em rezão de não ser fiel a seu marido com que a obrigou a se sair da caza e se ir para outra e continuando o mao homem em sua maldade a se lançar desta, e doutra a fim de que seu marido quando tornasse a achasse uagabunda, e infamada, e por isso a matasse (…) foi a pobre molher ter com hum Padre que a pos em huma caza honrrada e fez com os que a infamauão lhe restituíssem sua honrra com que a liurou da morte e infâmia.», ibidem; «Sabendo hum mao homem e riquo que huma molher honrada e pobre em auzencia de seu marido padecia graues necessidades determinou de solicitar com dinheiro como fés. E como a pobre se uia tão apertada das necessidades que peadecia comussou de uassilar na fee e lealdade que deuia ao marido andando nestes pensamentos e ia quasi rendida ouuio huma doutrina e nella se resolueo a antes morrer que ofender a Deos e a sua honrra. E logo se ueyo confessar com o mesmo Padre e dandolhe conta do seu estado elle lhe aconselhou desenganasse o que a solicitaua, como fes e o Padre lhe buscou huma esmola com que remédio sua necessidade.», idem, fls. 328-328v.

171 Ibidem.

172 Idem.

173 Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, p. 137.

174 Ibidem.

175 Rui Loureiro, *Em Busca das Origens de Macau (Antologia Documental)*, Macau, Museu Marítimo de Macau, 1997.

176 Pensamos que expressão «idade da descrição», corresponda à idade em que as jovens menstruavam pela primeira vez. Para uma consulta do documento referente a Leonor da Fonseca, veja-se Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), vol. 2, p. 47.

177 Ibidem.

exercido pelos maridos, de cuja autorização dependia o acesso a um determinado confessor, um espaço de liberdade para as «*confeçadas*»[178]: «*[…] não pode nenhuma molher confessar a outro, nem tomar confessor sem licença de seu marido […]*»[179]. Algumas mulheres libertavam-se por amor aos padres da Companhia de Jesus, e com devoção seguiam-nos para outras paragens: «*[…] era confessada de hum dos Padres que partiram; parte leuada do affecto que as confeçadas de Macao costumão ter seus confeçores parte do zelo de fazer algum serviço a Deus, que sabia também seria muito aceito ao mesmo padre, se vestio ao modo das uelhas chinas que chamão apo, e se foi com muita pressa diante esperar na mesma casa e aldea ao padre […]*»[180]. O mercador Miguel Correa estando a maior parte do tempo ausente da cidade, proibiu a sua mulher de frequentar a Igreja durante cerca de oito anos: «*[…] todo o tempo que esteue casada (…) não hia ouuir missa, os domingos, e dias santos, quando o dito seu andaua fora da terra, que era o mais do tempo, e isto por o dito seu marido lhe defender que em nhum modo sahisse de casa, quando elle fosse absente, porque se o contrário fizesse a hauya de matar.*»[181]

A cumplicidade decorrente da proximidade entre confessores e penitentes, estava longe de ser aceite socialmente. À repressão exercida pelos «*ciosos*»[182] maridos portugueses, juntava-se a vigilância a que eram sujeitos os sacerdotes[183].

Nos diferentes discursos que temos vindo a analisar, deparamos com uma vivência feminina pautada por subtis condutas desviantes. A ambivalência do traje, traduzida no uso de *saraças* e vestidos (ao que supomos de inspiração portuguesa ou espanhola), que se detecta nos legados femininos, mas que também Peter Mundy desenha e descreve, permite-nos adivinhar a *coquetterie* cultivada pelas mulheres economicamente mais favorecidas,

---

178 Veja-se capítulo 3.

179 ARSI, Jap-Sin 17, «Carta do padre Francisco Pires para o Geral em Roma», escrita em Macau em 20 de Janeiro de 1617, 1.ª via, fl. 49v.

180 ARSI, Jap-Sin 17.

181 Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Lisboa, 2007, vol. 2, p. 40.

182 ARSI, Jap-Sin 17, «Carta do Padre Francisco Pires para o Geral em Roma», 1.ª via, escrita em Macau em 20 de Janeiro de 1617, fl. 49v.

183 O padre Francisco Pires na carta que dirige ao Geral Muzio Vitelleschi, critica duramente os seus companheiros Diogo Pinto, Francisco Laguna e João Gonçalves, que designa por «padres amigos de confessar»: «[…] os quaes confessão muita gente desta cidade, particularmente molheres de Purtugueses, e tem feito com ellas amizade familiar pola continuação das confissões de muitos annos, o que he preiudicial a honrra e credito da Companhia, por que ja se tem despidido aqui alguns padres por semelhantes ocasiões como Vossa Paternidade sabe e são estes Padres tam familiares com suas deuotas que muitas vzes se aproueitão pera lhes pedirem mimos de cousas de comer, e estão tan aferrados a confessar suas penitentes, que parece andão entre si en conpitencia. E por não perderem nenhuma lhes mandão os mesmos padres recados a suas casas de quando se ão de uir confessar pera não terem ocasião de mudarem de confessor com achaque, que o Padre esta ocupado com muitas confissões.», ibidem.

que o viajante inglês faz questão de descrever e elogiar: «*As suas mulheres como as de Goa cobrem-se com sherazzes ou (?e) lunghees, um sobre a cabeça e outro de meio do corpo para os pés nos quais usam baixas chinelas ou chapins. Êste é o traje ordinário das mulheres de Macau […]*»[184], «*Esta forma de vestir tão rápida de fazer, fica-lhes tão bem como as outras que levam meio dia a fazer […]*»[185]. A análise dos testamentos (que nos possibilita aceder ao recheio de «*hum caixão com seo fato de vestir*»[186]) e a apreciação do viajante inglês, seduzido pelos «*[…] cabelos (…) puxados ao cimo da cabeça adornados com jóias conforme a sua habilidade*»[187], fazem adivinhar o esmero das mulheres com acesso a jóias como por exemplo, «*pares de pensamentos com suas pérolas de luz rubins pequeninos*»[188] e «*rosa[s] de cabeça*»[189]. As mulheres cobriam-se para se ocultarem de acordo com o código social imposto[190], aproveitando a possibilidade de fuga que os *Sherazzes*[191] conferiam. Peter Mundy intui em 1637 – «*[…] a patroa dificilmente se distingue da criada ou escrava pela aparência exterior, todas cobertas pelos seus sherazzes […]*»[192], o que o jesuíta Francisco Pires desmascara a propósito de uma mulher que fora «*de industria confessar disfarçada com suas moças*»[193].

Testemunhos inequívocos de vida, os legados femininos revelam atitudes firmes no que respeita ao exercício do poder por parte das mais favorecidas, filhas e cônjuges de influentes vizinhos de Macau. A sua análise

---

184 Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, vol. II, pp. 67-68.

185 Idem, p. 68.

186 De um móvel desta natureza faziam parte peças como: «hum vestido de sitim verde com seo jubão branco lavrado de renda», «sinco saraças», «dezassete butões de prata sobre dourada», AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 34v.

187 Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, vol. II, p. 68.

188 AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 34. As jóias em causa são brincos.

189 Ibidem.

190 Em meados de Seiscentos era uma falta de respeito decobrir uma mulher: «[…] entre outras cousas que fizerão [marinheiros] foi entenderem da porta pa Jgreja pera dentro com huma molher descobrindo-lhe o pano que trazia na cabeça […]», ARSI, Jap-Sin 22, «Informação do que soççedeo entre os Tártaros, Cidade de Macao, Padres da Provincia de Jappam e China sobre dous mil taeis que se tomarão as duas Prouincias. Feita pello Padre Mathias da Maya Prouincial da Prouinçia de Jappam», 2.ª via, fl. 363.

191 Segundo Peter Mundy os «sherazzes» eram chailes de melhor ou pior qualidade, consoante as posses das mulheres que os usavam, e que parecem corresponder às «*saraças*» mencionadas na documentação, e que Charles Boxer, chamando a atenção para o facto do termo ser de origem malaia, aponta como sendo o traje «característico» das «Macaístas»: «Peter Mundy também nos deixou interessantes desenhos à pena, descrevendo os característicos trajos que as Macaístas usavam quando saíam de casa. Consistiam essencialmente em duas largas faixas de seda, uma que servia de véu e xale, outra usada como saia», Charles Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina ibérica 1415-1815 alguns factos, ideias, e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, p. 108; idem, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, vol. II, pp. 67-68.

192 Ibidem.

193 ARSI, Jap-Sin 17, «Carta do Padre Francisco Pires para o Geral em Roma», 1.ª via, fl. 49v.

descobre mulheres previdentes, organizadas, solidárias, e exímias gestoras do poder económico de que dispunham. A sua dependência assente no facto dos homens constituírem a população activa, resultava numa fragilidade sabiamente contornada a partir da gestão dos bens que possuiam[194]. Isabel da Rocha, viúva de Luís de Castro, aos setenta anos de idade, quando quis provar que o «*[…] o chão que [o] Collegio [comprara] a Martin da Rocha Barrozo junto a Santo António nunca [fora] dado ao Bispo Leonardo senão somente emprestado […]*»[195], teve como testemunhas três mulheres. As suas duas filhas Joana da Rocha e Antónia de Castro, e a amiga Gracia de Faria[196]. Em causa estava o dote constituído pelo dito «*chão*»[197], com que tinha favorecido a sua filha Antónia, e que fora vendido ao Colégio de S. Paulo pelo seu genro.

Entre as testadoras da Santa Casa da Misericórdia encontra-se Francisca Dias «*Japoa desterrada cazada com Pero Rodriguez Manjoymon Jappão*»[198]. Tendo-se casado em Macau, foi morar com o marido para Nagasáqui. À data do legado, tinha por receber cinco mil e cem taeis, dos quais, quatro mil e oitocentos, o marido dera a responder no Japão, e trezentos que António da Cunha, um mercador de origem canarim, lhe devia. Da leitura do testamento percebemos uma vontade férrea de, apesar de tudo, não perder o que lhe cabia por direito. É neste sentido que faz as declarações que se seguem: «*Declaro que o dito meo marido deo a responder no dito Jappão quatro mil oitocentos taeis como se verá na lista que tem esta cidade a qual prata me pertence por comtemplação do dito meo marido; em cazo que em algum tempo se faça algum pagamento aos Jappões de esta Cidade deve da dita respondencia, peço a esta Santa Caza a dita arrecadação do que cabe e delle faço esmola (…) declaro que hum António da Cunha homem canari cazado nesta cidade com Maria Barrosa me deve por hum conhecimento trezentos taeis de prata corrente com sua respondencia, e por estar o dito devedor não posso cobrar delle couza alguma tendo em algum tempo para os poder pagar todo ou em parte mando que se arrecade.*»[199]

A Santa Casa da Misericórdia funcionava como entidade reguladora, face à apropriação dos bens de mulheres ligadas à instituição. À semelhança de Francisca Dias, Seromjna Correa não hesita em recorrer à elite mercantil

---

194 AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4-50.

195 BA, JA 49-V-5, «Instrumento De como o chão que este Collegio comprou a Martim da Rocha Barrozo junto a St.º António nunca foi dado ao Bispo D. Leonardo somente emprestado», fls. 1-5.

196 Ibidem.

197 Inquirida a propósito do caso, diz que «[…] a dita sua mãy Izabel da Rocha lhe deo o dito chão em dote, e casamento, quando ella testemunha casou com Martim da Rocha», idem, fl. 5.

198 AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 37v.

199 Idem, fl. 37v. Sobre a problemática da respondência e consequências para o corte das relações político-económicas entre Macau e o Japão, veja-se Charles Boxer, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989.

a ela ligada, a fim de reaver duzentos taeis que estavam em poder do seu padrasto: «*Declaro que a mjm cabe de minha Legitima de meo Pay que Deos haja duzentos e tantos taeis que estão embaraçados por cauza de meo padrasto (…) he meu tutor, e Procurador para se arrecadarem (…) sendo cazo que se arrecade esta minha ligitima deixo a Caza da Misericordia vinte pardaos.*»[200] Da mesma quantia doada pela Santa Casa da Misericórdia à filha que tivera do primeiro marido, fica dependente Leonor da Fonseca depois de ter caído em desgraça[201]. O valor em causa, que em finais de 1626, parece ser ainda uma quantia razoável[202], na última década de Quinhentos, dava margem para uma vida com algum desafogo. Nesta mesma década, as casas em que Marta Paes vivera[203] foram vendidas por setenta e dois taeis, e Marta de Azevedo aforou as suas, por trinta e cinco «*pardaos de reales, pagos ao ano*»[204]. Para este mesmo curto período de tempo, encontramos dádivas a jovens órfãs, oscilantes entre os «*dez pardaos de reales para ajuda de seus casamentos*»[205], e os cem cruzados[206].

Há em Macau, fruto da convivência resultante da ligação comercial e cultural com o Japão, nomeadamente com Nagasáqui, uma notória influência japonesa no quotidiano, visível na decoração das casas[207], mas também no trajar das mulheres e crianças de nível social elevado[208], bem como na utilização do *norimono*[209]. Na Ânua do Colégio de Macau de 27 de Janeiro

---

[200] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 27.

[201] «Diz Leonor da Fonseca que há seis meses que está na casa da penitencia, onde passa muitas necessidades por ser muito pobre e estar muito doente e sangrada, e não ter Remédio nehum nesta terra por ter sua pobreza na China, e a moução ser chegada para se irem para arecadarem sua pobreza, e sua filha ter lá dozentos taeis, que lhe deu a misericórdia de Macau para seu cazamento, e ter lá muitos conhecidos de seu pai que a hão de fauoreçer cazandoa […]», Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa,* Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. 2, p. 69.

[202] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 27v-28.

[203] Idem, fl. 3.

[204] Idem, fl. 4v.

[205] Idem, fl. 7.

[206] Idem, fl. 6v.

[207] Veja-se Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 59.

[208] Peter Mundy nitidamente impressionado com a beleza de duas crianças, Escolástica e Catalina, filhas de António Oliveira Aranha ou suas familiares escreve: «[…] havia em casa três ou quatro crianças muito bonitas filhas do dito senhor António ou de seus parentes que excepto em Inglaterra não poderiam ser encontradas em qualquer parte do Mundo pela sua linda aparência e compleição ficando-lhes os trajes muito bem, adornadas com lindas jóias e enfeites caros sendo os principais trajes kimonos ou casacos japoneses que lhes davam muita graça.», idem, p. 64.

[209] D. Rodrigo de Vivero e Velasco e Peter Mundy fazem referência a este meio de transporte: «[As mulheres] Salen a los templos en unas sillas cerradas que llaman *<n>orimones*», Juan Gil, *Hidalgos y Samurais España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Editorial, 1991, p. 205. Peter Mundy em 1637 aponta: «Só as de melhor categoria [as mulheres] são

de 1616 é feita referência à assimilação de mulheres japonesas pela sociedade macaense, como tendo sido para estas uma experiência devastadora[210]. O que se compreende, não só pelas dificuldades que o exílio em Macau impunha[211], como pela fragilidade decorrente do sofrimento que a muitas fora inflingido, antes da sua partida, na sua terra de origem. Madre Beatriz de Santa Maria, mãe da Madre Maria da Madre de Deus e de Diogo da Costa, constitui um exemplo tocante de grave perturbação psíquica de que nunca mais recuperou[212].

Sobre a vivência feminina em Macau, há uma realidade muito mais matizada a explorar, do que a circunscrita ao quotidiano das mulheres casadas livres, em torno da casa mais ou menos rica que geriam, de acordo com uma tradição transmitida por via materna[213], aos filhos que vestiam com primor e entregavam aos pedagogos maioritariamente jesuítas[214], às *saraças* e *quimonos*[215] que envergavam. Entre estas refira-se que apenas estavam

---

transportadas em cadeiras levadas a mão como os andores em Londres todas cobertas e tapadas das quais existem algumas ricas e de preço elevado trazidas do Japão», Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 68.

[210] «Estão nesta cidade algũas molheres japoas que forão desterradas de Japão por serem christãs, atormentadas e metidas em sacos a vista de todos, o que elas sofrerão com muita alegria e constância; destas morrerão aqui algumas // [fl. 3] com muitas esperanças de sua salvação pois a incommodidade da mudança dos ares, comeres e tratamento de suas pessoas não há duvida que lhes encurtou as vidas. (…) A todas estas molheres procurarão os nossos que a misericórdia de Macao desse esmolas, comida, e depois por meyo dos nossos acrecentou a mesma Mizericordia de Macao a esmola tendo respeito a duas molheres muito nobres que entre ellas estão, hua consogra de Justo tam nomeado nas annuas de Japão, outra sua irmão [*sic*], isto alem das esmolas que por muitas vezes os superiores deste collegio lhes fazem a conta do cabedal de Japão, e se fazem outras muitas e grossas a pessoas necessitadas // [fl. 37v.], in João Paulo Oliveira e Costa e Ana Fernandes Pinto, *Cartas Anuas do Colégio de S. Paulo*, Macau, Comissão Territorial para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses Fundação Macau, pp. 146-147.

[211] Esta questão foi abordada por João Paulo Oliveira e Costa no Colóquio Internacional *Macau no Período Ming*, realizado em 2007 no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

[212] Veja-se capítulo 3.

[213] Leonor da Fonseca viúva de Miguel Correa e casada em segundas núpcias com o mercador Marçal Fernandez levada à presença do Santo Ofício em Goa, quando interrogada diz que ao Sábado cuidava da roupa «[…] porque vira de sua mãj Ignes Gomes ter este costume de dar sempre a Roupa a lauar à sesta feira, e trazerenlha ao Sábado a tarde […]» isto porque à «segunda feira tinha outro serviço.», Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. 2, p. 46.

[214] «As crianças eram muitas, muito bonitas e muito ricamente adornadas tanto em trajes como em jóias, sendo os pais quem tinha a seu cuidado vesti-las a seu contento e para seu crédito pertencendo aos jesuítas instrui-las não só naquilo que vimos mas também em todas as formas de educação como tutores tendo a seu cuidado a educação da mocidade e criancinhas desta cidade, especialmente os de categoria.», Charles Boxer, *Macau na Época de Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 71.

[215] «As mesmas mulheres [as "de melhor categoria"] dentro de casa usam por cima de tudo uma veste de mangas largas chamada kimono ou kamono porque é o traje ordinariamente

num plano elevado as casadas com os portugueses. Algumas destacavam-se por dominarem a língua portuguesa: «*[…] huma molher uiuua de Macao casta china, que sabia a lingoa portuguesa, e china muito bem […]*»[216]. As chinesas cristianizadas que haviam desposado chineses, não tinham um estatuto social que se comparasse ao das que geravam filhos mestiços numa primeira, ou mesmo, segunda geração. A sua condição estava presa aos maridos que faziam parte de uma mão-de-obra económica e socialmente desvalorizada. A importância conferida aos chineses dependia da sua utilidade em múltiplas questões, e do *modus operandi* de que eram agentes no que concernia à sustentação e sobrevivência de Macau. Na pirâmide social macaense sobressaem as casadas com *jurubaças* que detinham projecção económica, ou institucional[217].

A relação estabelecida entre as mulheres e a Companhia de Jesus era de grande proximidade. Os jesuítas não descuravam este campo de acção. Sabiam que a partir da população feminina atingiam os objectivos que se propunham junto do sector masculino. Viam-nas como agentes influentes, e dizem-no abertamente: «*[…] as molheres graues com grande recolhimento; são muito dadas a deuoção Ieium e outras pinitencias confessa-sse a mor parte dellas cada mês, e outras mais a meude, e muitos ouuem missa cada dia, rezão em suas cazas ladainha, e Ieium a pão e agoa nas coresmas. E os mais da terra correm em suas confissões com os nossos, e fazem ellas e seus maridos tanta honrra disso que cuidão o mesmo.*»[218]

Fica claro que, para além de uma devoção mais ou menos sincera, havia da sua parte, como dos homens com quem viviam maritalmente, uma noção de troca muito viva, visível na proximidade que tinham da Companhia de Jesus. A ordem religiosa de maior poder em Macau, pela sua antiguidade, modelo de aproximação à população, e ocupação logística do terreno[219]. Isto pelo menos desde 1565 até inícios da centúria seguinte[220].

---

usado pelos japoneses havendo alguns muito vistosos de seda crua e outros tão caros feitos pelos chineses de ricos bordados de seda colorida e ouro.», idem, p. 68.

[216] ARSI, Jap-Sin 48, fl. 20.

[217] Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000; idem, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P, 2009; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

[218] ARSI, Jap-Sin 46, «Annua Macaensis» de 1607, dirigida ao Geral da Companhia Claudio Acquaviva, 2.ª via, fl. 326.

[219] Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau,* Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), Universidade de Lisboa, 2000, vol. I; idem, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. I, pp. 15-121.

[220] Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

Se em 1601 e 1622, aquando da ameaça holandesa, as mais influentes, leia-se «*as principaes molheres*» da cidade[221], se haviam recolhido ao Colégio de S. Paulo, quando a primitiva Igreja da Madre de Deus ardeu, não se pouparam a esforços e fizeram a par dos homens, juntamente com as suas escravas, o cordão necessário para que os baldes de água circulassem[222]. Mas, a proximidade entre os dois estratos sociais visível no texto, estava longe de ser norma na relação estabelecida entre as «*donas honradas*» e «*escravas*». As tarefas de uma escrava, quando partilhadas numa casa com outras mulheres da mesma condição, ou forras, revelam domínios de especialização; assim enquanto Úrsula Pereira tinha como «*[…] toda a sua occupação (…) varrer a casa, alimpar caixões, almarios, e louça, e ter tudo muito limpo […]*»[223], Maria Pires tinha, juntamente com outras companheiras, «*spiçialmente*»[224] que se ocupar da roupa da casa: «*[…] Remendauam Roupa Rota, e descosida, e que de ordinário em casa da dita Leonor da Fonseca lauauam a Roupa à sesta feira E que ao Sabbado não bolyão com ella, e ao domingo trabalhauam na mesma Roupa, ou desdobrando-a, ou cozendo a descosida […]*»[225]. Isabel «*moça captiua*»[226] de «*casta champa*»[227], ao testemunhar contra a sua senhora diz: «*[…] quando ela (…) queria Rezar: a dita Leonor da Fonceca lhe dizia quem tem trabalho, e seruiço de casa não há mister Rezar, tomais as contas na mão para vos fazerdes santos de pao […]*»[228].

Os religiosos atentos às injustiças praticadas por quem explorava implacavelmente mulheres escravizadas, arriscavam aproximar-se dum campo que lhes estava vedado, criando espaços de acolhimento junto dos seus conventos para «*[…] liurar algumas mossas da ma vida que lhes dauam as*

---

[221] BA, JA 49-V-3, «Anno de 1622. Relação da Victoria que a Cidade De Macao na China, teve dos Olandezes», fl. 72v, in Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[222] «As proçições e pregações da Caresma se fizerão este anno com muita deuação, e aprouetamento das almas auendo ordinariamente grande numero de disciplinantes. Posto que não tínhamos igreja capax para tanto concurso, porque se nos queimou a antiga que tínhamos iuntamente com parte do collegio auera hum anno em cujo ensendio e destruição se uio bem o amor e charidade, e affeição que os moradores desta Cidade tem a companhia, pois que en se dando sinal, não somente elles acodirão a toda a pressa trabalhando por apagar o fogo e saluar algum dos dous Retábulos, da Igreja por serem de preço e muita obra aiudados dos seus moços, mas as molheres e donas honradas uinhão pollas ruas do modo que ordinariamente estão em suas casas carregados de uazos de agoa, iuntamente com suas mossas, e escrauas dando-os aos maridos e mossos pera lançarem no Inçendio […]», ARSI, Jap-Sin 121, fl. 2.

[223] Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa,* Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. 2, p. 39.

[224] Idem, p. 38.

[225] Ibidem.

[226] Idem, p. 35.

[227] Ibidem.

[228] Idem.

senhoras […]»[229]. Leonor da Fonseca a que temos vindo a fazer referência, não é poupada no que respeitava à sua intransigência para com as suas «*mossas*»: «*[…] huma vez indo suas moças á missa, vindo as ditas moças da Igreja a dita Leonor da Fonseca deu ás moças quinze palmatroadas, dizendo que lhes daua porque tardauão*.»[230]

Macau não escapa ao estereótipo das feiticeiras. Por precariedade, ou para escapar à mobilidade domiciliária a que se encontrava confinada, a viúva de Miguel Correa que casara com dezasseis anos de idade, não hesita em agir como «*molher viciosa, e de má vida*»[231] ou «*molher mundana e de má vida*»[232], e de se socorrer da ajuda de uma escrava de Christouão de Crasto[233]. Para se libertar, arrisca a sua reputação estabelecendo «*conversação*»[234] com «*Nicolao Cerueira padre de missa*»[235], e com um «*homem solteiro*»[236]. Assediada por este último, para engravidar, recorre à «*daya casta Jaoa, ou malaya*» do mercador a que fizemos referência[237]: «*[…] tendo ella conuersação com hum homem solteiro que lhe promettia de casar com ella se emprenhasse ella Ré, falou com huma daya, pedindolhe que lhe desse algumas mezinhas para emprenhar com intenção de vsar dellas, ajnda que fossem feitiços da parte da Daya, e como de feito a dita Daya lhe trouxe huma porselaria com beberagem, não sabe de que cousas era feita, e lhe mandou que tomasse estando de pé, e com os pés iuntos, e que depois bebesse a gema de hum ouo fresco, e a clara não deitasse no chão mas desse com ella em huma parede: o que tudo ella fez em sua casa […]*»[238]. Lido o seu processo de habilitação ao Santo Ofício, fica-se com a ideia de que esta mulher[239], foi vítima de ajustes de contas quer por parte dos pretensos protectores cujas casas abandona[240], e que contra ela testemunham, quer de «*Nicolao Serueira padre*

---

229 ARSI, Jap-Sin 123, «Alguãs cousas do Governador de Macau», fl. 58.

230 Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), vol. 2, p. 38.

231 Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. 2, p. 46.

232 Idem, p. 58.

233 Idem, p. 51.

234 Idem, p. 42.

235 Idem, p. 44.

236 Ibidem. No seu processo fica lavrado que «[…] sendo viuua teue algumas amizades pouco honestas […]», idem, p. 58.

237 Idem, p. 41.

238 Idem, pp. 42-43.

239 Sobre a questão da beleza, a eficácia social do efeito da beleza nos actores sociais, e o facto do primeiro desafio do «parecer» ser mais funcional do que estético, veja-se Véronique Nahoum Grape, «A mulher bela», *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 121-133.

240 Afonso Aluarez Botul e Gaspar Borges, a que já fizemos referência. Veja-se Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c.1582-c.1644): A Cidade do Nome*

de missa que gouernaua o bispado da China»[241]. Leonor da Fonseca que «*[…] quando lhe trazião a agua para beber em púcaro ou porselana (…) vendo nella sua figura Recebia disso contentamento (…) [gabando-se] a si mesma de se ver bem parecida […]*»[242], e que supostamente confessa que «*[…] comittia peccado por serem contra o que a Igreja manda, mas que a ella lhe não daua disso, nem fazia caso dos preceitos da ley de Deus, e da Igreja, por andar ao tal tempo metida em vícios, e estar amancebada*»[243], defendida pelo seu procurador como sendo «*[…] molher moça, e demasiadamente timyda e a ter committido as demais culpas por fraqueza, e vicio com a occasião das amizades que teue: e não com Intenção má […]*»[244], foi condenada como «*[…] pesoa muito scandalosa na fee, e muito pouco temente a Deus nosso senhor, (…) e que deu muito mau exemplo de si, e que era digna de com ella se vsar de hum Riguroso castigo de outras más e atreuydas christãs […]*»[245]. Finda a leitura do processo, percebe-se que pesara mais a sua inscrição no plano da sexualidade ilícita, uma vez que para a mulher o sexo se confinava ao casamento, do que as «*çerimonias*» associadas à prática de judaísmo, questão aflorada pelas testemunhas e que Leonor da Fonseca não deixa de referir[246]. Os «vícios», a «mundanidade», expressões próprias de uma pretensa moralização dos costumes, a tentativa de usar a gravidez para a obtenção do consentimento[247], e a vontade de conduzir a própria vida, haviam sido inclusive, mais graves que o recurso a práticas habitualmente conotadas com feitiçaria. Em Macau, ao esterótipo das «*mujer[es] de Amores*»[248] de terras de integração e influência castelhana, correspondiam as «*más e atreuydas christãs*»[249].

---

de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. 2, p. 45.

[241] Idem, p. 44.

[242] Idem, p. 45.

[243] Ibidem.

[244] Idem, p. 63.

[245] Idem, p. 67.

[246] «[…] tendo ella Ré conuersação cm Nicolao Serueira padre de missa que gouernaua o bispado da China estando algumas noutes sós: elle dito padre lhe dizia que olhasse o que fazia porque lá lhe hiam denunciar della que fazia algumas cerimonias, nomeandolhe huma das testemunhas que hera hum padre sobrinho de Afonso Alurez: e ella Ré lhe negou que não fazia cousa nhuma; e depois succedendo deixallo ella Ré, e amigarse com ohomem solteiro de que acima trata o dito clérigo tomado disso disse em sua casa segundo lhe veyo contar hum seu moço per nome André Vaz casta Japão, que pois ella o deixara por hum mancebinho, que elle tinha tudo na sua mão daquellas cousas que lhe tinha ditto que hauya de correr com ella;», idem, p. 44.

[247] Sara Mathews Griecco, «O corpo, aparência e sexualidade», in *História das Mulheres no Ocidente*, direcção de Georges Duby e Michelle Perrot, vol. 3 (*Do Renascimento à Idade Moderna*), coordenação de Arlette Farge e Natalie Zemon Davis, Porto, Afrontamento, 1994, pp. 99-113.

[248] AGI, Inquisición, vol. 510, 1.ª Parte.

[249] Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Oficio em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, p. 67.

No México na segunda década de Seiscentos corriam rumores sobre mulheres feiticeiras de origem chinesa residentes, supomos, em Macau: «*En el Ingenio de don Andres de la Hingura en Xalapa le oý deçir al dicho Don Andres de la Siguera que Vno chino o Japon que traya por criado vn capitan llamado Benito de Palaçios, deçia, quel dicho capitan Benito de Palaçios su amo estaba eschiçado. Porque la madre de vna muger quíen el Don Palaçios teria maltratado en China era grande echiçera.*»[250]

A Companhia de Jesus acusou em 1623 o Governador do Bispado da China frei António do Rosário de desvalorizar a questão, uma vez que não «*[…] queria que lhe fallasem em haver feiticeiras […]*»[251]. Se o visado intentara levantar em Macau tribunal do Santo Ofício, havia que o desacreditar. Os jesuítas no perfil que traçam deste dominicano, seu oponente na luta pelo poder que se travava pela posse do governo do Bispado da China, acusam-no de imoralidade. Segundo estes, a uma mulher que se queixara de não ter dinheiro para pagar a pena pecuniária que lhe impusera, respondera que «*[…] era fermoza, e que lhe não podia faltar prata […]*»[252]. Segundo a mesma fonte, as «*[…] mulheres de mao viver pobres, e mizeraveis, que não tinhão por onde pagar as comdennações em prata, e para pena della, erão executadas nos panos de seo vestir […]*»[253]. Ainda que devamos questionar o exagero do excerto citado, Macau não era excepção no que respeitava à prostituição. Na documentação de filiação jesuíta, encontrámos referências a mulheres de vida precária, que para sobreviverem se prostituíam[254], em circunstâncias muito diversas da que D. Rodrigo de Vivero e Velasco descreve, a propósito do Japão[255].

As macaenses apesar de cristianizadas mantinham-se fiéis à tradição popular. No que respeitava às medicinas alternativas, insistiam em curar os seus de acordo com o que tinham aprendido desde sempre. Em 1625, o jesuíta que exercia funções de boticário queixando-se do excesso de trabalho e das exigências dos *jurubaças*[256], deixa claro que a tradição local continuava forte pela via feminina. Exercendo a contragosto as funções inerentes

---

[250] Benito de Palaçios era Capitão-Mor de uma das naus que em 1625 rumaram para a China. O criado de origem chinesa ou japonesa que testemunha, acompanha-o nesse mesmo ano na qualidade de marinheiro. AGN, Inquisición, vol. 510, Parte 1, «Noticia de lo que oy deçir en Xalapa de vna muger echiçera que esta en China», fl. 195.

[251] BA, JA, 49-V-5, fl. 617v.

[252] Idem, fl. 617.

[253] Ibidem.

[254] ARSI, Jap-Sin 123, «Agumas cousas do Gouernador de Macao», fl. 58.

[255] «No hay pendencias por mugeres, porque las públicas rameras están puestas por orden de la justicia, y señalado qué se les ha de dar, y tienen médico que las visita, y en estando de enfermedad contagiosa las aparta com notable rigor; en cuyascasas entran y salen libremente los que quieren, sobre que no se mueve cuestión jamás.», Juan Gil, *Hidalgos y Samurais España y Japón en los Siglos XVI y XVII,* Madrid, Alianza Universidad, p. 204.

[256] Sobre a contextualização desta questão veja-se Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000.

ao cargo, sentia-se desautorizado e impotente perante os maridos que acabavam por seguir o que as mulheres decidiam: «*[…] são mais affeiçoadas a este Modo de cura, pero seo natural e pelo contrario estranhão as curas ao Modo portuguez, e de Maravilha consentem a seus maridos faserem huma Cura perfeita ao Nosso Modo, como Muitas vezes Me aconteceo, que ordenando tal, ou tal cousa ou Enfermo ou Acabão com elles que o Não fação, ou lhe Nam applicão o que se lhe manda fazer […]*»[257].

Deparámos com algumas menções particularizadas a mulheres entre os benfeitores da Companhia de Jesus. Embora a maioria surja associada ao marido na qualidade de benfeitor principal, algumas aparecem singularizadas, ou à cabeça do casal[258]. Entre estas encontram-se: D. Ângela de Lemos, Antónia de Castro, Dona Francisca, Genebra Rodrigues[259], Isabel Reigota, Luzia de Castro, Magdalena da Rocha, Maria da Costa, Maria Gaia, Mixia Cardosa, e Susana Vieira.

---

[257] BA, JA, 49-V-6, «Treslado de alguas rezões, que apontei ao Padre Geronimo Rodrigues em 21 de Dezembro de 1625, as quaes mandei a [*sic*] N.R.P. Geral no anno de 1628», fl. 210.

[258] Não na acepção da categoria de «benfeitor principal» criada pela Companhia de Jesus para classificação dos benfeitores que maior contributo haviam dado à sua Ordem. Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (c. 1615-c. 1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000, vol. I; BA, JA-49-IV-66, «Titolo dos benfeitores principaes deste Collegio de Macao», fls. 92; ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo dos fundadores dos Colegios e Residências de Jappão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fls. 1-8.

[259] Genebra Rodrigues foi uma das principais benfeitoras do Colégio de Macau ao tempo de Alessandro Valignano. João Paulo Oliveira e Costa ao levantar a questão de que não «sabemos o modo exacto como a Companhia obtinha as verbas de que necessitava», cita uma referência que o Visitador faz a propósito desta mulher nas suas *Lembranças*, «cujos capitais eram geridos, aparentemente, pela Companhia»: «Porque Genebra Rodrigues foi sempre mãe deste Colégio, e por suas virtudes e merecimentos merece que ache sempre encosto na Companhia, já que ela se tem entregue de todo de tantos anos a esta parte à obediência e serviço de todas as casas esta província, encomendo ao Padre Manuel Gaspar e a qualquer outro que lhe suceder em seu lugar que tenham particular conta que lhe não falte nada para sua sustentação e de sua casa, e que corra sempre com ella dando-lhe as mesmas ajudas que até agora por minha ordem se lhe tem dado, mandando-se à sua conta um pico de seda na nau de Japão comprado com seu dinheiro, o qual com seus ganhos se lhe guardará, e outros cem taeis lhe mandei emprestados nas naus da companhia de D. Paulo, dos quais até agora não vieram dareis como mais que 20 taeis, mas o que mais renderem será à conta da dita Genebra Rodrigues. Mas porque este cabedal é pouco e vai continuamente arriscado universalmente encomendo ao dito procurador que ainda que se perdessem não deixe de lhe dar tudo o necessário à conta da procuradoria, procurando em tudo de a consolar do grande desgosto com que há-de ficar por minha morte […]», ARSI, Jap-Sin 14, II, fl. 230, in João Paulo Oliveira e Costa, «O Colégio de Macau e a Missão do Japão (1594-1614)», Jorge dos Santos Alves (coordenação), *Portugal e a China. Conferências nos Encontros de História Luso-Chinesa*, Convento da Arrábida, Fundação Oriente, 2000, pp. 61-87.

QUADRO N.º 1

Benfeitores da Companhia de Jesus até 1677, ordenados por ordem alfabética[260]

Benfeitores[261]	Benfeitoras[262]
Alexandre Taveira*	Maria Nunes (sua mulher)*
Amador da Cunha	
André Coruo* (o filho de)	
André Francisco*	
Antão Caldeira	
	Antónia de Castro* mulher de Martim da Rocha
António Alures Torres	Maria Taveira (sua mulher)
António da Costa	
António da Costa Loureiro*	
António Ferreira o Moço	Sua mulher
António Ferreira Varela seu genro	
Belchior Correa	Sua mulher
Balthazar de Salazar	Ana Loba (sua mulher)
Balthazar Coelho	
Balthazar (?) Dias*	Ana Monteiro (sua mulher)*
Bertholameu Vaz Landeiro	
Belchior Teixeira	Sua mulher
Berro de Caçeres*	
Bertolameu da Rocha[263]	
Bras Fernandes	Isabel da Rocha (sua mulher)[264]
Bras Monteiro*	
Christovão Ferreira seu genro	
Christovão Nogueira	
Christovão Soares	
Diogo de Vasconcelos, D.	
Diogo Rodrigues	Sua mulher
Domingos de Carvalho	
Domingos Sigurado*	
	Dona Guiomar
Duarte António	
Estêvão Jorge*	
	Dona Francisca
Francisco Carvalho	
Francisco Dias de Chaul	
Francisco Rombo de Carvalho	Isabel Reigota (sua mulher)
	Genebra Rodrigues

[260] ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo dos fundadores dos Collegios e Residências de Japão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fls. 1-8.

[261] Os nomes que se encontram assinalados com um * correspondem aos «homens da terra», ibidem.

[262] Idem.

[263] Talvez corresponda ao irmão de Isabel da Rocha que juntamente com esta foi protector das clarissas acolhendo-as em 1633. Veja-se capítulo 3.

[264] Talvez esta mulher corresponda à irmã de Bertolameu da Rocha a que fazemos referência na nota anterior. Conforme vimos na introdução, encontrámos uma homónima, mãe de Joana da Rocha e de Antónia de Castro, e viúva de Luís de Castro.

Gonçalo da Cunha	
Gonçalo Teixeira	
Heitor Gonçalves*	
Hjeronimo Rodrigues Monteiro	
Hjeronimo da Rocha	
Ignacio Moreira	
Ignes da Costa	
João da Lagem	
João Espinoza Padre	
Leonel de Sousa Lima	Dona Ângela de Lemos (sua mulher)
Lourenço Peres*	
Luís de Crasto*	Isabel de Crasto*
Luís de Lemos	
Luís Garces	
Luís Fragozo	Joana Barroza (sua mulher)
	Luzia de Castro
	Magdalena da Rocha*
Manoel Coelho o Moço	
Manoel Coelho Torres	Thomazia Toscana (sua mulher)
Manoel Coelho Velho	
Manoel Porto	Sua mulher
	Maria da Costa
	Maria Gaia
Martym da Rocha	
Miguel Monteiro	
	Mixia Cardosa
Nicolao de Moraes*	
Nuno Cordeiro	
Paulo Ceruo*	
Paulo Monteiro*	Sua mulher
Pero de Oliveira	
Pero Fernandez*	
Pero Martins Gaio	
Phelipe de Souza*	
Salvador Correa	
Sebastian de Araújo	
Sebastiam de Bargas[265]	
Sebastião Barroso	
Simão Vas da Costa	
	Susana Vieira
Thome Brás	
Vicente Correa	
Duarte Rodrigues	
Vicente Rodrigues	Sua mulher
Vicente Rodrigues	

[265] Pensamos que «Bargas» seja uma corruptela de «Vargas».

Maria Gaia, filha de Pero Martins Gaio e mulher de Vicente Rodrigues, embora favoreça, todas as ordens religiosas existentes em Macau, privilegia a Companhia de Jesus, ainda que não desinteressadamente, porquanto pede, ao reitor do Colégio de S. Paulo, para ser sepultada «*[…] defronte do altar do Espírito Santo[…]*»[266]. Mãe de uma menina, de nome Inês, estava, à data do testamento, doente e grávida do segundo filho[267]. Maria Gaia, seu pai, e marido, encontram-se entre os «*benfeitores principaes*» dos jesuítas[268]. Entre as seis jovens a quem deixa quantias variáveis de dinheiro, para ajuda dos seus casamentos, estava Maria Cordeira[269] que enviuvou de Rodrigo Sanches de Paredes, um dos quatro mercadores que encabeçaram a Embaixada ao Japão em 1640[270], e com grande poder de intervenção na vida política e económica da cidade[271].

Maria Nunes cujo marido, Alexandre Taveira, era, seguramente, um abastado mercador, tinha uma posição social que lhe permitia uma grande proximidade com a Companhia de Jesus que a seu propósito aponta: «*[…] basta que a sua caza para nos era huma despença farta, porque era despença do Collegio para o Refeitório, e Muito majs para a emfermaria Mandauão muitas Vezes muitas couzas com seos Moços servião ao Collegio e as Igrejas com empréstimos muitas vezes. Finalmente sua caza era como caza da Companhia […]*»[272]. A sua generosidade vale-lhe, no «*Catalogo dos fundadores dos Collegios e residências da Prouincia de Jappão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia*», a seguir à nomeação associada a Alexandre Taveira, a seguinte ressalva: «*[…] ainda mais Maria Nunes […]*»[273]. Esta mulher com poder de decisão e possibilidade de manobra, para além da amizade que

---

[266] BA, JA 49-V-5, «Testamento de Maria Gaya» de 2 de Agosto de 1607, fls.75-77v.

[267] Idem, fl. 75v. Encontra-se à semelhança do seu pai e marido, entre os benfeitores principais da Companhia de Jesus, ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo dos Fundadores dos Colégios e Residências da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fls. 3-3v.

[268] Idem, fls.1, 3v.

[269] Seguem-se as testamenteiras e as respectivas quantias a que fazemos referência: Filippa Anna do Rego – 150 pardaos de reales, Maria Martins – 20 pardaos de reales, Ines de Mesquita (órfã que se encontrava em casa de seu pai) – 100 pardaos de reales, Maria Cordeira (órfã que se encontrava em casa de seu pai) – 100 pardaos de reales, a duas filhas de Gonçalo Vaz – 50 pardaos de reales a cada uma, BA, JA-49-V-5, «Testamento de Maria Gaya» de 2 de Julho de 1607, fl. 76.

[270] Os outros mercadores foram: Luís Paes Pacheco, Gonçalo Montiro de Carvalho e Simão Vaz de Pavia, Benjamim Videira Pires S.J., *A Embaixada Mártir*, Instituto Cultural de Macau, Imprensa Oficial de Macau, p. 82; Charles Boxer, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989.

[271] Sobre este mercador veja-se Charles Boxer, idem; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vols. I e II; idem, «Rodrigo Sanches de Paredes», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[272] BA, JA 49-IV-66, «Titolo dos benfeitores principaes deste Collegio de Macao», fl. 92.

[273] ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo dos Fundadores dos Colégios e Residências da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 3.

QUADRO N.º 2

Principais benfeitores da Companhia de Jesus até 1677, residentes em Macau[274]

D. Ângela de Lemos e seu marido, Lionel de Souza Lima
Duarte António
António Alures Torres e sua mulher, Maria Taveira
Francisco Carvalho Aranha
Padre Alessandro Valignano
Isabel Reigota e seu marido, Francisco Rombo de Carvalho
Pero Martins Gayo
Alexandre Taveira e sua mulher, Maria Nunes
Amador da Cunha
Manoel Porto e sua mulher
Maria da Costa
Vicente Rodrigues e sua mulher, Maria Gaia

acreditamos que tinha aos «Apóstolos de S. Paulo», sabia que estar próximo destes significava estar ao lado do poder.

Joana Pestana tendo enviuvado de Belchior Cardoso, casou em segundas núpcias com Manuel Farto. Morreu, ao que parece, sem filhos, e beneficiou dois tipos de herdeiros, entre os quais se encontravam mulheres de diferente nível social, e os seguidores de S. Francisco Xavier. No registo dos seus benfeitores, anterior a 1677, a Companhia de Jesus assentou o que Joana Pestana doou: «*[…] deixou por sua morte quatrocentos taeis pera huma alambada desta Igreja cem pardaos de Reales Cento, e sincoenta taeis para os Padres (…) Alem disto deu outras muitas couzas para esta Igreja, bolças pallas, veos toalhas, mangas de veludo Cramizim, hum armação dos painéis em que estavão os profetas e Apóstolos, e outros Santos com que se armava nas festas esta Igreja. Ou na armação de guadamixins e guarda portas de tafetá, huns biombos de carmão*.»[275] Charles Boxer refere, a partir dos registos da Santa Casa da Misericórdia, que esta «viúva rica» deixa «diversos legados como dotes às filhas de vários amigos, na condição de todos reverterem a favor da Misericórdia, se elas morressem solteiras»[276]. Com base na mesma fonte, informa que Joana Pestana libertou e favoreceu, nas mesmas condições, algumas das escravas e «*mui-tsai*»[277], incluindo «uma chinesa chamada

[274] A ordem pela qual se encontram listados os benfeitores em causa, obedece ao documento consultado, idem, fls.1-3v.

[275] Charles Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades,* Lisboa, Livros Horizonte, 1977, p. 111.

[276] Ibidem.

[277] Sobre as «*mui-tsai*» escreve Charles Boxer: «Estas eram rapariguinhas chinesas, não desejadas pelos pais e vendidas para criadas domésticas, por períodos fixos (normalmente de quarenta anos) ou até ao fim da sua vida natural.», idem, p. 111. Sobre esta mesma questão

Ana»[278], a quem deu «a liberdade e a soma de vinte *pardaos* de reales para o seu casamento»[279], que, no caso de morrer solteira, deveriam reverter a favor da Santa Casa da Misericórdia. Na atitude desta mulher há um evidente sentido de grupo, gerado, por certo, pela consciência da sua condição social, determinada pelo sexo a que pertencia, e que vivida, motivara solidariedade para com jovens em idade núbil. A menos que, e é possível, estejamos perante situações de endogamia. Luísa Lobato igualmente viúva, também «libertou uma escrava japonesa, de nome Madalena, deixando-lhe ainda a soma de dez *pardaos* de reales, «na condição de ela ser criada em casa do meu compadre, Fernão Palhares até que se case. E se ela se portar mal e deixar esta casa, não receberá os dez *pardaos de reales*, que serão entregues à Misericórdia.»[280] Fica clara a imposição do casamento por parte das testadoras, e a consequente perda da herança a favor da Misericórdia, caso as herdeiras não alterassem o seu estado civil, segundo o rigoroso controlo das famílias socialmente dominantes.

Embora os testamentos a que temos recorrido, descubram mulheres com capacidade de gestão e poder monetário, as listas das esmolas e de legados doados à Companhia de Jesus entre 1625 e 1640[281], revelam uma menor capacidade de maneio de dinheiro vivo no quotidiano, por parte da população feminina. Significativo de que a riqueza da maioria das mulheres, correspondia ao esforço de acumulação de capital, durante uma vida inteira. De uma forma geral, encontravam-se em segundo plano, escudando-se na generosidade dos maridos que, fazendo parte da população activa, doavam esmolas, garantindo a protecção divina, mas também, o acesso ao prestigiado círculo de influência da Companhia de Jesus. A grande excepção, foi Isabel da Rocha, irmã de Bertholameu da Rocha, ambos protectores das clarissas. Não sendo, no que respeita à atenção votada a várias ordens religiosas, caso único, uma vez que Maria Gaia e Simoa de Torres, não contemplaram apenas a Companhia de Jesus nos seus testamentos, é, contudo, alguém que se destaca pela atitude filantrópica. Conforme se pode confirmar a partir da análise do quadro número 3.4, Isabel da Rocha mesmo nos anos de maior dificuldade para os jesuítas, na relação estabelecida com o poder político da cidade, não os abandonou. Apenas em 1633, ano da chegada das clarissas, que juntamente com o seu irmão Bertholameu da Rocha acolheu e favoreceu, faltou com o apoio habitual. Apesar dos valores despendidos, ao que supomos, superiores aos que rastreámos para o período compreendido

---

veja-se frei Gaspar da Cruz, *Tratado das Coisas da China*, Rui Manuel Loureiro (Introdução, modernização do texto e notas), Lisboa, Cotovia-Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 175.

[278] Idem, p. 112.

[279] Ibidem.

[280] Idem.

[281] BA, JA-49-8, «Esmolas e legados», fls. 146-153.

entre 1626 e 1639, Isabel da Rocha não consta dos «*benfeitores principaes*» da Companhia de Jesus[282]. Em 1626 num total de 21 dádivas, a sua (em conjunto com o irmão), no valor de 100 taeis, encontra-se imediatamente abaixo da de António Fialho Ferreira[283], cujo contributo é de 200 taeis[284]. Em 1628, os 300 taeis que doa[285], suplantam as esmolas da população masculina, oscilantes entre os 10 pardaos do padre Paulo e de Gaspar Correa[286], e os 140 taeis de António Oliveira Aranha[287]. Em 1630, descolada de Bertholameu da Rocha, dispende tanto quanto este último e António Fialho Ferreira, que contribuem com 100 pesos, cada um[288]. Uma outra excepção, aliás curiosa, é a da escrava Constança, cujo dono era Sebastião Rebelo, e que doa 20 taeis[289]. Um valor imenso, atendendo aos contributos masculinos, oscilantes entre os 5 pesos de Rafael Carneiro[290], e os 50 taeis, de Francisco Carvalho Aranha, e de Diogo Fernandes Reigoto[291].

Não temos dados que nos permitam acompanhar com rigor, com quanto teria contribuído a população feminina entre 21 de Setembro de 1627 e 10 de Agosto de 1631[292], mas é certo, que o montante estaria muitíssimo abaixo dos 3.500 pesos, e dos 2.456 taeis[293] apontados pelo padre Pero Morejón[294]. Com base no quadro número 3.1, verificamos que, *grosso modo*, entre 1627 e 1631, os donativos femininos orçam no total 511 taeis, 116 dos quais resultantes de legados, e 489 pesos, 140 dos quais, doados a partir de testamentos.

Se a análise do quadro número 3, torna visível a escassez de poder económico das mulheres, sobretudo nos anos de 1626, 1627, 1628, 1630 e

---

282 Ao contrário de Bertholameu da Rocha, seu irmão, que se encontra entre os nomeados. Caso tenha sido casada com Bras Fernandes, surge a par deste, entre «[…] outros bemfeitores assi Portuguezes como da terra de que senão achão couzas particulares, mas os Padres os tem nesta conta […]», ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», fls. 1-4v.

283 António Fialho Ferreira é um caso curioso no que se refere à sua omissão no catálogo dos benfeitores dos jesuítas a que temos vindo a fazer referência. Conforme se pode comprovar pela análise das listas de doadores de «Esmolas e legados» relativa aos anos de 1625 e 1640, este mercador contribui com valores oscilantes entre os 100 pesos e os 100 pardaos entre 1630 e 1634, BA, JA-49-V-8, fls.146-1523.

284 Idem, fl. 146v.

285 Idem, fl. 147v.

286 BA, JA-49-V-8, «Esmolas e Legados», fl. 147v.

287 Idem, fl. 148.

288 Idem, fls. 148v-149.

289 Idem, fl. 147v.

290 Idem, fl. 147.

291 Idem, fl. 147v.

292 Idem, fl. 149.

293 Ibidem.

294 O Padre Pedro Morejón foi Reitor do Colégio de S. Paulo entre 1627 e 1631, João Paulo Oliveira e Costa, Ana Fernandes Pinto, *Cartas Ânuas do Colégio de Macau (1594-1627)*, Macau, Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Macau, 1999, p. 282.

1633, os quadros número 3.1 e 3.2, são muito mais expressivos. A percentagem de mulheres que consegue dar esmolas é diminuta. Apenas 34 num universo de 214 homens, o consegue fazer. Por outro lado, se o número de legados, em confronto com os valores doados como esmola, demonstra a receptividade positiva do universo feminino relativamente aos jesuítas, nos termos por nós realçados a propósito deste vector de análise, por outro, confirma o enorme cuidado na gestão do pecúnio de que dispunham, palpável a partir da leitura dos testamentos. Em 1633, conforme se pode verificar no quadro número 3.5, 3 mulheres em 7, contemplam a Companhia de Jesus com legados, enquanto no mesmo ano, apenas 2 homens num universo de 46 indivíduos, o fazem. Em 1635 e 1636 mais curiosos se tornam os dados: apenas uma mulher figura na lista de doadores e através de um legado, ao contrário do homens, onde em universos de 3 e 4 doadores, nenhum contempla a Companhia de Jesus nos seus testamentos.

QUADRO N.º 3

Número de homens e mulheres, moradores em Macau, que contribuíram com esmolas ou legados para o Colégio de S. Paulo, entre 1625 e 1640[295]

Anos	Número de Mulheres	Número de Homens
1625[296]	1	2
1626	3	26
1627	4	20
1628	4	21
1629	—	—
1630	4	29
1631	2	9
1632	3	14
1633	7	46
1634	0	10
1635	2	3
1636	1	4
1638 (?)	2	7
1640	3	5

[295] Ibidem.

[296] Esta lista encontra-se incompleta, conforme, aliás, indica o copista, idem, fl. 146v.

QUADRO N.º 3.1

Mulheres que doaram esmolas e legados à Companhia de Jesus, e respectivo contributo[297]

Anos	Nomes	Contributo
1625	Maria Leitoa[298]	50 pardaos
1626	Isabel da Rocha e seu irmão Mãe do Padre Manoel da Serra Mariana Pinta	100 taeis 50 taeis (legado) 50 taeis (legado)
1627	Ines Gil Bernarda Graces Gracia Buconi Constança «*moça de Sebastião Rebello*»[299]	37 taeis 40 pardaos 18 taeis 20 taeis
1628	Isabel da Rocha Francisca Pinheira «*Antonio Lobo por sua molhe*r»[300] Isabel Buconi[301]	300 taeis 96 taeis (legado) 49 pesos 20 taeis
1629	—	—
1630	Isabel da Rocha Isabel Buconi Isabel da Rocha e Bertholameu da Rocha Luiza Pereira	100 pesos 20 taeis (legado)[302] 100 pesos 40 pesos (legado)
1631	Mulher de João Cavalim Mulher de Diogo Vaz	100 pesos (parte de legado) 100 pesos
1632	Isabel da Rocha Ignacia Vieira de Campos Maria Correa da Costa	100 pardaos 70 pardaos[303] 50 pesos 30 pardaos (legado)[304]
1633	Gracia Rodrigues[305] Maria de Alvarenga Juliana de Ataide[306] Catarina Pinta[307]	50 taeis 30 taeis 50 pardos (legado) 5 taeis e 4 mazes c. 221 taeis (legado)

297 Idem.
298 Mulher de Gonçalo Teixeira, idem, fl. 146v.
299 Idem, fl. 147v.
300 Idem, fl. 148.
301 No manuscrito lê-se: «Bicomi», ibidem.
302 Isabel Buconi parece ter morrido neste ano, e legado à Companhia de Jesus 20 taeis, idem, fl. 148v.
303 Expressamente para o Padre Morejon, idem, fl. 150.
304 O pai, Miguel Moreira da Costa, fez a entrega do legado, idem, fl. 150v.
305 Mulher de Manoel Gonçalves Crespo, ibidem.
306 Mulher de Simão Vaz Coelho, idem, fl. 151.
307 Mulher de João Cavalim, ibidem.

	Gracia Rodrigues Paula da Rua Helena de Mello	100 taeis (legado do marido) 20 pardaos 30 pardaos 150 pardaos
1634	—	—
1635	Isabel da Mota Mulher de Diogo Vaz Barboza	50 pardaos (legado do marido) 50 pardaos
1636	Agueda de Carceres	50 taeis (legado) 40 pardaos (legado)
1638 (?)	Isabel da Rocha Filippa Caldeira	400 taeis (legado) 40 pardaos (legado)
1640	Mulher de Martim Lopes Justina de Paiva D. Isabel Coelha	40 cruzados (legado) 50 pardaos (legado) 110 pardaos (legado)

QUADRO N.º 3.2

Número de mulheres e correspondente número de esmolas e legados, doados à Companhia de Jesus entre 1625 e 1640

Anos	Número de Mulheres	Esmolas	Legados
1625	1	1	?[308]
1626	3	1	2
1627	4	4	0
1628	4	3	1
1629	–	—	—
1630	4	2	2
1631	2	—	1[309]
1632	3	3[310]	1
1633	8	7	3[311]
1634	0	0	0
1635	2	1	1[312]
1636	1	—	1
1638 (?)	2	—	2
1640	3	—	3

[308] O facto da lista se encontrar incompleta, impede que demos como conclusivo este resultado.

[309] Parte de legado, idem, fl. 149v.

[310] Conforme se pode ver no quadro n.º 3.1, Isabel da Rocha doa, neste ano, esmolas por duas vezes.

[311] Um dos legados embora tenha sido entregue por Gracia Rodrigues, pertencia ao marido, idem, fl. 150v.

[312] O legado embora tenha sido entregue por Isabel da Mota, pertencia ao marido, idem, fl. 152.

QUADRO N.º 3.3

Número de homens e correspondente número de esmolas e legados, doados à Companhia de Jesus entre 1625 e 1640[313]

Anos	Número de Homens	Esmolas	Legados
1625	2[314]	2	?[315]
1626	26	23	3[316]
1627	20	19	1[317]
1628	21	19	2[318]
1629	—	—	—
1630	29	26	3[319]
1631	9	7	2[320]
1632	14	14	0
1633	46	44	2[321]
1634	10	9	1[322]
1635	3	3	0
1636	4	4	0
1638 (?)	7	6	1[323]
1640	5	4	1[324]

[313] Atenderemos aos actores sociais deste círculo num outro trabalho, que nos encontramos a desenvolver, a partir de uma sugestão do Prof. Doutor Luís Filipe Barreto.

[314] O facto da lista se encontrar incompleta, faz com que consideremos estes dados, apenas atendendo à comparação que temos vindo a estabelecer, entre o universo feminino e o masculino.

[315] O facto da lista se encontrar incompleta impede-nos de aceder a um resultado conclusivo.

[316] Legados de Francisco de Araújo, Francisco das Novas, o Gago, e de Estêvão Jorge, BA, JA-49-V-8, «Esmolas e legados», fl. 147.

[317] «Parte do legado de Martim de Goveia», idem, fl. 147v.

[318] Legados de Manoel Coelho Torres e de António Camello Serrão, idem, fl. 148.

[319] Legados de Domingos Carvalho, Francisco Domingos, e de Martinho de Govea, idem, fl. 148v.

[320] Legados de Domingos da Silva e de Domingos Leal, idem, fl. 149v.

[321] Legados de João Domingos e de Heitor da Mota Caldeira, idem, fls. 150v.-151.

[322] Legado de Francisco da Rocha, idem, fl. 151v.

[323] Legado do Padre Thomé, japonês, idem, fl. 152v.

[324] Legado de Francisco Rombo de Carvalho, idem, fl. 153.

QUADRO N.º 3.4

Esmolas doadas por Isabel da Rocha à Companhia de Jesus entre 1626 e 1638 (?)

Anos	Esmolas
1626[325]	100 taeis
1628	300 taeis
1630	100 pesos 100 pesos[326]
1632	100 pardaos
1638 (?)	400 taeis

QUADRO N.º 3.5

Número de legados femininos e masculinos, e número total de doadores e doadoras, entre 1625 e 1640

Anos	Número de legados femininos	Número total de doadoras	Número de legados masculinos	Número total de doadores
1625[327]	?	?	?	?
1626	2	3	3	26
1627	0	4	1	20
1628	1	4	2	21
1629	—	—	—	—
1630	2	4	3	29
1631	1	2	2	9
1632	1	3	0	14
1633	3	7	2	46
1634	0	0	1	10
1635	1	1	0	3
1636	1	1	0	4
1638 (?)	2	2	1	7
1640	3	3	1	5

Simoa de Torres, viúva de Fernão Mendes, cunhada de Antonio de Torres e de Francisco Mendes Mourão, mãe de três filhos – André Mendes, Nicolao Mendes e de Maria de Torres, no seu testamento, datado de 11 de Agosto de 1624, revela como aplicara parte do capital que possuia, por intermédio de três mercadores. Todos os outros casos com que nos deparámos até hoje, são referentes à prática que havia de investir os dotes nas carreiras do Japão e Manila, por intermédio da Santa Casa da Misericórdia.

---

325 Juntamente com Bertholameu da Rocha, seu irmão, idem, fl. 146v.

326 Ibidem.

327 Conforme temos vindo a referir, os dados para este ano encontram-se incompletos.

QUADRO N.º 4

Capital de Simoa de Torres investido a ganhos de 10% em 1624[328]

António de Torres	Gaspar Lopes Pereira	Francisco de Souza
100 «*taeis de prata de reales empregados no navio S. João*»[329];	180 «*taeis e sinco pardaos de reales*»[333];	30 «*pardaos de reales*»[334]
100 «*taeis, e tres mazes de prata corrente*»[330] no navio Penha de França;		
53 «*taeis, e tres mazes de prata de reales*»[331] «*empregados em fazendas que servem para Manila que està em caza*»[332]		

Nos testamentos desta instituição referentes ao século XVII, encontram-se registos de uma mulher oriunda de Manila, Maria Mrz[335], e de duas portuguesas: Luísa Pereira e Beatriz de Sousa. Pensamos que Peter Mundy se refere à segunda no seu texto sobre Macau, datado de 1637[336]. Luísa Pereira deixou a uma jovem de nome Antónia, de dezanove anos de idade, nascida na sua casa, a liberdade, e cem «*pardaos de reales*» para o seu casamento. Para além disto, caberia ainda à escrava o seu «*Rozario de corall com seos extremos de ouro e Cruz*»[337], «*dous caixoens hum grande e outro pequeno, e a cama*»[338] onde falecera. A herança ficava condicional

[328] De uma forma geral, o dinheiro correspondente aos dotes das jovens sob protecção da Santa Casa da Misericórdia, era empregue nas carreiras do Japão e Manila, «a ganhos da terra» de dez por cento, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 4 a 50.

[329] BA, JA-49-V-6, «Testamento de Simoa de Torres», fls. 135v-136.

[330] Ibidem.

[331] Idem.

[332] Ibidem.

[333] Idem, fl. 136.

[334] Ibidem.

[335] Não conseguimos desdobrar a abreviatura. Segundo Pero Fernandes de Carvalho aponta em 4 de Maio de 1614, na qualidade de Escrivão da Santa Casa da Misericórdia, Maria Mrz tinha «a sua prata» em poder do padre João Nunes, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 16v.

[336] «Disseram-nos que nesta cidade só havia uma mulher nascida em Portugal […]», Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, vol. II, p. 64. Pensamos que talvez D. Ângela de Lemos, mulher de Lionel de Souza Lima, o seja também. Assim entendemos a ressalva que se segue: «*D. Ângela de Lemos, e seu marido Lionel de Souza ambos fidalgos, e de ilustre geração*», ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo dos fundadores dos Colégios e Residências de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 1.

[337] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados 1592-1847, fls. 28v-29.

[338] Idem, fl. 29.

para a jovem que se encontrava a viver em casa do Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o mercador Francisco Monteiro Homem: «*[…] em caso que não proceda bem em virtude em tal cazo ordena que os ditos cem pardaos e os mais acima se reparta, e a metade deixa a Caza da Miseri-córdia desta Cidade para cazamento de huma orphãa; e a outra ametade se diga em Missas pella sua alma, e a moça ficarà forra*.»[339]

«*Beatriz de Souza portugueza*»[340] era viúva de João Amado, e tinha filhos[341]. Era devota do convento de Santo Agostinho. Confiava incondicionalmente numa das suas escravas que distingue, e no «*Padre Frei Estêvão da Vera Cruz*»[342]. No seu testamento são contemplados os seus escravos, ainda que de forma desigual, e uma jovem mestiça. À semelhança de outras viúvas, geria o seu capital rentabilizando-o. Possuindo vários escravos de ambos os sexos, deixa-lhes um tecto para viverem após a sua morte durante um ano, período em que deveriam reorganizar as suas vidas, e findo o qual, as casas reverteriam a favor de uma jovem, filha de uma mulher de sua «*obrigação*»[343]. O destino transitório dos anónimos cruzava-se com o de uma outra «*moça de [sua] obrigação*»[344], de nome Maria Fernandez, casada com Luís Alvares. Beatriz de Souza entregara a este, «*humas peças e alguns panos de moças e três bujoens de conservas*»[345] para levar para a Cochinchina. Alegando ter procedido ao restauro das casas deste último, a pedido da mulher, e aberto um poço, no que tinha gasto trinta taeis, a que acrescia a despesa com o funeral de Maria Fernandez que entretanto morrera, estipulara que, caso o mercador não retornasse a Macau, ou que não lhe quisesse pagar o que lhe devia dos produtos entregues, e do que entretanto, sem saber, lhe ficara a dever, perderia a seu favor, os direitos sobre as «*cazinhas terreas*»[346]. À ausência de Luís Alvares juntava o facto de Maria Fernandez ter morrido na condição de sua escrava, sem filhos e sem testamento, pelo que a sua parte lhe cabia por direito. À chinesa Joana que, depois da sua morte, ficaria entregue ao Provedor da Misericórdia, Miguel de Macedo, e

---

339 Ibidem. Virtudes e bons costumes eram condições avaliadas pelos homens que geriam as suas heranças, e pelas mulheres que destes estavam mais próximas. Luzia Loubata, viúva de Christovão Soares Monterrozo, tendo libertado a sua escrava Madalena não hesita, conforme vimos, em deixar condicionais os dez «pardaos de reales» que lhe lega. Obrigada a permanecer domiciliada em casa expressamente indicada pela sua benfeitora até casar, ficaria sem a referida quantia se não tivesse uma conduta moralmente irrepreensível: «[…] sendo cazo que faça algum desmancho, e sahindo-se della [da casa do compadre Fernão Palhares] lhe não darão os 10 pardaos de reales […]», idem.

340 Idem, fl. 34v.

341 «[…] outra [verba] se dirá em missas em convento de Santo Agostinho por minha alma e de meos filhos […]», idem, fl. 35.

342 Idem, 34v.

343 Ibidem.

344 Idem.

345 Idem.

346 Idem.

«*forra*», doa cem *taeis* para o seu casamento. Acerca da forma como comprara esta escrava diz: «*[…] foi sempre desde o seo nascimento porque ainda que a resgatej por alguma prata que foi muito pouca nenhum outro intento tiue mais, que trazer ao conhecimento da nossa santa fe por meyo do santo baptismo, e de amparar como agora faço e assim lhe deixo cem taeis de boa prata para seo cazamento […]*»[347]. A Maricas, jovem mestiça, filha de Mónica de Sousa, mulher que, à semelhança da desafortunada Maria Fernandez, fora de sua «*obrigação*», deixava quinhentos taeis, que deveriam ser investidos, a ganhos da terra a dez por cento. Para receber o que lhe fora destinado, teria que casar e ficar recolhida numa casa aonde aprendesse os «*bons costumes*»[348]. Por sua morte Beatriz de Souza doava-lhe ainda: «*[…] huma bicha casta ende por nome Isabel*»[349], «*duas voltas de cadea*», «*huma valsa de roçar com seo lovado*»[350], «*três aljofres*»[351], «*dous pares de pensamentos*»[352], «*dous anéis*», «*huma roza de cabeça*»[353], «*um chão com quatro aljofrez*»[354], «*hum relicário de Seilão*», «*dezasete butões de prata sobre dourada*» e «*hum caixão com seo fato de vestir […]*»[355].

Reveladores no que se refere à condição social da mulher na *Cidade do Nome de Deus na China*, são também os registos das despesas da cidade. Neles surgem mulheres de vida precária num nível diferente das escravizadas, ou das que se prostituíam, mas cuja sorte resultante do facto de terem enviuvado, em nada se assemelhava a Isabel Reigota. Maria Cordeira, viúva de Rodrigo Sanches de Paredes, mãe de três filhos, dois do sexo masculino e de uma jovem que em 1641 opta pela vida religiosa, foi alvo de uma ajuda de carácter social por parte do Senado entre 1641 e 1643, ano da sua morte[356]. Em 27 de Fevereiro de 1641, na sequência do «*Termo que se fes para se remunerarem as veuvas, e filhas dos Martyres, que morrerão em Japaõ*»[357] de 4 de Outubro de 1640, apresenta uma petição à câmara da cidade[358]. Recebe em

---

[347] Ibidem.

[348] Idem.

[349] Idem, fl. 34v.

[350] Ibidem.

[351] Idem, fl. 35.

[352] Ibidem.

[353] Idem.

[354] Ibidem.

[355] Idem.

[356] Arquivos de Macau, «Termo de asento que se fes, para se mandar dar cada mes, hum estopendio a Maria Cordeira, mulher, que ficou do Martire Rodrigo Sanches de Paredes, em 27 de Fevereiro, de 1641», vol. I.

[357] Idem, vol. I.

[358] Idem, «Termo de asento que se fes, para se mandar dar cada mes, hum estopendio a Maria Cordeira, mulher, que ficou do Martire Rodrigo Sanches de Paredes, em 27 de Fevereiro, de 1641», vol. I.

Julho, Agosto e Setembro de 1641 o total de trinta taeis[359]. A partir dos registos das despesas referentes a estes meses, sabemos que durante este tempo recebeu dez taeis mensais[360]. Uma quantia generosa se, atendermos ao valor recebido pelas clarissas: sessenta pardaos[361]. Aos filhos que depois da sua morte pedem ajuda monetária para subsistir, foram concedidos «*dez pardaos cada mês*»[362].

O Termo apresentado à Câmara da cidade em Outubro de 1640 encontra-se assinado pelos representantes das várias ordens religiosas, com excepção da Companhia de Jesus[363]. Ainda neste ano, e na «*despeza*» da cidade relativa ao mês de Setembro, se lê: «*Despendi em seira para a Proffição da freira a filha do mártir Gonçalo Monteiro Carvalho vinte três taeis*»[364]. O dinheiro necessário seria retirado «*[…] da fazenda que estava recolhida no Seminário, pois não havia outra alguma de que se pudesse fazer*»[365].

O caso pontual de Maria Cordeira, uma vez que nenhuma das outras viúvas dos embaixadores de 1640 o parece ter feito, associado ao das mulheres dos *jurubaças* Miguel Pinto e Aleixo Cardozo, sugere outro tipo de poder. Um poder informal, diferente do referido pelos jesuítas nas suas cartas Ânuas, e que se traduzia no facto de não só colaborarem na manutenção da ordem instituída, como serem peões utilizados nas lutas pelo poder protagonizadas pelos homens. As mulheres agiam, directa e indirectamente, como meios de pressão, e funcionavam como veículos de divulgação da Companhia de Jesus relativamente a outros destinatários mais difíceis. Definiam apesar de tudo territórios, demarcavam o espaço possível, partilhavam estratégias e entravam conscientes ou não, em jogos de poder. A aparente passividade destas mulheres esconde uma vivência muito mais rica, do que *à priori* parece. Algumas, após terem enviuvado, tornaram-se elementos acti-

---

[359] Idem, «Despeza que da o Procurador e Thezoureiro Christovão Soares Coelho do mez de Julho de 1641», vol. I, pp. 311; «Despezas que da o Procurador e Thizoureiro Christouão Soares Coelho do mes de Agosto de 1641», vol. I, p. 317; «Despezas que da o Procurador e Thizoureiro Christovão Soares Coelho do mes de Septembro de 1641», vol. III, p. 65.

[360] Ibidem.

[361] Idem, «Termo de aceitação das Freiras, no anno de 1633», vol. III, pp. 177-178; «Despeza que da o Procurador e Thizoureiro Christovão Soares Coelho do mez de Julho de 1641», vol. I, p. 311; «Despezas que da o Procurador e Thizoureiro Christovão Soares Coelho do mes de Agosto de 1641», vol. I, p. 317; «Despezas que da o procurador e thizoureiro Christvão Soares Coelho do mes de Septembro de 1641», vol. III, p. 65; Frei Jacinto de Deus, *Descripção do Império da China, precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau*, Hongkong, Imp. Por De Souza & Ca, 1878.

[362] Idem, «Termo que se fés, sobre se asentar, que se dessem aos dous filhos do Martir Rodrigo Sanches de Paredes, dez pardaos cada mês, em o primeiro de Julho de 1643», vol. I.

[363] Idem, «Termo que se fes, para se remunerarem as veuvas, e filhas dos Martyres, que morrerão em Japão», vol. I.

[364] Idem, «Despezas que da o procurador e Thizoureiro Christvão Soares Coelho do mes de Septembro de 1641», vol. III, p. 67.

[365] Idem, «Termo que se fez para se remunerarem as veuvas, e filhas dos Martyres, que morrerão em Japão» de 4 de Outubro de 1640, vol. I.

vos no meio mercantil em que viviam. Foi o caso de Isabel Reigota que entre 1652 e 1663 se opôs ao jesuíta Manuel de Figueredo à data, Procurador da Vice-Província da China. Em causa estava o comércio do sândalo, e uma luta pelo poder travada no seio da Companhia de Jesus[366]. O comportamento desta viúva deixa entrever uma aprendizagem de âmbito prático, fruto da observação atenta da actividade do marido, Francisco Rombo de Carvalho, e do contacto com os jesuítas com que privava. A sua casa, local de prática dos vários saberes a que tinha tido acesso como mulher, permitira também a aquisição de conhecimentos próprios do universo masculino, que, face à morte do marido, se tornaram recorrentes, funcionando como mecanismos de manutenção e sobrevivência[367].

A mulher de Miguel Pinto cujo nome nunca é mencionado, e Ana de Goes mulher de Aleixo Cardozo, ambos *jurubaças,* receberam ajuda monetária para subsistirem no período de tempo em que os maridos se encontravam presos. No caso da primeira, cujo dado mais recuado de que dispomos sobre o marido, é a sua presença no Japão em 1614 na qualidade de notário eclesiástico[368], verificámos que a sua subsistência estava garantida a par deste. A comparação estabelecida entre os valores despendidos com este último na qualidade de *jurubaça*, e os gastos com a mulher, são expressivos. Em Outubro de 1644 a cidade contabiliza a «*Despeza que se fez com o resgate de Miguel Pinto e mais gastos*» em 519-370 pezos, montante significativo, se o virmos como parcela de um total de despesas mensais que orçavam 802-327 pezos[369]. Na mesma data couberam à mulher, apenas oito pardaos para a sua subsistencia[370]. Tendo usufruído sempre de oito pardaos ou pezos[371], recebeu sete vezes mais que Ana de Goes, a quem esteve sistematica e unicamente destinado um pardao ou pezo[372]. As razões prendem-se

---

366 Sobre esta questão veja-se capítulo 4 e Apêndice documental, documento número 2.

367 George Bryan de Souza, partindo de Charles Boxer, dá como exemplo Dona Catarina de Noronha: «a viúva de Francisco Vieira de Figueredo, de Macau, Dona Catarina de Noronha, que tinha acompanhado o marido a Macasar e Timor, tomou conta dos seus negócios após a sua morte em 1667 e regressou a Macau em 1670. Chegou com o seu pessoal doméstico e família e manteve-se em actividade nos negócios durante pelo menos mais de uma década. Em 1680 os jesuítas convenceram-na a fazer-lhes uma doação substancial de cerca de 12.000 taels, que investiram na índia e no comércio marítimo. É pena que saibamos tão pouco acerca dela, uma vez que a sua participação directa e o papel activo que desempenhou como armadora foram talvez únicos para uma mulher de Macau.», *The Survival of Empire. The Portuguese in China, 1630-1753*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986 (tradução portuguesa sob o título *A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China (1630-1754),* Lisboa, Publicações Dom Quixote, pp. 51-52); Charles Boxer, *Francisco Vieira de Figueredo: A Portuguese Merchant-Adventurer in South Ásia, 1624-1667*, The Hague, 1967, p. 48.

368 Sobre esta questão veja-se capítulo 3.

369 Arquivos de Macau, «Despeza que da o procurador e Tizoureiro domingos dalmeida do mez de outubro de 1644», vol. III, p. 161.

370 Ibidem.

371 Idem.

372 Idem.

com a posição social de Miguel Pinto na qualidade de *jurubaça* de confiança da cidade, e de homem pertencente ao quadro de funcionários essenciais às relações diplomáticas mantidas com o poder local chinês, nomeadamente com Cantão[373]. No entanto, ainda na linha de comparação dos rendimentos económicos do sector feminino que considerámos, e atendendo à diferenciação social que havia entre mulheres casadas com portugueses, e mulheres casadas com chineses, registamos o valor da remuneração atribuída a Maria Cordeira por mês: dez taeis, contra oito pardaos ou pezos recebidos pela mulher de Miguel Pinto.

Segundo D. João Marques Moreira, em 1642, as mulheres de melhor posição social, na sua perspectiva, em nada inferiores às da Europa (aspecto altamente valorativo, na avaliação feita a partir da matriz portuguesa), participaram das janelas de suas casas nas festividades que tiveram lugar na cidade a propósito da aclamação de D. João IV[374]. Face às comemorações, encabeçadas e animadas pelos homens, não quebraram o seu recato. Neste mesmo ano as clarissas funcionaram como um grupo de pressão nas lutas pelo poder que se desencadearam na cidade[375]. Oponentes da Companhia de Jesus, continham no seu seio, filhas de abastados e influentes mercadores estabelecidos em Macau[376]. Nas despesas da cidade de Agosto e Setembro de 1641 encontra-se registado que as «*freiras de sancta clara*» haviam recebido cem pardaos[377]. Em 1637 viram a sua «*menstrua*» aumentada para este valor «*[…] por ser o numero das ditas religiozas muito mayor*

---

[373] Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1626)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000; idem, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vols. I e II; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

[374] «[…,] eraõ pera ver as janellas da rua direita ornadas, e cheas de muytas senhoras, e muy Nobres de todos os estados em dores, e partes naturaes, igualmente parecidas às da Europa, as quaes per si faziaõ huã Corte concorrendo nas demonstraçoens de festa com igual vontade, e affecto às honras de sua Magestade, como se foraõ nascidas na gema, e melhor do reyno, alcansando bem o muyto que lhe importaua na conseruaçaõ nesta distancia de terras, e longe do mundo o Reynado de el Rey nosso Senhor […]», «Relação da Magestosa, Misteriosa, e notável acclamaçam, que se fez a Magestade d'El rey Dom Ioam o IV, nosso Senhor na Cidade do nome de Deos do grande Império da China, & festas, que se fizeraõ pellos Senhores do Gouerno publico, & outras pessoas particulares», in Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 168. Sobre a vivência da cidade neste ano concreto, e muito em particular sobre as elites mercantis de Macau abordadas a partir da desconstrução do texto da autoria deste jesuíta, veja-se Elsa Penalva, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa (no prelo).

[375] Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 797-872.

[376] Sobre este assunto veja-se capítulo 3.

[377] Arquivos de Macau, «Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Septembro de 637», vol. III, pp. 187-188.

do que o era no tempo que se lhe concedeo a dita esmolla […]»[378]. Ao contrário das «*primeiras Molheres*» que elogia, D. João Marques Moreira faz sobre as monjas um absoluto silêncio[379]. Gesto compreensível, se atendermos à má vontade que dificilmente deixaria de ter contra mulheres que, na opção política tomada, eram contrárias à Companhia de Jesus, de que era elemento integrante[380]. Aquando das contradições ocorridas entre o Governador do Bispado de Macau frei Bento de Cristo e os Comissários do Santo Ofício de filiação jesuíta, padre Gaspar Luís e padre Gaspar do Amaral, as seguidoras de Santa Clara de Assis não hesitaram em ameaçar perder a compostura que lhes era exigida. O autor da *Informação de huma controuercia, e desinquietação que se moueo em Macao Cidade dos Portuguezes no Reino da China…*[381] redigida em 1642, que não resiste em mencionar sarcasticamente a Madre María Magdalena de la Cruz[382] como «*profetizada*»[383], deixa perceber a sua inquietação face às ameaças proferidas pelas clarissas que actuavam como grupo de pressão: «*[…] e poderão tanto com seus rogos femenis que acabarão com muitos o que pretendião. Nem só procurauão persuadir aos particulares, mas tão bem aos públicos: Escreverão huma carta ou petição, ou protesto e o capitão geral em que estavão asinadas todas, e lhe pedião, e protestauão que aquietaçem a Cidade; pois que em sua mão estaua: senão lhes desse licença para sahirem para Manilla nos nauios; e se nem isto lhes quiseçe conceder que*

---

[378] Ibidem, Fr. Jacinto de Deus, *Descripção do Império da China, precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau,* Hongkong, Imp. por De Souza & Ca, 1878.

[379] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração,* Lisboa, Fundação Oriente, 1993, pp. 161-187.

[380] Idem; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa, (no prelo).

[381] ARSI, Jap-Sin 123, «Informação de huma controuercia, e desinquietação que se moueo em Macao Cidade dos Portuguezes no Reino da China no principio do anno de 1642 entre o Padre Gaspar Luís da Companhia de JESVS Comissário do Sancto officio e o padre frei Bento de Christo da ordem dos menores Gouernador do Bispado da China», fls. 91v-127.

[382] Sobre a Madre Madalena de la Cruz veja-se a propósito da sua produção intelectual, Ernesto Torre Vilar (org.), *La Expansión Hispanoamericana en Ásia, Siglos XVI e XVII*, México, FCE, 1980; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII*), Lisboa, Editorial Presença, 2006; Maria Isabel Barbeito Carneiro, *Mujeres y Literatura del Siglo de Oro Espacios Profanos y Espacios Conventuales*, Madrid, Safekat, S.L., 2007; Maria Victoria Triviño, O.S.C., *Escritoras Clarisas Españolas Antologia*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, MCMXCII. Para a contextualização da sua partida para Manila e posteriormente para Macau veja-se Cayetano Sanchez, O.F.M., «La Madre Jeroima de la Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidencias y Consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, t. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid.

[383] ARSI, Jap-Sin 123, «Informação de huma controuercia, e desinquietação que se moueo em Macao Cidade dos Portuguezes no Reino da China no principio do anno de 1642 entre o Padre Gaspar Luís da Companhia de JESVS Comissário do Sancto officio e o padre frei Bento de Christo da ordem dos menores, Governador do Bispado da China.», fl. 112.

se sahirião do Conuento pellas Ruas descalças, e cubertas de Ciliçios, e se hirião pela China adentro, terra de gentios, adonde acharião menos escândalos»[384]. A partir do mesmo texto, apercebemo-nos de que há uma receptividade negativa por parte de um sector social próximo da Companhia de Jesus, que não resiste em desacreditar as religiosas[385]. Significativo no âmbito das lutas pelo poder, características de Macau[386], porquanto, conforme veremos[387], a grande maioria das monjas eram, pela sua ascedência influentes, razão pela qual, frei António de Santa Maria recomenda, à Madre Belchiora da Trindade, que olhasse por Domingo de Tobar, quando este retornasse aquela cidade[388].

Em 1651, ano da morte da sua principal fundadora, Madre Leonor de S. Francisco, as clarissas pediram, face à instabilidade política chinesa, e à

---

[384] Idem, fl. 110. Sobre a contradição de 1642 a que fazemos referência veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 797-872; Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. I.

[385] É num contexto de rivalidade entre as duas ordens religiosas, que o autor do texto cuja referência se segue, diz que o Governador do Bispado frei Bento de Cristo, deveria retirar-se para o convento das freiras, que o confessor destas era «de poucas letras, dizia, que a Reposta, e Theologia para as duuidas estaua nua tranca, que elle tinha detrás da porta», ou que os opositores da Companhia de Jesus comiam em Santa Clara: «[…] os Religiozos, por cauza das iuntas de huns Comuentos em outros, e por hospedes, andauão em banquetes; a que fazião os gastos as Religiozas de Santa Clara e outras deuotas:», ARSI, Jap-Sin 123, «Informação de huma controuercia, e desinquietação que se moueo em Macao Cidade dos Portuguezes no Reino da china no prinçipio do ano de 1642 entre o Padre Gaspar Luis da Companhia de JESVS Comissario do sancto officio e o Padre fr. Bento de Christo, da ordem dos menoes, Gouernador do Bispado da China», fls. 110, 115v.

[386] Sobre a problemática das contradições existentes em Macau, veja-se Elsa Penalva, «Contradictions in Macao», *bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, n.º 14, pp. 7-20; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

[387] Veja-se capítulo 3. Aquando da nossa conferência «Elites Mercantis de Macau 1623-1643» proferida a 5 de Maio de 2009 no CHAM, o Prof. Doutor João Paulo Oliveira e Costa sublinhou justamente, a partir de um quadro por nós apresentado, relativo aos vários círculos de poder existentes em Macau em 1642, que não existiam coincidências entre o grupo de benfeitores da Companhia de Jesus e o grupo de progenitores das clarissas em Macau, pelo menos no período compreendido entre 1633 e 1643. Para uma análise do quadro em causa, veja-se Elsa Penalva, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro Científico e Cultural de Macau I.P., Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008 (no prelo).

[388] Veja-se Apêndice documental, documento número 1, «Carta de Relaçion sobre los Sucessos de los castelhanos que saliendo de Macan por el mês de otubre de 1644, arribaron à Cochinchina: en ocasión que lleuauan consigo para Manila algunas Religiossas deaquella ciudad que se voluian a su conuento con licençia de sus prelados, dexando ya hecha la fundaçion de Monjas de su ordem, que ya quedaua en la de Macan como se vee», fl. 56v.

possibilidade de Macau ser invadido pelos manchus, que lhes fosse permitido mudarem-se para Goa[389].

Essenciais ao carácter processual da instalação mercantil portuguesa e luso-asiática no Sul da China, onde homens «*[…] se passaram a ela de vivenda, com suas mulheres e familia […]*»[390], em 1654, três anos após a tomada de Cantão (Guangzhou) pelos manchus[391], as mulheres acompanharam os maridos no movimento migratório de sobrevivência, dando continuidade à tradição de informalidade que caracterizara a presença portuguesa e luso-asiática nos Mares da China, e de que o jesuíta João Cabral dá conta um ano depois: «*No que toca a Macao depois de os Tartaros se apoderarem da Monarchia China, sempre ouue carestia dos mantimentos; em resão da Prouinçia de Quansi, que nos chamamos Consai, e donde a Cidade se prouia, não estar sogeita aos mesmos Tartaros; e a Prouincia de Cantão, em cuio destricto fica Macao, não ter mantimentos bastantes para sy, ao menos em abundancia. Por esta causa muita gente pobre de Macao, por não ter aly modo de se poder sustentar, foi uiuer a outras terras mais baratas, como Camboia, Sião, Macassâr, e alguns em companhia de muitos ricos, que não sei com que licença dos Vice Reis da India, se passarão a estas partes, em sua sombra; e assy ficou a Cidade muito despovoada.*»[392]

---

[389] ANTT, Livros das Monções, n.º 61, «Requerimento» de 30 de Janeiro de 1651, fl. 504. Foi concerteza a propósito deste episódio que frei Domingo Navarrete escreve o que Charles Boxer cita in *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, pp. 113-114: «Quando os Tártaros conquistaram a China, as freiras, receando que os invasores chegassem a Macau, o que lhes podia trazer desgraça, pediram ao Senado para as mandar para outro lugar. Após deliberarem sobre a matéria, os Senadores responderam: que as Reverendas Irmãs não se inquietassem porque no caso de o Convento estar ameaçado, levariam para lá um par de barricas de pólvora que, ao mandar tudo pelos ares, as livrariam de quaisquer maus desígnios dos Tártaros.»

[390] Citado por Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006, pp. 143-144.

[391] Sobre esta questão veja-se *(The) Cambridge History of China*, 7 e 8, *The Ming Dynasty, 1368-1644,* Frederic Mote e Denis Twitchett (coords.), Cambridge, Cambridge University Press, 1988; Lynn Struve, *The Southern Ming*, New Haven, Yale University Press, 1979.

[392] ARSI, Jap-Sin 22, «Carta do Padre Cabral da Companhia de Jesus que em Macau foi Prouincial do Japão pera os Padres da Ethiopia», escrita em Macau em 1655, fl. 334.

2. MULHERES EM MACAU (1633-1644)[393]

1.

Há uma inscrição muito menos amorfa do que se esperaria, da população feminina na história de Macau, nomeadamente no período cronológico a que nos reportamos, correspondente ao espaço temporal do convívio de freiras clarissas de naturalidade espanhola e filipina, com mulheres de origem maioritariamente luso-chinesa e luso-japonesa da *Cidade do Nome de Deus na China*, consagradas por vontade própria, e por vontade paterna, à vida religiosa. Problematizar a inscrição destas mulheres na vida social deste período da história de Macau, é um dos objectivos a que nos propomos. Conforme veremos, outras surgem igualmente interessantes, quanto mais não seja, pelo contraste que estabelecem com as demais que se confinavam ao destino doméstico traçado pela tradição. Nesta linha exploraremos também, a ligação de uma outra mulher à Companhia de Jesus, em 1641, mais concretamente ao Visitador António Rubino, nomeadamente, ao seu projecto de, por via de Manila, tentar aceder ao Japão, após o desastre da Embaixada de 1640[394], objectivo que contava com a oposição da elite mercantil com acesso ao poder. Referimo-nos a Isabel Reigota, de origem luso-japonesa[395],

---

[393] Este capítulo tem por base a comunicação com o mesmo título, apresentada por nós no Colóquio Internacional Macau no Período Ming, no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., em Outubro de 2007, a partir de uma sugestão do Professor Doutor António Borges Coelho, mas desenvolvida à luz de investigação posterior, veja-se Elsa Penalva, «Women in Macao 1633-1644)», in *Macau During the Ming Dynasty* (edited by Luís Filipe Barreto), Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 177-208.

[394] Cf. Benjamim Videira Pires, S.J., *A Embaixada Mártir*, Instituto Cultural de Macau, Macau, 1998.

[395] Em trabalhos anteriores, bem como na primeira versão deste texto, demos como inquestionável o facto do jesuíta Manoel de Figueredo dizer que Isabel Reigota era japonesa. No entanto, à luz de nova análise da documentação, e com base numa atenção cuidada aos patronímicos que vão surgindo associados a mulheres (nomeadamente: Ana Loba, Maria Cordeira, Maria Gaya, Mixia Cardosa, entre outras), percebemos que esta é, por certo, filha de Diogo Fernandes Reigoto, e que o termo «Reigota» se inscreve na tradição latina dos mesmos. Embora

filha de Diogo Fernandes Reigoto, casada com o mercador Francisco Rombo de Carvalho, e que, mesmo depois de enviuvar, continuou a ser, na qualidade de benfeitora, fundamental para a Companhia de Jesus. Mãe de um filho do referido mercador, negociava sândalo em meados da década de cinquenta[396].

2.

Em 1641 Madalena Marques possibilitou ao seu marido António Ribeiro de Souza, usufruir da herança a que, por parte de seu tio Paulo Dono, falecido na Cochinchina, tinha direito[397]. Em 1643, Matheus Ferreira de Proença pediu licença para a sua filha Isabel de Proença casar com Vasco Barboza de Mello, viúvo, e seu parente em terceiro grau[398]. O casamento, a mais forte hipótese de sobrevivência para as mulheres, órfãs, filhas de portugueses, ou jovens de origem asiática, salvas da pobreza extrema pela generosidade, a maior parte das vezes interessada, dos mercadores, e de suas consortes, encontra-se, conforme vimos, fortemente presente na documentação relativa aos legados da Santa Casa da Misericórdia. Entre 1633 e 1642, usufruíram da generosidade de familiares, ou dos seus donos, vinte e quatro mulheres. De um total de onze testadores, seis pertencem à população feminina, e cinco ao universo masculino. Situação reveladora da possibilidade de acção, e capacidade de gestão monetária por parte de algumas mulheres da cidade de Macau, ao longo da vida. As herdeiras escapavam, em princípio, ao destino mais duro das mulheres, que outra alternativa não tinham, senão recorrerem aos abrigos existentes junto do Colégio da Madre de Deus e dos conventos, refúgios necessários sobretudo para albergar e consolar

---

o jesuíta Manoel de Figueredo diga que Isabel Reigota era japonesa, o facto do pai ser, em princípio, um cidadão português, com poder de intervenção no Senado, faz-nos lenvantar a hipótese de que esta mulher nascera no Japão, fruto de uma ligação deste com uma mulher japonesa. O mesmo problema de atribuição de naturalidade ou mesmo de nacionalidade, encontramos a propósito de Beatriz da Costa e de sua filha Maria da Costa, respectivamente, mulher e filha do mercador António da Silva, a que já fizemos uma breve referência no capítulo 2. É nesta linha de indefinição que enquadramos o que o autor anónimo dos «Auisos del estado de la Christiandad del Yapon y de la China y sucessos de la India Orental, y de las Islas Philippinas embiados de la ciudad de Manila, por un Padre de la Companhia de Jesus», escreve quando ao narrar o martírio de cinco sacerdotes e destas duas mulheres em 1632, defende que sendo Beatriz da Costa filha de pai português e de mãe japonesa, não deveria ser tratada como sendo japonesa. Embora a fonte não o indique, pensamos que tanto Beatriz da Costa como Maria da Costa, fossem naturais do Japão.

[396] Sobre Isabel Reigota veja-se Padre Manuel Teixeira, *Galeria de Mulheres Ilustres em Macau*, Macau, Centro de Informação e Turismo, Imprensa Nacional, 1974.

[397] BNP, Códice N.º 722, «Lembrança de António Ribeiro de Souza para o senhor Jorge Bastião me fazer mercê por auzencia de Paulo Dono», fl. 61.

[398] Idem, «Despachos que pozemos a alguãs petições que se nos fizeram para as ditas dispensações», fl. 633.

«*molheres da terra deuotas*»[399], que fugiam da «*ma uida que lhes dauam as senhoras*»[400], mas que, pela vida precária que mantinham, permaneciam vulneráveis, tornando-se permeáveis a situações de risco, muitas vezes fatais[401].

QUADRO N.º 1

Mulheres contempladas com legados por intermédio da Santa Casa da Misericórdia de Macau, entre 1633 e 1642

Nome das herdeiras[402]	Elementos caracterizadores	Tipo de legado
Paula	Escrava «*Casta Java*»[403]	Deveria servir o hospital durante quinze anos, findos os quais ficaria forra
Jovem escrava	Escrava «*casta china*»[404]; encontrava-se em casa de Bernarda Graces;	Ficaria na posse de uma afilhada do testador;

[399] ARSI, Jap-Sin 123, «Alguãs cousas do Gouernador de Macao», fl. 58.

[400] Idem.

[401] Embora o excerto documental a que recorremos, se insira num contexto difamatório, característico das contradições entre diferentes ordens religiosas, não podemos deixar de reconhecer verosimilhança na situação dramática descrita: «[…] Ouue escomunhões, a que tambem o Gouernador ueo a obedecer. ficou porem tam magoado que sobre antes de obedecer a mandar per dous Clerigos emprazar para a India ao Santo officio per heresias e elle mesmo o fazer per si a porta da see perante muita gente. depois lhe foy leuantando grauissimos crimes em materias torpissimas, em que os da parte do Giuernador fallauam a bandeiras despregadas, e pera mor infamia prendeo duas molheres huã com cor de ser alcouuiteyra do padre. e outra por estar prenhe delle (heram molheres da terra) (…). Estas Infamias tiueram origem dalguãs cousas que o padre Comissario fez com nam muita cautella. como foy aiuntar iunto do seu mosteiro alguãs molheres da terra deuotas. Como aqui aqui estam na madre de deos e querer liurar alguas mossas de ma uida que lhes dauam as senhoras em que entrou a prenhe delle, as recolhidas diziam que as tinha para usar mal dellas, e sobre isto e outras cousas lhe fizeram depois humas trouas muito infames. (…) A mossa prenhe esteue no Aljube ate parir, e querendose confessar apressada do parto. hum Clerigo que entam corria com a igreia de S. Lourenço a nam quis confessar sem ella primeiro fora da confissam confessar de quem estaua pejada. E assi o fez ficando bem frustrados assi o clerigo, como os mais que estauam esperando o parto dizendo que auia de naser o ante christo de noite E isto ate seculares o diziam em Santo Agostinho e nesta terra esta hum delles porem a Confissam foy que ella estaua prenhe dum clerigo que moraua paredes meas com o senhor da mossa (por cuja intercessam cuydo eu que o padre Comissario fez com o senhor da mossa que lho uendessem depois de pejada polla maa uida que o senhor lhe daua a moca pario e o filho lhe morreo dahi ha poucos dias no mesmo Aljube pode ser seria pello mao trato que lhe dauam.», idem, fls. 59-59v.

[402] Referência nominal segundo a ordem cronológica da fonte consultada, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 31-38v.

[403] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 32.

[404] Idem.

Jovem escrava	Escrava «*casta bengala*»[405]; vivendo em casa de Manuel da Veiga e de sua mulher à data do legado, foi viver posteriormente em casa de Luís Homem;	Deveria servir uma «*menina*»[406] de nome Maria durante trinta anos;
Maria	Vivia em casa de Luís Homem;	Herda uma escrava «*casta bengala*»[407], e vinte pardaos de reales que ficariam empregues «*a ganhos*»[408] até se casar;
Catona	Filha de Sebastião Correa de Carvalho; até ao seu casamento os bens ficariam nas mãos do marido da testadora, Matheus Ferreira de Proença;	Herda «*cem pardaos*»[409], «*hum vestido de sitim verde com seo jubão branco lavrado de renda*»[410], «*doze manilhas de ouro*»[411], «*dous pares de pensamentos com suas pérolas de luz rubins pequeninos*»[412], «*huma corrente de prata com sua chave*»[413], «*quatro anéis dous de aljofres, dous de rubins*»[414], e «*sinco saraças*»[415]
Mulher em idade núbil (?)	Cunhada de Nuno Cassela	100 patacas para ajuda do seu casamento;
Mulher em idade núbil (?)	Filha mais velha de Manuel Godinho, escrivão.	100 patacas 100 patacas
Mulher em idade núbil (?)	Filha de Catarina Ribeira viúva que morava na freguesia de Santo António;	500 cruzados de Afonso Francisco Fernandez, e 200 patacas de Isabel Vieira
Mulher em idade núbil (?)	Órfã, filha de Pero da Rocha, defunto;	500 patacas que deveriam ficar «*a ganhos nas viagens de Jappão e Manila*»[416].

405 Ibidem.
406 Idem, fl. 33v.
407 Ibidem.
408 Idem.
409 Ibidem.
410 Idem.
411 Ibidem.
412 Idem.
413 Ibidem.
414 Idem.
415 Idem, fl. 33v.
416 Idem, fl. 34.

Luísa	Comprada com 20 dias de idade, foi criada como filha por Afonso Francisco Fernandez; Isabel Vieira deveria ficar de posse da prata legada em testamento por Afonso Francisco Fernandez;	500 cruzados.
Isabel	Escrava forra, «*casta Japoa*»[417], tinha como patrona Isabel Vieira;	200 cruzados.
Ana	Órfã, filha de Gonçalo Vieira, cunhado de Afonso Francisco Fernandez, e irmão de Isabel Vieira;	Uma escrava de «*casta bengala*»[420] de nome Domingas, 200 pardaos, panos, saraças, e um «*par de pençamentos*»[421].
Isabel	Filha de Francisco Martins;	A liberdade, 200 pardaos de reales, e duas escravas, uma de «*casta bengala*»[422], e outra de «*casta Macaçar*»[423].
Annica	Escrava «*casta china*»[418]	A liberdade e 100 taeis para o seu casamento.
Joana	Escrava «*casta china*»[419]	
Maricas	Filha de Mónica de Souza, mulher escrava que pertencera à testadora, Beatriz de Souza	500 taeis, uma escrava, «*duas voltas de cadea*»[424], «*huma valsa de rocar com seo lovado*»[425], «*tres aljofres*»[426], «*dous*

[417] Idem.
[418] Idem, fl. 33v.
[419] Idem, fl. 36.
[420] Idem.
[421] Ibidem.
[422] Idem.
[423] Idem, fl. 34v.
[424] Idem, fl. 35.
[425] Idem.
[426] Ibidem.

		pares de pensamentos»[427], «*dous aneis»*[428], «*huma rosa de cabeça»*[429], «*hum chão com quatro aljofrez»*[430], «*hum relicario de Seilão»*[431], «*dezasete butões de prata sobre dourada»*[432], e «*hum caixão com seo fato de vestir»*[433].
Isabel de Almeida	Filha de Rafael de Almeida e de D. Ana de Souza	100 taeis de prata corrente.
Orfãs da cidade		1500 taeis para ajuda dos seus casamentos.
Ana Fernandez	Irmã de Lourenço Gomes do Rosário.	As casas que o seu irmão, e testador, tinha na Rua Direita.
Inês	Escrava, 6 anos de idade	A liberdade, 150 pardaos de reales, e uma escrava «*casta macassar»*[434].
Jeronima Rodrigues e Clara Rodrigues	Filhas de Pero Rodrigues Seco, tio do testador, Manuel da Cruz Ferrão	Duas «*moradas»*[435] de casas grandes.
Martinha Maciel e Catarina Maciel	Filhas de Pero Maciel da Costa, tio do testador, Manuel da Cruz Ferrão	Duas «*moradas»*[436] de casas pequenas.

Madalena Marques, Isabel de Proença, e Isabel Reigota, constituem, no universo por nós considerado, exemplos de mulheres cujas vidas eram por certo paradigmáticas de um dos sectores privilegiados da população feminina de Macau. Geriam, à semelhança das testadoras a que fazemos referência no quadro número dois, destinos impostos a que conseguiam escapar algumas mulheres, umas pela viuvez, outras pela vida religiosa, ou ainda que

427 Idem.
428 Ibidem.
429 Idem.
430 Ibidem.
431 Idem.
432 Ibidem.
433 Idem, fl. 38.
434 Idem.
435 Idem, fl. 38v.
436 Ibidem.

QUADRO N.º 2

Testadores da Santa Casa da Misericórdia de Macau no período compreendido entre 1633 e 1642[437]

Nomes dos testadores	Nomes das testadoras
Afonso Francisco Fernandez Agostinho Lobo António Francisco da Rocha Lourenço Gomes do Rosário Ruy Vaz Pinto	Beatriz de Sousa Isabel da Rocha Isabel de Macedo Joana de Sousa Joana de Soveral Juliana Dias

fugazmente, por intermédio de estratagemas que lhes permitiam arriscar socialmente alguma liberdade. Entre as que faziam uso da última possibilidade, encontravam-se algumas «*donas honradas*»[438] de Macau, que, apesar da vontade prepotente dos maridos, conseguiam fazer do ritual da confissão, um espaço de fuga[439].

Por vontade de seus pais, por vocação, mas também por sobrevivência, foram admitidas entre 1633 e 1644 no convento das clarissas de Macau, quatro crianças, oito jovens, e onze mulheres adultas. Entre os casos singulares das mulheres que tiveram o privilégio, e a palavra importa, de optar pela vida de clausura no seio das seguidoras de Santa Clara de Assis, encontravam-se a mulher e a filha do mercador António da Silva, residente no Japão mais de vinte e nove anos, desterrado em 1634 depois de lhe terem sido confiscados onze mil taeis[440]. Mãe e filha adoptaram em 1636 como

---

[437] Ibidem.

[438] Para uma caracterização da população feminina de Macau, veja-se Charles Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

[439] «[…] Ouue aqui Português que ueo a nossa Igreia espiar a sua mulher e uer com que se confessaua, e se recebia absoluição, e comunhão, e por a pouca cautela e abuso que aguns padres tem en dizer que a que muda de confessor he roim sinal pólo que Pouco tempo há que huma molher de hum Português se ueo de industria confessar disfarçada com suas moças ao primeiro padre que achou desocupado. O padre seu próprio confessor se resentio com ella se confessar a outro, e quando o Padre foi despois Visitar esta casa diante do marido se queixou della senão confessar com elle naqele jubeleo, en que isto passou, ella se escuzou, mas o padre não aceitou a escusa, o que ouuindo o marido esteue pera a matar, por que pólo abuso [?] de mudar de confessor, não pode nenhuma molher confessar a outro, nem tomar confessor sem licença de seu marido, ARSI, Jap-Sin 17, «Carta do Padre Francisco Pires para o Geral em Roma», 1.ª via, fl. 49v.

[440] António da Silva à semelhança de sua mulher e filha, depois de abandonar o Japão e de ter ido morar para Macau, optou pela vida religiosa ingressando no convento franciscano, não se tendo adaptado no entanto: «[…] pacto, e conserto feito entre ambos, marido, e molher: por não poder com o rigor da Religião deixou António da Silva o habito de Religioso; e com o consentimento da molher passou a Manilla adonde se o ideou de ordens sacras, e tornando para

nomes de profissão, respectivamente, Madre Beatriz de Santa Maria e Madre Maria da Madre de Deus, tendo ficado conhecida esta última por «*a Japoa*». Beatriz de Santa Maria, Beatriz da Costa por nascimento, era, conforme vimos, filha de mãe japonesa e pai português[441]. Num período de crise da missionação no Extremo Oriente, cujas repercussões em Macau geravam uma acesa controvérsia[442], haviam-se tornado motivo de veneração pelo facto de terem resistido ao martírio a que tinham sido submetidas nas águas sulfurosas do Monte Unzen[443], juntamente com os agostinhos, frei Bartolomeu Guterres, frei Francisco de Jesus, frei Vicente de Santo António, o franciscano frei Gabriel de Madanella, e o jesuíta Ixida António[444]. Da

---

Macao, se perdeo, e morreo afogado», BNP, Cód. N.º 178, «Vida e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro das Religiozas de Sancta Clara de Maccao», fl. 63v. O jesuíta Manuel Dias numa carta dirigida ao Geral Muttio Vitelleschi datada de 2 de Setembro de 1635, menciona António da Silva e a sua mulher explicando que o mercador trouxera para Macau esta última, e que aguardava à data, entrada no convento de S. Francisco: «[…] esta em Santa Clara esperando o recebão a elle em S. Francisco», ARSI, Jap-Sin 18-II, fl. 236v, 1.ª via. À data do seu falecimento, deixa «seis mil e trezentos taeis de prata corrente», ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, «Carta de Simão Ribeiro aos Inquisidores de Goa», de 12 de Janeiro de 1642, 5 fls. Diogo da Costa seu enteado, e filho da sua mulher que opta pela vida religiosa, era seu herdeiro por parte da mãe, idem, fl. 1. O último documento a que fazemos referência foi-nos gentilmente cedido por Miguel Rodrigues Lourenço.

441 É interessante reter que para o autor do relato, Beatriz da Costa e Maria da Costa pelo facto de terem ascendência portuguesa por parte do pai, deveriam estar salvaguardadas de tal medida repressiva: «[…] com a mesma ordem [de serem torturadas com água fervente] e em sua companhia [de cinco missionários] mandou também a Beatris da Costa molher de António da Silua, e a Maria sua filha por não quererem negar a fê, como por muito tempo lhes persuadio sem embargo de Beatris da Costa não ser Japoa mais que por parte da mãy, e a filha muito menos por o pay ser Português e a mãy meia Portuguesa, e não se proceder senão contra os Japões, e ministros do Euangelho», ARSI, Jap-Sin 29, «Auisos del estado de la Christiandad del Yapon y de la China y sucessos de la India Oriental, y de las Islas Philippinas embiados de la ciudad de Manila, por vn Padre de la Companhia de Jesus», fl. 119v.

442 No seguimento de uma sugestão do nosso orientador, desenvolveremos esta questão num próximo trabalho.

443 O Monte Uzen fica situado na Ilha de Kyuchu, na Província de Shimabara, a cerca de 40 km da cidade de Nagasáqui.

444 Ibidem. António da Silva refere-se ao seu infortúnio, bem como ao sofrimento da sua mulher e filha numa certidão passada por ele próprio em 11 de Julho de 1636, nos seguintes termos: «Antonio da Silva portuguez casado que estuue en Japon mas de 29 annos sin Salir del dicho reyno, donde estuue preso, y fui desterrado por la fe casi diez anos quitome el Tyrano onze mil taes de plata, y atormeto a mi mujer, y hija com muchos tormentos, y fui desterrado com mi mujer, y hija del dicho reino», ARSI, Jap-Sin 18-II, «Certidão de António da Silva», fl. 252. Numa época em que martírio é tema de debate no contexto da missionação do Extremo Oriente, surgindo inclusive a expressão «mártires modernos», o Padre André Palmeiro escreve ao seu companheiro Ixida António felicitando-o pelo seu comportamento aquando do tormento a que fora sumetido, BA, JA-49-V-6, «Carta do Padre Andre Palmeiro para o Padre Ixida, dando-lhe os parabéns da fortaleza por mostarar forte em sofrer os tormentos das aguas ferventes, estando prezo, e em vésperas de acabar a vida de Nosso Senhor Jesus Christo», de 12 de Julho de 1632, fl. 450. Uma cópia deste último documento encontra-se também no códice 49-V-8, fl. 251.

primeira ficaram elogios sobre a sua coragem[445], vocação, mas sobretudo sobre o espírito maternal[446] com que se relacionava com as restantes religiosas, a maioria crianças e adolescentes. Da filha de António da Silva, perdurou a ideia de que, não só amadurecera precocemente[447], como fora de uma extrema coragem na tortura a que fora submetida[448]. Porém, lido o documento que as imortaliza com base no acontecimento, fica clara a sua imensa fragilidade[449]. Há de resto, no caso concreto das mulheres de origem japonesa, ou luso-nipónica, presentes na documentação por nós consultada, um curioso destaque. Entre as herdeiras dos legados da Santa Casa da Misericórdia do período cronológico a que nos reportamos, encontrava-se a escrava forra Isabel que herda do marido de Isabel Vieira, sua «*patrona*», a quantia de quinhentos cruzados[450]. Uma quantia generosa, se estabelecermos uma comparação com as outras testamentárias, situadas no mesmo patamar da pirâmide social.

---

[445] «A de Beatris da Costa por que sendo molher mostraua animo mais que uaronil, assy nos tormentos como nos conselhos que lhe dauão pela qual causa alem do tormento de agoa feruente lhe derao outros fazendo-a a estar em pê por muito tempo sobre huma pequena pedra, ameaçando-a com enjurias, e afrontas, mas quanto mais i<n>sistião, tanto mais forte achauão», ARSI, Jap-Sin 29, «Auisos del estado de la Christiandad del yapon y de la China y sucessos de la Índia Oriental, y de las Islas Philippinas embiaos de la ciudad de Manila, por vn Padre de la Companhia de Jesus», fl. 120.

[446] Na «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», a mulher de António da Silva designada por «Varonil May», é distinguida também com as seguintes palavras: «[…] por ser ella para toda esta santa Companhia May, e como tal consolação de todas», BNP, Códice 178, fl. 63v, Apêndice documental, documento número 3.

[447] Sobre a Madre Maria da Madre de Deus escreve o autor do memorial a que temos feito referência: «[…] sem numero os favores que delle aqui recebeo, porem foi ella tão recatada nelles, por sua grande humildade, que nunca se soube de nenhum em particular. Não so nos ceos que recebia do Senhor andou preuenida, e acautellada, senão que andaua sempre aduertindo a Cândida Mãy, pera que recatasse em sy os muitos que recebia da mão Diuina os quaes lhe tirauão os sentidos e como que não estaua em sy dizia, tudo publicamente sem reparo, Bem conhecia a prudente filha que tudo o que a Mãy dizia era Verdade; mas a sua muita humildade lhe fazia andar sempre depreitando a deuota Mãy, a que ocultasse todos os secretos do Senhor», idem, fl. 66v.

[448] BN, Códice n.º 178, «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», fls. 66v-67.

[449] «[A Maria da Costa] por ser ainda de pouca idade e delicada, dando-lhe com a força do tormento hum desmayo caio em terra, e os atormentadores que nada mais desejauão que alguma capa com que pudessem dizer que retrocedera equiuocando na queda, ou cahida lançarão uós dizendo cahio, cahio e com isso a leuarão a sua choupana e no dia seguinte a Nagasaqui, sem embargo della repugnar grandemente e protestar, que não retrocedia na fee, nem auia causa para o [*sic*] não atormentarem com sua may e com os demais.», ARSI, Jap-Sin 29, «Auisos del estado de la Christiandad del Yapon y de la China y successos de la Índia Oriental, y de las Islas Philippias embiados de la ciudad de Manila, por vn Padre de la Companhia de Jesus», fl. 119v.

[450] BNL, Códice n.º 178, «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», fl. 33v, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

No caso concreto da fundação do Monasterio de la Purísima Concepción de Manila, o Japão teve também uma extrema importância. Não apenas pelo facto de duas das suas mais destacadas fundadoras, Madre Jeronima de la Asunción como Madre María Magdalena de la Cruz, terem pretendido passar ao arquipélago nipónico, como pela projecção que alcançou, ao impor-se como alternativa ao Beatério de Miyako – Kyôto de influência jesuíta. Tendo sido precedido pelo Real Colegio-Monasterio de Santa Potenciana[451], sobrepusera-se não só a este, fazendo com que cessasse funções como convento, como também ao Beatério que os exilados japoneses haviam fundado em Manila[452], liderados por Don Justo, Takayama Nagafusa Ukon[453] – *daimyo* de Akashi, e pelo Dr Joan Nayto/Nayto Yukiyasu Tokuan – *daimyo* de Kameyama e irmão de M. Julia Nayto[454], na sequência da sua expulsão para o Arquipélago das Filipinas, decretada por Tokugawa Ieyasu[455]. O Beatério tinha como patrona Nossa Senhora do Rosário, representada por uma imagem de marfim proveniente do Japão, e que era designada por «La Japonesa»[456]. Segundo Luciano P. R. Santiago, foi na sequência do estrangulamento do Beatério, que por razões financeiras e barreiras culturais e linguísticas, tinha deixado de admitir novos membros, fossem eles japoneses ou filipinos, que uma filha do *daimyo* Nayto Yukiyasu Tokuan,

---

[451] O Colegio-Monasterio de Santa Potenciana foi fundado pelo Bispo Domingo de Salazar, O.P., e pelo Governador Gomez Perez Dasmariñas, tendo ficado sob a supervisão da Companhia de Jesus.

[452] Fundado em 1602 por M. Julia Nayto (1560-1627) e pelo jesuíta Organtino Soldi-Gnocchi, ficou até 1614 sob supervisão da Companhia de Jesus, Luciano P. R. Santiago, *To Love and to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Manila, Ateneo de Manila University Press, 2005, p. 50. Encontrámos discordâncias no que respeita ao número de japoneses exilados em Manila. Enquanto Luciano P. R. Santiago indica terem sido uma centena, Charles Boxer informa que para Macau foram cento e dez europeus e religiosos japoneses e para Manila quarenta e cinco, Charles Boxer, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente, Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, p. 74.

[453] Don Justo, Takayama Nagafusa Ukon, morto três semanas após a sua chegada a Manila, em 5 de Fevereiro de 1615, Luciano P. R. Santiago, *To Love and to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Manila, Ateneo de Manila University Press, 2005, p. 61. Eram familiares deste *daimyo*, as mulheres a que faz referência o padre Nicolau Costa, João Paulo Oliveira e Costa e Ana Fernandes Pinto, *Cartas Ânuas do Colégio de Macau (1594-1627)*, Macau, Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Macau, 1999, pp. 146-147.

[454] M. Julia Nayto faleceu em 1626, e a sua irmã no ano seguinte, tendo sido substituída no cargo que desempenhava no Beatério por Soror Mencia Otomo, Luciano P. R. Santiago, *To Love and to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Manila, Ateneo de Manila University Press, 2005, p. 61.

[455] Luciano P. R. Santiago informa que existiam 15 beatas provenientes do Japão, entre as quais se encontravam, Soror Maria, princesa de Iga, Soror Madalena Nakajima (familiar dos Naytos), Soror Mencia Otomo (filha do *daimyo* de Bungo), Soror Maria Muni, Soror Maria Tsutsui (filha do daimyo de Ueno), Soror Maria Park (de origem coreana), Soror Lucia de la Cruz, e Soror Tecla Ignazia (filha de Soror Maria Muni, idem, p. 60.

[456] Idem, p. 54.

ingressou no Monasterio de la Purísima Concepcion de Manila em 27 de Dezembro de 1628, com o nome de Luzia de San Juan, morrendo menos de um ano depois, em 25 de Julho de 1629[457].

Entre 1633 e 1644 entraram para o convento das clarissas de Macau, filhas de quinze mercadores, casados e estabelecidos na cidade. Duas mulheres casadas, que renunciaram à vida terrena, e vinte e uma crianças e raparigas em idade núbil, a grande maioria nascidas e criadas em Macau, cidade que segundo o Padre Alexandre de Rhodes «[…] *il Portughese per la sua innata pietà, chiamò la citta del nomi di Dio*»[458]. No entanto, a adesão da população feminina privilegiada macaense, e sobretudo, dos seus progenitores, mercadores pertencentes à elite do poder e riqueza, às freiras provenientes do Monasterio de la Purisíma Concepción de monjas descalzas de Santa Clara, de Manila, deve ser questionada. Entre as fundadoras do convento das clarissas na «*Cidade do Nome de Deus na China*», encontrava-se Madre María Magdalena de la Cruz[459], mulher de excepção, não só porque aos quatro anos «*soube ler*»[460], mas porque, à semelhança da carismática Madre Jeronima de la Asunción[461], pretendera passar ao Japão, indo ao encontro de frei José

---

[457] Idem, p. 62. Esta monja tem, conforme explicamos no nosso estudo intitulado «Clarissas em Macau no século XVII: Fé, Poder e Liberdade», um significado muito particular na problemática projecção das clarissas de Manila no plano missionário ibérico, relacionado com as questões raciais, à data impeditivas de serem admitidas na comunidade religiosa clariana, mulheres nativas e mestiças, o que terá, segundo o mesmo autor, motivado que Martha de S. Bernardino fizesse a sua Profissão em Macau, idem, pp. 66-69.

[458] ARSI, Jap-Sin 69, «Viaggio del Padre Alessandro di Rhodes della Compagnia di Giesù da Macao a Roma», fl. 201.

[459] Madre María Magdalena de la Cruz nasceu em Pinto cidade situada a três léguas de Madrid em 4 de Setembro de 1575, era filha de António Gonçalves de Auilla, Notário do Santo Ofício e de Hyeronima romana. Tendo contactado com a Madre Jeronima de la Asunción, e, à semelhança desta mostrado intenções de passar ao Japão, foi nomeada «perllada, e fundadora da fundação de Manilla». Sobre o seu percurso escreve o redactor da «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao»: «[…] foi nomeada Vigaria Maria Magdalena, e por algum accidente não pudesse passar a fundação a madre Hyeronima em segundo lugar foi Maria Magdalena nomeada em a patente por Abbadeça e principal fundadora de Manila adonde passou o anno de 1621 (…) no anno de 1633 Veyo para Vigaira desta fundação de Macao, e acabando os seus tres annos de Vigaira, foi nomeada por Abbadeça», BNP, Códice n.º 178, «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», fl. 58. Sobre esta religiosa veja-se também a bibliografia citada in Elsa Penalva, «Madre Maria Madalena de Vera Cruz», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[460] BNP, Códice n.º 178, «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», fl. 158, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

[461] Sobre esta religiosa veja-se Cayetano Sanchez OFM, «La Madre Jeronima de La Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidências y Consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, T. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid; Luciano P. R. Santiago, *To Love and to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Sapanish Philippines, 1565-1898*, Ateneo de Manila University Press, Manila, 2005.

de Santa Maria, companheiro de frei Pedro Matías e de frei Luís Sotelo[462], que, desde 1612, solicitava a fundação de um convento feminino, alegando entre outras razões: «*[…] en ello se hará gan servicio a Dios y bien a la conversión y entenderán los gentiles que si ellos tienen mujeres dedicadas a sus falsos dioses, los cristianos las tienen mejor que ellos dedicadas a su verdadero Dios […]*»[463]. Madre María Magdalena de la Cruz chegou a Macau em 1633 acompanhada por Leonor de S. Francisco[464], Melchora da Trindade (de ascendência portuguesa)[465], Clara de S. Francisco, Joana de la Concepcion[466], Margarida de la Concepcion[467], de uma noviça de estirpe real, filha do rei de Pampanga-Filipinas, que adoptou o nome de Martha de S. Bernardino[468], e

---

[462] Sobre frei Luis Sotelo veja-se Juan Gil, *Hidalgos y Samurais España y Japón en los Siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Editorial, 1991.

[463] AGI, Filipinas 38. Citado em segunda mão a partir de Cayetano Sanchez, «La Madre Jeronima de la Asuncion y su fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidencias y Consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, T. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid.

[464] Natural de Cural de Almuger, terra da jurisdição de Toledo, Leonor de S. Philip professou no Convento de Santa Isabel de Toledo em 1603. Sendo uma das companheiras de Madre Jeronima de la Asuncion, chegou a Manila em 1621. Primeira fundadora e Abadessa do Convento de Santa Clara em Macau, morreu em 1651 em Macau. Sobre esta religiosa veja-se Cayetano Sanchez, O.F.M., «La Madre Jeronima de La Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidências y Consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, t. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid; Elsa Penalva, «Madre Leonor de S. Francisco», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

[465] Madre Melchora (Belchiora no memorial das clarissas de 1690) da Trindade era natural de Manila e filha de Pedro Manhoz Ferreira e de D. Francisca. Sobre esta monja veja-se Elsa Penalva, «Madre Belchiora da Trindade», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2008 e apêndice documental, documento número 3.

[466] Sobre Clara de S. Francisco e Joana de la Concepcion pouco ou nada é referido pelo autor do memorial a que temos vindo a fazer referência. Sobre estas duas monjas escreve o autor: «Não se faz aqui por Extença menção da uida, e mortes das Reverendas Madres Margarida da Concepção, e Clara de S. Francisco, quarta e quinta fundadoras deste Mosteiro, porquanto voltarão para Manila em companhia da Venerauel Madre Maria Magdalena da Vera Cruz, e la acabarão felixmente o curso das suas vidas. As memorias que deixarão neste Mosteiro forão de grande zello, e feruor com que ajudarão a plantar este jardim para delicias do supremo Rey da gloria, que elle tem colhido no descurso de sincoenta e sete annos que tem de planta, quarenta e huma rozas, e asuçenas, cultiuadas, e crescidas nos documentos e exemplos que lhe derão com as mais: as duas Reverendas Madres das quaes fazemos esta breue memoria, deuendo ella ser muy delicada por seu merecimento, porem o que faltou nas criaturas por descuido seu, não ha duuida que lho ha-de satisfazer na gloria o Criador, que sempre da igual satisfação a todo o merecimento», BNP, Códice n.º 178, «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao», fl. 75.

[467] Sobre Margarida de La Concepcion apenas sabemos que era natural de Manila, idem, fl. 57v.

[468] Sobre Martha de S. Bernardino, conforme surge designada no Memorial das clarissas a que temos vindo a fazer referência, não sabemos o ano da sua profissão, e, tão pouco, a idade com que chegou a Macau. Pelo facto de não ter acompanhado as Madres María Magdalena de la Cruz, Clara de S. Francisco, e Joana de la Concepcion, pensamos que talvez tenha morrido antes de 1644. Sobre a sua pessoa embora o autor de «Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta

de duas pupilas[469].

Em 1633 na cidade de Macau entraram para o seio das clarissas oito jovens e uma mulher adulta. O ano em que, conforme podemos confirmar a partir do quadro número 4, houve maior adesão, seguido de 1635 com quatro, e 1634 e 1636 com três. Aliás, o período compreendido entre 1633 e 1637, foi aquele que registou o maior número de religiosas, vinte para um total de vinte e três até 1644. Nos anos de 1638, 1639, 1640, 1642, e 1644, não houve candidatas.

As freiras fundadoras, chegadas a Macau em 4 de Novembro de 1633, e as primeiras clarissas de ascendência luso-chinesa, ficaram albergadas em casas de Isabel da Rocha[470], tendo passado para o convento cuja traça era da autoria de frei António da Ressurreição[471], em 30 de Abril de 1634[472].

Clara de Maccao» diga que: «Não se particularizão aqui muitas couzas, por haver sò dellas humas confusas notiçias e por esta rezão passamos a sua vinda de Manila para esta fundação pera a qual uejo sendo ainda nouiça de anno, da aprouação fique a censura de tanto descuido aos muitos annos, em os quaes da mesma serua do Senhor se puderão tomar todas as noticias certas, asim de seus proçedimentos athe uir a Religião como dos mejos, e motiuos que teue para uir a ella, sendo dos Reis, e senhores seus Pays e parentes tão contradita a sua rezolução, e seus ditos, alem de que sua grande humildade, e vertude os calificarião por verdadeiras», a verdade é que esta figura foi a vários níveis excepcional, BNL, Códice n.º 178, fl. 73, veja-se Apêndice documental, documento número 3. Debruçar-nos-emos sobre esta monja e restantes clarissas no nosso estudo intitulado «Clarissas em Macau no Século XVII: Fé, Poder e Liberdade».

[469] Frei Jacinto de Deus na sua *Descripção do Imperio da China, precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau,* sobre as fundadoras do Convento das clarissas de Manila informa o seguinte: «Tanto que os nossos religiosos souberam pelos primeiros navios que na capitania vinham as freiras, e por abbadessa a madre Leonor de S. Francisco, cuja santa vida pede particulares noticias, e por vigaria soror Maria Magdalena, e para a regencia do coro soror Clara de S. Francisco, e mestra das noviças Belchiora da Trindade, e soror Margarida da Conceição occupada com o officio de sacristã e com o de rodeira, e Portaria Joanna da Conceição, uma noviça e duas pupillas, pediram uma ermida da vocação de Nossa Senhora da Guia, que em uma alta eminencia fóra dos muros se mostra superior á cidade, murada de uma inexpugnavel fortaleza, para nas suas casas descançarem do sobresalto da viagem e enjoamento do mar, té se lhes preparar as casas, que para sua morada deu nossa syndica Izabel da Rocha, professa da terceira ordem de nosso padre S. Francisco», Hongkong, Imp. por De Souza & Ca, 1978, p. 26. Uma das pupilas, era filha natural do português Gaspar Mendes, um dos principais apoiantes de Madre Jeronima de la Asunción. À data da chegada a Macau contava com 10 anos de idade. Tendo professado em Macau, adoptou o nome de Anna do Sacramento. Veja-se Apêndice documental, documento número 3, BNP, Códice n.º 178, fl. 74v.

[470] Frei Jacinto de Deus, *Descrição do Império da China, precedida de algumas notícias sobre os conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau*, Honkong, Impresso por De Souza & Ca, 1878, p. 26. Isabel da Rocha em 20 de Dezembro de 1638 legou ao seu irmão Bertolameo da Rocha as casas de que era proprietária. Após a morte deste último os imóveis deveriam ser vendidos, devendo a Santa Casa da Misericórdia tirar 1.500 taeis do valor total da transacção para «ajuda de cazamentos das orphãas» de Macau, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fls. 36v-37.

[471] Frei Jacinto de Deus, *Descripção do Império da China, precedida de algumas notícias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau*, Hongkong, De Souza & Ca, 1878, p. 25.

[472] Ibidem.

Frei Jacinto de Deus justifica o número de religiosas dizendo que este não podia ultrapassar o total de trinta e três. Apenas em 1661 as freiras perfazem um grupo de trinta e quatro, e por acumulação ao longo dos anos. Informa também que foi António Fialho Ferreira quem teve a iniciativa de criar por via de Manila um convento de clarissas em Macau em 1626, e que em 1633 contou com o apoio do Vice-Rei Conde de Linhares. No entanto, a carta de António Fialho Ferreira, reproduzida por frei Jacinto de Deus refere dez anos de «*contínuos trabalhos*»[473]. Atendendo a esta informação, as contas apontam para 1623. Este ano em particular, faz todo o sentido, se atendermos aos desejos de oficialização da viagem de Manila logo em 1621, por parte de um grupo de dezoito mercadores[474], à luta travada em Macau no triénio em que D. Francisco Mascarenhas foi Capitão Geral da cidade, e à vontade deste, para que a viagem passasse a ser feita sob a alçada da Coroa em 1624[475]. Indícios também, de que o interesse pela fundação de um convento de clarissas em Macau remonta à década de 1620, é não só o facto de um dos principais apoiantes de Madre Jeronima de la Asunción em Manila, em 1621, ter sido o português Gaspar Mendes[476], como também, a referência que frei Alonso de Montemayor faz em 6 de Fevereiro de 1626, à iniciativa portuguesa proveniente de Macau, caracterizando-a como plural: «*tan principalles Cavalleros*»[477]. Além disto, a carta da Madre Leonor de S. Francisco dirigida a frei António da Conceição[478], descobre que, ao contrário do que frei Jacinto de Deus defende na sua *Descripção do Imperio da China, precedida de algumas notícias sobre os Conventos de S. Francisco*

---

[473] Idem, p. 22.

[474] Veja-se quadro número 1. Por lapso, indicámos vinte e três mercadores em 2007, na comunicação que apresentámos no Colóquio internacional Macau no Período Ming, veja-se Elsa Penalva, «Women in Macao 1633-1644», in *Macau During the Ming Dynasty* (edited by Luís Filipe Barreto), Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 177-208.

[475] Elsa Penalva, *A Companhia de Jesus em Macau (1615-1623)*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2000, vol. I; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[476] Segundo a Madre Ana de Cristo, biógrafa de Madre Jeronima de la Asuncion, autora de *Vida de la Venerable Madre Jeronima de la Assumpción*, depois de 18 de Novembro de 1621, data em que a biografada tornou público o seu propósito de adoptar a Primeira Regra no convento de Manila, Gaspar Mendes «hizo entrega de una cantidad considerable de alimentos, instrumentos de cocina y dinero en metalico, una cédula de ocho mil pesos que le debe el rey, que está firmada de el gobernador para el convento», Cayetano Sanchez, «La Madre Jeronima de La Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidencias y consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, T. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid, p. 394.

[477] AFIO, Ginés de Quesada OFM, F 803, *Exemplo de todas las virtudes y vida Milagrosa de la Venerable Madre Geronyma de la Assumcion Abadesa, y Fundadora del Real Convento de la Concepcion de la Virgen N. Señora de Monjas Descalças de Nuestra Madre Santa Clara, de la Ciudad de Manila escrito por el Religiosissimo Padre (Martyr despues invicto) Fr Ginès de Quesada, del Orden de Nuestro Padre San Francisco…*, Madrid, 1717, pp. 325-326.

[478] Frei António da Conceição era Ministro Provincial da Província da Madre de Deus dos Capuchos em Goa, veja-se frei Jacinto de Deus, *op. cit.*, p. 25.

e de Santa Clara em Macau[479], não parece ter havido por parte das elites mercantis no poder, um entusiasmo consensual relativamente à chegada das clarissas à cidade. Assim se depreende do «*Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentação na ordinãcia*» de 16 de Dezembro de 1633[480], onde fica claramente expresso, que o interesse pela questão fora diminuto – «*mas por não vir todo o povo como foj chamado*»[481], ainda que os participantes tenham «*[…] todos unamimemente [respondido], que era couza muito necessaria, e conveniente para honra, e gloria de Deos, e para credito, e bem desta cidade que ella as tomasse debaixo do seu amparo, e fosse sua protectora […]*»[482]. O desejo por parte do Senado de alguma forma, impor uma «tutela», aliás, peremptoriamente rejeitada pela referida Madre, confirma as reticências por parte das elites com acesso ao poder, mesmo considerando a nobilitação acrescida da cidade com a sua presença: «*[…] era couza muito necessaria, e conveniente para honra, e gloria de Deos, e para credito, e bem desta cidade […]*»[483]. Confirma-se, também a partir desta problemática, a vontade de domínio total das matérias governativas, por parte de uma elite do poder e da riqueza, que desejava para a cidade uma reforçada autonomia, na linha da actuação empreendida desde 1623, assente num sistema de autarcia, escudado numa meritocracia, cujos critérios de selecção se foram definindo, e ganhando forma até 1643[484]. Pensamos que, aparte a efectiva vontade no que respeitava às crianças e jovens, e da vocação das mulheres que optavam pela vida religiosa, havia por parte dos progenitores, o desejo de se inscreverem na ordem social de Macau, nomeadamente, num patamar elevado da pirâmide social, através de um círculo por eles criado, para, no caso dalguns, se afirmarem numa linha paralela, relativamente aqueles que tinham um acesso incontestado aos diferentes círculos de poder da urbe, funcionando dessa forma como uma alternativa, ou como um contra poder. Manila torna-se num campo a explorar para a afirmação social em Macau, paralelamente ao Japão e às «*terras do Sul*». A opção do mercador António da Silva, marido e pai de duas freiras, em comerciar a partir de Manila deve, a nosso ver, ser inserida neste contexto.

---

479 Idem.

480 Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentação na ordinãcia», vol. III, pp. 175-176.

481 Idem, p. 175.

482 Ibidem.

483 Idem.

484 Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005.

QUADRO N.º 3

Mercadores favoráveis à oficialização da viagem de Manila em 1621[485]

André Dias
António Cortes
António de Torres
António Godinho
Domingos Carvalho
Estevão Borges
Fernão d'Arias de Morales
Francisco Carvalho Aranha
Francisco de Sousa
Francisco Mendes Mourão
Francisco Rodrigues da Silva
Gaspar Borges da Fonseca
João Franco
Lionel de Souza de Lima
Lourenço Vogado Pereira
Manoel Rangel
Pero Rodrigues Teixeira
Rafael Carneiro de Siqueira

Em 1634 António Fialho Ferreira faz referência a doze «*moças da melhor nobreza*»[486] que haviam entrado para o convento, e a outras, «*algumas*»[487], que esperavam viagem para «*se lhe ajuntar o dote*»[488]. Mas, se pretendia transmitir a ideia de que havia um entusiasmo geral em Macau, tal não correspondia, conforme vimos, à realidade. Actua transversalmente às elites no poder. O facto de contar com o apoio do Vice-Rei D. Miguel de Noronha, é sintomático[489]. Na verdade, António Fialho Ferreira procurava por via de Manila, um lugar de destaque entre os que acediam aos diferentes círculos do poder[490]. Não o consegue. Ostracizado em 1637 e obrigado a

---

[485] «Traslado de um instrumento dado a Francisco Cardim Fróis, ouvidor de Macau, em carta testemunhável, aos 4 de Outubro de 1621, em Macau, a requerimento de António Oliveira Aranha, Procurador do Senado», acerca de uma inquirição realizada a 19 de Janeiro do mesmo ano», in Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 97-116.

[486] Frei Jacinto de Deus, *op. cit.*, p. 24.

[487] Idem.

[488] Ibidem.

[489] Sobre a relação de D. Miguel de Noronha com o poder político macaense, veja-se Charles Boxer, *O Grande Navio de Amacau,* Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II.

[490] Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II.

abandonar Macau, voltará em 1642 munido do título de familiar do Santo Ofício[491], e em 1644 ao serviço do rei D. João IV[492]. Não havia da sua parte apenas a vontade de consagrar a sua lindíssima filha Leoquarda[493] a Santa Clara de Assis. A «*larga digressão*»[494] que não cala, ao contrário do que diz, apesar da contenção das palavras com que escreve, sobre as negociações por si entabuladas com as autoridades de Manila, civis e religiosas, serve para lembrar, em carta datada de 18 de Novembro de 1634, a frei António da Conceição, que aguardava a contrapartida devida: «*[…] ficando confiado de lograr a posse das honras e mercês que por este pequeno serviço Vossa Paternidade me promete, inda que não será cousa nova, pois ha largo tempo que possuo este favor, com titulo e brasão de devoto d'essa seraphica religião.*»[495]

Os Termos de 16 de Dezembro[496] e 24 de Dezembro de 1633[497], revelam-nos ponderação na aceitação das freiras sob a protecção da cidade e das benesses com que deveriam ser agraciadas, mas também, resistência e tacto diplomático, por parte dos indivíduos com acesso ao Senado, para com a decisão do Vice-Rei D. Miguel de Noronha. Aos «*[…] officiaes, e adjuntos*» eleitos «como p*rocuradores deste povo a quem como taes derão os poderes necessarios […]*»[498], coubera a decisão de, face ao projecto assente no facto de «*não poderem herdar, e se haverem de sustentar de esmollas*»[499], conceder «*[…] sesenta pardaos cada mes, os quaes se encorporasem com as ordina-*

---

[491] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 98.

[492] NA Den Haag, Verenigde Oost-indiche Compagnie, Carta de António Fialho Ferreira ao Governador Geral de Batávia Van Diemen, datada de 8 de Novembro de 1644, fls. 288-289.

[493] A beleza é o traço distintivo da Madre Leoquarda de Santo António no memorial das clarissas de Macau: «[…] sugeito em que a natureza depozitou muitos dotes de graça e perfeição os quaes ella com o ornato das vertudes muito mais engrandeceo», BNP, Códice n.º 178, *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao*, fl. 61v., veja-se Apêndice documental, documento número 3.

[494] Frei Jacinto de Deus, *op. cit.*, pp. 21-24.

[495] Idem, p. 22.

[496] Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentaçõ na ordinãcia» de 16 de Dezembro de 1633, vol. III, pp. 175-176. Este documento encontra-se também na colecção «Jesuítas na Ásia» da Biblioteca da Ajuda, veja-se BA, JA, 49-V-10, fl. 329.

[497] Este termo encontra-se datado de 24 de Dezembro de 1636 in *Instrução para o Bispo de Pequim e outros documentos para a História de Macau*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, p. 215. Embora optemos pela datação dos Arquivos de Macau, na medida em que uma prática de reuniões camarárias deste tipo, no mesmo dia, parece ter sido comum, adiantamos que, a estar correcta a data em causa, o hiato de três anos, sublinharia a leitura que temos vindo a fazer. Para uma análise do documento a que fazemos referência, datado em publicações diferentes, como sendo de 24 de Dezembro de 1633, ou de 24 de Dezembro de 1636, veja-se idem, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 633», vol. III, pp. 177-178; idem, «Termo sobre se aseitarem Freyras em Santa Clara», vol. III, pp. 215-217.

[498] Arquivos de Macau, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 633», vol. III, p. 177.

[499] A ideia é sublinhada mais uma vez pelos participantes no Senado, antes de indicarem a concessão feita, ibidem.

rias, que se tirão de todo o cabedal que nesta Cidade entre, por vir isso a crescentar nellas couza de muito pouca concideração, e que odinariamente virâ a ser menos de hum condorim por cento [...]»[500]. Para a anuência do Senado contribuíra a natureza do projecto ser «*[...] muito en utilidade das almas que quize[ssem] servir a Nosso Senhor na Relligião alem do comodo que [haveria] para recolherem algumas filhas de homens honrados, pobres*»[501]. A decisão tomada de acordo com «*[...] as resoens e conveniencias, que [na] cidade [havia], para que em tudo se ponha huma regra, e moderação, que nunca possa ser em prejuizo [desta] cidade, e seus moradores, conformando se com a capacidade della [...]*»[502], coubera aos oficiais camarários, e, em particular, a oito adjuntos[503] eleitos propositadamente para a discussão da questão: Francisco Carvalho[504], Rodrigo Sanches de Paredes, Manoel Lobo Pedrozo, Bertholameu da Rocha, Antonio Cortes, Vicente Rodrigues, António Galvão Godinho, e Francisco Fernandez de Carvalho[505].

D. Miguel de Noronha através da fundação do convento de clarissas em Macau, fortalecia não só alianças com mercadores de elevada intervenção político-económica na cidade[506], numa tentativa deliberada de reequilíbrio do poder, em desfavor das elites[507] tendencialmente autonó-

---

[500] Idem.

[501] Ibidem.

[502] Idem.

[503] Sobre esta elite mercantil e a possível contaminação com a dos «eleitos», veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vols. I e II; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., pp. 13-29.

[504] Consideraremos como hipótese que Francisco Carvalho corresponda a Francisco Carvalho Aranha. Sobre este mercador, veja-se Elsa Penalva, «Francisco Carvalho Aranha», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

[505] Os nomes encontram-se referidos de acordo com a ordem das assinaturas no documento. Fica por esclarecer a presença de Francisco Cordeiro, uma vez que não pertence a nenhum dos quadros considerados, idem. Sobre a problemática fundação do convento de Santa Clara de Macau, P. Fidel de Lejarza, O.F.M., sustenta com base num excerto dos *Annales Minorum* que não só não é claro que Madre Jeronima de la Asuncion tenha saído de Toledo com o objectivo de fundar um convento em Macau, embora Gines de Quesada o sugira, como que tão pouco a cidade o tenha solicitado: «anno 1630 Manilae, in Philipinis Insulis, obiit Soror Hieronyma ab Assumptione, quae, Toletano ex oppido, nonnullis sibi adscitis religiosis, novum erectura in oppido de Macao monasterium, ad Imperium Sinense perrexerat, Eodem autem ipso anno, Antonius Fialho Ferreira, Macaonensis classis imperator, Manilam appulsus, recentis statuendi causa monasterii S. Clarae, Capuchas vulgo dicti, cui prima era: regula, sex obtinuit religiosas a Provinciali Ministro S. Gregori Provinciae», *Annales Minorum*, XXVIII, Quaracchi, 1941, 118, citado por P. Fidel de Lejarza, O.F.M., «Expansion de las Clarisas en América y Extremo Oriente», in *Archivo Ibero-Americano*, Revista Estudios Historicos, segunda epoca, Año XVI, Tomo XVI, 1956, p. 56.

[506] Pertencentes, por hipótese, à família-empresa de Jorge Cerqueira, na qual se integravam os seus genros, Lopo Sarmento de Carvalho e António Fialho Ferreira.

[507] Sobre as múltiplas elites mercantis existentes em Macau no século XVII, rastreadas por nós até hoje, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de

micas, como também, libertava Goa do prejuízo que a fundação de um segundo convento causaria, segundo as vozes discordantes preocupadas com o empobrecimento do mercado nupcial[508]. Curiosamente, estas foram apoiadas pelo poder real em 23 de Janeiro de 1621[509], ao ordenar expressamente ao Vice-Rei, que não permitisse o aumento de freiras. Situação que, oito anos volvidos, as agostinhas tentaram obstar sem sucesso, escrevendo ao Vice-Rei em 6 de Dezembro de 1629[510]. Em 10 de Outubro de 1632, na sequência de alguns cidadãos de Goa acusarem as autoridades do convento de Santa Mónica «de terem forçado a viúva de D. Pedro Mascarenhas a tomar o hábito, imediatamente após o enterro do seu abastado marido»[511], o Vice-Rei deu conta à Coroa, do enorme descontentamento que havia em torno da entrada de uma centena de mulheres para o convento das agostinhas descalças, muitas com avultados dotes, e de que teria sido promotor frei Diogo de Santana[512].

Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa (no prelo); Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 13-29.

[508] Segundo António Lourenço Farinha, o Convento de Santa Mónica alcançara, logo no primeiro ano, 21 freiras, atingindo em 1628, 100 religiosas, fora «leigas, donatas, servidoras, escravas, que são quási dobradas», António Lourenço Farinha, *A Expansão da Fé no Oriente (Subsídios para a História Colonial)*, Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1943, p. 99. Veja-se ainda Fundo Geral da Biblioteca Nacional, Códice n.º 59, Frei António de Morais, O.S.A.

[509] Andrade e Silva, Colecção de Leis, citado por António Lourenço Farinha, *A Expansão da Fé no Oriente (Subsídios para a História Colonial)*, Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1943, p. 99. 1621 foi o ano em que após mais de uma década de negociações, as clarissas provenientes do Monasterio de Santa Isabel de los Reys de Toledo, Convento de la Cruz de Cubas de la Sagra – Madrid, e de Santa Clara de Belalcázar – Córdoba, chegaram a Manila, Cayetano Sanchez, OFM, «La Madre Jeronima de La Asuncion y su fundacion del Monasterio de Sancta Clara de Manila. Incidencias y consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, t. LII, 1994, n.os 205-206, Madrid, p. 384.

[510] «[…] e foi a filha de Fernão de Cron, viuua de Dom Manoel da Silueira da qual não tiuemos raiz alguma e só de seu dotte tiuemos dous mil xerafins, e de de huma menina de sua obrigação, que trouxe consigo pera freira outros dous; e o que nos vier de sua tença, e da esmola da administração de huma missa quotidiana pera sempre, que instituio por sua tenção, o que nisso se montar, por dinheiro de contado, sem sombra de Rais, e do mais deserdada do seu; e do de seus pares; e se uerà que quando destes sogeitos não tiuemos Rais, não resta donde se nos venha accumular a que se tanto teme que uenhamos a ter.», AHG, Monções do Reino, Códice n.º 13A, «Ao senhor Conde Viso Rej reposta das Religiosas do Mosteiro de Sancta Monica de Goa, sobre a noua diligençia que por parte de sua Magestade se fez com ella», de 6 de Dezembro de 1629, fl. 68.

[511] Pratima Kamat, «Instituições Cristãs de Caridade e a Mulher em Goa (1510-1835)», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 50.

[512] António Lourenço Farinha, *A Expansão da Fé no Oriente (Subsídos para a História Colonial)*, Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1943, p. 100.

Às duas vantagens traduzidas no fortalecimento de um grupo de apoio dentro do município macaense, e no maior controlo do mercado nupcial de Goa, acrescentava a solução encontrada para o descontentamento dos franciscanos, que haviam desistido de fundar um convento de clarissas, ainda na primeira década de Seiscentos, ao recusarem que este «ficasse sujeito à direcção superior do Prelado diocesano»[513], ou, segundo Pratima Kamat, por terem contado com a oposição ao facto de, aparentemente, se inclinarem«a favor das mulheres locais»[514], política, segundo frei Ginés de Quesada, adoptada pelo Monasterio de la Purísima Concepción de monjas descalzas de Santa Clara de Manila, sob supervisão de Madre Jeronima de la Asunción[515].

Conforme veremos a partir do quadro número 4, os círculos políticos com maior expressão entre os homens, com responsabilidades de decisão a par do governo camarário, na aceitação das freiras descalças de Santa Clara, são o da Santa Casa da Misericórdia e o dos «homens bons», ambos com quatro elementos, seguido do Senado, e do grupo favorável à oficialização da viagem Macau-Manila em 1621. Francisco Carvalho Aranha e Rodrigo Sanches de Paredes surgem como sendo os indivíduos com maior poder de intervenção e prestígio. Do *curriculum* de ambos constam todas as tipologias de intervenção político-social convocadas para a análise desta problemática, e que se encontram no quadro número 4. Embora consideremos para o período compreendido entre 1621 e 1633, quatro círculos de poder, relembramos que os grupos auto-referenciais mais importantes nesta época, são o do Senado e da Santa Casa da Misericórdia. O dos «homens bons», que aqui surge no âmbito da oficialização da viagem de Manila, discutida entre

---

[513] António Lourenço Farinha refere ainda que segundo um Ofício de 1607 se estipulava que «por nenhum caso consinta em Goa, nem em alguma outra parte da Índia, se faça algum outro mosteiro de freiras, e, conforme a isso, desse rdens com que os religiosos de S. Francisco se aquietassem e todos os mais que tais pretensões tivessem», idem, p. 100. Segundo este autor, o convento de clarissas deveria comportar 200 irmãs. Um número de facto excessivo, se atendermos aos protestos que a centena de freiras agostinhas causou em 1632.

[514] O que, segundo esta autora, não acontecia no convento de Santa Mónica, onde a freiras europeias usavam véu preto e tinham o título de Madre, enquanto as indianas véu branco, e eram tratadas por irmãs, Pratima Kamat, «Instituições Cristãs de Caridade e a Muler em Goa (1510-1835)», in *Mulheres no Mar Salgado*, Oceanos, n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p. 50.

[515] Pelo menos mestiças, AFIO, F803, *Exemplo de todas las virtudes y Vida Milagrosa de la Venerada Madre Geronyma de la Assumpcion Abadesa, y Fundadora del Real Convento de la Concepcion de la Virgen N. Señora de Monjas Descalças, de Nuestra Madre Santa Clara, de la Ciudad de Manila escrito por el Religiosissimo Padre (Martyr despues invicto) Frei Ginès de Quesada, del Orden de Nuestro Padre San Francisco…*, Madrid, 1717, p. 306. Sobre esta questão veja-se o estudo de Cayetano Sanchez, O.F.M., a que temos feito referência, Luciano P. R. Santiago, *To Love and to Suffer, The Development of he Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Ateneo de Manila University Press, 2005. Encontramo-nos a ultimar para edição, um estudo intitulado: «Clarissas em Macau no Século XVII: Fé, Poder e Liberdade».

1621 e 1624[516], e que nos importa atendendo à problemática da fundação de um convento de clarissas, por via de Manila, apresenta-se como um grupo tendencialmente substituído por um outro, com grande impacte entre 1623 e 1643: a elite laica do poder, riqueza e saber[517].

QUADRO N.º 4

Nomes dos adjuntos e respectivas tipologias de intervenção político-social em Macau entre 1621 e 1633[518]

Nomes	Oficiais camarários	Homens com cargos na Santa Casa da Misericórdia	Mercadores favoráveis à oficialização da viagem de Manila em 1621	«*Homens Bons*» em 1624
António Cortes			*	*
António Galvão Godinho		* 519		
Bertolameu da Rocha	* 520			
Francisco Carvalho Aranha	* 521	* 522	*	*
Francisco Fernandes de Carvalho[523]				*
Manoel Lobo Pedrozo[524]				

[516] Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[517] Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 613-777; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009, pp. 13-29.

[518] Para a análise em causa, dentro do período cronológico em questão, escolhemos dois dos grupos auto-referenciais mais importantes em Macau, nomeadamente o grupo do Senado e da Santa Casa da Misericórdia, mas o dos mercadores que opinaram favoravelmente a propósito da oficialização da viagem de Manila, e também o dos «homens bons», pese embora o facto do aparecimento desta categoria ser pontual. Sobre a problemática inerente a este último grupo na década de 1620, veja-se Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[519] Foi Escrivão em 1623 e 1624, AHM, Santa Casa da Misericórdia, fls. 23, 24.

[520] Foi Vereador em 1631, Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, p. 712.

[521] Foi Procurador em 1631, ibidem.

[522] Caso corresponda a Francisco Carvalho, foi Escrivão em 1627, AHM, Santa Casa da Misericórdia, fl. 25.

[523] Caso corresponda a Francisco Fernandez.

[524] Sobre este mercador em particular não temos qualquer referência no período cronológico considerado. O mesmo acontece com Francisco Cordeiro que assina o Termo da reunião

Rodrigo Sanches de Paredes	* 525	* 526	*	*
Vicente Rodrigues		* 527		

A partir do «*Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Septembro de 637*»[528], fica a descoberto a razão que estaria por detrás da desacelaração do número de candidatas a noviças, verificada após 1637. Se entre 1633 e 1636 haviam optado pela vida religiosa dezanove mulheres, atestando um crescimento de cem por cento, entre 1637 e 1644, apenas houve duas candidatas[529]. Apesar do Senado conceder um aumento da esmola acordada em 1633, passando a mesma, de sessenta, para cem pardaos de reales, fá-lo «*[…]com condição, e declaração, que se lhe davão emquanto duravão as obras do seu recolhimento, e sua Igreja, e estas obras acabadas não levarião mais nenhuma prata, nem outra nenhuma couza de dote por nenhuma Relligioza, que de novo se metesse no dito Mosteiro, e levando qualquer dote, se lhe não daria a dita esmolla, por quanto como hê dito com esta condição se lhe dava;*» [530].

A receptividade positiva por parte da população feminina de Macau, foi, conforme vimos, duramente quebrada em 2 de Setembro de 1637, ano em que a cidade dá por findo um outro debate, também desencadeado pela intervenção centralista do Vice-Rei Conde de Linhares, relacionado com o novo tipo de eleição do feitor da viagem do Japão, imposto por este, segundo proposta do Desembargador Sebastião Soares Pais[531]. Do conjunto de

---

camarária de 24 de Dezembro de 1633, embora este homem não faça parte do grupo que deveria debater com os oficiais camarários a questão, Arquivos de Macau, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 633», vol. III, p. 178.

[525] Veja-se Códice 49-V-4, documentação relativa à questão da Ilha Verde compilada pelo jesuíta João Alvares, in Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[526] Escrivão em 1622, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 23.

[527] Escrivão, s/d, AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 13.

[528] Arquivos de Macau, «Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Septembro de 637», vol. III, pp. 187-188.

[529] A adesão das jovens em Manila foi de igual modo elevada. Segundo de frei Ginès de Quesada em 8 de Junho de 1632, dez anos após a profissão das primeiras monjas, o Convento de Santa Clara de Manila tinha: 28 Professas (22 das quais com o hábito tomado em Manila), 3 Noviças e 23 meninas, AFIO, F803, *Exemplo de todas las virtudes y Vida Milagrosa de la Venerable Madre Geroyma de la Assumcion Abadessa, y Fundadora del Real Convento de la Concepcion de la Virgem N. Señora, de Monjas Descalças, de Nuestra Madre Santa Clara, de la Ciudad de Manila esrito por el Religiosissimo Padre (Martyr despues invicto) Fr. Ginès de Quesada, del Orden de Nuestro Padre San Francisco*, Madrid, 1717, p. 295.

[530] Arquivos de Macau, «Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Septembro de 637», vol. III, p. 187.

[531] Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2006, vol. II.

oficiais camarários e adjuntos presentes na reunião de 24 de Dezembro de 1633, apenas estiveram presentes na reunião de 1637, António Cortes, Pascoal Fernandes de Carvalho, e Vicente Rodrigues[532].

Macau geriu inteligentemente o facto das freiras clarissas serem agentes de territorialização, inclusivé face à hegemonia da Companhia de Jesus, que, em 1632, acusa sinais de desgaste, nas relações com as elites mercantis com acesso ao poder. D. Miguel de Noronha que, em 24 de Fevereiro de 1630, informa Filipe III da mais valia que constituia Lopo Sarmento de Carvalho[533], não hesita, no quadro de interesses da Companhia de Jesus (de que constava, a nomeação do Bispo do Japão D. Diogo Valente para Comissário do Santo Ofício, em acumulação também, com o cargo de Governador do Bispado da China[534]), em propor que o sagaz mercador, juntamente com os seus parentes, armasse um navio, e a Companhia de Jesus, outro, para «*[…] que anda[ssem] nos mares do Sul as prezas de Europa e de[ssem] goarda as embarcaçoens de mercadores que nauega[uam] para a India e Manilla […]*»[535], parceria, que o Senado de Macau rejeitou em 11 de Dezembro de 1637[536], embora a conhecesse enquanto projecto, desde 4 de Novembro de 1630[537] e soubesse, por certo, da insistência de D. Miguel de Noronha em criar uma «*companhia ou Armação*», em 23 de Maio de 1631[538]. Aliás, 1632, ano que precede, o da vinda das monjas fundadoras de Manila, encontra-se marcado pela aproximação dos jesuítas, nomeadamente do padre Sebastião Viera à família-empresa Lopo Sarmento de Carvalho – António Fialho Ferreira, uma vez que o Procurador da Província do Japão

---

532 Idem, vol. III, pp. 187-188.

533 «Em Lopo Sarmento de Carvalho falo a Vossa Magestade em muitas cartas porque he forçoso faze-lo – he mereçedor de que Vossa Magestade lhe faça muita honra e Merçe pello como tem seruido e em particular no resgate dos catiuos de Jacatara em que gasto muito de sua fazenda alem de contia de dinheiro perque resguatou por conta da fazenda de Vossa Magestade sento e tantos catiuos que lhe esta deuendo e por emprestimo que agora me fez de muito dinheiro de qiue posto que lhe pague foi sem elle mo pedir, e por meu mandado Deu huma meza a muitos soldados Reynoes dos galeões de minha companhia sem de fazenda de Vossa Magestade se lhe dar cousa alguma e espero que por mejo do amor, que tem ao seruiço de Vossa Magestade e abre muito em Machao.», AHG, Monções do Reino, Códice n.º 13, Carta geral de informações, dirigida a Filipe IV, de 24 de Fevereiro de 1630, em Goa, fl. 361v.

534 Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 537- 612; Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício (c.1582-c.1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da periferia no distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. I.

535 AHG, Monções do Reino, Códice n.º 16, Carta dirigida a Filipe IV, de 31 de Janeiro de 1632, fl. 76.

536 Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 704-707, Arquivos de Macau, «Asento que se fez na Caza da Camara, sobre a armação que se pretende fazer, e navios contra os Olandezes em 11 de Dezembro de 637 Annos», vol. I, pp. 305-307.

537 Ibidem.

538 AHG, Acordãos e Assentos da Câmara de Goa, n.º 7738, fls. 211v-212v.

acede a Manila por intermédio do primeiro[539], dirigindo-se por esta via ao Japão, onde na sequência da expulsão de todos os missionários estrangeiros e japoneses do Japão por Tokugawa Ieyasu[540], foi martirizado.

QUADRO N.º 5

Participantes nas reuniões camarárias de 16 de Dezembro de 1633[541], 24 de Dezembro de 1633[542] e 2 de Setembro de 1637[543]

Nomes	Reunião de 16 de Dezembro de 1633	Reunião de 24 de Dezembro de 1633	Reunião de 2 de Setembro de 1637
António Cortes	*	*	*
António de Figueredo Belém	*		
António de Oliveira Aranha[544]			*
António de Proença	*		*
António de Sequeira	*		*
António Galvão Godinho	*	*	
António Godinho Valente			*
António Ribeiro Raja			*
António Rodrigues Cavalinho	*		*
Bartholomeu da Rocha	*	*	
Bartholameu da Rocha Pimentel	*		
Damazo Correa	*		
Diogo Caldeira do Rego	*		
Diogo Henrique de Louzada			*
Diogo Henrique de Souza	*		
Diogo Vaz Bávaro			*
Domingo de Barcas	*		
Domingos Carvalho Pereira			*

539 Veja-se Carlos Sommervogel, *Bibliotèque de la Compagnie de Jesus*, Bruxelas, S. Belge de Librairie, 1890-1960, vol. 8, p. 686.

540 Charles Boxer, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente, Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, p. 72.

541 Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentação na ordinãcia», vol. III, pp. 175-176.

542 Arquivos de Macau, «Termo da aceitação das Freiras, no anno de 1633», vol. III, pp. 177-178.

543 Arquivos de Macau, «Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Sptembro de 637», vol. III, pp. 187-188.

544 António Oliveira Aranha desempenhava funções de Vereador no Senado em 1637, ibidem.

Domingos Dias Espinhel	*		
Domingos Dias Velho			*
Estêvão Pires[545]	*		*
Fernão Darias de Morales	*		
Francisco Botelho			*
Francisco Carvalho de Sequeira	*		
Francisco Carvalho Aranha	*	* (?)[546]	
Francisco Cordeiro		*	
Francisco da Fonseca	*		
Francisco de Araújo de Barros[547]	*		*
Francisco de Azevedo de Sequeira	*		
Francisco Fernandes de Carvalho	*		
Gaspar Borges da Fonseca	*		*
Gaspar Correa Coelho			*
Gomes Francisco de Andrade			*
Gonçalo Monteiro Caldeira (?)	*		*
Hyeronimo de Almeida	*		
João Alvares de Sa	*		
João Pinto Pereira	*		
João Vaz de Paiva	*		
Jorge Pinto de Azevedo	*		*
Luís Paes Pacheco[548]			*
Manoel Alvares de Torres	*		
Manoel Cordeiro Pedrozo		*	
Manoel da Cruz Ferras	*		
Manoel de Andrade	*		
Manoel Galvão	*		
Manoel Godinho Colaço			*
Manoel Lobo Pedrozo	*		
Manoel Siqueira de Matos			*
Manoel Tavares	*		
Manoel Galvão de Sá			*
Marcos Rebelo	*		
Matheus Ferreira de Proença[549]	*		*

[545] Estêvão Pires desempenhava funções de Juiz Ordinário no Senado em 1637, idem.

[546] Caso Francisco Carvalho, corresponda a Francisco Carvalho Aranha.

[547] Francisco de Araújo de Barros desempenhava funções de Procurador no Senado em 1637, Arquivos de Macau, «Termo do que se acresentou as Madres Freiras de Santa Clara, em 2 de Septembro de 637», vol. III, pp. 187-188.

[548] Luís Paes Pacheco foi Vereador em 1637, idem.

[549] Matheus Ferreira de Proença foi Juiz Ordinário em 1637, ibidem.

Miguel Machado[550]	*	*	
Nuno Cassela da Ponte	*		
Pascoal Fernandes de Carvalho[551]	*	*	*
Pedro de Almeida	*		
Pedro Fernandes da Fonseca			*
Pedro Vaz Preto	*		
Pero Rodrigues Teixeira	*		*
Ponciano de Abreu[552]	*	*	
Rafael Carneiro de Sequeira[553]	*	*	
Rodrigo Sanches de Paredes	*	*	
Salvador da Cunha	*		*
Tristão Tavares	*	*	
Vicente Rebelo da Silva[554]	*	*	
Vicente Rodrigues	*		*

QUADRO N.º 6

Número de mulheres que optam pela vida religiosa em Macau no período compreendido entre 1633 e 1644

Ano	Total de Mulheres
1633	9
1634	2
1635	4
1636	4
1637	1
1638	–
1639	–
1640	–
1641	2
1642	–
1643	1
1644	–

550 Miguel Machado foi Procurador em 1633, Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentação na ordinãcia», vol. III, pp. 175-176.

551 Pascoal Fernandes de Carvalho foi Juiz Ordinário em 1633, ibidem.

552 Ponciano de Abreu foi Vereador em 1633, idem.

553 Rafael Carneiro de Sequeira foi Vereador em 1633, ibidem.

554 Vicente Rebelo da Silva foi Vereador em 1633, idem.

QUADRO N.º 7

Monjas referentes a cada ano, respectiva idade de entrada para o convento, e filiação

Anos	Nomes	Idade	Filiação
1633	Maria de S. José[555]	?	Francisco Alves da Cruz e Graçia Martins
	Joana Baptista	?	Pero Rodrigues Teixeira e Maria Cadena
	Maria da Encarnação	6 anos	João de Mattos Ozório e Joana Barroza
	Leoquarda de Santo António	15 anos	António Fialho Ferreira e Catarina Siqueira[557]
	Coleta de Vera Cruz	14 anos	António Oliveira Aranha e Isabel Rosa
	Maria de Jesus	18 anos	António Oliveira Aranha e Isabel Rosa
	Cizilia da Ressurreição	20 anos	Rodrigo Sanches de Paredes e Maria Pinta
	Bernarda da Madre de Deus	18 anos	Joseph Pereira e Bernarda Graçes
	Sebastiana de S. Miguel	14 anos[556]	António Lobo Pedrozo e Maria Carvalho
1634	Gracia de S. João Baptista	9 anos	António de Oliveira Aranha e Isabel Rosa
	Maria da Concepção	11 anos	Salvador Borges e Ana Fialha
1635	Isabel de Jesus	18 anos	José de Gouea e Maria de Chaves
	Joana Evangelista	9 anos	João de Matos Ozório e Maria Barroza
	Maria da Ascensão	15 anos	Pero Rodrigues Teixeira e Maria Cadena
	Hyeronima da Assumpção	15 anos	António Monteiro e Francisca Paula

[555] Segundo o autor de *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco…*, Maria de S. Joseph foi a quarta das nove noviças a tomar o hábito, tendo deixado filhos e filhas: «[…] foi a quarta que tomou o habito em 24 de Dezembro, dous mezes não completos da chegada das Madres fundadoras. Pera esta notauel Rezolução sua se desapegou de filhos, e filhas, Parentes, e hua grande e copioza familia», BNP, Códice n.º 178, fl. 61. Segundo a mesma fonte terá morrido em 1641, ibidem, veja-se Apêndice documental, documento n.º 3.

[556] O autor do memorial *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco…*, indica expressamente que Madre Soror Sebastiana de S. Miguel ingressou no convento de Santa Clara com 12 anos, embora informe que esta foi freira durante quarenta e oito anos, e que terá morrido em 1681, com 62 anos de idade.

[557] Deve ler-se Catarina Cerqueira. Era irmã de Maria Cerqueira, mulher de Lopo Sarmento de Carvalho. Leoquarda de Santo António e Luiza de Santo António eram portanto primas direitas, e netas do influente reinol Jorge Cerqueira. Sobre este último veja-se Elsa Penalva, «Jorge Cerqueira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007. Sobre este mesmo mercador veja-se também Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII,* Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

1636	Maria da Madre de Deus a Japoa [558]	21 anos	António da Silva
	Beatriz de Santa Maria	55 anos	—
	Beatriz do Rosário	13 anos	Leonardo Ferreira e Maria de Mello
	Ana da Trindade	18 anos	António Oliveira Aranha e Isabel Rosa
1637	Gracia da Concepção [559]	9 anos?	António Varela de Abreu e Damiana de Nabais
1638	—	—	—
1639	—	—	—
1640	—	—	—
1641	Clara Espírito Santo	20 anos	António Galvão Godinho e Leanor Ferreira
	Maria das Chagas [560]	21 anos	Gonçalo Monteiro de Carvalho e Maria Caldeira
1642	—	—	—
1643	Luiza de Santo António	15 anos	Lopo Sarmento de Carvalho e Maria Siqueira [561]
1644	—	—	—

Entre os mercadores com maior número de filhas entre as monjas, encontravam-se António Oliveira Aranha, Pero Rodrigues Teixeira, e João de Matos Ozório. Destacam-se em especial os primeiros que contribuíram respectivamente, com seis e cinco filhas. Pero Rodrigues Teixeira é curiosamente equiparado a uma roseira, justamente pelo número de filhas que se tornaram clarissas. Assiste, tal como Bertolameu da Rocha [562], às reuniões camarárias de 16 de Dezembro de 1633 [563] e de 2 de Setembro de 1637 [564],

[558] Embora pela informação facultada no memorial de autoria anónima intitulado *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco…*, o cálculo da data da entrada para o convento nos indique 1634, optámos por indicar 1636 com base na certidão de António da Silva datada de 11 de Julho de 1636, ARSI, Jap-Sin 18-II, fl. 252.

[559] O cálculo remete-nos para 1627, o que não corresponde, de todo, à realidade. Assumindo o risco de um erro grosseiro, optamos, apesar de tudo, por 1637.

[560] Nas despesas da cidade relativas ao ano de 1641 encontra-se a seguinte indicação: «Despendi em seira para a Proffição da freira a filha do mártir Gonçalo Monteiro de Carualho vinte e tres taeis», Arquivos de Macau, vol. III, p. 67.

[561] Deve ler-se Maria Cerqueira.

[562] Irmão de Isabel da Rocha, uma das testadoras a que já fizemos referência no início deste capítulo.

[563] Arquivos de Macau, «Termo de aceitação das Freiras descalças, para esta Cidade ser sua protectora, e asajudar para sua sustentação na ordinãcia», vol. III, pp. 175-176.

[564] Idem, vol. II, pp. 187-188. Este mesmo documento encontra-se na colecção «Jesuítas na Ásia» da Biblioteca da Ajuda, Códice 49-V-12, fl. 179.

datas respectivamente, do «*Termo de aceitação das Freiras descalças, para esa Cidade ser para esta cidade ser sua protectora, e as ajudar para sua sustentação na ordinancia – 1633*»[565], e do «*Termo do que se acresentou as Madres Freiras de santa Clara, em 2 de Septembro de 637*»[566]. António Oliveira Aranha assina este último Termo. Nesta data tinha no convento de Santa Clara cada um destes dois mercadores, quatro filhas, no caso de António Oliveira Aranha, e duas no caso de Pero Rodrigues Teixeira. Fica aqui sugerido desde já, que estes indivíduos, eram por certo, dois dos mais influentes mercadores com relação estreita com Manila. João de Matos Ozório surge somente inscrito na década de vinte de Seiscentos. Tendo feito parte dos «*homens bons*» da cidade em 1624, não parece ter feito percurso político em Macau. A não operar a partir de Manila, a ausência de registos nas décadas fundamentais da luta autonómica macaense, pode indiciar o seu falecimento. As suas filhas Madre Maria da Encarnação, Madre Joana Evangelista, e Madre Ana Evangelista optam pela vida religiosa respectivamente em 1633, 1635, e 1645.

QUADRO N.º 8

Nome dos progenitores das mulheres de origem macaense que entram para o Convento de Santa Clara de Macau entre 1633 e 1644, ordenados por ordem alfabética[567]

António de Oliveira Aranha **
António Fialho Ferreira *
António Galvão Godinho
António Lobo Pedroso **
António Varela de Abreu
Francisco Alves da Cruz
Gonçalo Monteiro de Carvalho
João de Matos Ozório **
José de Govea
José Pereira
Leonardo Ferreira
Lopo Sarmento de Carvalho
Pero Rodrigues Teixeira *
Rodrigo Sanches de Paredes **
Salvador Borges

Seis destes homens pertenciam a diferentes círculos de poder em Macau na década de 20 de Seiscentos. Os indivíduos assinalados com dois ** faziam parte da elite mercantil no poder em 1624 designados então por «*homens*

565 Arquivos de Macau, vol. III, pp. 175-176.

566 Idem, vol. III, pp. 187-188.

567 BNP, Códice n.º 178, *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leonor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao*, fls. 56-75.

bons»[568], e os assinalados com um * integravam o núcleo de mercadores que opinaram relativamente à oficialização da viagem Macau-Manila em 1621, e em 1624. São uma minoria, se considerarmos que em 1624 havia um total de oitenta e quatro mercadores com o estatuto de «*homens bons*».

Dentre os progenitores das freiras de origem macaense interessa-nos destacar por ora, os seguintes mercadores: António Oliveira Aranha, António Fialho Ferreira, António Galvão Godinho, António Lobo Pedroso, António Varela de Abreu, Gonçalo Monteiro de Carvalho, Leonardo Ferreira, Lopo Sarmento de Carvalho, Pero Rodrigues Teixeira, Rodrigo Sanches de Paredes, e pela hipótese que levantamos, Jacinto Guterres de Brito. Podemos agrupá-los em três níveis diferenciados no que concerne à sua participação na vida política da urbe macaense[569]. Dentre estes aqueles que têm percursos políticos mais relevantes são António Oliveira Aranha e Pero Rodrigues Teixeira. E são justamente os que contribuem com o maior número de filhas para o convento das clarissas de Macau. Ambos se mostraram favoráveis à oficialização da viagem Macau-Manila em 1621,e se inscreveram nos diferentes circuitos de debate da cidade, ao longo das décadas de trinta e quarenta de Seiscentos. Se António Oliveira Aranha pertencia à elite de poder, riqueza, e saber[570] das décadas de trinta e quarenta de Seiscentos, com raízes na elite de poder e riqueza da década de vinte, sendo considerado uma das seis pessoas de maior autoridade no que dizia respeito ao Japão, em 1645, Pero Rodrigues Teixeira participou em 1641 na reunião camarária em que estiveram presentes os vinte cidadãos mais velhos de maior autoridade e prudência. Sobre este último, escreve António Fialho Ferreira em 1643: «*he cabeça de grande parentela que o segue*»[571]. Em 1651 vai juntamente com Diogo Vaz Bávaro a Cantão tendo sido, tal como o referido mercador, apontado como sendo uma das «*pessoas mais authorizadas, e de experiencia, que na terra havia*»[572]. António Fialho Ferreira, António Galvão Godinho, e

---

[568] «[…] homens bons que costumão andar na administração e gouerno» da cidade de Macau, BADE, «Papéis de D. Francisco Mascarenhas», fls. 80-80v. Note-se no entanto que à medida que o nível de saber das elites no poder se vai gradualmente especializando e institucionalizando, a terminologia se altera. Sobre esta problemática, veja-se Elsa Penalva, *Lutas Pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[569] Sobre a organização do poder político em Macau nas décadas de trinta e quarenta de Seiscentos, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005.

[570] Sobre a caracterização das várias elites mercantis macaenses no período cronológico a que nos reportamos, veja-se ibidem.

[571] Charles Boxer, *Macau na Época da Restauração*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, p. 137.

[572] Idem, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI a XVIII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991, vol. I, p. 150. Sobre este mesmo mercador, veja-se Elsa Penalva, «Diogo Vaz Bávaro», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

Rodrigo Sanches de Paredes, inscrevem-se, nas décadas de vinte, trinta, e quarenta de Seiscentos, em vários círculos de poder. Detêm cargos na Santa Casa da Misericórdia na década de 1620, e fazem parte da elite económica e do poder das décadas de trinta e quarenta da mesma centúria. António Fialho Ferreira pelo monopólio concedido ao seu cunhado Lopo Sarmento de Carvalho entre 1630 e 1633 foi Capitão-Mor da viagem Macau-Manila. No caso de António Galvão Godinho (António Fialho Ferreira abandona Macau em 1638 para retornar em 1642, e Rodrigo Sanches de Paredes falece em 1640), importa ressalvar que integrava a elite da riqueza, poder e saber com raízes na década de vinte, fez parte do núcleo de Capitães-Mores da viagem do Japão, e que participou na reunião camarária em que se elegeram adjuntos procuradores do povo. António Lobo Pedroso, António Varela de Abreu, Gonçalo Monteiro de Carvalho, e Leonardo Ferreira, têm também, percursos políticos aproximados. Apesar deste último ter feito parte da Embaixada de 1640, a sua participação na vida política macaense encontra-se registada sobretudo nos anos vinte, quando se posiciona relativamente à Companhia de Jesus, aquando da «*contenda*» da Ilha Verde[573] e do Governo do Bispado da China. António Lobo Pedroso tem um percurso idêntico, mas, tal como Gonçalo Monteiro de Carvalho, pertenceu ao círculo de eleitos e adjuntos da década de trinta de Seiscentos. António Varela de Abreu destaca-se essencialmente entre 1631 e 1642.

Embora tenhamos considerado Jacinto Guterres de Brito juntamente com os mercadores cujo percurso político-social anteriormente caracterizámos, a sua inscrição no circuito dos progenitores de clarissas de Macau só se faz em 1646. Nesta data entra para o convento uma filha sua que adopta o nome de Catarina de S. José. Na hipótese que levantámos sobre haver uma relação estreita entre estes mercadores e Manila, a articulação do percurso de Jacinto Guterres de Brito a Pero Rodrigues Teixeira, tem importância. Embora a sua ascensão se faça sobretudo a partir dos anos trinta, pertenceu à elite do poder, riqueza e saber, e participou, tal como Pero Rodrigues Teixeira, na reunião camarária em que estiveram presentes os «*vinte cidadoens dos mais velhos, e authoridades em prudencia e gouerno*»[574] em 1641. Em 1642 destaca-se nas contradições ocorridas entre o Governador do Bispado frei Bento de Cristo, e os Comissários do Santo Ofício, os jesuítas Gaspar Luís e Gaspar do Amaral. Juntamente com Pero Rodrigues Teixeira, Manuel Bernardes, Diogo Vaz Freire, e o Sargento-Mor João Pereira Mourato, opôs-se à Companhia de Jesus na opção que esta tomou, na linha imposta

---

[573] Sobre esta questão veja-se Jorge Manuel dos Santos Alves, *Um Porto Entre Dois Impérios Estudos sobre Macau e as Relações Luso-Chinesas*, Instituto Português do Oriente, Macau, 1999, pp. 125-163; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber (Séculos XVI e XVII)*, editorial Presença, 2006; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[574] Arquivos de Macau, «Asento, que se fes, sobre o que havia de obrar nas fortificações da terra, e mais petrechos necessarios, asi por parte de S. Magestade, como por parte deste povo, Julho de 1641», Arquivos de Macau, vol. III, p. 219.

pelo representante do poder real português, Capitão Geral D. Sebastião Lobo da Silveira, nomeadamente a aceitação da obrigatoriedade do corte abrupto com Manila.

É interessante pensar que no caso concreto de Lopo Sarmento de Carvalho, que nunca tem acesso directo ao poder, desde a época em que foi Capitão-Mor (embora fizesse parte do núcleo de eleitos e adjuntos, nomeadamente na década de quarenta de Seiscentos) é por via do Reino, exógena a Macau portanto, que se inscreve num círculo elevado do poder, atingindo a preeminência na hierarquia social. A fortuna que diz possuir em finais da década de trinta de Seiscentos, orçada em seiscentos mil cruzados, favorecem-no inegavelmente em 1645[575]. A entrada de uma filha para o convento das clarissas em 1643, tem por certo um significado mais amplo do que o da simples vocação por parte da jovem. Sobretudo se atendermos que entre 1637 e 1640, nenhuma mulher se torna clarissa. Os anos de 1641 e 1643 foram excepções. Em 1642, ano de forte crise social, económica, e política em Macau, não havia espaço entre os inúmeros interditos impostos pelas facções que se antagonizavam no domínio do poder espiritual. Mais a mais, as freiras não pretendiam equiparar-se a nenhum sistema de assistência social. À exigência por parte dos mercadores com acesso ao poder que aceitassem mulheres sem dote, Madre Leonor de S. Francisco respondeu com reticências. À vontade, por parte da elite mercantil no poder, de controlar as freiras seguidoras de Santa Clara respondeu negativamente: «*A cidade quer ser a nossa padroeira, e nos offerece uma menstrua ordinaria de sessenta patacas de esmola; mas pede algumas condições, que não condizem com o nosso estado, porque querem que se recebam algumas moças sem dotes, de que necessitamos para a fabrica do convento, e querem entrar á parte no nosso governo: eu lhe disse com a concessão do primeiro, e repugnancia do segundo, que o governo e obediencia da minha ordem não podia dar a outrem mais que aos prelados, a quem a promettemos;*» [576].

Atendendo à relação entre Macau e Manila, e à problemática da soberania, e considerando as freiras que se destacam do conjunto de «*rozas, e asuçenas*» [577], uma retém a nossa atenção. Referimo-nos a Madre Cizilia da Ressurreição filha de Rodrigo Sanches de Paredes que, segundo o autor de

---

575 Sobre a mobilidade social ascendente de Lopo Sarmento de Carvalho, encontramos o que na qualidade de testemunha num processo informatório de um martírio, feito em 1645, sobre ele se aponta quando contava com cerca de sessenta e dois anos: «[…] fidalgo da caza de sua Magestade caualleiro profeço capitão mor que foi desta cidade por duas Vezes, e das viagens de Japão, e Manilla, Prouedor da Santa Caza outras duas Vezes», ARSI, Jap-Sin 70a, «Rocello informatorio do martyrio, que padeceo no Reyno de Cochinchina na Prouincia de Cachão Andre Cathequista natural da Prouincia de Rannan do mesmo Reyno, feito por authoridade ordinaria na cidade de Macao do Reyno da China, perante o Reverendo Senhor Governador do Bispado da China o Licenceado Manoel Fernandes conego prebendado na Primacial de Goa, Comissario do Santo Oficio e da Bulla da Cruzada no mesmo Bispado. Anno de 1645, 2.ª via, fl. 33.

576 Frei Jacinto de Deus, *op. cit*., p. 25.

577 BNL, Códice n.º 178, *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco*…, fl. 75, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao[578], profetizou a aclamação de D. João IV em Macau muitos anos antes, e debatia com as Madres provenientes de Manila, que dificultavam a aclamação, nomeadamente, por certo, com a Madre María Magdalena de la Cruz que, segundo o autor do memorial a que fazemos referência, «*em Macao padeceo grandes, e continuas elusões, e perseguições sensíveis*»[579]. Verdade ou não, certo é que colocamos a hipótese de que, da mesma forma que o sector mercantil masculino da cidade debatera a questão da opção por Espanha ou por Portugal, a partir de 31 de Maio de 1642 (dia da aceitação do «Termo que se fes sobre as cartas que vierão de El Rey nosso Senhor D. João quarto deste nome, e do seu Vice Rey da India, o conde de Oeiras»), o mesmo se passara por certo no seio desta elite feminina da Cidade do Nome de Deus na China[580]. Rodrigo Sanches de Paredes fora de resto o embaixador enaltecido por excelência pelo Visitador António Rubino logo em 1641[581]. A pôr-mos em causa a profecia, a ascendência da Madre Cizilia da Ressurreição, justificaria sempre a sua escolha, para profetiza incontestada da aclamação de um rei português no período da Restauração.

Sabemos, portanto, que a maioria das clarissas de Macau tinham pais influentes e interessados no eixo Macau-Manila. Pais influentes o bastante para, face à crise política, social, e económica aberta em 1642, se poderem manifestar publicamente, perante os acontecimentos que opuseram os Comissários do Santo Ofício de filiação jesuíta, padre Gaspar Luís, e

---

578 Idem, fls. 56-75.

579 Idem, fl. 58v.

580 Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II.

581 Há por parte do Visitador António Rubino, uma construção muito interessante em torno da religiosidade deste mercador, que, em nossa opinião, deve ser analisada no contexto de crise da missionação no Japão, e que justifica, em grande parte, o destaque conferido à sua filha: «Mas quem sobre todos se esmerou nesta ocasião e benditta noite foi Rodrigo Sanches de Paredes, que toda a gastou em pregar aos companheiros, pondo-lhes diante dos olhos que a pena e tormento seria breve e o premio immenso e eterno, que no dia seguinte todos entrarião pollas portas do ceu triunfando; que toda a corte celestial se estava apparelhando pera os receber com pompa e triunfo. Lembrava-lhes que não temessem a morte nem as *catanas*, porque estas lhes servião de chave que lhes abria a porta do ceo; e fallou toda a noite com tanto spirito e efficacia que parecia hum São Paullo, de maneira que ficou tão rouco que já não podia fallar, intimando aos mais rudes a fazer actos de contrição que por vezes todos repetirão aquella noite. E fallando com os moçose cattivos lhes dizia: "Filhos e Irmãos meus, allegrai-vos que amenhão já não sereis cattivos, mas tão forros e livres como vossos amos, e vos assentareis com elles à meza, antes com o mesmo Christo, e sereis servidos dos Anjos!"», «Me contou sua mulher que muitas vezes quando lavava o rosto mostrando o pescoço dizia: "Ó se Deos me fezera mercê que com huma *cattana* me cortassem este pescoço por amor seu!"», ARSI, Jap-Sin 19, «Relação que o Padre Visitador da Provincia de Japão e Vice-Provincia da China mandou ao nosso Reverendo Padre Geral do martirio que em Japão padecerão os embaxadores da cidade de Macao e outros seus companheiros», fls. 2-9, in Benjamim Videira Pires, *A Embaixada Mártir*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 136, 144. Ainda sobre Rodrigo Sanches de Paredes, veja-se Elsa Penalva, «Rodrigo Sanches de Paredes», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

padre Gaspar do Amaral ao Governador do Bispado frei Bento de Cristo, pertencente à Ordem franciscana. Torna-se clara agora, a razão pela qual, na confusão lançada pelos sistemáticos interditos, as clarissas ameaçaram com «*cartas para pais, e parentes*» [582]. Tinham o ascendente necessário para o fazerem, pelo menos naquele ano. O desenrolar dos acontecimentos, e sobretudo a confirmação da ligação do Visitador António Rubino ao Governador de Manila D. Sebastian Hurtado de Corcuera, contribuiram para que, em Dezembro de 1643, o perdessem. O desgaste revelado pelas palavras afrontosas que acerca da Companhia de Jesus eram proferidas em 1642, torna-se mais compreensível, se considerarmos também, a recepção negativa que o projecto de retorno da Companhia de Jesus ao Japão, pensado desde 1641, por via de Manila causara. Interessante também, é o facto de que, sendo as clarissas oponentes da Companhia de Jesus na contenda que se travava entre os sucessivos Comissários do Santo Ofício de filiação jesuíta, e o Governador do Bispado de filiação franciscana, tenham ficado também contaminadas, por via da ordem a que se antagonizavam, no período do debate que ocorreu em torno da aclamação de D. João IV, e de um consequente corte de relações com Manila.

O facto, das freiras terem intervido no debate geral que ocorreu na cidade, levou, não só por certo, à divisão do núcleo de religiosas, como também, ao abandono da cidade por parte de algumas das fundadoras provenientes de Manila. Entre as freiras nascidas em Macau, mais próximas das Madres María Magdalena de la Cruz, Margarida de la Concepcion, e Clara de S. Francisco, encontravam-se as Madres Maria de Jesus e suas irmãs, Maria das Chagas, e Maria da Concepção [583], filhas respectivamente de António Oliveira Aranha, e de Gonçalo Monteiro de Carvalho. Não a Madre Cizilia da Ressurreição filha de um dos mais «nobres» cidadãos de Macau, e sobre quem ficou lavrado o seguinte: «*[…] foi tão recatada em ocultar os fauores que reçebia de Çeo, que senão soube de nenhum outro, mais que profetizar muitos annos antes, a aclamação del Rey Dom João o quarto de Portugal, e sobre isto tinha seus debates com as Madres fundadoras que dificultauaõ a aclamaçaõ do que se seguia aseuerar ella com mais eficaçia a dita aclamaçaõ, o que naõ podia ser senaõ com superior sciençia, a ella reuelada*» [584].

---

[582] ARSI, Jap-Sin 123, «Informação de huma controuercia, e desinquietação que se moueo em Macao Cidade dos Portuguezes no Reino da China no principio do anno de 1642 entre o Padre Gaspar Luís da Companhia de JESVS Comissário do sancto officio e o padre frei Bento de Christo da ordem dos menores, Gouernador do Bispado da China», fl. 110.

[583] ARSI, Jap-Sin 68, «Carta de relaçion sobre los Suçessos de los castelhanos que saliendo de Macan por el mes de Otubre de 1644. arribaran à Cochinchina: En ocasion que lleuauan consigo para Manila algunas Religiossas de aquella ciudad que se voluian a su conuento con licençia de sus prelados, dexando ya hecha la fundacion de Monjas de su orden, que ya quedaua en la de Macan como se vee», frei António de Santa Maria, carta escrita em Turão em 2 de Abril de 1645, fl. 59, veja-se Apêndice documental, documento número 1.

[584] BNL, Códice n.º 178, *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco…*, fl. 63, veja-se Apêndice documental, documento número 3.

Das filhas de António de Oliveira Aranha o autor de *Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco Primeira, e Principal Fundadora deste Mosteiro das Relligiozas de Sancta Clara de Maccao* [585], destaca em especial a Madre Maria de Jesus. No texto é referida como tendo entrado para o convento vinte dias após a chegada das Madres fundadoras provenientes de Manila. Sendo apontada como «*primogenita das Reverendas Madres fundadoras*» [586], a quem tinha sido atribuído o «*premio da primazia*» [587], era designada por «*varonil patriçia*» [588] e «*ualente capitoa de todas*» [589].

3.

Se por um lado, Madre María Magdalena de la Cruz, dificultava a aclamação de D. João IV em Macau, enfrentando a oposição da Madre Cizilia da Ressurreição que, entre 1642 e 1644, contava com aproximadamente trinta anos de idade, por outro, a luso-japonesa Isabel Reigota possibilitava ao Visitador António Rubino, contornar a oposição de parte da elite mercantil de Macau, e dos seus companheiros da Província do Japão. Em 1641 a viúva de Francisco Rombo de Carvalho, por hipótese, após o retorno do Visitador de Manila, aonde se tinha deslocado em Setembro desse ano, doou mil e duzentos taeis para que os padres Francisco Casola e Joseph Claro, se juntassem no Camboja, ao padre Alberto Micinsquy. Colaborava assim, na execução do plano de retorno ao Japão, delineado pelo Visitador chegado a Macau em 1638, na companhia do Capitão Geral D. Sebastião Lobo da Silveira, e que devido à pouca experiência que tinha da vivência citadina, não cedera ao pacto de estabilidade favorável ao bem comum, segundo a ponto de vista das elites dominantes. De facto, revela-se neste episódio, um grupo minoritário dentro da Companhia de Jesus, que ultrapassava os limites do razoável na perspectiva da elite do poder, riqueza, e saber laica da cidade. Havia um gritante desacordo entre as elites mercantis de filiação portuguesa e mestiça, e a elite do poder, riqueza e saber, constituída pela Companhia de Jesus, não apenas quanto ao tempo em que se deveria agir, mas também, quanto aos meios a utilizar. A doação a que fazemos referência, foi essencial para a concretização de um dos passos fundamentais do plano do padre António Rubino, uma vez que, possibilitando o acesso ao Cambodja, encobria «*os intentos de passar ao Japão*» [590].

---

585 Ibidem.

586 Idem, fls. 62v-63.

587 Ibidem.

588 Idem.

589 Ibidem.

590 ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador Antonio Rubino e seus companheiros», fl. 46v.

Isabel Reigota não podia deixar de ter um lugar de destaque no «*Catálogo dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Japão, e dos benfeitores da mesma Prouincia*»[591], datado de 1677. Ficou imortalizada pela mão da Companhia de Jesus, à semelhança de D. Ângela de Lemos[592], mulher de Lionel de Souza de Lima, Maria Nunes, mulher de Alexandre Taveira, e de Ana Loba, mulher de Baltazar de Salazar. Mencionada depois de Francisco Carvalho Aranha, e antes do Visitador Alessandro Valignano, aparece desde logo à cabeça dos seus donativos à Companhia de Jesus, e em particular ao Visitador António Rubino, a quantia de mil e duzentos taeis. Sobre Isabel Reigota lê-se: «*Isabel Reigota deu ao Padre Visitador António Rubino e companheiros que forão a Jappão mil e duzentos taeis para se concluir huma embaixada ao camboja pera Cúria, e outras esmolas, quinhentos taeis pera a Missão da China e Tumkim alem de ser com seu marido Francisco Rombo fundadora de huma residência da China*»[593].

A participação do padre Alberto Micinsquy foi fundamental enquanto estratégia para o alcance da receptividade positiva do Governador Sebastian Hurtado de Corcuera. Nesta direcção nos encaminha, o relevo que é dado pelo autor da «*Gloriosa morte do Padre Vizitador António Rubino e seus companheiros*» ao encontro do referido padre com o Governador de Manila[594].

Os três padres levavam instruções no sentido de se juntarem ao padre António Capecce que se encontrava em Manila, para posteriormente, quando o Visitador António Rubino ali chegasse, se dirigirem ao Japão. O Visitador concebera um plano, desde pelo menos Novembro de 1640, data da sua

---

591 ARSI, Jap-Sin 23, 3.ª via, fls. 1-8. À data da redacção deste catálogo Isabel Reigota ainda estava viva. Curiosamente, não se encontra no documento em causa, nenhuma menção a Pero Quintero. Sobre este benfeitor da Companhia de Jesus, fundamental para o início da construção do complexo arquitectónico de S. Paulo, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber, Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

592 D. Ângela de Lemos e o seu marido Lionel de Souza Lima doaram 2.000 taeis para a fundação de uma Residência no Tonkim ou na Cochinchina. A Companhia de Jesus tomou posse do valor em 11 de Novembro de 1642, ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 1.

593 ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fls. 1-8.

594 «[…] primeiro uizitar por huma pessoa graue em seu nome dando-lhe as boas uindas, e logo dahy alguns dias o fez o mesmo Gouernador em pessoa hindo ao nosso Collegio (couza que nunca faz a ninguem em particular) e depois a uarios offeriçimentos em ordem ao seruiço do Padre se despedio com mostra de grande beneuolencia, e amor, e pagando depois o Padre a uizita lhe fez o Gouernador muito mores honras (recebendo o em seu paço debaixo do doçel, e como entendeo a pertenção do Padre que era acompanhar na Viagem de Japão ao Padre Vizitador tomou todo o apresto a seu cargo e empenhou a sua palaura de se auer nella com toda pontualidade como em effeito fez dando aos officiaes que preparaçem a embarcação em nome de leuar socorro a Ilha fermoza», ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador Antonio Rubino e seus companheiros», fl. 44v.

primeira ida a Manila após a quebra do comércio com o Japão, contando desde logo com o apoio de D. Sebastian Hurtado de Corcuera.

A doação de Isabel Reigota foi fundamental para o desenrolar de um processo que contou com a oposição de vários segmentos sociais de Macau de Macau. O padre Gaspar do Amaral bem como os «*consultores*» da Província do Japão mostraram-se contra, ainda que cedessem numa nova ida do Visitador de maneira a que este não gorasse as expectativas do Governador, que, nas suas palavras, se tinha mostrado muito empenhado na concretização do projecto. Empenho é pouco. Máximo interesse contra a vontade de Macau. A longa citação justifica-se: «*O Senhor governador o qual em tempo de tantos apertos e Receyos, perda de gente, e falta de tudo se pode dizer não repara em dar-nos gente Espanhola, com dizer-nos que lhe escolhessemos de quantos pilotos hà del Rey o melhor, e se hum não bastasse, que tomassemos dous, elle mesmo se encarregou de comprar e conçertar o nauio para que com capa del Rey se guardasse melhor segredo; elle tem defendidos os marinheiros e reservados em tudo, elle tem subordenado o nosso Piloto com regimento tão particular como o fez com o santo Marçelo, e com o Padre Vizitador. com promeças, e merces ampliçimas quando nos leve aonde dezejamos emfim tem sido o instrumento prinçipal desta obra, depois de nosso senhor ainda que não faltassem contradições*.» [595]

Na perspectiva da facção jesuíta, que via com desconfiança a ida de companheiros seus, e sobretudo do Visitador ao Japão, a cumprir-se alguma parte do plano, apenas deveria ser a que dizia respeito à entrada dos padres Francisco Casola, Joseph Claro, e António Capecce. E mesmo assim, estariam contra a vontade da elite no poder na cidade. O padre António Rubino deveria retornar a Macau. Foi com esta condição que concordaram que, em Abril de 1642, este último partisse para Manila acompanhado do Provincial do Japão padre Pero Marques, do irmão de origem japonesa, André Vieira, e do Capitão-Mor da viagem de Manila, Fernão Barreto de Almeida. A oposição da elite com acesso ao poder manifestava-se desde 1638. Contudo, em Manila o Visitador António Rubino apesar das «*grandes dificuldades*» [596] e das «*grandes contradições*» [597], colocadas pelo Vice-Provincial da Província do Japão, «*consultores*» [598] da mesma Província, e de «*todos os sacerdotes do Colegio*» [599], que lhe exigiam respeitasse o «*Assento*», não o fez. Tão pouco recuou D. Sebastian Hurtado de Corcuera perante «*Requerimentos*» da «*Cidade*» [600], que, à semelhança do padre António Rubino, lhe haviam sido dirigidos. Este último, na carta de despedida que escreve aos seus com-

[595] Idem, fl. 53v.
[596] Idem, fl. 33.
[597] Ibidem.
[598] Idem.
[599] Idem, fl. 46v.
[600] Ibidem.

panheiros de Macau, revela que desde 1641 estava determinado a passar ao Japão. Liberta-se das restrições impostas argumentando com a frase «*[…] não está Deus atado a mi […]*»[601]. Acompanhado do Provincial do Japão, padre Pero Marques, do irmão japonês, natural de Nagasáqui, André Vieira, e do Capitão-Mor Fernão Barreto de Almeida, não cede ao derradeiro pedido do padre Gaspar do Amaral, nem dos «*consultores*» para que desistisse do seu propósito, e que somente fossem os outros companheiros. À decisão do Visitador, não fora por certo alheio o mal-estar que sentia, ocasionado pela insistência do Vice-Rei para que deixasse Macau, ainda que contasse com o apoio de D. Sebastião Lobo da Silveira, e com a desvalorização que os seus companheiros faziam do caso: «*[…] Estas prouizões que tem uindo de Goa estes dous annos proximos do Vice-Rej contra elle, mandando que se và daquy, senão entrar na China, o tem notauelmente acanhado por mais que nos os subditos zombemos dellas, e o Capitão Geral a quem vierão remetidas, nos asegura não tratar da execução dellas, e assim duuido se tornarà.*»[602]

A Missão foi repartida em duas fases. Na primeira que partiu de Manila em 9 de Julho de 1642 com destino à Ilha Formoza, foram os padres Alberto Micinsquy, António Capecce, Diego de Morales, e Francisco Marques[603].

---

[601] Idem, fl. 34. O Padre Gaspar do Amaral em 1642, deu conta ao Geral Muzio Vitelleschi da discussão que o projecto do Visitador António Rubino despoletara no seio da Companhia em Macau: «O Padre Vizitador o anno passado foi a Manilla para tratar das couzas de Jappão. O que la traçou com o Gouernador e com os nossos Padres foi mandar este ano sogeitos a Jappão. Pera isso mandou daquy aos Padres Francisco Cassola, e Joseph Claro para Camboja, para della com o Padre Polaco se ajuntarem em Manila, aonde deixou ao Padre Antonio Capeche, com hum ou dous Padres Castelhanos auizados que se aprestassem para a dita Missão. O Governador tomou os gastos a sua conta, e a gente do mar. Pella ultima embarcação que de la ueyo teue o Padre Vizitador auizo, estava tudo a postos e so se esperaua por sua resposta. Propos o dito Padre aos Consultores seus dezenhos e a mym os tinha communicado muito dantes, e procurey diuirti-lo da jornada. Por quanto entendo para se fazer algum fruito em Jappão he necessario esperar mais tempo, e dissimular, e deixou a [?] tirano descuidar-se, e tratar de o entrar e acometer a empreza por onde elle não imagina nem athe gora lhe entrarão Padres e hè polla terra mais uezinha a Jappão qual he a Coria. Aonde entrando os nossos e assentando caza, e residencia se abre a missão no dito Reyno e daly se prepara a entrada em Japão mandando primeiro ou cristãos intelligentes que explorem o estado em que està Jappão, e ainda se puderem primeiro hir alguns padres assy mesmo em trajo de China ou Coria so para mesmon effeito, entendo conseguiremos o que se pretende. O qual tão bem entendo senão conseguirá falando more humano, querendo de resto a resto hir demandar Jappão como pertende o Padre Vizitador: Porque sabemos pellas ultimas nouas que la tiuemos não ha esperança de Padre algum poder entrar, sem logo o tomarem e matarem. E ainda que algum entrasse dentro não ha christão que o recolha nem sequer confessar de modo que o mesmo padre ha-de ser obrigado, ou morrer de fome nos matos se la se puder esconder ou hir se entregar a morte […]», ARSI, Jap-Sin 161-II, «Carta do padre Gaspar do Amaral de 29 de Abril de 1642», escrita em Macau, fl. 265v.

[602] ARSI, Jap-Sin 161-II, «Carta do padre Gaspar do Amaral de 29 de Abril de 1642», escrita em Macau, fl. 265v.

[603] Sobre este jesuíta informa o autor do documento a que recorremos, que o padre Francisco Marques era filho de Vicente Marques e de Sabina Vogui de naturalidade japonesa «de nobre geração do Reino do Bungo». Tendo ido viver para Macau com cerca de 11 ou 12 anos de

Na segunda partida de Manila, em 8 de Junho de 1643, seguiram para além do Visitador António Rubino, o Provincial Pero Marques, os padres Francisco Casola, Joseph Claro, Alonso Arroyo e o irmão André Vieira. As duas missões que acabaram por envolver o Visitador e o Provincial da Província do Japão tiveram, inevitavelmente, um desfecho trágico. Os missionários da primeira foram capturados pouco depois de 22 de Agosto desse ano, e condenados à morte. Os da segunda, foram presos em Nagasáqui em 1 de Julho de 1643, tendo tido o mesmo fim. A notícia da morte dos jesuítas chegou a Macau por via de chineses aí residentes, em 7 de Dezembro de 1643[604].

Com os jesuítas morreram o mercador português, Pascoal Correa de Souza[605], João de Chaves[606] – natural das Ilhas Canárias, e três moços de origem, coreana, patane, e vietnamita. No documento para além da referência a alguns seculares anteriormente mencionados, surge ainda imortalizado Lourenço Pinto[607], filho do *jurubaça* Miguel Pinto.

---

idade, foi criado por Matheus da Silua «grande amigo e camarada do seu pai», tendo entrado para a «congregação da Annunciada», estudou, e foi admitido na Companhia pelo Visitador Andre Palmeiro, depois de o pedir durante três anos. Cf. ARSI, Jap-Sin 39-2 «Gloriosa Morte do Padre Antonio Rubino e seus companheiros», fl. 48. Pensamos que é a propósito deste jesuíta que o autor do texto indica: «sabe da lingoa alta e conheçe a nobreza», para o diferenciar de um outro japonês que integrava o grupo Julio Xiroyemon, natural de Ozaca e que vivia em Manila, idem, fl. 53v.

604 «[…] chegarão estas nouas por uia de chinas pessoas fieis e de muito credito Rezidentes em Macao que leuarão isto a seu cargo», idem, fl. 37v.

605 Sobre este mercador temos duas referências. A primeira: «Pascoal Barreto, mercador, 35 anos [?] que antigamente muytas uezes com as Galeotas Portuguezas tinha ido a Nangasaque: Porem agora por rezão de muytas perdas empobreçido se fez criado dos ditos padres.», ARSI, Jap-Sin 38, «Relação tirada do diario, que fez o senhor João Elsdracht Olandez de nação e Presidente dos negocios de Japão por parte da muy Illustre Companhia de Olanda nas Indias Orientais sobre as couzas, que acontecerão em Nangasaqui no anno de mil e Seiscentos e quarenta e dous. Entre as quaes uinhão alguãs couzas dos tormentos, que os Japões deerão ao Padre Antonio Rubino da Companhia de Jesu Visitador da Prouincia de Japão, e aos Padres seus companheiros Religiosos da mesma Ordem, e outras pessoas que o acompanhauão. Tudo tresladado da palaura em Palaura da lingoa olandeza nesta lingoagem com toda fidelidade por mim Padre Andre Xavier da Companhia de Jesus na conformidade que se acharà confrontando este papel com seu autentico, e como das testemunhas em baixo assignadas constara.», fl. 230. A segunda: Pascoal Barreto de Souza, natural de Lisboa, era à data da concretização do projecto do padre António Rubino, casado e morador em Macau «[…] onde teue Caza e famila, da qual por particular prouidencia de Deos foi forçado auzentar-se, obrigado de justiça eclesiastica, pera o Macassa, daly se passou a Manila onde se achou ao tempo 1642.», idem, fl. 51.

606 João de Chaves à data da sua morte, contava com 30 anos de idade e era natural das ilhas Canárias, ARSI, Jap-Sin 38, «Relação tirada do diario, que fez o senhor João Elsdracht Olandez de nação e Presidente dos negocios de Japão», fl. 230v.

607 Sobre Lourenço Pinto o autor da «Gloriosa Morte do Padre Vizitador Antonio Rubino e seus companheiros» dá-nos as seguintes informações: «[…] filho de Nangasaqui, cujo Pay he Miguel Pinto prezo em Cantão (…) este leuamos por nos auer ensinado a lingoa, e ter feito por espaço de tres annos vida vida de nossas portas adentro como de hum nouiço, e pedir de entrar na Companhia graça que lhe conçederão.», ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador Antonio Rubino e seus companheiros», fl. 53v.

À data da chegada a Macau da «*serteza do (…) gloriozo fim*»[608] dos jesuítas e seculares que integravam o grupo que, em 1642, tinha querido entrar no Japão, a Companhia de Jesus e parte do sector mercantil da cidade, estavam desencontrados. Em 7 de Dezembro as notícias do martírio dos padres e seculares que os acompanhavam foram recebidas de forma diferente. Se de um lado a Companhia de Jesus[609], bem como o Capitão Geral D. Sebastião Lobo da Silveira[610] comemoraram estrondosamente, de outro, a cidade suspendeu as suas manifestações: «*Os prinçipaes da Cidade tinhão aparelhado suas festas de Carreiras e emcamizadas por sua deuoção a estes bem auenturados martires, não se effeituarão por serto impedimento que sobreueyo, ficarão com sentimento mas os santos lhe agradeçerão a boa vontade, quando a não executem em outra occasião*.»[611]

4.

Há um hiato entre 15 de Dezembro de 1643 e 28 Outubro de 1644 que urge preencher. Um hiato entre as comemorações do martírio do Visitador António Rubino e seus companheiros, monetariamente ajudados pela benfeitora Isabel Reigota, de iniciativa do Capitão Geral e da Companhia de Jesus, e a expulsão das Madres María Magdalena de la Cruz, Margarida de la Concepcion, e Clara de S. Francisco, juntamente com D. João Cláudio, frei António de Santa Maria Caballero, frei António del Puerto, e um número indeterminado de portugueses de Macau. Sobre os acontecimentos ocorridos neste período de tempo, sabemos que a contradição se deu por iniciativa da elite macaense no poder em 1644. Frei António de Santa Maria Caballero na longa missiva dirigida à Abadessa Leonor de S. Francisco e

---

608 ARSI, Jap-Sin 39-2, «Gloriosa Morte do Padre Vizitador António Rubino e seus companheiros», fls. 37v-38.

609 Sobre os festejos levados a cabo pela Companhia de Jesus, escreve o padre Gio Marraqui: «[…] chegarão estas nouas por uia de Chinas pessoas fieis e de muito credito Rezidentes em Macao que leuarão isto a seu cargo. Tal foi o aluoroso deste collegio que do pê para a mão se engenharão huãs lustrosas luminarias, com as quais logo naquella noyte, em que chegou a alegre noua com som de charamellas, e repiques dos synos se comonicou a toda a Cidade. O dia seguinte logo pola menha das 8 pera as 9 horas foi toda a comonidade a Igreja, com velas acezas», idem, fl. 38.

610 A propósito da iniciativa do Capitão Geral comemorar o martírio em causa, informa o jesuíta de que nos temos socorrido: «O Capitão geral Dom Sebastião lobo da Silueira como se daua em uida por grande amigo do Padre Vizitador festejou muito este noua do seu bem auenturado martirio, mandoulhe nesta manha ao tempo que nossos sinos começarão o repique, dar huã salua real de artelharia e mosqueteria do forte em que reside, acompanhada de muitos e alegres ujuas aos santos martires, e de noite deu uma apraziuel uista a toda a cidade com as curiozas luminarias, com que coroou o forte acompanhadas de excelente muzica, e de acordados e suaues instromentos; com que declarou sua grande piedade e deuoção.», idem, fl. 38.

611 Idem, fl. 38v.

à Madre Melchora da Trindade[612], que embora fizessem parte do núcleo das fundadoras provenientes de Manila, permaneceram em Macau, refere o seguinte: «*[…] nosotros no hemos de ser locos com los Señores Portugueses aunque son manifiestas las sinraçones que en Macan se hizieron contra nosotros […]*»[613].

Em 1644 entre os proscritos de Macau, monjas, frades, mercadores portugueses, e espanhóis, havia contudo a ideia de que a proximidade entre estes últimos falaria sempre mais alto do que os motivos que haviam gerado a situação. Da parte dos portugueses havia ainda em 1645, uma forte vontade de manter o elo de ligação com Manila. A indecisão dos mercadores residentes em Macau na aclamação de D. João IV em Maio e Junho de 1642, a presença do jesuíta Maximo Sola em 1648 na cidade, a ponderação do governo camarário sobre a atitude a tomar[614], bem como a insistência do Governador de Manila, em atrair Macau, para a esfera de influência castelhana ainda em 1654, encaminham-nos para esta leitura[615]. Na Cochinchina, aquando da estadia das freiras em terra onde despertaram a curiosidade da corte de Nguyen Phuoc, as palavras escritas por frei António de Santa Maria Caballero revelam convicção na aliança entre portugueses e espanhóis[616]. Uma aliança para cujo fortalecimento havia justamente contri-

---

[612] Pela carta de frei António de Santa Maria Caballero percebemos que a embarcação de D. João Cláudio permanece em Turão desde 2 de Novembro de 1644 a 2 de Abril de 1645. Fica também explícito que Madre Melchora da Trindade tinha um singular estatuto intelectual, veja-se Apêndice documental, documento número 1.

[613] Idem, fl. 49v. As armas só foram entregues a D. João Cláudio pelo Sargento Mor Gonçalo Monteiro quando o chó navegava em águas consideradas seguras para Macau.

[614] ARSI, Jap-Sin 22, «Carta do Padre João Cabral da Companhia de JESVS que em Macau foi Prouinçial do Japão pera os Padres da Ethiopia», em Macau, 1655, fl. 335. Embora no início do documento respeitante a este códice se leia «este anno, e o passado de 1644», o conteúdo bem como uma nota à margem no manuscrito, remetem-nos para o ano de 1655: «Questa "carta" non è dell' anno 1644 ma di 1655», o que é confirmado pela cópia do códice n.º 19 da mesma colecção, fls. 22-26. Sobre esta problemática veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 797-872.

[615] Ibidem.

[616] «La experiençia lo muestra, aun en Cochinchina, donde com mucha benevolencia, y agasâlo, se hâ auido nosso general y toda su gente com todos los Portuguesses, que aun venido aqui, donde estamos, o yâ, desde Fayfô, donde elles moran, oyâ, venidos â este puerto de Turon; donde nosotros Tenemos nuestra manssion: pues auiendo llegado â entrar aqui el barco de Ressende, com el piloto Baltassar de los Reyes, nos alegramos de verlos, y conuersamos com ellos el tiempo poco que aqui se detuuieron, com toda familiaridad, sin auer auido, ni aun rastro de vna palaura desabrida: y lo que mas es, que estando aqui o dicho barco de Ressende, el mandarin deste pueblo de Turon, embiô vn recado a nosso general don Juan Claudio que sabia de çierto que los Portuguesses, que auian venido, y los que estauan aca auian pressentado petición contra nosotros los castellanos, para que el Rey nos detuuiesse aqui, y no nos dexasse embarcar para Manila: â lo qual nuestro general no dio credito alguno, ni hizo mas diligencia que llamar â dicho Baltassar de los Reys en secreto y referirle el recado sobredicho del mandarim, com toda beneuolençia y paz: y el respondiendo com la misma estaua innoçente en el caso y que todo era embuste y falsedad, nuestro general don Juan Claudio dio â ello entero credito, sin mas dili-

buído a criação na *Cidade do Nome de Deus na China* de um convento votado a Nossa Senhora da Conceição, habitado na grande maioria pela melhor «nobreza» feminina da cidade.

Em Janeiro de 1645 longe de Macau, e permanecendo na Cochinchina há cerca de dois meses, Madre María Magdalena de la Cruz, Madre Margarida de la Concepcion, Madre Clara de S. Francisco, duas mulheres e uma menina[617], enfrentaram a animosidade do poder local. Segundo frei António de Santa Maria Caballero, fizeram-no com coragem, e destemidamente, no caso concreto de Madre María Magdalena de la Cruz. Levadas à presença de Nguyen Phuoc e escoltadas por Diego Henriques de Losada, e pelo Sargento-Mor D. Andre de Axcoeta, intimadas a levantar o véu, não o fizeram[618]. As mulheres de cabelos cortados sinal de «*grande afronta*»[619] entre os cochinchineses, premiadas com «*danças e bailes*»[620] executados por jovens de púbere idade, que observaram sem serem vistas, foram distinguidas entre a nobreza local. Elementos importantes do grupo liderado por D. João Cláudio, foram, depois dos soldados espanhóis que sob ordens deste

---

gençia, ni outra alguna pessadumbre com nadie; antes amigos como de antes; y no solo no publicô nuestro general: esta falssa nueua, quando aun pudiera dudar si era verdad, o no; sino, que esta oy se lo ha callado, ni yo, ni el Padre Porto lo huuieramos sabido, si el mesmo Baltassar de los Reys no me dixera lo que el dicho nuestro general le auia tratado.», idem, fl. 49v.

617 A única referência feita às companheiras das monjas é a seguinte: «[…] Teressa tenia su velo negro, que desde que entramos en el puerto se le hize poner, temiendo estes sustos, por que la tuuiessen los infieles en el concepto y reuerencia que a las demas monjas, y con el yra ya asta Santa Clara de Manila, y no se les antojassen berros, como dizen viendola con velo blanco, sabiendo no ser professa. Tambien su hermana Luissa, y la niña su hermanita, se repararon el cabello, y las vestimos, en esta ocassion y en otras de auerlas de ver o visitar algun mandarin, el habito de la Orden, y pienso que ha importado para librarlas de peligrô […]», idem, fl. 52, veja-se Apêndice documental, documento número 1.

618 Frei Jacinto de Deus, *op. cit.*, pp. 45-46. Para a análise do texto original, veja-se Apêndice documental, documento 1.

619 «[…] da parte do mesmo [do rei] foi visitar as madres [um mandarim], dando satisfação e desculpas do susto que havia dado, affirmando que já estava el-rei entendido que era gente santa, e lhes mandou dar umas cabras, avisando-as fossem para a côrte, que as queria vêr el-rei, e pediu que deixassem vêr se tinham cabellos cortados, porque entre elles é cousa de grande affronta; e negando ellas esta vista, se contentou que uma mulher christã as visse, que por ser de sua nação, o certificaria da verdade, como se fez, e com seu informe ficou mui admirado.», idem, p. 46. Para a análise do texto original, veja-se Apêndice documental, documento 1.

620 «[…] estando eu fora da casa [Frei António de Santa Maria], e as madres ainda affligidas do susto passado, lhes entrou pela porta um mandarim infiel com duas meninas de dez ou onze annos, iguaes na estatura e formusura, estremadas em dançar a seu uso, com instrumentos musicos. Fui avisado com pressa, com a mesma cheguei a casa, e fiz recolher as religiosas a uma casa, onde, sem serem vistas, vissem as danças e bailes, o que ellas fizeram logo com muita destreza e honestidade, de que lhe démos as graças, e elle se recolheu, dizendo que viera dar essa recreação ás religiosas para as divertir do susto passado, que por ser de um infiel o estimamos em muito.», idem, pp. 46-47. Para a análise do texto original, veja-se Apêndice documental, documento 1.

dançaram «*tão destramente, que muito estimou el-rei*»[621], a principal atracção dos estrangeiros que, fugidos de Macau, permaneciam na Cochinchina[622].

As três monjas assistiram durante dez dias, juntamente com um intérprete dos jesuítas, frei António de Santa Maria Caballero e frei António del Puerto no baptismo de cinquenta e quatro pessoas. Fizeram-no numa época em que a difusão do cristianismo estava proibida[623]. Alvo de curiosidade, souberam cativar pela postura, mas também pela diferença que constituíam, aos olhos dos que pertenciam a outra cultura. Vistas como mulheres santas, e como detentoras da verdade no que respeitava a Deus, acabaram por «*com religiosa liberdade*»[624], de quase cumprir o destino que Madre Jeronima de la Asunción havia querido para si própria.

---

[621] Idem, p. 48. Para análise do texto original, veja-se Apêndice documental, documento 1.

[622] «[…] fez el-rei signal que comessemos, e as madres, para quem tambem se puzeram mesas nas reixas de seu recolhimento, onde estavam sós com a sua interprete. Acabada a sua dança e musica, ordenou o nosso general Claudio que sahissem alguns soldados a dançar, que o fizeram tão destramente, que muito estimou el-rei. N'este tempo mandou a rainha levar as nossas religiosas á parte onde ella estava, que foram com seus véos cobertas: fallou-lhes a rainha e pediu-lhes que levantassem os véos, e chegou uma dama que as queria descobrir, ao que não consentiram as madres. El-rei, que do seu lugar via todas estas acções, se mostrou desgostoso de que ellas se não quizessem deixar vêr, e mandou que descobrissem a cabeça para vêr, e mandou que descobrissem a cabeça para vêr se tinham os cabellos cortados. Respondeu uma que ellas não consentiriam isso com essa publicidade diante de tantos homens; mas se a rainha as queria vêr, como egual no sexo, o poderia fazer em seu recolhimento: com o que el-rei se mostrou mui sentido e colerico; comtudo por então dissimulou: a rainha com menos mostra de sentimento, perguntou ás madres que lei guardavam, e que orações faziam? Ao que responderam com religiosa liberdade, que a interprete, com mais temor que zelo, não manifestava quanto se lhe dizia. Mandou a rainha uma dama que lhes palpasse as cabeças, se sentia cabellos, que ella o fez além da sua commissão, porque não só as palpou, mas mettendo as mãos por debaixo dos véos, affirmou com muita festa e riso, que os não tinham, de que muito se admirou a rainha, e chamou junto a si a mais anciã, e lhe offereceu betre, que é um grande mimo e favor, fazendo de sua mão prato.», idem, pp. 48-49. Para análise do texto original, veja-se Apêndice documental, documento 1.

[623] ARSI, Jap-Sin 70-a), «Rocello informatorio do martyrio, que padeceo no Reyno de Cochinchina na Prouincia de Cachão Andre Cathequista natural da Prouincia de Ranran do mesmo Reyno, feito por authoridade ordinaria na cidade de Macao do Reyno da China, perante o Reverendo Senhor Governador do Bispado da China o Licenciado Manoel Fernandes Conego prebentado na Primacial de Goa, Comissario do Santo Oficio e da Bulla da Crusada no mesmo Bispado.» Anno de 1645, segunda via, fls. 1- 38.

[624] Frei Jacinto de Deus, *Descripção do Imperio da China, Precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de Santa Clara em Macau*, Honkong, De Souza & Ca, 1878, p. 49.

3. VIUVEZ E PODER: ISABEL REIGOTA E A CONTENDA DO SÂNDALO[625]

1.

O rasto da presença da «*japoa*» Isabel Reigota, em Macau, remonta à década de 1620. Seu pai, Diogo Fernandez Reigoto[626], elemento integrante do conjunto de cidadãos que assinam o Acordão de 29 de Janeiro de 1624, relativo às despesas inerentes à fortificação e pagamento do presídio[627], morava, segundo a «*Lista De La gente Efetiua que Ay Em esta Ciudade Assy, Visinos Como Estrauagantes forasteros e gente De lla tierra*»[628], em 1625, na freguesia de Santo António[629]. Em 1627 e em 1630, doou em esmolas, um total de setenta taeis à Companhia de Jesus[630]. Neste último ano, encontramo-lo ainda a participar, na qualidade de vereador, em reuniões camarárias[631].

---

[625] Este capítulo tem por base o ponto 5 da parte III da nossa tese de doutoramento, embora devidamente revisto e reformulado à luz de investigação posterior, veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II, pp. 873-928.

[626] Ou Diogo Fernandez Raygoto, veja-se Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[627] Veja-se o documento número 20.6 «Traslado do acordão tomado em 29 de Janeiro de 1624 pelo Senado e «Povo» de Macau acerca das despesas com a fortificação e pagamentos do presídio, de 30 de Abril de 1624, em Macau», idem, p. 89.

[628] Idem.

[629] Veja-se o documento número 40, «Lista de la gente efectiva que hay en esta ciudad así vesinos como extravagantes forasteros y gente de ella», idem, p. 174.

[630] Cinquenta taeis em 1627, e vinte taeis em 1630, BA, JA-49-V-8, «Esmolas e legados», fls. 147v, 149.

[631] Pensamos que Diogo Fernandez Reigoto ou Raygoto corresponda a Diogo Fernandes Resgoto, Arquivos de Macau, «Sobre hir o Capitão Geral a Japão, a dar satisfação aquelle Rey» em 12 de Junho de 1630, vol. III, pp. 55-56; «Termo do assento, que o povo tomou sobre se pedir, e requerer ao Capitão gral que fosse a Japão» de 5 de Julho de 1630, vol. III, pp. 107-109; «Termo de como os officiaes da Cidade houverão por bem, e aprovarão deixar o Senhor Capitão Geral D. Hyeronimo da Silveira em seu lugar a seu irmão (?) D. Gonçalo da Silveira», de 20 de Julho de 1630, vol. II, pp. 3-4; Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. I, p. 302. Estranhamos que

Entre 1631 e 1640, Francisco Rombo de Carvalho, seu marido, integrou um círculo de poder, cujo alcance ainda se encontra por definir. Referimo-nos ao grupo de cidadãos convocados extraordinariamente para as reuniões camarárias, que, no quadro número um, corresponde ao quarto sector[632]. Morre, tanto quanto pudemos apurar, entre inícios de Novembro de 1640, e o dia 17 do mesmo mês, legando à Companhia de Jesus 200 pardaos[633]. Uma quantia modesta, se atendermos ao facto de ser, juntamente com a sua mulher, fundador de uma Residência na China[634].

QUADRO N.º 1

Sectores da organização político-governativa de Macau existentes na década de 1620[635]

Sectores de gestão governativa existentes em Macau já na década de 1620			
1.º Sector	2.º Sector	3.º Sector	4.º Sector
Oficiais do Senado.	Cidadãos que exerciam cargos de «*adjuntos*» e «*eleitos*».	Cidadãos que alternavam nas duas esferas de poder mais importantes, quer dizer, nos núcleos do Senado e dos «*eleitos*» e «*adjuntos*».	Cidadãos que eram convocados para as reuniões camarárias como consultores, e que nessa qualidade davam o seu aval, assinando os documentos camarários.

o «Termo de a junta que se fes na Cidade da Camara para se trazerem os christãos de Pequim, para cujo efeito se tomarão seis adjuntos», se encontre assinado, não por Diogo Fernandes Resgoto, mas sim, por Pero Fernandes Resgoto, Arquivos de Macau; «Termo de acordo sobre se mandar a Manilla hum navio em Septembro com fazendas, para sobre elle se tomar dinheiro para os gastos dos Cidadões, que hão de hir a Japão», vol. I, pp. 301-302; «Sobre hir o Capitão Geral a Japão, a dar satisfação aquelle Rey», vol. III, pp. 55-56; «Termo do assento, que o povo tomou sobre se pedir, e requerer ao Capitão geral que fosse a Japão», vol. III, pp. 107-109; «Termo de como os officiaes da Cidade houverão por bem, e aprovarão deixar o Senhor Capitão geral D. Hyeronimo da Silveira, em seu lugar a seu irmão (?) D. Gonçalo da Silveira», vol. II, pp. 3-4; «Termo de a junta que se fes na Cidade da Camara pera se trazerem os Christãos de Pequim, para cujo efeito se tomarão seis adjuntos», vol. II, pp. 5-6.

632 Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, vol. II; idem, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova de Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (no prelo).

633 BA, JA-49-V-8, «Esmolas e legados», fl. 153.

634 ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 3v.

635 Embora na nossa tese de doutoramento tenhamos situado a origem desta organização, na década de 1630, os dados resultantes da releitura de fontes referentes à década de 1620, permitiu-nos a correcção. Sobre esta questão veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2006, vol. II, p. 757.

Sendo Isabel Reigota uma mulher activa socialmente na década de 1640, surge singularizada conforme vimos, no catálogo dos benfeitores da Companhia de Jesus de 1677, onde tem um lugar de destaque[636]. O valor das dádivas – cerca de mil e setecentos taeis, mil e duzentos dos quais, para o projecto do Visitador António Rubino, e quinhentos para a Missão da China e do Tonquin – aproxima-a de outras mulheres influentes, como por exemplo, D. Ângela de Lemos, mulher de Lionel de Souza Lima[637], e Isabel da Rocha, principal protectora das clarissas da cidade. A primeira doa à Companhia de Jesus «*dous mil taeis*»[638], e a segunda, proprietária de vários imóveis que lega a seu irmão Bertolameu da Rocha, não falece, sem favorecer as inúmeras órfãs existentes em Macau, com a generosa quantia de mil e quinhentos taeis[639]. Os dois irmãos, em especial, Isabel da Rocha, contribuem, conforme vimos, regularmente com esmolas para o Colégio de S. Paulo.

Em meados de Seiscentos, encontramos Isabel Reigota entre os principais intervenientes numa contradição de carácter financeiro, ocorrida entre 1652 e 1663, e a mover-se num universo radicalmente masculino. Reduzida à sua condição de mulher pelo seu principal oponente, o Procurador da Vice-Província da China, irmão Manoel de Figueredo[640], não hesita em tirar partido das restrições sociais que a sua condição de viúva lhe impunha, de maneira a vencer, no meio mercantil onde se inscrevera, justamente por essa condição. Sendo à data da contenda, certamente ainda uma «*molher*

---

[636] ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo Dos fundadores dos Collegios e Residências da Prouincia de Jappão, e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 3v.

[637] Sobre este mercador veja-se Elsa Penalva, «Elites Mercantis de Macau em 1642», *bulletin Portuguese/Japanese Studies*, Centro de História de Além-Mar, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Universidade Nova de Lisboa, 2008 (no prelo).

[638] ARSI, Jap-Sin 23, «Catálogo Dos fundadores dos Collegios e Residencias da Prouincia de Jappão e dos benfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 1.

[639] AHM, Santa Casa da Misericórdia, Legados, fl. 36v.

[640] Joseph Dehergne faz referência a um Irmão Manuel de Figueredo, que não parece corresponder ao jesuíta que se opõe a Isabel Reigota e à Província do Japão: Nesta linha esclarece: «Distinct du P. Manoel de FIGUEIREDO, Qui était aussi à Macao, d'oú il écrit à l'Assistant de Portugal le 1 déc. 1663 (JS 124, 30).», in *Repertoire des jésuites de Chine de 1552 à 1800*, p. 93. Pensamos ser da responsabilidade do autor da «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda de sandalo entre Isabel Reigota, e a ViceProuinçia da China», ARSI, Jap-Sin 124, os dois documentos que mencionamos de seguida: «O dinheiro que deue a Vice Prouincia da China, a prouincia de Jappam», idem, fls. 31-32v; «Contas que deue a Vice Prouincia da China, a prouincia de Jappam», idem, fls. 31-32v; «Contas que da o Irmão Manoel de Figueredo Procurador da Vice Prouincia da China ao Padre Visitador Manoel de Azeuedo comessadas em 15 de Agosto de 1647 no qual começou o dito Irmão Manoel de Figueredo a ser procurador da China a Segunda ues) acabadas aos mesmos 15 de Agosto de 1648 annos.», idem, fls. 31-32v. Conforme veremos a partir do primeiro documento que mencionámos, e que tomamos como principal referência, a Vice-Província da China em inícios da década de 1650, conseguira alcançar uma situação financeira favorável relativamente à Província do Japão.

moça»[641], e com um filho por criar, fez frente à crise económica que Macau vivia. Em 1650, 1651 – ano da tomada de Cantão pelos manchus, em que muita gente «*se embarca[va], sem se poder atalhar*»[642] para irem «*buscar o seu remedio*»[643], e em 1652, arriscou financeiramente, relacionando-se com mercadores chineses. Em 1654, aquando da fuga de inúmeras famílias macaenses para «*outras terras mais baratas*»[644], como o Cambodja, Sião e Macaçar, manteve-se firme na salvaguarda dos seus bens.

Perceber como esta mulher, emancipada pela viuvez e poder económico, se moveu no meio mercantil de Macau, marcado pela acentuada crise política, económica, e social chinesa em meados de Seiscentos, é o objectivo das páginas que se seguem.

2.

Na «*contenda do sandalo*»[645], em que foram principais litigantes, Isabel Reigota e o Procurador da Vice-Província da China, irmão Manoel de Figueredo, intervieram vários actores sociais, entre os quais se encontravam dois mercadores chineses. É este facto que justifica que o Procurador jesuíta, na «*Emformação*» que redige, divida o universo mercantil macaense apenas em dois grupos – «*entre Portuguezes, como entre Chinas*»[646], pese embora, o sentido lato do termo «*portuguezes*», hoje clarificado por Luís Filipe Barreto[647]. Da análise do discurso deste jesuíta, de cunho fortemente acusatório, contra a viúva de Francisco Rombo de Carvalho e alguns dos seus companheiros da Província do Japão, ressalta a ideia de que as relações entre estes dois heterogéneos universos populacionais, se pautavam por uma convivência imbuída de tensões, próprias da natureza concorrencial de uma cidade mercantil, como a de Macau. Os moradores de filiação portuguesa, para quem, na perspectiva do Governador de Manila, D. Sabiano Manrique de Larà, a cidade era a «*sua pátria*»[648], formavam o segmento populacional

---

641 Miguel Rodrigues Lourenço, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c. 1582-c. 1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da Periferia no Distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, vol. II, p. 63.

642 Charles Boxer, *Estudos para a História de Macau Séculos XVI a XVII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991, p. 152.

643 Ibidem.

644 ARSI, Jap-Sin 22, «Carta do Padre João Cabral da Companhia de Jesus que em Macau foi Prouincial do Japão pera os Padres da Ethiopia, Macau, 1655, fl. 334.

645 ARSI, Jap-Sin 124, «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China», fls. 33-44v, veja-se Apêndice documental, documento número 2.

646 Idem, fl. 37v.

647 Luís Filipe Barreto, *Macau: Poder e Saber Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Presença, 2006.

648 Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005.

de maior importância, face ao de origem sínica, constituído por «*queues*»[649] e «*Chinas nossos domesticos*»[650]. A única referência que encontrámos a estes últimos, aparece numa carta do Capitão Geral D. João Pereira[651], datada de 3 de Janeiro de 1651, dirigida ao Vice-Rei D. Filipe Mascarenhas[652]. Nestes grupos encontravam-se, para além de intérpretes e mercadores, múltiplos chineses de variadíssimas ocupações que, fazendo parte da rede de sustentação da cidade, se cruzavam com o universo mercantil de filiação portuguesa. Mais próximos do sector português, estavam os *jurubaças*-intérpretes[653], embora nesta contradição não participe nenhum. O único *-jurubaça* que interveio, foi António Lobo, que fretava barcas entre Macau e Cantão, e cuja estadia na *Cidade do Nome de Deus na China* parece ser anterior a 1625[654]. Os *quevees* intervenientes na contenda, corresponderiam, pensamos, aos «*chinas gentios*»[655], que o irmão Manoel de Figueredo refere no seu texto.

Isabel Reigota e o Procurador da Vice-Província da China integravam o núcleo dos mais capazes financeiramente. Tanto a Companhia de Jesus como a viúva, eram detentores de imóveis na cidade, nomeadamente na praia pequena, zona onde, um dos mercadores chineses com quem transacionava – o *quevee* Fanu, arrendara um gudão à Vice-Província da China[656]. A «*praia pequena*» era a zona correspondente ao porto interior, e, naturalmente, uma das mais fortes comercialmente[657].

Macau surge no texto do jesuíta Manoel de Figueredo, como um espaço onde vendedores e intermediários de múltipla origem se misturavam. O circuito dos produtos revela, que os dois papéis podiam ser desempenhados por quaisquer dos agentes comerciais. Os *quevees* compravam

---

[649] *Quevees*: «aparentemente do cantonês, Mercador chinês», in George Bryan de Souza, *The Survival of Empire. The Portuguese in China, 1630-1753*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986 (tradução portuguesa sob o título: *A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China (1630-1754),* Lisboa, Publicações D. Quixote), p. 318.

[650] Charles Boxer, *Estudos para a História de Macau Séculos XVI a XVIII*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. I, 1991, p. 152.

[651] Sobre este Capitão Geral de Macau, veja-se Charles Boxer, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1991.

[652] Ibidem, p. 152.

[653] Como por exemplo Miguel Pinto, o caso mais paradigmático de um indivíduo pertencente a este grupo social, e que colaborou quer com a Companhia de Jesus, quer com o Senado. Veja-se Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c.1590-c.1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005; Elsa Penalva e Miguel Rodrigues Lourenço, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

[654] Idem, documento número 40, «Lista de la gente efectiva que hay en esta ciudad así vesinos como extravagantes forasteros y gente de ella», pp. 174-197. Neste ano em particular, os *jurubaças* prefaziam quase metade dos moradores da cidade, veja-se idem, p. 197.

[655] ARSI, Jap-Sin 124, «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China», fl. 37v.

[656] Idem, fl. 38.

[657] Idem, fl. 41v.

a Isabel Reigota, ao Procurador da Vice-Província da China, e ao mercador Domingos Craveiro da Roza, e no intuito de rentabilizar ao máximo a riqueza de que dispunham, revendiam-na sucessivamente, para tentar, como no caso concreto do *quevee* de Cantão, que participou nesta contenda, travar a insolvência a que se encontrava sujeito. O Procurador da Vice-Província da China, investia sistematicamente nos produtos que pretendia rentabilizar, e emprestava prata a juros. As sucessivas transacções tendiam a evitar que o crédito facultado, se transformasse em crédito mal-parado. Havia por parte deste último, eficiência no que respeitava às operações financeiras, e subsequentes contratos estabelecidos. Atento ao circuito económico-financeiro em que se movia, guardava por norma, para salvagarda do sector económico da Companhia de Jesus, de que era responsável, toda a documentação comprovativa das operações que fazia.

Para além de se rastrear quem e como, operava no mercado de Macau, outros dados surgem, que descobrem a maneira como os principais agentes financeiros da cidade se relacionavam entre si. Domingos Craveiro da Roza, por exemplo, tornou-se Procurador do *quevee* Ingrez, morador em Cantão. No caso deste último, e do *quevee* Fanu morador em Macau, havia uma certa afinidade, fruto do sentimento de pertença a um grupo social específico, mas também, de prestação de serviços mútuos que iam ao encontro de interesses comuns. Fanu que em 1634 era um dos *quevees* mais influentes de Macau[658], foi por duas vezes fiador do *quevee* Ingrez, em transacções que este fez com o Procurador da Vice-Província da China[659], apesar de ser público que se encontrava endividado, quer com mercadores portugueses, quer com a Fazenda Real.

Na contenda do sândalo, estamos perante um sector da sociedade de Macau em que os actores sociais se aproximavam por meio do comércio, empréstimos de dinheiro a juros, mas também, através de relações de parentesco, e do relacionamento que estabeleciam com os jesuítas na qualidade de orientadores espirituais, e de elite do poder. É o que se verifica entre Isabel Reigota, o Visitador Francisco Furtado, o padre Thomas de Valgarneira, e alguns missionários pertencentes à Província do Japão. Os confessores eram importantes, na qualidade de orientadores espirituais, mas também, segundo alguns dos intervenientes na contenda interessados em denegri-los, pessoas capazes de manipular aqueles de quem queriam tirar partido[660]. Tal verificava-se, segundo Nicolao de Azevedo – testemunha abonatória de uma das partes litigantes do conflito, em relação a Isabel Reigota e ao Ouvidor.

---

[658] Elsa Penalva, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento), 2005, vol. I, pp. 403-461.

[659] ARSI, Jap-Sin 124, «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Provincia da China», fl. 33. Veja-se Apêndice documental, documento número 2.

[660] Nesta linha interpretamos as palavras do Ouvidor Luís Pinto de Figueredo, veja-se idem, fls. 35v-36.

A primeira não foi de modo algum vítima. E no que respeita ao segundo, terá pesado concerteza, mais a «*peita*», do que as ameaças dos jesuítas que o teriam querido amedrontar.

À data da contenda, uma abastada viúva cantonense escolheu o chinês Tingo – também designado na documentação por «*queue ingrez*»[661], para negociar como seu feitor, em Macau[662].

Isabel Reigota na «*contenda do sandolo*» com a Vice-Província da China, reuniu em torno da questão cerca de trinta homens, sem sair da casa em que vivia na «*praia pequena*». No conflito envolveu-se como sua cúmplice, a Província do Japão. Deste facto decorreram duas contradições, ou melhor, uma, mas a dois grandes níveis: a primeira que opôs Isabel Reigota ao Procurador da Vice-Província da China em 1652, sendo coniventes com esta, alguns padres da Província do Japão, e outra, em que litigaram entre si alguns jesuítas da Província do Japão e o Procurador da Vice-Província da China. A segunda, circunscrita à Companhia de Jesus, terminou formalmente em 1655, antes da que opôs a viúva de Francisco Rombo de Carvalho à Vice-Província da China. A primeira nunca cessou completamente, uma vez que o irmão Manoel de Figueredo jamais ilibou os seus companheiros da Província do Japão que intercederam a favor da sua opositora. A «*contenda do sandolo*» entre Isabel Reigota e a Vice-Província da China durou toda a década de 1650, encontrando-se ainda por resolver em 1663.

Para além dos actores sociais a que fizemos referência, intervieram na contradição outros, nomeadamente, funcionários régios, entre os quais se encontravam o Ouvidor Luís Pinto de Figueredo, e o Tabelião público Nicolao de Azevedo, que foi arrolado como testemunha. Apenas uma outra mulher de Macau é referida, cujo nome desconhecemos, cuja importância radicava no facto de ser casada com o Ouvidor – «*hum homem muito pobre, que não sabia mais que ler e escreuer*»[663], e parente do Procurador da Vice-Província da China. Pobreza e falta de instrução são factos que importam. O primeiro justifica que Luís Pinto de Figueredo tivesse aceitado um suborno, o segundo, que agisse judicialmente, justamente no domínio de saber que lhe era exigido, aconselhado por outrém, mais concretamente por padres da Província do Japão, um dos quais era seu confessor. É na qualidade de parente do Procurador da Vice-Província da China, que a mulher do Ouvidor, lhe confidencia que Isabel Reigota lhe enviara «*um prato de mangas sob as quais se escondia um pão de ouro*»[664]. Ao pão de ouro, Isabel

---

[661] Idem, fl. 36.

[662] Sobre a condição feminina na China na dinastia *Qing*, veja-se Susan Mann, «Women, Families, and Gender Relations», in *The Cambridge History of China*, vol. 9, Part one, The Ch'ing Dynasty to 1880, pp. 428-472.

[663] ARSI, Jap-Sin 124, «Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo entre Isabel Reigota e a Vice Provincia da China», fl. 36.

[664] «Certifico mais que me disse o dito Joaõ de Pina que ja na primeira cauza que a dita Isabel Reigota teue com o Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo da Vice Prouincia de China,

Reigota acrescentara cinquenta pardaos ou patacas, consoante a versão de quem testemunha. A mencionada quantia, pouca, comparativamente aos demais valores que são referidos na documentação era, a fazer fé na «*Emformação*» sobre a «*contenda do sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Prouinçia da China*»[665], necessária ao Ouvidor.

QUADRO N.º 2

Intervenientes na contenda do sândalo e respectivos elementos identificativos

Nomes	Elementos identificativos
Álvaro Semedo	Jesuíta
André Gomez	Contador do juízo
André Lubelly	Jesuíta
António de Torres	Jesuíta
António Lobo	*Jurubaça*
Belchior Ribeiro	Jesuíta
Christovão de Miranda	Escrivão das execuções
Diogo de Mendonça Furtado	Mercador (?)[666]
Diogo Soares	Jesuíta
Domingos Craveiro da Roza	Mercador
Fanu	*Queuee*
Francisco Furtado	Jesuíta
Francisco Riuas	Jesuíta
Francisco Teixeira	Mercador (?)
Ingrez ou Tingo	*Queuee*
Janqua	*Queuee*
Jeronimo Mayorica	Jesuíta
Jiquão	*Queuee*
João de Lisboa	Mercador (?)
João de Pina	Mercador (?)
João Maria Leiria	Jesuíta
Jorge de Carvalho	?[667]
Jorge Nunes	Jesuíta
Luiz Pinto de Figueredo	Ouvidor
Manoel de Figueredo	Jesuíta

mandara a dita Isabel Reigota hum prato de mangas ao dito Ouvidor, e debaixo dellas fora huma boa pessa […]», idem, fl. 41v.

[665] Idem, fls. 33-44v.

[666] Sobre Diogo de Mendonça Furtado, ao que supomos mercador, sabemos que era casado em Macau. O facto de se encontrar ausente fizera com que os seus filhos tivessem sido recolhidos em casa de «alguns parentes todos pobres e muito faltos de sustento ordinario», idem, fl. 36. Não é mencionada a sua profissão, nem onde se encontrava à data do litígio.

[667] Testemunha da «Carta da uenda», idem, fl. 43v.

Martim Taueira	?
Mathias da Maya	Jesuíta
Mulher do Ouvidor	
Nicolao de Azevedo	Tabelião Público
Sebastião da Maya	Jesuíta
Sepi	*Queuee*
Thomas Lopes	Meirinho
Thomas de Valgarneira	Jesuíta

3.

Entre Setembro de 1651 e 15 de Outubro de 1655, Isabel Reigota e o Procurador da Vice-Província da China fizeram diferentes percursos no mercado de Macau. Contudo, porque tinham compradores comuns, os *quevees* Fanu e Ingrez, acabaram por se cruzar.

Em Setembro de 1651 o *quevee* Ingrez comprou 70 picos de sândalo à Vice-Província da China. O *quevee* Fanu foi seu fiador nesta ocasião, e em Dezembro, quando o Irmão Manoel de Figueredo emprestou ao mercador cantonês 1.000 taeis para este acabar de pagar 180 picos de sândalo a Isabel Reigota. O dinheiro facultado ao *quevee* Ingrez foi entregue pelo Irmão Manoel de Figueredo na mão do corretor da viúva, em troca do que recebeu o Procurador jesuíta uma «*quitação*», e a chave do gudão onde a madeira se encontrava guardada.

Em 12 de Dezembro de 1651 o *quevee* Fanu foi testemunha da assinatura, por parte do *quevee* Ingrez, num «*conhecimento*» em como este devia à Vice-Província da China 2.050 taeis. Como penhor entregara 158 picos de sândalo que comprara a Isabel Reigota, e 215 picos da mesma madeira, que adquirira a Domingos Craveiro da Roza.

O Irmão Manoel Figueredo aponta dois «*fundamentos*» para a «*contenda do sandolo*»:

a) o facto dos procuradores de Isabel Reigota negarem a venda do sândalo ao *quevee* Ingrez;
b) a morte do *quevee* Fanu;

A morte do *quevee* Fanu é apontada como sendo o «*principal fundamento*»[668] da contradição. Na verdade, o falecimento do corretor chinês de Macau teve como consequência a perda, por parte do Procurador da Vice-Província, de um fiador de transacções que havia efectuado com um corretor de Cantão. Perdia ainda na pessoa do *quevee* Fanu, a testemunha de como o *quevee* Ingrez lhe devia não só o total de 2.050 taeis, mas, também o que recebera como penhor.

[668] Idem, fl. 37.

O desaparecimento do *quevee* Fanu interessa porquanto morre «*quebrado*». Apesar de deixar Isabel Reigota com documentos comprovativos de que lhe devia dinheiro, e do que hipotecara a seu favor, os herdeiros ficam numa situação que deixa a viúva na defensiva. Em princípio a sua dívida ficava privilegiada em relação às demais[669]. Isabel Reigota era, conforme já apontámos, um dos vários credores, entre os quais se encontravam particulares e a Fazenda Real.

Como estratégia Isabel Reigota antecipara, segundo o Irmão Manoel de Figueredo, as datas dos dois «*conhecimentos*» do *quevee* Fanu, filho e genro. Mudara a data do primeiro conhecimento de 14 de Fevereiro de 1652 para 20 de Abril de 1651, e do segundo, de 14 de Fevereiro 1652 para 20 de Janeiro de 1652. O primeiro respeitante a 1.700 patacas, e o segundo a 2.410 patacas.

É relevante a alteração referente ao primeiro conhecimento, uma vez que a data passava a coincidir com a da compra efectuada pelo *quevee* Ingrez a Isabel Reigota, nomeadamente de 180 picos de sândalo a 25 patacas cada pico.

Para o Irmão Manoel de Figueredo a ideia fora do padre Thomas de Valgarneira, à data confessor da viúva. Neste sentido, na primeira informação alega que em 11 de Fevereiro de 1652 o Reitor do colégio o visitara, dizendo que Isabel Reigota ao morrer o *quevee* Fanu, não ficara com documento algum, comprovativo do que este lhe devia. Para o Procurador da Vice-Província da China, o seu companheiro não só mentira, como induzira a viúva de quem era próximo, e à qual o Visitador Francisco Furtado se sentia grato por questões pessoais, a ludibria-lo.

Em 22 de Março porém, Isabel Reigota enviara ao Irmão Manoel de Figueredo uma missiva escrita pelo seu sobrinho Diogo Soares no seminário da Companhia, onde, segundo o redactor das duas informações, confessara em vários «*lugares*» ter vendido o sandalo ao *quevee* Ingrez, e que tinha recebido 2.800 patacas. Mas, acrescentando que a sua condição de viúva a impedira de obter junto do corretor de Cantão, um documento comprovativo do que este lhe devia.

Dois dias depois, Isabel Reigota disse ao jesuíta Manoel de Figueredo que tinha vendido o sândalo ao *quevee* Ingrez, e que recebera 700 taeis de prata «*saissi*», que, por ser prata baixa, a entregara ao *quevee* Fanu para investir, a qual com a morte deste, acabara por perder.

Em fim de Março por ocasião da Páscoa, o irmão Manoel de Figueredo foi, segundo ele próprio, levado com segundas intenções, pelo padre Thomas de Valgarneira a casa de Isabel Reigota, onde esta negou ter vendido sândalo ao *quevee* Ingrez, dizendo que apenas o havia feito ao *quevee* Fanu. Face à atitude de Isabel Reigota, o Procurador da Vice-Província da China,

---

[669] Idem, fl. 41v.

dizendo-se «*pasmado*», anunciou que procederia judicialmente através de «*demandas*» [670].

Em 20 de Maio de 1652 dirigiu-se juntamente com o seu «*companheiro*» Belchior Ribeiro a casa de Isabel Reigota. Aí na presença de outros quatro jesuítas, o padre Thomas de Valgarneira, o Visitador Francisco Furtado, o padre Jorge Nunes, e o padre Francisco Riuas, discutiu com Isabel Reigota a questão. À explicação da viúva, contrapôs com as informações que obtivera nos contactos pessoais com esta, com o «*chito*» escrito pelo seu sobrinho, e com a maneira como o *quevee* Ingrez procedera ao pagamento do sândalo.

QUADRO N.º 3

Fases e meios de pagamento a que recorreu o *quevee* de Cantão

Pagamento dos 180 picos de sândalo a 25 patacas cada pico efectuados pelo *quevee* Ingrez a Isabel Reigota em 20.4.1651.	
1.ª Fase	2.ª Fase
.700 taeis de sinal (que entrega ao *quevee* Fanu para investir). .150 picos de pimenta grande que trocara por 3 picos de seda.	.1 pão de ouro .4 cates de almíscar .1000 taeis de prata saissi (que pede sob penhor ao Procurador da Vice-Província e que são entregues por este ao corretor de Isabel Reigota)

Perante a segurança do irmão Manoel de Figueredo, Isabel Reigota desvalorizou a carta escrita pelo seu sobrinho Diogo Soares.

O Visitador Francisco Furtado rematou a reunião, obrigando o Procurador da Vice-Província a entregar o sândalo, designado por «*sandolo da contenda*», em troca do que esta lhe deveria dar 1.000 taeis, ou seja o valor que o Irmão Manoel de Figueredo emprestara ao *quevee* Ingrez, para que este pagasse a Isabel Reigota. Face à intervenção do Visitador, esta no entanto, negou fazer uma «*obrigação*», mesmo perante o protesto do Procurador que alegava sair prejudicada a Vice-Província, uma vez que, os 1.000 taeis haviam sido entregues ao *quevee* de Cantão em troca de 158 picos de sândalo, que, por um «*conhecimento*», se comprometera a restituir, logo que este lhe pagasse os 2.050 taeis que lhe devia.

Ressalve-se que em 12 de Dezembro de 1651, o *quevee* Ingrez comprara a Isabel Reigota justamente a quantidade de sândalo que entregara como penhor ao Procurador da Vice-Província, e aos quais, por serem insuficientes, acrescentara 215 picos da mesma madeira provenientes do Japão, que comprara a Domingos Craveiro da Roza.

---

[670] Idem, fl. 33v.

Por sugestão do Procurador, Isabel Reigota, por «*petição*» feita ao Ouvidor, requerera o sândalo. Por este meio visavam, segundo argumenta o Irmão Manoel de Figueredo, livrarem-se do *quevee* Ingrez: «*[…] me pedisse o sandolo por uia da justiça para por este caminho nos podermos liurar do queue Ingrez, se em algum tempo nos pedir o seu sandolo, e todos uierão em que Isabel Reigota me pedisse o sandolo por petição feita ao Ouuidor, e assi se fez.*» [671]

Em 8 de Junho de 1652 fez-se um «*concerto e compozição*» que foi assinado pelo Ouvidor, Isabel Reigota, Irmão Manoel de Figueredo e também pelo Visitador Francisco Furtado, que não resultou. Tendo a viúva que dar 1.500 patacas e não apenas 1.000, recusou-se a fazê-lo, pelo facto do sândalo se encontrar desvalorizado [672], mesmo alegando o jesuíta que, com o acordo, perderia 1.300 patacas.

Coloca-se aqui uma questão. Na primeira informação o Procurador diz que perante a intervenção do Visitador Francisco Furtado, que ameaçara partir o sândalo, Isabel Reigota dera as 1.500 patacas e recolhera o sândalo em sua casa: «*O padre Vizitador mandou dizer a Isabel Reigota, que ou sua Merce desse a prata a Vice Prouincia da China, na forma do conserto, ou se partisse o sandolo da Contenda, o qual sempre estaua em poder do Procurador da Vice Prouincia da China. Com este recado do Padre Vizitador tratou Isabel Reigota de dar as mil e quinhentas patacas, e de Recolher o sandolo em sua Caza.*» [673]

No entanto, na segunda informação ao contradizer o testemunho do *jurubaça* António Lobo, que dizia ter transportado o sândalo comprado pelo *quevee* Ingrez para Cantão, diz que o «*sandolo da contenda*» estivera sempre em seu poder, isto é até 1655: «*O sandolo da contenda não sahio da minha mão senão no mez de Outubro de 1655(?) porque sempre esteue impedido polla cauza que Isabel Reigota teue sobre o mesmo sandolo […]*» [674].

Em 1 de Novembro de 1653, Isabel Reigota fez uma petição ao Ouvidor continuando a negar ter vendido sândalo ao *quevee* Ingrez. O Ouvidor manteve por seu lado o «*conserto*» que fora feito por intervenção do padre Francisco Furtado: «*Visto não ter o procurador da China duuida no que pede Isabel Reigota. Mando que o procurador da China lhe entregue o sandolo da contenda, e que a dita Isabel Reigota entregue ao Procurador da China as mil e quinhentas pataccas na forma do Conserto que mandou fazer o Padre Vizitador, e de tudo se passara quitação do que receberão as partes tudo consta dos autos.*» [675]

---

[671] Idem, fl. 34.

[672] «Isabel Reigota não quis dar as mil e quinhentas pataccas a Vice Prouincia da China até senão uender o sandolo da contenda, o qual sandolo estaua naquelle tempo abatido de preço e por isso Isabel Reigota o não queria uender.», ibidem.

[673] Idem.

[674] Idem, fl. 39v.

[675] Idem, fl. 34.

Em 25 de Novembro foi publicado um despacho do Ouvidor expressamente pedido pela viúva[676]. Nesta data, quatro dias depois da morte do Visitador Francisco Furtado, a que sucedeu o padre Sebastião da Maya, em consequência da publicação, o «*conserto*» foi embargado pelo *quevee* de Cantão, «*comprador do mesmo sandolo*»[677]. Embargou também e simultaneamente, o mesmo «*conserto*», Domingos Craveiro da Roza na qualidade de «*credor do dito Queue Ingrez*»[678]. Os embargantes queriam provar que:

a) Isabel Reigota vendera ao *quevee* Ingrez 180 picos de sândalo a 25 patacas cada pico;
b) O «*conserto*» era nullo porque fora feito em dano de «*dous terceiros*»[679].

Duas questões não deixavam o *quevee* Ingrez passar em branco. Sublinhava que o sândalo não era da Vice-Província «*[…] e somente lhe foi empenhado por dous mil e cincoenta ttaeis que o dito queue Ingrez deuia ao Procurador da Vice Prouincia da China […]*»[680], e que tinha entregue «*ao corretor da uenda do sandolo*» 4.510 patacas «*por conta do pagamento do mesmo sandolo*»[681]. Na linha do que pretendiam provar, mandaram «*citar o procurador da Vice Província da China*»[682].

Pela segunda vez era, ainda que indirectamente, posto em causa o Irmão Manoel de Figueredo, por Isabel Reigota. Isto apesar do Procurador jesuíta não se dar por citado, em obediência ao Visitador Sebastião da Maya que ordenara que «*[…] respondeçe que estauamos pello conserto que o Padre Vizitador Francisco Furtado que Deos tem, mandou fazer com Isabel Reigota […]*»[683], e que dava por «*Autora*» a viúva de Francisco Rombo de Carvalho[684].

Perante a resposta do Procurador da Vice-Província, o *quevee* Ingrez e Domingos Craveiro da Roza mandaram citar Isabel Reigota, que reagiu de forma similar ao seu oponente.

A situação de impasse criada pelos litigantes Isabel Reigota e Vice-Província da China, não ficou resolvida tão pouco com a confissão do corretor da primeira, o *quevee* Sepi, que confrontado com «*uma folha de contos*», confirmou que a viúva tinha efectivamente recebido o total 4.510 patacas do *quevee* Ingrez.

---

676 «posto na petição de Isabel Reigota», ibidem.
677 Idem, fl. 34v.
678 Ibidem.
679 Idem.
680 Ibidem.
681 Idem.
682 Idem, fl. 34v.
683 Ibidem.
684 «Autora pera deffender estes embargos, a dita Isabel Reigota; por quanto a ella pertençe por direito a deffença desta cauza, por ella mesma pedir ao Ouuidor lhe mandaçe entregar o sandalo da Contenda», ibidem.

Em 20 de Fevereiro de 1654 «*[…] deu o ouuidor por nullo o comserto que estaua feito sobre a contenda do sandolo, por se fazer em dano de terceiros […]*»[685]. Por sugestão do Visitador Sebastião da Maya tentou o irmão Manoel de Figueredo um «*comprimento*» com Isabel Reigota. Dois intermediários foram escolhidos: Gaspar Correia e João de Lisboa. Porém, a viúva não recebera o primeiro, e com o segundo, familiar de sua casa, «*não quisera uer o papel*»[686].

Diz o Procurador da Vice-Província da China na primeira informação, que por mandado do Visitador se cumprira o que o Ouvidor ordenara, e que entregara o sândalo. No seguimento do seu gesto, a contenda do sândalo terminara a 20 de Fevereiro de 1654. Mas, conforme já apontámos, o redactor das duas exposições sobre a contenda, contradiz-se uma vez que argumenta, na segunda exposição, que o produto vendido ao *quevee* Ingrez ficara em seu poder, entre finais de 1651 e Outubro de 1655.

Decorre da devolução do sândalo ao *quevee* Ingrez, uma nova transacção. O corretor de Cantão, «*como não era abonado*» vende do lote que lhe é devolvido, a 24 patacas cada pico, 115 picos ao Procurador da Vice-Província da China por conta do que devia a este último, e 40 picos e 71 catte a Domingos Craveiro da Roza. Restando-lhe, ao todo, 88 taeis.

No facto do Procurador se contradizer, encontramos indícios de que o sândalo não havia sido entregue a Isabel Reigota, muito simplesmente porque nunca saíra do espaço da Vice-Província da China.

Apesar da relação interessada entre Isabel Reigota e os jesuítas Francisco Furtado e Thomas de Valgarneira, não abonar a favor destes, e dos testemunhos de Nicolao de Azevedo, denegrirem três padres «*letrados*»[687] da Província do Japão, parece lícito inferir que a persistência da viúva, tinha algum fundamento. A agressividade de Isabel Reigota na carta escrita pelo punho do seu sobrinho, explica-se em parte pelo facto desta, por certo, ter sido informada da transferência que o Procurador da Vice-Província fizera do sândalo que se encontrava no gudão do *quevee* Fanu para o da Vice-Província. Esta é a razão pela qual Isabel Reigota alude ao medo que tinha que o sândalo fosse roubado durante a noite: «*[…] porque se podia tirar o sandolo em huma noite do gudão, e que antes o queria guardar em minha caza, ainda que senão uendesse em muitos annos, que tello fora della com tantos riscos*.»[688]

Se o sândalo, como argumenta o Irmão Manoel de Figueredo, lhe tinha sido dado como penhor pelo *quevee* Ingrez, porque continuara no espaço de outro corretor e não no da Vice-Província da China[689]?

---

[685] Idem.
[686] Ibidem.
[687] Idem, fl. 36.
[688] Idem, fl. 42.
[689] Idem, fl. 35.

A mudança da madeira faz-se em 17 de Fevereiro de 1652 e a carta de Isabel Reigota foi entregue em 22 de Março do mesmo ano[690].

A Companhia de Jesus em Macau em Junho de 1654 estava de facto dividida. Enquanto os padres da Província do Japão insistiam junto do Visitador Sebastião da Maya para que o sândalo fosse restituído à viúva – «*estaua em Conçiençia obrigado a mandar restituir a Isabel Reigota o sandolo da contenda*»[691], a maioria dos padres professos consultados por iniciativa do mesmo Visitador, manifestam-se a favor da Vice-Província da China[692].

Em Julho de 1654 por influência dos padres da Província do Japão, Isabel Reigota põe «*embargos*» à sentença do Ouvidor[693].

Apesar de ir contra a «*ordenação de Reyno*» na perspectiva do Irmão Manoel de Figueredo, uma vez que quando fora citada «*não quis deffender a cauza*»[694], Isabel Reigota atingiu mais uma vez a Vice-Província da China de forma indirecta. Mandou citar Domingos Craveiro da Roza por ter recebido 40 picos e 71 catte de sândalo da contenda, dizendo que tinha vendido ao

---

690 «Aos 17 dias do mez de Feuereiro que foi o primeiro Sabado da Quaresma pedi licença ao padre Mathias da Maya Viçe Reitor do Collegio de Macao, pera mandar mudar de noite o sandolo que me tinha empenhado o queue Ingrez, de hum gudão das cazas de Fanu, para outro gudão de outras Cazas da Vice Prouincia da China 17 palmos distantes, hu<m>as das outras, e pera tão bem mudar os 35 picos de sandolo da partida que Isabel Reigota uendeo ao queue Fanu, porquanto sabia decerto lhe não tinha pago nada por conta da dita partida, que toda era cento e uinte e hum picos, e importauão duas mil quatro centas, e corenta pataccas. Vendeo o queue Fanu a dita partida de sandolo ao Ingrez de o ter ccomprado a Isabel Reigota: porem o queue Ingrez depois de pezar o dito sandolo no quintal de Fanu, não lhe quis aceitar 35 picos por ser roim. No mesmo quintal de Fanu, aonde o Ingrez pezou o dito sandolo lhe poz a sua marca, e daly o embarcou pera o leuar a Cantão em huma barca que fretou Antonio Lobo Jurubaça.

Mudey o sandolo que me entregou o queue Ingrez por empenho, do gudão do queue Fanu, aonde esteue dez mezes, poir não ter algu<m>as duuidas com os acredores do mesmo Fanu, posto que era publico, e notorio que o Ingrez tinha comprado o dito sandolo a Isabel Reigota, o qual tinha marcado com duas marcas, huma sua, e outra de huma molher uiuua Rica, a quem seruia de feitor o dito Ingrez. Pera fazer a dita mudança com o segredo que Comuinha, por causa dos acredores de Fanu. Emcomendey a dita mudança a pessoas de quem me confiaua, e como foi noite, mandey fechar as portas, que uão pera a praya, e por escuzar carretos, e por não atrauessar a rua, mandey abrir hum buraco em huma parede franceza, pera passar por elle o sandolo mais grosso, porque o sandolo piqueno se passou por huma janela. Vzey desta trassa, por ter nella muytos interesses, porque assim as cazas de Fanu como o gudão grande aonde se meteo o sandolo, todas estauão a minha conta, por serem da Vice Prouincia da China.», idem, fls. 39-39v.

691 Idem, fl. 37.

692 «Defferio o padre Vizitador ao que os padres lhe disserão e ordenou-me que fizeçe huma imformação jurada por parte da Vice Prouincia da China, do que naquelle negocio tinha passado ate naquelle tempo. E ordenou o padre Thomas Valgarneira que fizeçe outra imformação pella parte de Isabel Reigota, do que no cazo tinha passado. Feitas as duas imformações, ordenou o padre Vizitador a todos os padres professos que naquelle tempo estauão neste collegio que depois de uerem as duas imformações lhe dessem por escrito o que elle em conçiencia estaua obrigado a fazer naquelle cazo.», idem, fl. 35.

693 Ibidem.

694 Idem, fl. 36.

quevee Fanu, e não ao *quevee* Ingrez, e usa os dois conhecimentos. Não o faz no entanto, relativamente ao Irmão Manoel de Figueredo, quando este também recebera 115 picos de sândalo do *quevee* Ingrez. Porém, embora não fizesse do jesuíta da Vice-Província um alvo directo, visara-o na mesma.

O Ouvidor deu a sentença a favor de Domingos Craveiro da Roza. Este ficaria com o sândalo até o Procurador lhe entregar «*o sapão, ou o preço delle*» [695]. Introduzia o Ouvidor um novo elemento allheio a toda a questão. Domingos Craveiro da Roza ficaria com o sândalo até o Procurador lhe entregar «*o sapão, ou o preço delle*», «*pello não poder vender por sua propria authoridade sendo bens do embargado pella sua diuida*» [696].

Isabel Reigota aceitou a decisão do Ouvidor uma vez que «*não apelou, nem agravou*» [697] por sair com vantagem: «*Se o procurador da China não der o sapão a Domingos Craueiro embargado a embargante Isabel Reigota poderá auer do procurador da china o dito sapão ou o seu uallor*.» [698]

Sentença no mínimo estranha conforme se percebe pelo circuito do sapão [699].

Em 12 de Novembro de 1654 por «*mandado executivo a requerimento de Isabel Reigota*» [700], recaiu sobre a Vice-Província da China a execução de 136 picos de sândalo no valor de 3.408 patacas e meia. O Procurador protestou, deu conta ao Visitador do que considerava uma injustiça porque por «*mandado*» era ordenado «*que pagaçe a Isabel Reigota, o que lhe devem os herdeiros do quue Fanu ja defunto*» [701]. Novamente era atingido o Procurador da Vice-Província da China.

Na afirmação de que não vendera sândalo ao *quevee* Ingrez, mas, apenas ao *quevee* Fanu, assente na mudança das datas dos dois «*conhecimentos*» que este último e seus herdeiros haviam passado, assentara a estratégia da «defesa» de Isabel Reigota. Apoiada pelos jesuítas da Província do Japão, exigiu 7.020 patacas. O Pocurador pondo o foco apenas nas únicas transacções que Isabel Reigota assumia, acusou o Ouvidor de ter aceitado os «*embargos*» desta, na sua perspectiva, «*formados erradamente*». O seu Procurador pedia muito mais do que o *quevee* Fanu devia. Mesmo aceitando que a compra de 180 picos de sândalo a 25 patacas o pico, havia sido efectuada por este último, o que não acontecera, este só estava devendo 120 picos da mesma madeira, adquiridos a 21 patacas cada pico. Comprados posteriormente pelo *quevee* Ingrez, e de cujo total, este rejeitara 35 picos por não serem de qualidade. Considerando que o *quevee* Fanu devia de facto 4.500 patacas pelos 180 picos, e 2.520 patacas pelos 120 picos, os valores monetá-

---

695 Idem, fl. 35.
696 Idem, fl. 35v.
697 Idem, fl. 36.
698 Idem, fl. 34.
699 Idem, fl. 35.
700 Idem, fl. 35v.
701 Idem, fl. 36.

rios não coincidiam com os dois «*conhecimentos*» cujas datas haviam sido alteradas, por sugestão do padre Thomas de Valgarneira. Nos documentos são declaradas duas dívidas: 1.700 pardaos de reales no de 20 de Abril de 1650, e 2.440 pardaos de reales, noutro de 20 de Janeiro de 1652.

O Procurador da Vice-Província autorizado pelo Visitador Sebastião da Maya a embargar «*a execução do mandado do Ouuidor*», viu-se obrigado a apelar para Goa porque «*não quis o ouuidor receber os nossos embargos, e de não os querer receber*» [702]. Explica porque o fez. Na «*necessidade*» residia a razão primeira. Culpados da decisão do Ouvidor eram três padres da Província do Japão, nomeadamente Thomas de Valgarneira, Francisco Riuas e Andre Lubelly [703].

Ao contrário do que o Irmão Manoel de Figueredo diz, quando situa o fim da contenda entre as duas esferas da Companhia de Jesus em 1655 [704], esta não terminou nesta data. Ultrapassou os dois anos, e não acabou com a aceitação, por parte do Provincial Jeronimo Mayorica, de Diogo Soares na Província do Japão, a pedido do padre Thomas de Valgarneira.

O ressentido Procurador da Vice-Província da China, não perdoou ao Reitor, tão pouco ao Visitador Francisco Furtado a quem se refere como «*santo uello*» [705]. Mesmo atendendo, a que este se interessara por saber a verdade quando questionara o *jurubaça* António Lobo. No final da primeira informação, explica as relações sociais, marcadas pela época de crise que se vivia, e pela endogamia. Acusa abertamente o padre Francisco Furtado de, em Junho de 1651, ter actuado favorecendo Isabel Reigota em detrimento da Vice-Província da China: «*[…] se mostrou sempre muito agradecido o padre Vizitador […]*», «*[…] particularmente na contenda do sandolo, que ella teue com o procurador da Vice Prouincia da China*» [706]. Acusa-o, nomeadamente, de ter aceitado o sobrinho de Isabel Reigota no seio da Companhia, colocando-o na Vice-Província da China, contra a sua vontade, e do padre Álvaro Semedo. Para além de argumentar que seriam necessários doze anos para sustentar o Irmão Diogo Soares, o que pesaria em desfavor da Vice-Província, às razões materiais, encargos e impossibilidade de investimentos, acrescentava a guerra e a instabilidade no interior da China. Queixa-se de que o Visitador falecido em 21 de Novembro de 1653 lhe havia imposto a «*virtude de santa obediencia*», destituindo-o das funções de Procurador da Vice-Província, quando fora designado pelo Geral Muzio Vitelleschi, para depois lhas restituir. Na menção repetida ao padre Alvaro Semedo, deixa subliminarmente a ideia de que não se encontrava sem apoios, o que correspondia à verdade.

---

[702] Idem, fl. 37.
[703] Idem, fl. 35v.
[704] Ibidem.
[705] Idem, fl. 36.
[706] Ibidem.

O padre Thomas de Valgarneira fica com um peso imenso na contenda que a Vice-Província da China continuava a ter com Isabel Reigota, e cujo fundamento se encontrava também no facto dos Procuradores de Isabel Reigota terem negado a venda do sândalo ao *quevee* Ingrez[707]. A certidão que este passara a favor de Isabel Reigota fora fatal à Vice-Província: «*[…] grande dano da Vice Prouincia da China, que por ser de huma pessoa de tanta authoridade fez muito grande mal a Vice Prouincia […]*»[708]. A «*Segunda Imformação sobre a contenda do sandolo*»[709] atinge muito particularmente o Reitor e confessor de Isabel Reigota.

A «*contenda*» entre a Vice-Província da China e a Província do Japão não teve efectivamente um fim, pelo menos até 1663. A certidão do padre Thomas Valgarneira, segundo o irmão Manoel de Figueredo, fora decisiva[710]. Permitira que prevalecesse a tese de Isabel Reigota. De facto, para o Reitor do colégio e confessor da viúva de Francisco Rombo de Carvalho, não houvera parcela alguma da quantia total recusada, e tão pouco dois lotes diferentes de sândalo vendidos a diferentes *quevees*. No documento da responsabilidade do jesuíta pertencente à Província do Japão, o sândalo surge singularizado por três vezes: «*este mesmo sandolo*», «*o mesmo sandolo*», e «*aquelle sandolo*»[711].

4.

Isabel Reigota negociadora de sândalo, e viúva detentora de capital, está conforme vimos, para além do simples gesto de suborno oculto num prato de mangas. Viúva monetariamente «*emancipada*», mãe de um rapaz cujo nome era Manoel, e proprietária da casa que habitava na «*praia pequena*», era ciosa das suas fazendas, conforme se infere do seu discurso em torno da

---

[707] Idem, fl. 37v.

[708] Ibidem.

[709] Veja-se idem, fls. 37-40v.

[710] «O padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia passou huma certidão sobre a contenda do sandolo em fauor de Isabel Reigota, e em grande dano da Vice Prouincia da China, que por ser de huma pessoa de tanta authoridade fez muito grande mal a Vice Prouincia, porque os procuradores de Isabel Reigota se aproueitarão a dita Certidão nos principaes lugares do Feito da contenda pera com ela prouarem o seu intento, e foi tanto que athe o ouuidor alega na sentença que deu contra a Vice Prouincia da China com a sertidão do padre Thomas Valgarneira», idem, fl. 37v.

[711] «Certifico outro sy que estando ja Fanu muito mal, me pedio Isabel Reigota que falaçe ao Irmão Manoel de Figueredo de Nossa Companhia, que tiuesse cuidado de asegurar este mesmo sandolo que estaua no gudão de Fanu, que era seu, pois ainda o não tinha pago fui eu com este recado de Isabel Reigota pera falar com o Irmão ao qual achey actualmente passando o mesmo sandolo pera outro gudão junto, e me respondeo humas palauras que agora me não lembrão formalmente mas uinhão a ser, que elle fazia aquella diligencia pera acudir a Isabel Reigota, pois Fanu tinha outros que podião pretender aquelle sandolo como couza de Fanu.», idem, fl. 38v.

falta de palavra do *quevee* Ingrez: «*[…] Eu não quis aseitar este conserto, nem aseitar este ganho, Respondy que ou auia de acabar contas comigo, ou eu auia de tornar o sandolo pera meu gudão em minha caza, porque estando fora della não podia sossegar, porque se podia tirar o sandolo em huma noite do gudão, e que antes o queria guardar em minha caza, ainda que senão uendesse em muitos annos, que tello fora della com tantos riscos […]*»[712].

À data da «*contenda do sandolo*» com a Vice-Província da China, geria a sua fortuna de maneira a assegurar os seus interesses, mas também, segundo alega, o futuro do seu filho, a que estava obrigada por lei. A proximidade dos jesuítas da Província do Japão, o estatuto do seu confessor, o cuidado com que o Procurador da Vice-Província da China a ela se dirige, a visita do padre Thomas de Valgarneira, Reitor do Colégio de S. Paulo, por ocasião da Páscoa, apontam para uma posição social muito acima do comum. A estes elementos juntamos o facto de Isabel Reigota ser «*japoa*» (aspecto pertinentemente valorizado, pelo principal protagonista na contenda e seu oponente), e ter aceitado receber na sua casa, as filhas de Diogo de Mendonça Furtado. Falando fluentemente o português, e com dom de palavra (razão porque numa discussão que trava com o Procurador da Vice-Província da China, na presença de vários jesuítas é muito elogiosamente comparada a Cícero: «*arrezoou com hum Cicero*»[713]). Na qualidade de «*japoa*» era, naturalmente, segundo se lê subliminarmente nas palavras do Procurador da Vice-Província da China, ao referir a sua origem[714], mais próxima dos seus companheiros da Província do Japão.

Isabel Reigota numa das transacções que fez, aceitou como contrapartida, do corretor chinês designado na documentação por *quevee* Fanu, e dos seus herdeiros, pela dívida de 1.700 «*pardaos de reales*», e por um empréstimo de 2.440 «*pardaos de reales*» «*pertencentes ao filho órfão Manoel*»[715], receber como hipoteca todas as fazendas e casas que estes tinham em «*Mohà*». Em 20 de Abril de 1650, e em 20 de Janeiro de 1652, o *quevee* Fanu, bem como o seu filho e seu genro, também *quevees*, comprometeram-se na sequência da dívida e do empréstimo, «*[…] a fazer [o] pagamento a dita senhora Isabel Reigota; e pera comprimento do qual obrigamos nossas pessoas, e a todos os nossos bens moueis, e de Rais hauidos, e por auer geralmente em especial hipotecamos pera essa contia toda quanta fazenda, ou fazendas que estão na caza da praya piquena, e as cazas de Mohá, por ser esta diuida primeira e preuiligiada das mais […]*»[716].

Percebe-se pelo teor deste documento, que Isabel Reigota, dificilmente se deixava apanhar em falta. Perante a flutuação do preço do sândalo, não

712 Idem, fl. 42.
713 Idem, fl. 33v.
714 Idem, fl. 37.
715 Idem, fl. 37v.
716 Idem, fl. 41v.

hesitou em aguardar pela sua subida, quando uma transacção pôs em causa os lucros que daí retiraria[717]. Sendo a prata utilizada nas transacções, a «*saissi*», produzida em Cantão, de baixo valor, e habitualmente investida a «*ganhos da terra*», geralmente de dez por cento, não deixou, também, de obedecer a este procedimento. Foi o que fez com os 700 taeis desta prata que recebera do *quevee* Tingo ou Ingrez, por conta de 4.510 patacas e que dera ao *queue* Fanu para investir: «*[…] fui eu a sua Caza pera lhe dar rezão do escrito que ella me mandou, e entre as couzas que tratamos me disse que ella tinha uendido o seu sandolo ao queue Ingrez, e que o dito queue lhe mandou sete centos taeis de prata saissi pello seu Corretor de sinal do mesmo sandolo, e por ser prata baixa a deu ao queue Fanu a ganhos da terra para lhe dar boa prata a seu tempo.*»[718]

Ágil a mercadejar, Isabel Reigota não só não agia sem objectivos pré-defenidos, como se mantinha próxima de um dos sectores de uma das elites do poder, riqueza e saber, de Macau: a Província do Japão da Companhia de Jesus. Segundo o Irmão Manoel de Figueredo que em 1663 tem setenta anos, a viúva de Francisco Rombo de Carvalho acedera em receber as filhas de Diogo de Mendonça Furtado pelo facto de serem sobrinhas do Visitador Francisco Furtado, tendo como contrapartida, conseguido o ingresso do seu sobrinho Diogo Soares, no seio da Vice-Província da China. Na troca interviera também o padre Thomas de Valgarneira, Reitor do «*colégio seminario*»[719], confessor de Isabel Reigota, a pedido do Visitador. O Reitor era por sua vez, «*companheiro*» e «*admonitor*»[720] deste último, que tinha seis sobrinhos para ajudar, e que, até à sua morte, não desiste de obstaculizar o Procurador da Vice-Província da China. Este último, apoiado pelo padre Sebastião da Maya, não perdoa, conforme vimos, ao Visitador, e tão pouco, ao padre Thomas de Valgarneira. O mesmo se aplica aos seus companheiros que haviam amedrontado o Ouvidor de forma a este favorecer a sua oponente. Segundo o escrivão dos autos passara-se o que citamos de seguida: «*[…] me disse o dito Ouuidor que a dita Isabel Reigota tinha a rezão, e justiça por ssy contra a Vice Prouincia da China e que auia de sentençear em seu fauor contra a mesma Vice Prouincia, porquanto estaua bem aconselhado por seis letrados três delles da Christifera Companhia de JESVS, dizendo-lhe todos elles, que elle dito Ouuidor se metia no imferno se daua a sentença contra Isabel Reigota em fauor da Vice Prouincia e hum delles lhe dissera que tomaua a alma do dito ouuidor sobre a sua e a descarregaua nella […]*»[721].

---

[717] «[…] athe o ffim de Outubro de 1653 em que ouue dezacete mezes, esteue tudo parado, porque Isabel Reigota não quis dar as mil e quinhentas pataccas a Vice-Provincia da China até senão uender o sandolo da contenda, o qual sandolo estaua naquelle tempo abatido de preço e por isso Isabel Reigota o não queria uender.», idem, fl. 34.

[718] Idem, fl. 33v.

[719] Idem fl. 36.

[720] Idem.

[721] Idem, fls. 35v-36.

O gesto de Isabel Reigota traduzido na aceitação das sobrinhas do Visitador Francisco Furtado, parece no entanto, ter valido mais do que o ingresso do jovem Diogo Soares no seio da Vice-Província da China. No acordo entre a viúva e o jesuíta da Província do Japão, a primeira saíu inegavelmente vantajosa. A generosidade interessada de Isabel Reigota, significara poder contar com o apoio e conivência dos jesuítas da Província do Japão. Uns, porque estavam directamente envolvidos, como acontecia com o Visitador Francisco Furtado e o padre Thomas de Valgarneira, outros, porque a «perder-se» a Província do Japão, havia que salvaguardar o bom nome da Companhia de Jesus e dos seus companheiros de Missão. Tal era tanto mais necessário, porquanto a questão saíra do foro privado da Companhia, e passara a envolver as autoridades civis de Macau, nomeadamente, o Ouvidor Luiz Pinto de Figueredo, e o Tabelião público Nicolao de Azevedo[722].

O facto de Diogo Soares, sobrinho de Isabel Reigota não ter ingressado por mérito próprio no seio da Companhia de Jesus, não foi desmentido por nenhum dos intervenientes neste conflito, nem tão pouco por ela própria. A única vez que se refere ao sobrinho é para o desculpar, e para se ilibar. Gesto compreensível mas não desculpável, se atendermos ao comentário do Procurador da Vice-Província da China: «*[…] porque tudo hè publico e notorio, e com mais clareza o prouarey pella comfição de Vossa Merce no chito que me mandou por seu sobrinho Diogo Soares, no qual comfeça Vossa Merce em quatro lugares, que uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez. O chito de Vossa Merce assinado de sua mão da letra de seu sobrinho, tenho em meu poder justificado. A isto respondeo Isabel Reigota. Isso foi erro do menino que escreveu o escrito. O menino que escreueu o escrito passaua naquelle tempo de 17 annos, e sinco mezes, depois entrou em Nossa Companhia, está oje Sacerdote em Goa*.»[723]

Na desautorização afectuosa do jovem Diogo Soares adivinha-se uma mulher impositiva e de forte temperamento. O «acordo» entre a viúva «*japoa*» Isabel Reigota e os padres Francisco Furtado, Visitador, e Thomas de Valgarneira, seu confessor, interessa porquanto o Irmão Manoel de Figueredo apresenta, conforme vimos, o cálculo do investimento que a Vice-Província teria que gastar com o mancebo: «*Pedi eu como procurador que era da Vice Prouincia da China, e o padre Aluaro Semedo ao Padre Vizitador que não recebeçe aquelle mancebo pera a Vice Prouincia da China, porquanto erão necessários 12 annos pera o sostentar, pera continuar seus estudos, antes que podesse estar sufficiente pera entrar e seruir na Missão, ajuntando mais que a Vice Prouincia da China tinha muitos sugeitos ja feitos na prouincia de Goa, e por não ter com que os sustentar em Macao, os não mandaua uir, e tão bem*

---

[722] Nicolao de Azevedo é referido de três maneiras diferentes: «tabelião público», «escrivão dos autos», e ainda como «Caualleiro fidalgo da caza de sua Magestade Tabalião público das notas», idem, ide, fls. 38, 39v-40, e 41.

[723] Idem, fl. 34.

por estar empedida a entrada dos nossos dentro na China pella guerra dos Tartaros. Não differio o padre Vizitador a minha proposta, e a do padre Aluaro Semedo, e com efeito recebeo ao sobrinho da dita Isabel Reigota, por conta da Vice Prouincia da China.» [724]

Diogo Soares avaliado como tendo poucas capacidades ou nenhumas pelo irmão Manoel de Figueredo[725], permaneceu apesar de tudo, cerca de três anos no seio da Vice-Província da China, ingressando na Província do Japão após a morte do Visitador Francisco Furtado. Com a intervenção do padre Sebastião da Maya esta questão acabou por se resolver: «*[…] o padre vice Prouincial da China pedio ao padre Vizitador Sebastião da Maya que uisto não seruir o Irmão Diogo Soares pera a Vice prouincia da China, que sua Reuerencia o apliquaçe, a Prouincia de Japão. Passarão dous annos (…) e finalmente o padre Thomas Valgarneira acabou com o padre Jerónimo Mayorica prouincial de Japão que aseitasse o Irmão Diogo Soares para a Prouincia de Japão uisto não querer o padre Vice Prouincial da China o dito sogeito […]*» [726].

No momento em que se dá esta alteração, finda formalmente a contenda entre a Vice-Província da China e a Província do Japão: «*Passarão dous annos antes que se detreminasse esta contenda, e finalmente o padre Thomas Valgarneira acabou com o padre Jerónimo Mayorica prouincial de Japão que aseitasse o Irmão Diogo Soares para a Prouincia de Japão uisto não querer o padre Vice Prouincial da China o dito sogeito, e com esta mudança se deu fim a esta contenda*.» [727]

Algumas questões ficam por responder. Como interpretar o que o Procurador da Vice-Província diz de Diogo Soares, quando não aponta nada em concreto? Porque razão a preferência de Isabel Reigota se voltava para a Vice-Província da China, e não para a Província do Japão? Explica-se a opção pela Vice-Província da China apenas pelas dificuldades económicas da Província do Japão, quando a Vice-Província da China geria capital e dispunha de imóveis em Macau? A opção pela Vice-Província da China encontra-se certamente relacionada com o facto de Isabel Reigota, ser juntamente com «*seu marido Francisco Rombo de Carvalho fundadora de huma residência da China*» [728]. Um dado não ignoramos. Quando em 22 de Março de 1652, Diogo Soares escreveu, a pedido da tia, o «*chito*» ao Procurador da Vice-Província da China, encontrava-se no seminário da Companhia de Jesus. Em dois passos do documento, o Irmão Manoel de Figueredo se

---

[724] Idem, fl. 36.

[725] «Tres annos sostentou a Vice Prouincia em Macao ao sobrinho de Isabel Reigota (…) o qual pello que fica dito, e por outras muytas rezões que deixo não seruia para a Vice Prouincia da China», ibidem.

[726] Idem, fl. 35.

[727] Ibidem. 37.

[728] ARSI, Jap-Sin 23, «Catalogo dos fundadores dos collegios e Residencias de Japão, e dos bemfeitores da mesma Prouincia», 3.ª via, fl. 3v.

contradiz. Num informa que a tia sustentava Diogo Soares[729], noutro que havia sido a Vice-Província[730].

A passagem do irmão Diogo Soares da Vice-Província da China para a Província do Japão, é significativa de que a actuação dos padres implicados directa e indirectamente, acabara por ter que ser retificada. Para além dos danos materiais à Vice-Província da China, e morais feitos ao Irmão Manoel de Figueredo, algo de grave se passara. A Província do Japão *a priori*, a partir dos interesses pessoais de um dos seus membros, prejudicara a Vice--Província da China. Consultados, por iniciativa do Visitador Sebastião da Maya[731], todos os jesuítas que se encontravam em Macau, pertencentes quer à Vice-Província da China, quer à Província do Japão, saiu favorecido o Irmão Manoel de Figueredo[732].

Não se sabe o destino das filhas de Diogo de Mendonça Furtado. Ou seja, o recuo por parte da Companhia de Jesus em princípio não as afectou, Isabel Reigota tiraria por certo dividendos do gesto de sustentar duas bocas «*femenis*». Embora fossem importantes nesta contradição, as relações de endogamia e amizade, os serviços mútuos ultrapassavam concerteza, mesmo em tempo de crise grave, a simples colocação dos sobrinhos do Visitador Francisco Furtado em casas prestigiadas. Mesmo pesando o facto, deste último ter imposto ao Procurador da Vice-Província, o voto de obediência, gesto, na perspectiva do visado, injusto e abusivo «*[…] eu e o padre Aluaro Semedo tiuemos muito grandes desgostos, e finalmente o padre Vizitador me tirou por esta cauza de procurador da Vice Prouincia da China pera que não*

---

729 «Em agradecimento do beneficio que Isabel Reigota fez ao padre Vizitador em recolher, e sustentar as duas filhas de Diogo de Mendonça, recebeo o padre Vizitador em Nossa Companhia pera Vice Prouincia da China a hum sobrinho da dita Isabel Reigota por nome Diogo Soares, o qual ella sostentaua no seminario.», idem, fl. 36.

730 «Tres annos sostentou a Vice Prouincia em Macao ao sobrinho de Isabel Reigota […]», ibidem.

731 Idem, fl. 36v.

732 «No mez de feuereiro de 1654 se deu a sentença contra Isabel Reigota em fauor do queue Ingrez a Reueria por não acodir sendo citada em sua propria pessoa. No mez de Junho do mesmo anno se arependeo a dita Isabel Reigota de não deffender a sua cauza, e o Padre Thomas Valgarneira, com os demais Padres que procurauão por Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China, disserão ao padre Vizitador Sebastião da Maya que elle estaua em Conciençia obrigado a mandar restituir a Isabel Reigota o sandolo da contenda que estaua ja entregue ao queue por sentença do Ouuidor. Defferio o padre Vizitador ao que os padres lhe disserão e ordenou-me que fizeçe huma imformação jurada por parte da Vice Prouincia da China, do que naquelle negocio tinha passado ate naquelle tempo. E ordenou o Padre Thomas Valgarneira que fizeçe outra imformação pella parte de Isabel Reigota, do que no cazo tinha passado. Feitas as duas imformações, ordenou o padre Vizitador a todos os Padres professos que naquelle tempo estauão neste collegio que depois de uerem as duas imformações lhe dessem por escrito o que elle em conçiencia estaua obrigado a fazer naquele cazo. A imformação que eu fiz taua os mais Votos em fauor da Vice Prouincia da China, a qual imformação he a mesma que aqui uay até o mez de Junho de 1654. Com esta diligencia que fez o Padre Vizitador Sebastião da Maya, se aquietarão os Padres que procurauão por Isabel Reigota, e uista a reposta do padre Vizitador uierão com embargos a sentença do Ouuidor, como adiante se dirá.», idem, fl. 35.

procurase pela Vice Prouincia contra Isabel Reigota, e me poz uirtude de santa obediencia, que nem direita nem indireitamente, nem por mim, nem por 3.ª pessoa procurasse contra Isabel Reigota na contenda do sandolo.»[733]

O Irmão Manoel de Figueredo a partir das duas exposições que faz[734], intituladas «*Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda de sandolo entre Isabel Reigota, e a Vice Prouinçia da China*»[735], e «*Segunda Imformação sobre a comtenda do sandolo*»[736], agiu não só para provar a sua inocência, mas para deixar claro que, ao contrário do padre Thomas de Valgarneira, actuara acima de tudo, a favor da Companhia e da Vice-Província da China. A ligação de Isabel Reigota à Província do Japão parece ter enfraquecido ao longo do tempo. Em 1663 em Goa, para onde transita a questão, o seu Procurador era um agostinho[737].

De toda a problemática não sairam ilesos os jesuítas da Província do Japão implicados no caso, os padres Thomas de Valgarneira, Francisco Riuas, e Andre Lubelly.

Os tempos eram de crise económica e financeira para todos os intervenientes. À Província do Japão faltava dinheiro para pagar aos missionários que se encontravam na China, um dos corretores estava «*quebrado*» à data da sua morte sendo devedor inclusivé da Fazenda Real[738], outro não tinha meios de pagar a Isabel Reigota pelo sândalo adquirido, o Ouvidor vivia

---

[733] Idem, fl 36.

[734] As duas informações têm apensos treze documentos: «treslado de huma Certidão do Escriuão publico Nicolao de Azevedo a qual me passou aos 3. De Agosto de 1654.», «Treslado de outra Certidão de Nicolao de Azeuedo Escriuão publico», «Treslado de uma certidão que passou Nicolao de Azevedo», «Tresllado do Primeiro Conhecimento que o Quêue Fanu passou a Isabel Reigota», «Treslado da declaração de Isabel Reigota», «Treslado do segundo conhecimento», «Treslado da declaração de Isabel Reigota», «Treslado de huma certidão que o Padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia passou a Isabel Reigota contra a Vice prouincia da China, a qual se tresladou do feito da comtenda do sandolo as fl. 112», «Treslado do termo que se fez quando se aprezentou a folha de contas que atras fica.», «Tresllado de sentença que deu o ouuidor contra Isabel Reigota, em fauor de Domingos Craueiro da Roza», «Treslado da Carta da uenda que faz o queue Tingo e por outro nome Ingrez de cento e sincoenta picos de sandolo, as duas partes (?) ao Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS, e a 3.ª parte a Domingos Craueiro da Roza», «Treslado de hua sentença que deu Luis Pinto de Figueredo Ouuidor de sua Magestade contra a Vice Prouincia da China em fauor de Domingos Craueiro da Roza, e de Isabel Reigota, dada em 23 de Outubro de 1654», «Treslado da liquidação», idem, fls. 41-44v.

[735] Idem, fl. 33-36v.

[736] Idem, fl. 37-40v.

[737] «O Anno passado escreueo de Goa, o Padre Gonçallo Martins procurador em Goa da Vice Prouinçia da China sobre a contenda do sandolo, e diz as palauras seguintes. A demanda do sandolo com Isabel Reigota está parada por duas rezões, a primeira porque geralmente senão dá expidição a demandas, por estar Relação feichada o mais do tempo com estes sercos dos olandezes, e guerra dos mouros, e por faltarem dezembargadores. A segunda rezão hé porque como os procuradores que de nouo fez Isabel Reigota para este efeito, o Frade Augustinho athè agora não apareceu cá […]», idem, fl. 40v.

[738] «Se Isabel Reigota tiuera uendido os cento e oitenta picos de sandolo a Fanu, os acredores do mesmo Fanu, e a fazenda real, a quem Fanu deuia seis centos, sessenta e quatro pataccas, não hà duuida que auião de Lanssar mão delle para se pagarem […]», idem, fl. 39.

com dificuldades, aos sobrinhos do padre Francisco Furtado pouco restava para além da caridade de terceiros, para os rapazes o colégio da Companhia para as raparigas a casa de uma viúva com posses[739], só o Procurador da Vice-Província, Isabel Reigota, e Domingos Craveiro da Roza, parecem movimentar-se com à vontade.

Isabel Reigota actuava, aparentemente, apenas para se precaver e defender os bens do seu filho. De acordo com a acusação do Procurador da Vice-Província da China, fizera-o de maneira ilícita, lesando-o bem como à Vice-Província. Defende inclusive a tese de que o orfão Manoel não tinha qualquer ligação com a atitude da viúva de Francisco Rombo de Carvalho: «*Os conhecimentos que Fanu passou a Isabel Reigota da prata que lhe deuia com as datas antecipadas com ypoteca Geral de todos os seus bens, dizendo nelles que hera prata de seu filho orfão, forão feitos com tantas cautellas, pera serem perferidos aos acredores do queue Fanu, porem he couza serta, que o conteudo nos ditos conhecimentos, não hè prata de seu filho órfão, porque se afora auião os ditos conhecimentos de ser feitos pello escriuão da fazenda dos órfãos com decreto de seu Juiz, e nada disto tem os ditos conhecimentos, como delles se mostra, donde se proua que os dittos conhecimentos são nullos […]*»[740].

Na «*Segunda Imformação sobre a comtenda do sandolo*» o Procurador da Vice-Província da China defende a tese de que Isabel Reigota, viúva «*japoa*» procedera a duas transacções de sândalo feitas em diferentes tempos, a diferentes pessoas, e por diferentes preços[741].

Isabel Reigota revela-se uma mulher inteligente, hábil, destemida, e, segundo o irmão Manoel de Figueredo, com poucos escrúpulos. Em 22 de Março de 1652, por intermédio do seu sobrinho Diogo Soares, num «*chito*» enviado ao Procurador da Vice-Província da China, utilizado por este último como uma das provas da tese que pretendia fazer prevalecer, escreve: «*O que Vossa Reuerencia diz de mim que sou molher de pouco gouerno, e que não auera outra que faça couza semelhante, que comfia de hum china tanta copia de dinheiro sem penhor. Eu comfeço que sou tal, e tenho necessidade de Tutor, e procurador por ser molherzinha inconsiderada de tão pouca capassidade.*

---

739 «Tinha o padre Vizitador Francisco Furtado hum parente cazado nesta Cidade por nome Diogo de Mendonça Furtado. Tinha o dito Diogo de Mendonça em Macao quatro filhos e duas filhas, os quaes pella auzencia de seu Pay estauão repartidos por cazas de alguns parentes todos pobres e muito faltos de sustento ordinario. Pos o padre Thomas de Valgarneira as duas filhas de Diogo de Mendonça em caza de Isabel Reigota sua comfessada, as quaes ella aseitou como filhas por amor do padre Vizitador Francisco Furtado, e por este beneficio se mostrou o padre Vizitador sempre muito agradecido a dita Isabel Reigota, particularmente na contenda do sandolo, que ella teue com o procurador da Vice Prouincia da china. O padre Thomas Valgarneira recolheo e emparou com muita caridade no seminario os quatro filhos de Diogo Mendonça.», idem, fl. 36.

740 Idem, fl. 38.

741 Idem, fl. 37.

QUADRO N.º 4

Transacções e empréstimos facultados por Isabel Reigota a corretores chineses

Data	Valor em dinheiro	Venda de produto	Devedor ou comprador
20.4.1650	1.700 pardaos de reales emprestados com juros de 10%.		*Quevee* Fanu e herdeiros
20.4.1651		180 picos de sândalo a 25 patacas cada pico.	*Quevee* Ingrez
?		121 picos de sândalo a 20 pardaos e meio cada pico.	*Quevee* Fanu
20.1.1652	2.440 pardaos de reales emprestados com juros de 10%.		*Quevee* Fanu

Mas no que toca na venda de sandolo que tenho vendido ao Ingrez, a a Fanu, não mereço na verdade o nome que Vossa Reverencia me da […]»[742].

Na sua forma de agir no processo da venda do sândalo, prova exactamente que não era nem «*molherzinha inconsiderada*» nem de «*pouca capasidade*». As suas palavras são de pura circunstância, de sarcasmo, ou de quem aparentemente se humilha para atacar. Não há indícios de simpatia para com o Irmão Manoel de Figueredo. Isabel Reigota reage ao que por certo sabia acerca do Procurador da Vice-Província da China. Quando escreve a este último, estava, ao que tudo indica, de posse de informações que o comprometiam. Tinha como Procurador João de Pina[743]. Atida ao espaço doméstico, recorria aos que livremente percorriam o espaço citadino. Não se pode dissociar o processo da venda do sândalo da sua condição de mulher viúva. Podendo transaccionar através de intermediários, certo é que não abdica de os controlar.

Segundo o Procurador da Vice-Província da China, do facto de ser «*huma molher uiuua*», «*recolhida*» em «*caza*»[744] tirava partido habilmente. Aparecia quando queria, a quem a procurava no seu espaço[745], geria caute-

---

[742] Idem, fls. 33-33v.

[743] No documento é referido nos seguintes termos: «auzente solicitador, e procurador [de] Isabel Reigota», idem, fl. 33.

[744] Idem, fl. 33v.

[745] «Auizej a Gaspar Correia, leuando-lhe o papel do conserto que o padre Vizitador me mandaua falar com sua merce pera que elle tratasse com Isabel Reigota sobre o que se auia de responder ao que mandaua o ouuidor Gaspar Correa me respondeo, que elle não podia hir a caza de Isabel Reigota porquanto tinha la hido algumas uezes sobre alguns negocios, sem ella dar copia de ssy: mas que elle mandaria chamar João de Lisboa familiar de sua caza, e que por elle lhe mandaria mostrar o papel do conserto para ella ordenar o que se auia de responder.», idem, fl. 34v.

losamente a seu favor, a sua intervenção na praça pública, obrigatoriamente distanciada pelo seu estado civil. Tirava partido da desvantagem do seu «cativeiro», franco apesar de tudo, porquanto recebia portas adentro os homens que queria, e que por ela e a seu mando agiam. Com os outros, com quem negociava, não dava espaço de manobra de maneira a que a prejudicassem. Embora os recebesse com «*chá e betle*» [746], pormenor valorizado pelo irmão Manoel de Figueredo, tinha uma atitude diferente da viúva cantonense, de quem o *quevee* Ingrez era feitor, e sobre a qual diz: «*que por ser molher tinha muito medo de Ariscar*» [747]. Aparentemente estranha, era a sua atitude para com este corretor de Cantão que comerciava livremente em Macau, com mercadores portugueses. Nas suas palavras detectamos demonstração de sinais de dureza, ou de alegada intransigência, mas que não convencem apesar de tudo. Na verdade, a sua atitude para com o *quevee* Fanu e seus herdeiros é contrastante com aquela que tem para com o *quevee* Ingrez – feitor da viúva de «*hum mandarim muito rico que [estava] em Cantão*» [748].

Se nega a venda ao *quevee* Ingrez, é evidente que fazia todo o sentido que não tivesse nenhum documento comprovativo de que este lhe devia fosse o que fosse. Isabel Reigota mentiu quando negou a venda do sândalo a este último. Por hipótese na falta de um documento comprovativo desta transacção houve premeditação, não necessariamente com o objectivo concreto de prejudicar o Procurador da Vice-Província da China, mas com o intuito de muito simplesmente não perder o dinheiro que tinha facultado ao *quevee* Fanu. A leitura que o irmão Manoel de Figueredo fez da alteração das datas dos «*conhecimentos*» passados pelo *quevee* Fanu e seus herdeiros, tornou-a suspeita. Uma das datas alteradas, pela intervenção dos seus procuradores, coincidia com o dia em que Isabel Reigota vendera ao *quevee* Ingrez 180 picos de sândalo, a 25 patacas cada pico. Não teve escrúpulos ao negar uma venda e respectivos lucros. Várias vezes pôs em causa o Procurador da Vice-Província da China. Porém, este também falhou à verdade. Fê-lo não só quando referiu o sustento do irmão Diogo Soares, mas também, quanto ao destino do «*sandolo da contenda*», ou seja, o sândalo vendido ao *quevee* Ingrez, e cuja transacção, Isabel Reigota negou. A segunda mentira é importante. Fragiliza-o na sua integridade, descobrindo até que ponto defendia os bens da Vice-Província da China, missão maior da Companhia de Jesus. Ambos não tiveram escrúpulos em livrarem-se do *quevee* Ingrez, usando-o na tentativa de saírem beneficiados.

---

[746] «He publico e notorio nesta terra que Vossa Merce uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez, e que fechou o preço delle estando emferma nas suas cazas da praya pequena, e o mesmo queue Ingrez fechou o preço junto donde Vossa Merce estaua emferma, o qual ueyo em companhia do queue Fanu, e Vossa Merce os mandou comuidar com chá e betle […]», idem, fl. 33v.

[747] Idem, fl. 42.

[748] Ibidem.

Da análise das duas exposições feitas pelo Procurador da Vice-Província da China, a viúva de Francisco Rombo de Carvalho, parece apesar de tudo, ter querido defender-se. De uma forma ilícita, ou seja, com base na negação de uma transacção feita ao *quevee* Ingrez, e na alteração das datas de dois «*conhecimentos*» que haviam sido passados pelo *quevee* Fanu, bem como pelos seus herdeiros. Se considerarmos que uma das datas alteradas, coincide com a da única venda que discute, e a partir da qual se opõe ao Irmão Manoel de Figueredo, corroborada pelo padre Thomas de Valgarneira, mais grave se torna o seu gesto. Sobretudo, quando o jesuíta responsável pela gestão financeira da Vice-província da China, alegava ficar prejudicado com a solução encontrada pelo Visitador Francisco Furtado. Mas, como interpretar a insistência da viúva em pôr em causa o Procurador da Vice-Província? E porque razão os padres da Província do Japão persistiam em protegê-la contra um dos seus companheiros? Na inverdade do Procurador da Vice-Província sobre a entrega do «*sandolo da contenda*» em 13 de Fevereiro de 1654, reside por certo a razão da sua persistência, pautada por avanços cautelosos e falsas cedências. Estratégia que vai encurralando o Procurador da Vice-Província, segundo o próprio. Mas, que medida a força, analisados os factos do que «*na uerdade se passou*»[749] (espécie de texto conclusivo dentro do texto), se pressente que este sai vencedor. Senão, como interpretar o final da citação que o redactor faz do padre Gonçallo Martins Procurador em Goa da Vice-Província da China que em em 1663, face à inquietante conjuntura vivida no Estado da Índia escreve: «*A demanda do sandolo com Isabel Reigota está parada por duas rezões, a primeira porque geralmente senão da expidição a demandas, por estar Relação feichada o mais tempo com estes sercos dos olandezes, e guerra dos mouros, e por faltarem dezembargadores. A segunda rezão hé porque os procuradores que de nouo fez Isabel Reigota para este efeito, o Frade Augustinho athè agora não apareceu cá, e os demais não fallão nesta demanda, eu tão bem a não aplico muito uisto estarmos de posse*.»[750]

[749] Idem, fl. 39.
[750] Idem, fl. 40v.

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes manuscritas

Cidade do México

Archivo Nacional de la Nacion

AGI, Inquisición, vol. 510.

Goa

Arquivo Histórico de Goa

Acórdãos e Assentos da Câmara de Goa, Códice 738.
Monções do Reino, Códices 13, 13A, 16.

Haia

Nationnal Archief Den Haag

Verinigde **Oost-Indische** Compagnie, Códice 444

Lisboa

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Livros das Monções, Códice 161.
Conselho Geral do Santo Ofício

Bibioteca da Ajuda

Códices: JA 49-IV-66, JA 49-V-3, JA 49-V-4, JA 49-V-5, JA 49-V-6, JA 49-V-8, JA 49-V-10, JA 49-V-11.

Biblioteca Nacional de Portugal

Códices: 178, 722.

Macau

Arquivo Histórico de Macau

Santa Casa da Misericórdia, Legados.

Roma

Archivum Romanum Societatis Iesu

Códices: Jap-Sin 17, Jap-Sin 18-II, Jap-Sin 22, Jap-Sin 23, Jap-Sin 29, Jap-Sin 38, Jap-Sin 39-2, Jap-Sin 46, Jap-Sin 59, Jap-Sin 68, Jap-Sin 69, Jap-Sin 70a), Jap-Sin 113, Jap-Sin 161-II, Jap-Sin 121, Jap-Sin 123, Jap-Sin 124.

2. Fontes impressas

Arquivos de Macau, I série, Macau, Imprensa Nacional, 1929-1931, 3 vols. (reeditados em fac-símile, Macau, 1997, 3 vols).

Bocarro, *Década 13 da História da Índia*, c.1630-1635, org. R. J. Lima Felner, Lisboa, Academia das Ciências, 1876, 2 vols.

Cartas Ânuas do Colégio de Macau (1594-1627), org. João Paulo Oliveira e Costa, Ana Fernandes Pinto, Macau, Fundação Macau, 1999.

Cruz, Frei Gaspar da Cruz, *Tratado das Coisas da China*, (Introdução, modernização do texto e notas) Rui Manuel Loureiro, Lisboa, Cotovia - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

Dicionário Português-Chinês, rep. fac-similada do manuscrito, org. John Witek, S.J., Lisboa, Biblioteca Nacional, 2000.

Deus, Frei Jacinto de, OFM, *Descripção do Imperio da China, Precedida de algumas noticias sobre os Conventos de S. Francisco e de Sta Clara em Macau*, Honkong, De Souza & Ca, 1878.

Em Busca das Origens de Macau, *(Antologia documental)*, (org.) Rui M. Loureiro, Lisboa, Ministério da Educação/CNCDP, 1996.

Macau na Época da Restauração (colectânea de documentos), (org.) Charles R. Boxer, Lisboa, Fundação Oriente, 1993.

Mundy, Peter, *The Travels of Peter Mundy in Europe and Asia 1608-1627*, Cambridge, Hakluyt Society, 2.ª série, vol. III, Londres, 1919.

Quesada, Ginés de, OFM, *Exemplo de todas las virtudes y vida Milagrosa de la Venerable Madre Geronyma de la Assumcion Abadesa, y Fundadora del Real Convento de la Concepcion de la Virgen N. Señora dev Monjas Descalças de Nuestra Madre Santa Clara, de la Ciudad de Manila escrito por el Religiosissimo Padre (Martyr despues invicto) Fr Ginès de Quesada, del Orden de Nuestro Padre San Francisco…*, Madrid, 1717.

3. Catálogos, Dicionários, Glossários e Guias

Azevedo, Carlos Moreira de (org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000.

DALGADO, Sebastião Rodolfo, *Glossário Luso-Asiático*, Coimbra, 1919-1921, 2 vols.

DEHERGNE, Joseph, *Répertoire des Jesuites de Chine de 1552 a 1800*, Roma, IHSI, 1973.

LEÃO, Francisco G. Cunha, *Jesuítas na Ásia – Catálogo e Guia,* 2 vols., s.l.: Instituto Cultural de Macau - Instituto Português do Património Arquitectónico/Bilblioteca da Ajuda, 1998.

LOUREIRO, Rui Manuel, *Guia da História de Macau, 1500-1900*, Macau: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

SOMMERVOGEL, Charles, S.J., *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus*, Bruxelas, 1890-1909, 12 vols.

PTAK, Roderich, «Macau and Sino-Portuguese Relations», ca. 1513/1515 to ca. 1900. A Bibliographical Essay», *Monumenta Serica 46* (1998), 343-396.

4. ESTUDOS

ALVES, Jorge dos Santos, *Um Porto entre Dois Impérios, Estudos sobre Macau e as relações luso-chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1999.

——, *Macau – O Primeiro Século de um Porto Internacional*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2007.

—— (coord.), *Portugal e a China. Conferências nos Encontros de História Luso-Chinesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2001.

AZEVEDO, Carlos Moreira (org.), *História Religiosa de Portugal*, Círculo e Leitores, 2000-2002.

BARRETO, Luís Filipe, *Macau: Poder e Saber, Séculos XVI e XVII,* Lisboa, Editorial Presença, 2006.

—— (org.), *Macau During the Ming Dynasty*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009.

(The) Cambridge History of China, vols. 7.º e 8.º, *The Ming Dynasty, 1368-1644*, orgs. Frederic MOTE e Denis TWITCHET, Cambridge, Cambridge University Press, 1988-1998, 2 vols.

DUBY, Georges e PERROT, Michelle (org.), *História das Mulheres no Ocidente (Do Renascimento à Idade Moderna)*, coordenação de Arlette FARGE e Natalie Zemon DAVIS, Porto, Afrontamento, 1994.

—— (org), *As Mulheres e a História*, Lisboa, D. Quixote, 1995.

BOXER, Charles R., *Francisco Vieira de Figueredo: A Portuguese Merchant-Adventurer in South East Asia, 1624-1667*, Haia, Martinus Nijhoff, 1967.

——, *O Grande Navio de Amacau*, 4.ª edição, Macau, Fundação Oriente-Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990.

——, *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1570*, Macau, Fundação Oriente e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990.

——, *Estudos para a História de Macau, Séculos XVI a XVII,* Lisboa, Fundação Oriente, 1991.

——, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica. Alguns factos, ideias e personalidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

COOPER, Michael, S.J., *Rodrigues, O Intérprete. Um Jesuíta no Japão e na China*, Lisboa, Quetzal Editores, 1994 [1974].

CARNEIRO, María Isabel Barbeito, *Mujeres y Literatura Del Siglo de Oro, Espacios Profanos y Espacios Conventuales*, Madrid, Safekat, 2007.

COUCEIRO, Gonçalo, *A Igreja de S. Paulo de Macau,* Lisboa, Livros Horizonte, 1997.

GIL, Juan, *Hidalgos y Samurais: España y Japón en los iglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza, 1991.

FARINHA, António Lourenço, *A Expansão da Fé no Oriente (Subsídios para a História Colonial),* Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1943.

FUERTES, Cayetano Sanchez, OFM, «La Madre Jeronima de La Asuncion y su Fundacion del Monasterio de Santa Clara de Manila. Incidências y Consecuencias», Separata de *Verdad y Vida*, T. LII, 1994, Números 205-206, Madrid.

LOURENÇO, Miguel Rodrigues, *O Comissariado do Santo Ofício em Macau (c.1582-c.1644): A Cidade do Nome de Deus na China e a articulação da Periferia no Distrito da Inquisição de Goa*, Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado policopiada), 2007, 2 vols.

MARQUES, A. H. de Oliveira (org.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998-2003, 4 vols.

Mulheres e o Mar Salgado, Oceanos n.º 21, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995.

PENALVA, Elsa, *Lutas pelo Poder em Macau (c. 1590-c. 1660)*, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento policopiada), 2005, 4 vols.

——, LOURENÇO, Miguel Rodrigues, *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

——, «António Fialho Ferreira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

——, «Jacinto Guterres de Brito», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Jorge Cerqueira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

——, «Lopo Sarmento de Carvalho», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Madre Beatriz de Santa Maria», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Lisboa, 2008.

——, «Madre Belchiora da Trindade», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Madre Leonor de S. Francisco», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Madre Maria da Madre de Deus», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Madre María Magdalena de la Cruz», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Pero Rodrigues Teixeira», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

——, «Rodrigo Sanches de Paredes», *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

PIRES, Benjamin Videira, S.J., *A Embaixada Mártir*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988.

PTAK, Roderich, *China and the Asian Seas, Trade, Travel and Visions of the Other* (1400-1750), Londres, Variorum, 2003.

Revista de Cultura, II Série, N.º 24: Julho, Agosto e Setembro de 1995.

——, III Série, N.º 14: Abril de 2005 (2.º trimestre).

SANTIAGO, Luciano P. R., *To Love and to Suffer, The Development of the Religious Congregations for Women in the Spanish Philippines, 1565-1898*, Ateneo de Manila University Press, Manila, 2005.

SOUZA, George Bryan, *The Survivel of Empire: Portuguese Trade and Society in China, and the South China Sea 1630-1754*, Londres, Cambridge University Press, 1986 (tradução portuguesa sob o título *A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China, 1630-1754*, Lisboa, D. Quixote).

STRUVE, Lynn, *The Southern Ming*, New Haven, Yale University Press, 1979.

TEIXEIRA, Manuel, *Galeria de Mulheres Ilustres em Macau*, Macau, Centro de Informação e Turismo, Imprensa Nacional, 1974.

——, *Macau e a sua Diocese*, vol. III, Macau, Tipografia da Missão, 1976-1977.

APÊNDICE DOCUMENTAL

Critérios de transcrição documental[751]

- Foliação indicada entre [ ]
- (?) indica dúvidas de leitura
- [?] indica palavra não decifrada
- […] indica fragmentação de suporte físico
- Palavras entre < > representam adições ao texto original em caso da sua ausência ser notória
- Palavras entre / | encontram-se em expoente na linha, salvo indicação que se encontrem à margem do documento
- [*sic*] indica exactidão da palavra transcrita
- Uniformização de letras maiúsculas no meio das palavras
- Utilização de letra maiúscula para todos os topónimos, nomes próprios e nomes de instituições
- Regularização da acentuação, mas manutenção das variantes j/i, y/i, u/v no sentido de conservar o aspecto arcaico

[751] A nossa proposta de transcrição documental segue as recomendações de Eduardo Borges Nunes, também adoptadas por nós e por Miguel Rodrigues Lourenço, na edição de *Fontes para a História de Macau no Século XVII*, Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., 2009.

Documento n.º 1

ARSI, Jap-Sin 68, Carta de Relaçion sobre los suçessos de los castellanos que saliendo de Macan por el mes de Otubre de 1644. arribaron â Cochinchina: En ocasion que lleuauan consigo para Manila algunas religiossas de aquella ciudad que se voluian a su conuento con licençia de sus prelados dexando ya hecha la fundacion de Monjas de su orden, que ya quedaua en la de Macan como se vee.

[fl. 49][752]

Alauado sea el santissimo Sacramento y la immaculada concepçion de la sanctissima Virgen nuestra Señora.

Señora Madre Melchora de la Trinidad.

Quiera nuestro Señor hallê esta a Vossa Reuerencia con nuestra mui Reuerenda Madre Abbadessa Leonor de San Francisco y demas Religiossas de esse Sanctuario del çielo, con tan perfecta vida, y salud, espiritual y corporal, como este menor bicho de la guerta o coçina de esse sancto monasterio desea: y esta seruira de vna pequeña relaçion, que Vuestra Reuerençia lea en nombre destas Santas Religiossas â la Señora Madre Abadessa, y demas Monjas de esse Sancto Monasterio.

Despues que salimos de la barra, y nuestro barco estuuo a uista de essa çiudad frente del conuento de Vuestras Reuerencias con el mal temporal, que alli passamos; e nuestras Madres padeçieron mucho, por el troçar y bascas del marearsse; el dia que de alli partimos, llegamos â aquellos islotes, que estan, a uista del baluarte de nuestro conuento de San Francisco, algo mas alla: y por el temporal, que aun duraua, aunque alguna cossa mas blando, dimos fondo aquella noche, â la boca de dos Islotes, por donde el viento daua en el barco â su voluntad: y la caussa de auer surtido alli, y no â otro mejor abrigo, fue dezir los chinas marineros, que solo podia darse fondo alli, por auer en todo aquello muchas piedras: y ansi passamos aquella noche con mucho peligro, y trabajo: porque siendo el chô de tal calidad, que aun estando en calma en vn Rio dâ balanças de muerte; quales serian los que aquella noche dio alli descubierto al temporal que entraua con maior fuerça, encañado por la bocana de dos montes?

Otro dia, ya mejorado el tiempo, fuimos alla, çerca de la Isla de Pescadores, que pienso se llamaua ansi, a uista de la de Leme. Alli estuvimos esperando tiempo â proposito, y quando no; ha que calmasse el contrario, y con las mareas ir ganando algun barlovento como en fin se fue ganando. Despues de todo esto, y que ya estauamos

---

752 No fim do fólio do manuscrito, lê-se: «Cochinchina: Frei António de Santa Maria».

mas auante, nos dio el sargento maior Goncalo Montero nuestras armas, que asta alli, las auia retenido en sus tancâs, con que nos acompañaua: no nos las entrego â bordo de nuestro ço, pero auissô al general don Juan Claudio, que las pondria en vna playa, que alli estaua mas çercana, y que embiasse allâ por ellas, con la barquilla del ço, y ansi se hizo.

Antes de nos entregar las armas, venia el sargento maior a bordo de nuestro chô con sus tancâs, y nos dauan refresco de agua: [fl. 49v] y lleuauan nuestro çhô bogando por la proa del; quando la marea fauoreçia; y el tiempo daua luoar: y la noche antes que nos entregasse las armas dichas, estuuo el sobredicho Sargento maior â prima noche, dentro de nuestro cho en buena conuersaçion, con nuestro general con el Padre fray Antonio del Puerto, y conmigo, mas de hora y media, en mucha conformidad; y en la misma se voluio â embarcar en sus tancâs, y se fue con Dios, quando fue su voluntad: pero despues que por la mañana nos dejô las armas en la playa, y se truxeron al chô; luego desaparecio con sus tancâs, y nunca mas se atreuieron â llegar aun â dar vista a nuestro barco: y no se por que caussa; que en la mesma conformidad se huuiera auido con el y sus soldados, nuestro general despues de tener ya sus armas, como antes de tenerlas: por quanto que culpa tenian ellos de lo que otros cometieron? nosotros no hemos de ser locos con los Señores Portuguesses aunque son manifiestas las sin raçones que en Macan se hizieron contra nosotros.

La experiençia lo muestra, aun en Cochinchina, donde con mucha benevolencia y agasâjo, se hâ auido nuestro general y toda su gente con todos los Portuguesses, que an venido aqui, donde estamos, o yâ desde Fayfo, donde ellos moran, o yâ venidos â este puerto de Turon; donde nosotros tenemos nuestra manssion: pues auiendo llegado â entrar aqui el barco de Ressende con el piloto Baltassar de los Reys, nos alegramos de verlos, y conversamos con ellos, el tiempo poco que aqui se detuuieron, con toda familiaridad, sin auer auido ni aun rastro de vna palabra desabrida: y lo que mas es, que estando aqui o dicho barco de Ressende, el mandarin deste pueblo de Turon, embiô vn recado a nuestro general don Juan Claudio, que sabia deçierto que los Portuguesses, que auian venido, y los que estauan aca, auian pressentado petiçion contra nosotros los castellanos, para que el Rey nos detuuiesse aqui, y no nos dexasse embarcar, para Manila: â lo qual nuestro general no dio credito alguno; ni hizo mas diligencia que llamar â dicho Baltassar de los Reys en secreto, y referirle el recado sobredicho del mandarin, con toda beneuolençia y paz; y el respondiendo con la misma; estaua innoçente en el caso, y que todo era embuste y falssedad, nuestro general don Juan Claudio dio â ello, entero credito, sin mas diligençia, ni otra alguna pessadumbre con nadie antes amigos como de antes: y no solo no publicô nuestro general esta falssa nueua, quando aun pudiera dudar, si era verdad, o no; sino, que esta oy se lo ha callado, ni yo, ni el padre Porto lo huuieramos sabido, si el mesmo Baltassar de los Reyes no me dixera lo que el dicho nuestro general le auia tratado.

Uoluiendo pues âdonde dexamos el cursso de nuestro viage: digo que despues que el dicho Sargento maior y sus tancâs nos dexaron entre la Isla de Pescadores y la de Leme; fuimos prolongando la costa de China: que con las mareas, quando fauoreçian, y con vn vienteçillo a popa que nos entro, vna tarde, y con la [fl. 50] boga de nuestra barquilla, tirando por proa, ganamos buen barlouento: de modo que llegamos a ponernos auante del pagodiño: quando las aguas y mareas eran encontra y el viento no ayudaua, dauamos fondo por no descaeçer: y no hallando vientos â proposito, ni yendo en el cho, hombre alguno, que fuesse practico en aquellas costas, y entrandonos vn norte, aunque escaso, viendonos auante del pagodinho, nos deter-

minamos â trauessar: y apenas nos enmaramos quatro o seis leguas adentro, quando el viento nos escaseo, y se hizo mas puntero: fuimos forçejando con bolinas, y yendo siempre para atras, en lugar de ir auante, o ya, por ser aguas contrarias, o ya, por ser el cho malignissimo de bolinas, nos determinamos de arribar, y perdiendo mas de quatro leguas del barlouento, que antes auiamos ganado, tomamos vna buena ensenada, donde estuuimos algunos dias, esperando mejor tiempo. Diximos missa alli, dia de S. Simon y Judas en 28 de Otubre, comulgaron, nuestras madres y algunas otras personas, que se auian confessado, y dimos el Viatico â Felippe aquel mi muchacho; que estaua mui descaheçido, y doente.

Dia de todos Sanctos, quando entendimos dezir missa, nos entrô al amaneçer, el viento aunque no mui largo; salimos outra vez de aquella ensenada, y â poco tiempo dimos el Sancto oleo a Felipe; encomendamosle el alma, murio, y dimos\le/ el mar por sepultura. Tornamos â querer atrauessar, y en saliendo a la mar, nos entro viento contrario, arribamos a la costa, y por entrarmos la noche, y no auer quien fuesse practico de aquellas islas, nos quedamos toda la noche dados fondo, â donde el barco no tenia reparo alguno. O era mui poco, siendo el temporal algo rigurosso: y el barco con balanças de muerte y ansi estuuimos en manifiesto riesgo toda la noche: las benditas Religiossas hechauan las entrañas con los bomitos y balanças rodando en la popa de vn bordo â otro, vnas sobre otras, sin poderlo remediar, y el remedio menos malo, fue arriçarlas como si fueran fardos de ropa, al costado del nauio. Amaneçio, y tornamonos â la primera ensenada, por no saber otro puerto donde esperamos algunos dias. Alli nos vino â reconoçer ansi de lexos vn bancon grande de guerra, con bandera colorada, que parezia ser de Ieuan, y aunque nos vio surtos, y que no hiçimos caso del, ni leuamos el anela, antes le pusimos bandera blanca, y le hicimos señas, llamandole con vn paño blanco, no quiso llegarsenos a tiro de cañon. Voluimos â salir de alli para atrauessar otras vezes, que por todas fueron asta quatro, y otras tantas tornamos â arribar; y la vltima, perdimos tanto barlouento, que no pudimos coger, sino vna ensenadilla que [fl. 50v] esta mas abajo de la Isla de leme: y ansi nos determinamos arribar â Cochinchina, viendonos impossibilitados para otra cossa: por quanto el barco, aunque tuuieramos mui buenos Nortes auian de ser por la bolina, aunque algo larga, y de bolina es tan malo, que en lugar de yr auante voluiamos siempre para atras: solo para nauegar a popa es bueno, como lo experimentamos en las arribadas: y lo otro por quanto la jarçia estaua tan maltratada, sin tener otra de respecto, que aun viniendo â popa â Coçhinçhina, se nos quebro quatro o çinco vezes en solo vn dia, la triça de la gauia: finalmente llegamos â este puerto de Turon en quatro dias desde que salimos de poco mas abajo de la Isla de Leme.

Llegados â Cochinchina, los que vinieron â Vissitar el cho embiados del Rey nos hizieron tales extorsiones, que nos sacaron â tierra en otros barcos, aun antes de passar la barra, todas quantas caxas, y fato auia en el chô: y todo lo fueron abriendo y descorechando, emborullandolo, y arrojandolo por aquellos suelos y tomando con nombre de ser para el Rey, quanto les parezia bien, y quantos brincos y curiosidades les contentaua. Pues ya, lo que es baçias o batigas de cobre, hornillos de hyerro, y otras cossas deste genero, con todo cargaron, sin dexar vna baçia en que sus dueños se lauaran los pies. Tambien tomaron toda la colgadura que el señor Padre gouernador dio liçencia a Vuestra Reuerencia para que se embarcasse. Si la Campana huuiera venido, me pareze la huuieran tomado: Vuestra Reuerencia cuidarâ della no se pierda: [?][753]. Todo su fim de los que Visitauan el barco era buscar perlas: y ansi

[753] No manuscrito a frase encontra-se rasurada, o que impede a sua leitura.

quitaron asta vnas pocas y pequeñas, que adornauan vna pequeña corona de vna imagençita de nuestra Señora, de Madre Margarita y de la de vn niño Jesus de Madre Clara: y hizieron que vnas mugeres cochinchinas, llegassen â tentar las gargantas y braços de las Religiossas, buscando, si trayan perlas: y haçiendo el mesmo escrutinio de cajas con todos quantos veniamos, se lleuaron abueltas de esso, quantos rubies allaron en algunos anillos de mugeres, y en algunos de los Hespañoles. Tambien tomaron quantas sortidas y manillas de tumbaga hallaron: asta vna que la Madre Maria Magdalena traya en la muñeca contra malos vientos, fue necessario darla: y aunque deçian se auia de pagar todo lo que tomauan, pero la paga â sido, que lo que auia costado veinte en Canton, dieron solos çinco por ello: y otras muchas cossas que se an quedado sin pagar nada: y cada dia estan pidiendo, ya para el Rey, ya para la Reyna, ya para el principe; ya para este y para el otro, quanto se les antoja.

Las Madres hallaron aqui vna cassa mui a proposito para su recogimiento, de la compañia, mui bien çercada de vna estacada de palos, con su yglesita, donde an estado bien acomodadas: y asta el oyr missa, la oyen por su reja alta, leuantada del suelo mas de vn gran estado: y aun el comulgar se haze por ventanilla, que se çierra y abre, a su tiempo: despues de estar ya en esta cassa las Religiossas, y en las suyas que alquilaron los Hespañoles voluieron por orden del Rey, o sin el, los mesmos mandarines â registrar[754] â las Madres las Cajas[755] con el achaque proprio de las perlas, tomando, o pidiendo todo lo que les daua gusto. [fl. 51] A pocos dias que las Religiossas estauan aqui, la gouernadora o Vireyna desta Provinçia, que su marido es de la sangre Real y Virey o gouernador maior desta parte, embio a visitar a las madres (el pressente por delante) con vna hija suya, donçellita de asta doze años, acompañada de criadas: la Madre esta hija y toda su cassa (saluo el marido) son chris-tianos y la dicha señora mui feruorosa y gran Christiana: y ansi pocos dias antes de la Pascua de Nauidad, torno â embiar a las Madres a su hija, y tornandose las criadas â su casa, la dexaron vnos quatro o cinco dias, en poder de las Religiossas, sola, con vna bichiña, que hablaua vn poco en lenguage portugues: Fineça de fee, y deuoçion, y estima de las Madres y Religiossos pues vna sola hija que tiene donçella de poca edad, de sangre Real, y que aun el principe la ha pedido para vna de sus mugeres, y la madre morira, como me lo he dicho, antes quedarsela por ser principe infiel, e esta christiana, con tanta confiança nos la embio y dexo sola tanto tiempo en nuestro poder, sin auernos visto ni conocido en su vida, solo por estar çierta ser las Madres personas Religiossas, y consagradas a Dios, y despues aca ha tornado la dicha donçellita â ver a las madres y su propria Madre. vino a lo mismo vna noche, vnas tres o quatro leguas de camino escondida de su marido, con vnos pocos criados y criadas: y siempre que ha embiado aca la hija, ha sido tambien â escondidas del marido: y cada dia embia alguna criada suya que Vissite a las madres y la hija que se llama Ines, embia a deçir, sin saberlo la madre que la embien a rogarla de liçencia para tornar â venir a verlas: y oy dia esta aqui vna criada suya que nos dize que su señora tornara a venir âca â visitar las madres quando mas descuidados estemos.

Despues sucedio que vn soldado de los nuestros llegando â comprar de vn china botiquero, vn poco de carne de puerco: sobre el preçio, el china se le descomidio, y el soldado le dio en vn braço vn piquete con vn cuchillo, que aunque hizo sangre,

---

754 Palavra rasurada no manuscrito.

755 Palavra rasurada no manuscrito.

no fue cossa de consideraçion la herida: estuuosse ansi el china sin quererse curar, ni dejar curarsse andandose quejando de vnos en otros, con lo qual se le inflamo el braço, y lo que antes no era nada, parezia ya considerable: juntaronsele otros chinas; y formando querella contra el soldado, a bueltas de esso algunos chinas bellacones, que se auian venido huyendo de Manilla, de la guerra y alçamiento, que hizieron alli contra la çiudad, informaron a los Mandarines, y por medio suio al Rey, de que todos nosotros eramos ladrones, cossarios de la mar, y que â cualquier barco que hallasemos en la mar, le auiamos de robar: que eramos amigos de los Olandesses; y mala gente soberuios, y belicossos: y que dos marineros chinas de los que auian venido en nuestro cho, auian dicho, que trahiamos muchas sartas de perlas escondidas en los tanques del agua, y que si nos tornauan â vissitar el fato; que mirassem como uenian, por que nos auiamos de ressistir, y que las que llamauamos Religiossas, no lo eran, sino mugeres de mal uiuir, disfraçadas en aquel modo de vestir, ni nosotros tampoco eramos Religiossos.

Con este falsso informe, embio el Rey para que ya terçera vez fuessemos registrados, vn Mandarin, su mayor priuado, que vino con mas de treçientos soldados escogidos y bien armados, vnos con armas de fuego, y otros con chuços; o Nanguinatas, y los que menos, con sus catanas, vltra de dos galeras [fl. 51v] de guerra que se nos pusieron a la Vista bien aperçebidas dexando otra gente a poco trecho de aqui, puesta en arma para si fuesse neçessario su socorro, y las aldeas y pueblos comarcanos bien preuenidos para quando les tocassem al arma contra nosotros; que la noche antes solamente procuramos armarnos, y que toda la gente se armasse, con los sanctos sacramentos, confessando y comulgando, y con la paçiencia, y innoçencia: que en lo que se nos imputaua estauamos innoçentes. Llegô dicho Mandarin con esta preuencion â este pueblo de Turon, en siete de Henero, Sabado en la noche: y corrio [?] entre los Coçhinçhinas, que nos venian â degollar â todos y ansi nos lo auisaron algunos nuestros afiçionados, llorando.

Auia suçedido, pocos dias antes, que algunos de los Olandesses prissioneros que en Fayfo estauan, se huyeron: dos de los quales antes de huirsse, auian venido aqui, adonde estamos, â pedir vna lismona: el general don Juan Claudio, y el Capitan Geronimo Nuñez, se la dieron, de no se que saco de bizcocho, y algunos pessos: Voluieronse â Fayfó, donde estauan sus compañeros, y despues deronse huyeron no se quantos: sintiolo mucho el Rey: y ansi se dixe que el sobredicho Mandarin trahia este orden: conuiene saber, que nos tornasse â vissitar las cassas y quanto fato huuiesse, para buscar \las/ perlas, que los chinas dixeron, auian sabido, venian escondidas en los tanques del agua y a bueltas de esso, viesse si hallaua rastro; que huuiessemos sido parte en la fuga de los dichos prissioneros Olandesses y que si nos resistiessemos en alguna cossa, o descubriesse auer dado algun favor para su fuga, que al punto nos degolasse a todos, sin replica alguna. Pero la voz que corrio aquel Sabado en la noche, quando dicho Mandarim llegô, fue que absolutamente nos venia â degollar: y aunque de nuestra parte no auiamos dado alguna caussa para esso, pero como es gente infiel, sin leyes de conçiençia; todauia nos dio cuidado: y ansi se confessaron todos aquella noche dixosse vna missa al amanecer, Domingo. 8. de Henero, en que todos comulgamos, que despues de comulgar las Religiossas, comulgo el general y toda la demas gente, preparandonos para la muerte.

Llegô la hora de medio dia: y si toda la mañana auiamos estado llenos de sustos viendo yr entrando gente de guerra con sus armas, y con las nueuas que vnos y otros nos trahian de los mesmos cochinchinas, de que nos auian de degollar, dezian vnos y

otros que no; â hora de la vna del dia, poco mas o menos. Vimos çercada toda la cassa, donde estauan las Religiossas, por fuera de la çerca de vna empaliçada que tiene, con otra çerca de soldados Cochinchinas, en carnes todos desnudos, solamente con babaques, sin alguna otra cossa sobre si, y cada vno con vn chuço O Nanguinata en sus manos, desnudas y mui luçientes. A este tiempo estaua el dicho Mandarim desembarcando â la puerta de la cassa del general y mandando recoger, en vna plaçeta, que alli auia, toda nuestra infanteria, se vieron en vn instante çercados el general don Juan Claudio, y demas Hespañoles, con el Padre fray Antonio del Puerto, de los soldados cochinchinas tambien desnudos, puestos a guisa de guerra, la vna parte dellos con sus armas de fuego, y cuerda ençendida en las manos, y la otra parte con sus catanas empuñadas, y los vnos y los otros puestos los ojos en su mandarin, aguardando, les hiziesse la seña de embestir y començar â degollar: de suerte que la muerte estuuo alli tragada, y algunos alli se reconciliaron de nuevo con el Padre Porto, a quien pedian los Hespañoles les hechase vna absolución general: y quando entendieron ser embestidos de las balas y catanas, sentandose el dicho Mandarin, que era bien intençionado, y vio a los Hespañoles tan quietos, paçificos y desarmados, mando que el fato y cajas [fl. 52] del general y de su gente, se truxesse â su pressencia para vissitarlo: en este conflicto y aflicción estuuieron las Religiossas en su casa, çercadas de soldados, como se ha dicho, y con ellas solamente yo, y nuestro sindico Diego Henriquez, que en el maior conflicto y aflicción, no fuera bien, las huuiera yo dexado solas çercadas de soldados gentiles en el modo referido por yr â acompañar a los Hespañoles y morir con ellos, y mas quando alla estaua otro saçerdote. Estando pues con ellas esperando la muerte en su recogimiento, me embiaron vn recado de parte del Mandarin, que luego lleuasse â su pressençia las Religiossas y su ropa: fui yo solo, y supliquele se siruiesse que las Madres y sus cajas fuessem vissitadas en su cassa, y no permitiesse fueren trahidas â tanta publicidad, entre tantos soldados desnudos y infieles porque el çerco sobredicho nunca se quitô asta la noche, ni dexaron las armas de la mano: respondiome el mandarin con afabilidad, que las truxesse alli que en cassa de nuestro general a nuestra vista, estarian recogidas, mientras el mandaua quien registrasse la cassa de su Viuienda, y que luego se voluerian: y ansi fui por ellas, y las lleue tapadas con sus velos acompañandolas el Padre fray Antonio del Puerto el sargento maior don Andres Ascueta y otra gente, que para esso embio nuestro general don Juan Claudio, que por estar ocupado con dicho mandarin, no pudo yr en persona, aunque lo deseo para las acompañar nuestro Sindico Diego Henriquez de Losada, y yo, su indigno Comissario y capellan pusimoslas en el portal de la casa de nuestro general que era bien recogido, en vn lugar que para esso estaua ya esterado: y el mandarin desde la puerta de la calle donde estaua sentado, registrando cajas, boluiendo la cabeça, y viendolas alli sentadas, mando se descubriessen vn poco los velos descubriosse vn poco Madre Maria Magdalena, y Madre Margarita tan solamente y dixo el Mandarin que bastaua; y torno â su registro sin mas entender con las Religiossas. Teressa tenia su velo negro, que desde que entramos en el puerto se le hize poner, temiendo estos sustos, por que la tuuiessen los infieles en el concepto y reuerencia que a las demas monjas, y con el yra ya asta Santa Clara de Manila, y que no se les antojassen berros, como dizen viendola con velo blanco, sabiendo no ser professa. Tambien su hermana Luissa, y la niña su hermanita, se raparon el cabello, y las vestimos, en esta ocassion y en otras de auerlas de ver o vissitar algun mandarin, el habito de la Orden, y pienso que ha importado para librarlas de peligrô: Registrosse alli todo el fato y cajas de todos ya terçera vez, y auiendose vissitado ya las cajas, y cassa de las Madres otras tres vezes:

dio licencia el mandarin, boluiessemos â las Madres a su recogimiento: y ansi â hora de las Aue Marias, las boluimos con el mismo acompañamiento, a sus retretes, donde lo hallaron todo rebuelto, destroçados y quebrados quantos emboltoritos, y escritoritos, y retablitos se auian quedado alli, que por menudencias no se auian lleuado alla, al registro general que se hazia nueuamente. Asta vna candela de las de çera que alli estauan para de noche, la quebraron, mirando si alli auia perlas: y de todo dimos graçias a Dios, pues el golpe dio alli, y no en las cabeças aunque se perdieron y quebraron muchas co- [fl. 52v] ssas de encomienda, que trahiamos, y de las nuestras, que se auian escapado de las otras dos Vissitas, por donde auian ya passado.

Lunes siguiente, 9 de Henero, se fue dicho Mandarin â Vissitar el fato y cassa del Capitan Geronimo Nuñes, el barco, y las cassas todas de los Hespañoles, mandando por sus soldados cochinchinas, reconoçiessen con puntas de chuços el suelo, para ver si en alguna parte, estaua reçien mouida la tierra, y alli soterrada alguna cossa: y no hallando rastro de las perlas que buscauan, por que es çierto no las auia, dieron tormento a los dos marineros chinas, a quien imputauan auer dicho, que en los tanques del agua venian escondidas: y el tormento fue, colgarles por los cabellos, y ansi en el ayre darles bayuenes de vna parte â otra; mas no se aueriguo nada. Despues desto, reconoçiendo el suelo de la cassa del capitan Geronimo Nuñez, dieron con vn cajon soterrado, donde estauan algunas cadenas de oro, de particular y mui curiossa hechura: el mandarin las lleuo todas al Rey, el qual tomô las que le dieron mas gusto: y dentro de tres dias o cuatro, torno â venir el mismo Mandarin, ya sin gente sino solo con seis o siete soldados, que le acompañauan, y voluio â traher las cadenas que el Rey auia dexado: y otro tanto oro en barras, como pessauan las que el auia tomado, aunque no era de tan subidos quilates, como el de las cadenas. Juntamente con esto, Vino â Vissitarnos, y consolarnos a todos, de parte del Rey, del susto de muerte que auiamos pasado, y que aun asta entonçes, no teniamos seguridad de las Vidas: embiando el Rey â dezir al general don Juan Claudio, que ya auia conoçido, eramos gente honrrada, y mui falsso el informe que se le auia hecho contra nosotros: que el nos reçeuia por sus hijos: y que para señal de benevolencia embiaua, para que nuestro general repartiesse entre su gente, lo que el dicho mandarin daria; que fueron vnas nueve o diez cabrillas de monte, buena comida, con no se que otras cossas â su modo: y que dicho nuestro general con alguna de su gente y con las Madres se aprestasse, para yr a la corte, en abriendo mas el tiempo. Tambien el dicho Mandarin, vino â casa de las Religiossas, â visitarlas de parte del Rey, con toda cortesia: admirosse mucho de verlas, y dixo le parezian ser Angeles del çielo: y que se holgara ver con sus ojos si tenian, o no, cortado el cabello, cossa que entre ellos es de grande afrenta y ignominia: y respondiendo que ver esso el, no podia ser, despues de auer salido de cassa de las Madres, embio vna muger christiana, que las mirasse y viesse con sus ojos se tenian cortado el cabello: que sin duda seria todo para informar al Rey.

Volviendo pues â los suçessos del dicho dia lunes 9. de Henero: digo que estando yo fuera de casa, y las Religiossas aun todauia afligidas del susto pasado. Vn Mandarin infiel, que auia venido â vissitar al que nos registraua, se entrô por la puerta de la cassa, donde se dize missa a las Religiossas, y a todos i trahia consigo dos niñas de diez â once años, iguales en la estatura, y mui bien agestadas, extremadas en dançar y boltear: el mandarin de su motiuo, hizo traer sus instrumentos [fl. 53] de musica. quando vn moço me fue â auissar âdonde yo estaua e Vine a cassa: y el mandarin hizo que las dos niñas se aprestassen â dançar y bailar: con lo qual, hize que las Religiossas, sin poder ser vistas, se pusiessen tras la Red, por donde oyen missa: las dos

niñas començaron sus mudanças, haziendo, las mas dellas con las manos, al reues de nuestra vsança que se hazen con los pies, cossa çierto para ver, y mui honesta: en el discurso de sus mudanças, mudan tambien varios modos de vestiduras: vnas vezes con coronas en la cabeça â modo de mitras de obispo, bien labradas con vnos Jubonçitos como aletas. las puntas hazia la çintura, y de alli abajo vna bestidura agironada de tiras como calça de [..]ra, pero pressas a la çinta, y sueltas asta abajo; otras vezes con otro modo de bonetes cuadrados, âplastados, que hazian solo dos esquinas sobre los dos lados de la frente, y pendientes de ellos, por el colodrillo, dos tiras mui vistossas, anchas mas de vn palmo, y largas asta los pies: y el vestido a modo de vn gauan, pero todo de tiras sueltas asta los pies, desde los hombros, que cahiam tambien, por sobre los braços por vn lado y otro asta enbajo con varios modos de mudanças de los braços y las manos: Vna hazian en que cogian vnas escudillitas de madera, al modo de las chauanas de beber cha, y estendida y abierta toda la mano, de cada vna de sus palmas colgaua vna escudillita, la boca azia bajo, y la palma de la mano tambien buelta para bajo, y ansi dauan mil bueltas estendidos los braços, como en cruz sin caerse las chauanitas: vltimamente se ponian, çinco escudillitas juntas sobre la cabeça, dispuestas en tal forma que sin entrar la vna en la otra, de todas çinco formauan vno como piramide sobre la cabeça sin tener en si encage alguno entre si, y con ellas ansi hazian mil mudanças sin caerselas: y lo que mas es, que la chiquilla se postraua ansi, tendido en el suelo, todo el pecho, y se tornaua a leuantar en pie, sin caersele, ni descomponersele, ninguna chauanita. Ponianse luego vnos calçones de tafetan, â lo cumprido, atados por sobre el pecho, y mui ajustados por bajo de los touillos, y dauan mil bueltas, la cabeça en el suelo y los pies para arriba: doblauan los corpeçuelos como si fueran anguilas o culebras, y estando en pie dexauan caer la cabeça para atras, doblando el espinazo, de modo que con la boca cogian vna paja(?), sacandola con los dientes debajo de sus mismos calcañares, y con ella en la boca se tornauam â leuantar; otras muchas cossas hazian que no se pueden explicar por pluma: Pareze quiso Dios, embiar â sus espossas, esta honesta recreacion, despues de la aflicçion del dia antes.

Sin otra nouedad alguna passamos asta cerca de Quaresma: y â este tiempo llego vn yerno del sobredicho mandarin priuado del Rey, con orden suyo, que el general, el Capitan Geronimo Nuñez, y algunos soldados, fuessen luego a la corte, con las Religiossas, y Religiossos tambien: â esto se replico escribiendo al dicho priuado, que las Religiossas, no podian [fl. 53v] yr, que estauan enfermas las Vnas, y las otras era forçosso acudirlas: y respondio, fuessen las que estauan buenas, que esse era orden del Rey, y que no queria sino verlas, para hazerlas muchas honrras, y venerarlas, y que las lleuarian con toda deçençia y recogimiento, mui bien cubiertas y tapadas.

Aprestose pues vna galera, que estaua del Rey en este puerto, que se acabaua de hazer: y en ella llegamos â la corte: El priuado del Rey supradicho, nos reçibio de prima instançia a todos en su cassa: el, agasajô al general don Juan al capitan Geronimo Nuñez y demas personas de importancia, y su muger y vna hija suya, â las Religiossas. Aqueste mesmo dia salimos todos de su cassa, y en nuestra compañia las madres cubiertas con sus velos, que estaua cerca de palaçio; â cossa de las dos o tres de la tarde; yendo con nosotros el priuado, que nos lleuaua â que nos viesse el Rey: Estaua ya esperandonos, con mas de quatro mil hombres, todos de su guardia, puesto el Rey asomado â vna bentana baja, donde suele dar audiençia, en vna gran plaça, que esta ante el palaçio: a la mano diestra, estaua otra bentana con su rexa en

igual proporcion, donde estaua la Reyna, con sus damas: â la mano siniestra, y vn poco mas apartado, estaua sobre vna portada, vna gran Red que la cogia toda, que era de baritas mui delicadas, llena de mil colores y pinturas de animales, mui vistosa, lugar que estaua preparado para poner alli â las benditas madres como las pusieron solas, con sola vna muger interprete, y christiana que las acompañaua. A los dos lados de la ventana donde estaua el Rey; dexando descubierta la bentana de la Reyna, y el recibimiento de las Madres, corrian quatro lienços a modo de muros, dos a cada lado, de vnos quatro mil, o mas hombres, de la guarda del Rey, mui apiñados vnos detras de otros, igualmente dispuestos con su orden, sin confussion, sin rumor, y sin mouer pie, ni mano, como si fueran estatuas i los dos lienços mas çercanos â las ventanas del Rey, y reçebimiento, de las Madres estauan vestidos de rasso o tafetan açul, y en el pecho de cada vno dellos, vnas çinco o seis chapas de oro, a modo de broches, largos como vn dedo, y anchos, como tres, sembradas por todo el pecho: estes eran caualleros, y de su guardia mas principal: los otros dos lienços que se seguian, que pareçian ser, en igual numero, estauan vestidos de negro: los vnos y los otros, todos con bonetes a su modo, en las cabeças, y debajo del braço […]so catanas, con puños: y cabos de plata, o de metal, que lo pareçia ser, por el lustre que a la vista mostraua.

Llegando pues los Hespañoles en distançia de poder hablar al Rey y oyrle, aunque en voz vn poco alta, lleuaron â las Madres â ponerlas en el dicho recebimiento detras de âquella Red: y mandando que el general se adelantasse con el capitan Geronimo Nuñez, y capitan D. Christoual, y los dos Religiossos, sobre vnas esteras que alli estauan para esso, quedandose la gente mas atras, hizimosle al Rey la cortesia y los Religiossos quitada la capilla bajamos [fl. 54] vn poco la cabeça. y el general y los demas quitandose los sombreros le hizieron vna reuerençia e â lo cortesano: dionos el Rey la bien Venida y que se holgaua de ver tan buena gente, y deseaua nuestra amistad con otras palabras de mucho gusto y beneuolençia: luego nos mando sentar â todos debajo de vn soportal largo, mui bien esterado, que para este effecto auia el Rey mandado levantar alli aquel mesmo dia. tambien mando se sentassen todos aquellos quatro mil hombres de su guardia, que lo hizieron, sin algun rumor, y sin descompasarsse vn atamo, en vn instante. Hecho esto, nos pusieron a todos, vnas messas mui charonadas de charan colorado, con muchos dulçes â nuestra vsança [?] y â la suya, con otras muçhas cossas de comida â su modo: y vno a dos hombres que andauam hechando vino de lo que Rey bebia mui bueno y colorado: salieron luego delante de nosotros vnas ocho o diez moças mui bien adreçadas y compuestas, dançaderas del Rey con algunos hombres, que trahiam mui lindos instrumentos musicos de laya particular y extraordinaria, para dar solaz al general y su gente, con sus musicas y danças mui buenas â su vsança; mientras que tomauamos algun bocado de dulçe: El Rey no çessaua de embiarnos â deçir vn recado y otro, que comiessemos descansassemos, que tenia gusto particular en ver[756] en su corte gente tan bien dispuesta y tan honrrada.

En la misma conformidad pusieron otra messa delante de las Religiossas, alla en su recogimiento, donde estauan solas con su Christiana interprete, y gozando tras aquella red, de las danças que afuera se hazian, sin poder ser de nadie vistas. Acabadas ya la musica y danças de aquellas baylarinas, salieron â hazer sus mudanças, â nuestro modo algunos soldados, Hespañoles, al son de guitarra y violim: y en

[756] Palavra rasurada no manuscrito.

el interin mandaron salir â las Religiossas de aquel recogimiento, y las lleuaron por ante nuestra vista, cubiertas con sus velos, ante la ventana de la Reyna, pasando por delante dela, donde estaua el Rey ansi tapadas con los velos, tenian puestas alli vnas esteras donde las Religiossas se sentaron, que aunque era en la parte de afuera, pero era soportal cubierto y techado: desde la ventana hablô la Reyna con las Religiossas, que era baja mui junto al suelo, y podian darse las manos: pidio que se alçassen los velos, y leuantandolos vn poco, llegô vna dama de la Reyna por la parte de afuera â descubrirlas mas los rostros, â lo qual las madres no los haziendo buenos, sino cabizbajos con vna honesta y religiossa verguença, el Rey que desde su ventana lo estaua mirando todo, por estar mui çerca â de la Reyna, se mostrô como sentido y desgustado, en que no quisiessen dexarse ver las caras al descubierto: mando que se descubriessen vn poco las cabeças que gustaria ver con sus ojos, si tenian, o no, cortado el cabello, a lo qual respondieron las Madres no podian hazer esso, y mas delante de vn hombre, y en aquella publiçidad, que si la Reyna lo queria ver, podria hazerllo ella sola. llegando con sus manos en su retrete, â descubrirlas vn poco el velo y tocas de su cabeça: con lo que el Rey reçibio, como barbaro y gentil, mayor disgusto, y sentimiento, y dixo mui enfadado (como despues supimos de la boca de persona de dentro de su palaçio) hâ quien cogiera las cabeças destas mugeres, y las batiera contra vna coluna, aunque las madres entonçes no lo entendieron. Dixolas tambien que pues el las dexaua ver su cara, que porque ellas no le descubrian las suyas: que en su Reyno sabia que tenia muchos christianos, y que no los perseguia. [fl. 54v] La Reyna, qui es mui dada a los idolos y pagodes preguntô a las Madres, que reço y ley tenian? y ellas respondiendo, lo que como Religiossas, verdaderas hijas de la iglesia, deuian responder la interprete christiana que tenian aunque lo era, o no quisso o no supo, o no se atreuio â responder lo que las Madres dezian: porque solo dixo, que ellas no tenian alli sus libros, y que sin libro, no podian responder â lo que les era preguntado: con lo que la Reyna mando â vna dama suya las apalpasse las cabeças y mirasse, al tacto, si tenian cortado el cabello, y la dama lo experimento ansi entrando sus manos por debaxo de las tocas de las madres: y la Reyna, oyda la relaçion de esso la dio aquella dama, llamô con la mano â la Madre Maria Magdalena, que era la mas ançiana, y haçiendola entrar las manos por entre las barandillas de la reza, la dio buyos, haziendo la Reyna plato de las palmas de sus proprias manos, donde se los dio: a todo esto estuuieron solas alli las madres sin consentir llegasse algun hombre ni â nosotros los Religiossos: que si huuieran dado lugar que alli llegaramos, con el interprete que para esso lleuauamos; otra cossa huuiera sido quiças, pero nunca el Rey dio lugar hâ que le hablassemos: Haziasse ya noche, mando el Rey se ençendiessen tochas de çera mui buenas dispuestas a trechos en altos candeleros y auiendose acabado la musica, danças, y no se que otros juegos de manos, que hizieron vnos soldados nuestros, que otro dia mando el Rey los boluiessen â hazer de mas çerca para verlos mejor nos mandaran despedir del Rey, como lo hizimos con vna grande reuerençia: ya las madres despedidas de la Reyna, sin auer nosotros perdidolas jamas de vista; que en esso andaua el Rey tan prudente, que nunca las aparto de adonde no las estuuiessemos mirando, se venian para nosotros, y en nuestra compañia las lleuamos â su embarcaçion los Hespañoles se fue cada qual a la suya: y por ser ya noche obscura, de mandado del Rey, nos fue acompañando con antorchas ençendidas que para esso tenian preuenidas, alguna gente de los de su guardia.

El dia siguiente, luego por la mañana, embio el Rey â las embarcaçiones al general don Juan Claudio no se \que/ presente de cabras del monte, y otras cossas para que diesse â su gente: y dio liçencia tomassen cassas en tierra. Con lo qual el priuado sobredicho, que desde que vino con orden de nos degollar, quedo siempre mui afiçionado de los castellanos, y todas nuestras cossas y negoçios corrian por su mano, se ospedô en su propria cassa al general don Juan, al capitan Geronimo Nuñez cada qual en distincto aloxamiento, y los soldados en otro, aunque todos en su cassa: y otro Mandarin christiano, aunque mucho menor, que aquel, cuia casa era toda de christianos, llamado Joachin, embio â ofreçer â las Madres su cassa: fuimonos â ella, lleuando alla las Religiossas en hamacas bien cubiertas: tenia en su cassa hecha en vna pieça della, vna pobre yglessita en alto, y en ella se recogieron, y estuuieron decentemente, las religiossas, el tiempo que estuuimos en la corte, donde deçiamos, vna missa algunos dias, y no todos, por no tener bastantes hostias, en que las Madres comulgauan: y luego reçauan prima de comunidad en pie, y voz alta, al tono del coro; para edificaçion de los nueuos christianos, que estauan pasmados de ver lo que nunca vieron, ni pensauan ver. Otra missa deçia luego el Padre fray Antonio del Puerto en otro altar que estaua en el portal de la casa en publico, donde el concursso de los christianos oyan missa, que ay en aquella corte muçhos y muy buenos. [fl. 55] El concurso que acudia de Christianos, era tan grande, que de dia y de noche no çessauan de yr y venir â confessarse, oyr missa, y ver a las Religiossas, admirados y edificados de verlas; pero como no dauamos lugar â todos, sino solamente â las mugeres christianas, y â algunas criadas o damas de la Reyna, que las vinieron â vissitar aunque gentilles, algunas vezes; esso era la causa de no auer acudido mucha mas gente: si bien de las christianas, asta de fuera de la corte venian â las vissitar y las que venian de nueuo, todas trahian algun regalo de arroz, o fruta, poco, o mucho: y las que vna vez las hablauan, no podiamos, sino con dificultad, hazer que se despidiessen, y diessen lugar â otras: y esto aun con las gentiles que las vissitaron, pasaua ansi; en tal las quales vinieron vn dia dos Monjas del diablo de los pagodes de la Reyna: con las quales, y con otras gentiles, se explayaron mui bien las benditas Religiossas, mostrandoles el camino del çielo, por medio de vn interprete mui buena lengua, y buen christiano, que auia muchos años seruido de doxico a los Padres de la Compañia; por cuio medio las sanctas Religiossas anunciaban la palabra de Dios, y el camino de la luz â los que andauan çiegos en las tinieblas de su gentilidad. Con lo qual, era maior el concurso de christianos, y no christianos, cada dia, acudiendo publicamente a la cassa donde estauamos los Religiossos con las benditas Madres, sin reçelo alguno del Rey, ni de sus Mandarines. Vn dia se nos entrô en cassa, en la pieça donde se dezia missa para los christianos, el maior mandarin de todo el Reyno, que se llamaua, sino me engaño, Carbee; y vio el altar que alli estaua publicamente puesto, con su frontal y vna imagen de nuestra Señora del Populo patente y descubierta, y no hablo cossa alguna, antes se sento en vna estera frente del altar, tomo vnos buyos, que la señora de cassa le mando, y estando alli los Religiossos con el capitan Horatio Massa y nuestro interprete, començando â trauar platica con el, vinieron â llamarle con recado del Rey no se para que negoçios y estando en la corte los christianos con esta paz: por lo apartado della anda la persecuçion en la provincia de Pulocambi donde el Reverendo Padre Alexandro Rodes de la Compañia ha sido preso, y mui perseguidos sus christianos, y afligidos con paisiones, y otras penalidades, sufriendolas con fortaleça, confessando siempre la fee: y al pressente lleuaron presso a la Corte ã un doxico del dicho Padre llamado Ignaçio, por ser cathequizador

del evangelio, presumesse le martiçaran; por quanto desde el año pasado quando martyrizaron al otro doxico de los Padres llamado Andres, tuuo el Rey mucha gana de prenderle y no lo pudo conseguir: todo lo qual hemos sabido ahora por cartas del Reverendo Padre Alexandro Rodes. Podra en alguno caussar admiracion que en la mesma corte se disimule ansi con los christianos; y que en lo apartado les persigan deuiendo al parezer, ser al rebes. A lo qual se responde que en las partes remotas de la corte, los ministros y mandarines guardan con rigor el orden que en esso se les dio el año passado contra los christianos; y en la corte, como el Rey inmediatamente lo gobierna todo, muda, templa, o disimula, quando le pareze los ordenes, que para todo el Reyno tiene dados, sin temor de quien le pida cuenta dello: y en lo referido puede ser dissimularsse por respecto de los Hespañoles, o que no supiesse lo que pasaua tan exactamente no auiendo quien se lo dixesse por no le disgustar: O que no le de mucho cuidado que se hagan, o no, christianos, los suyos. [fl. 55v] Lo que se dezir es, que en solos diez dias que estuuieron las madres y los dos Religiossos en la corte en la cassa supra dicha, se baptizaron çinquenta y quatro personas entre hombres y mugeres, siendo el cathequista el dicho interprete, y de dia y de noche estuuimos oyendo de confession â muchos christianos, y christianas, por medio de dos interpretes, con cada Religiosso el suyo, confesandose, de su voluntad, libremente hombres y mugeres por aquel medio, y no teniamos vagar, y a los que nos parecio conuenir, dimos la sagrada comunion que todos pedian con mucha deuoçion, y todo se hizo tan sin rezelo de nadie, y tan al descubierto, que el que no lo quiso ver, o saber, no lo supo: y si asta hoy estuuieramos alli, tuuieramos que baptizar y confessar; entre los quales se baptizo vno que tenia vna hija christiana, casada con vn Persiano mui buen christiano, que fue el vno de nuestros dos interpretes en las confessiones; al qual su hija y yerno le auian persuadido muchas vezes, se hizesse christiano; y nunca jamas auia assentido â ello: y auiendose en esta ocasion ya baptizado, nos dixo vn dia mui alegre, que asta entonçes auia estado çiego, pero que âhora con la vista de nuestras Madres, y notiçia que le dauan de su modo, le auia abierto Dios los ojos, y que estaua mui contente de auerse baptizado.

Pasado el Miercoles de çeniza, en el qual la dimos â todos los cochinchinas christianos, que la quisieron reçebir con la mesma publiçidad que pudiera darse en las iglesias de Manila o Macan: el Rey nos dio licençia para nos tornar â Turon â nuestras possadas al general Don Juan Claudio, â las Madres y demas gente, saluo â tres que fueron el capitan Geronimo Nuñez y a dos artilleros, que el Rey quiso se quedassen alla vnos dias mas, para hazer no se que experiencia de sus trabucos con vnas balas de fuego, tiradas por eleuaçion, de que ya el Rey y los suyos sabian lo que bastaua, enseñados sin duda por los olandesses, el tiempo que tuuieron fatoria en este Reyno. Aprestaronsse las embarcaciones y el general Don Juan Claudio, que siempre truxo â las benditas Madres con toda veneracion, sobre su cabeça, sustentandolas del pan cotidiano; desde que salieron de Macan, fue â la cassa donde ellas estauan, y las acompaño, y honrrô asta la embarcacion, con lo mas luçido de su gente: los christianos se resoluian en lagrimas en particular las christianas. y algunas dellas entrandosenos en la embarcacion con las Religiossas, las vinieron acompañando mas de legua y media, Rio abajo, sin poderse desassir dellas: y por orilla del Rio se vinieron a pie por tierra, otras no se quantas christianas, siguiendo con solloços la embarcacion, solo para bessar la mano â las benditas Religiossas en la parte que se arrimassen â la orilla, para hechar en tierra las christianas que con ellas venian juntamente.

En este parage, ribera del Rio, tiene su cassa y viuienda, la Abuela deste Rey. señora mui ançiana, mui feruorossa, y gran christiana, y m[…] todos los christianos, que en su cassa se juntauan siempre en vna iglesia que tenia, los dias de fiesta: y los juiçios de Dios que son inexcrutables, permitio su diuina Magestad, que quando dentro de la corte, y no lexos del palaçio del Rey, entre las cassas de sus Justicias y mandarines, estauamos los Religiossos y Religiossas haziendo la obra de Dios [fl. 56] en los cristianos, y en los que lo venian â ser, con la paz y publiçidad referida, entonces dio el señor permisso, para que se leuantasse persecución contra la sobredicha señora abuela del Rey legitima: y que padeciesse lo que entonçes padecio, que fue derribarla la yglesia, que asta entonçes auia tenido en su cassa, que se la derribô vn su hijo, por temor del Rey, vn dia antes de nuestra partida. No obstante esta aflicçion, salio dicha señora en vna embarcacion â la de las Madres, que asta entonçes nunca las auia visto: entrose dentro con ellas, que \por/ no irritar el Rey, no auia ydo â vissitarlas â la sobredicha cassa, aunque lo intentô hazer: aunque con sus criadas las embio â Vissitar muchas vezes con sus regalos y presentes. Abraçose con ellas la señora, y no se hartaua de mirarlas manosearlas, y abraçarlas, mui edificada y enbidiossa de su estado. Sus maiores coloquios fueron con la Madre Maria Magdalena, que como tan ançiana isso entendian, y yo las consideraua al modo, de quando se vieron aquellos dos sanctos heremitas, San Pablo primer hermitaño, y san Antonio Abad. Pidio la señora â las benditas Madres que la embiassen vn habito de los suyos: dieronla alli vn cordon, y prometieron que la enbiarian lo que pedia, como ya se le enbiaron.

Despidieronse desta señora las Madres y nosotros: y llegando â la boca de la barra, vna tarde, donde era fuerça aguardar tiempo, para atrauessar vn pedaço de mar mui inquieto quedamodonos aquella noche esperando el alua: leuantosenos viento por proa en medio del golfo y por ser cossa peligrossa forçejar en aquella mar como ya tienen de experiencia nosotros y quantas embarcaçiones venian, fue necessario buscar playa donde nos âcoger la embarcaçion en que venian las Madres de buelta de la corte por mejor comodidad era vna pequeña, que auia lleuado para si solo, el capitan Horatio Massa, y se desacomodo su merçed por acomodar â las benditas Madres que desde que entramos en Cochinchina, se ha exmerado en las hazer merced, no solo â ellas, sino al general, al capitan Geronimo Nuñez, y a todos los quantos aca venimos, acudiendo personalmente â los negoçios de los Hespañoles por oponerse a los desafueros de los primeros mandarines que vinieron a vissitar el cho, le acussaron al Rey escriuiendole que el capitan Horatio Massa les era impedimento, que no les dexaua vissitar, como ellos querian: con lo que el Rey se enfado y no dio lugar â que le hablasse, quando estuuo en la corte con nosotros, y ansi perdio la graçia que antes tenia con el Rey, por el respecto dicho. llegamos pues con las Madres â vna playa buena y solitaria â cossa de medio dia, hazia gran sol, y siendo fuerça esperar alli hizimos vna sombra en tierra â la de vnos arboles, y sacamos nuestras madres a descansar â la sombra, porque aunque la embarcacion tenia cayan, en modo de vna carroça, todo cubierto por los lados, por popa, y proa, el calor que causaua el sol era insufrible. Acompañauamos â las Madres, fuera de moços, y marineros, el Padre fray Antonio del Puerto, el dicho capitan Horatio Massa, y yo con nuestro Gregorio: las Madres venian dentro de su recogimiento debajo del caixon, o cayan, y los demas veniamos fuera al sol y al sereno, vnos â proa y otros â la popa, y las Madres en medio recogidas, y tapadas: tuuimoslas en aquella playa asta la tarde que cayo el sol, y dilas lugar â que se espaçiassen vn poco, por aquella ribera

de la mar luego nos embarcamos: y a las dos de la noche partimos: estaua el mar tan picado [fl. 56v][757]del viento que auia preçedido, que nos vimos en mui grande riesgo, aunque el que lleuauamos, de pressente era â popa, por ser tambien algo fuerte, y la embarcacion pequeña, que la galera en que dixe arriba auiamos ydo a la corte, quedose el Rey con ella alla, y ansi nos acomodamos como pudimos: y no fue possible venir de buelta en la embarcacion del general \por/ no auer en ella recogimiento acomodado para las Religiossas, y venir alli el bulliçio de los soldados.

Fue Dios seruido, llegassemos con bien a nuestra posada, el Domingo primero de Quaresma por la mañana: ya auian llegado las demas embarcaçiones del general y demas Hespañoles, que vinieron en differentes barcos por no poder venir todos en vno. Hallamos â nuestro Sindico Diego Henriquez de Lossada, que cuidadosso de nuestra embarcacion, nos estaua aguardando: Auia quedado en Turon mientras fuimos a la corte: porque parezio a nuestro general conuenia quedasse Vna persona tal como dicho nuestro Sindico, por cabo y cabeça de la gente que aqui quedaua de mar y guerra en el interin que su merced con las personas de mas importancia, y algunos infantes, iua y venia de la corte; y fue menester bien el cuidado de dicho Diego Henriquez porque auiendo recogidose en esta cassa de las Madres el fato de los que se ausentauan, dio vna noche vna buena cuadrilla de ladrones cochinchinas en querer assaltarle la cassa, pero fueron descubiertos por la vigia que tenia puesta y no hizieron daño alguno. Don Antonio Carauajal capitan y maestre del cho, mientras en la corte estuvimos hizo adereçar el cho, que quando esta escribo, esta ya cargado fuera de la barra esperando el tiempo de nos ir â embarcar. El piloto maior Thomas Delgado, y Domingo de Tobar quedaron tambien acompañando la cassa de las Madres guardandola con nuestro dicho Sindico Diego Henriquez. Domingo de Tobar, hâ estado siempre ocupandosse con mucha voluntad en todo quanto nuestras Madres le an querido mandar. Vuestra Reuerencia por amor de nuestro Señor, le fauoreza alla â el y a sus cossas, en lo que se le offreciere: que el se buelue â Macan por razones que le mueuen y la mas fuerte es el dexarse alla muger y hijos, que la merced que Vuestra Reuerencia y nuestra Madre Abadessa le hizieren la tendre yo por propria mia.[758] Quando llegamos de la corte, halle que vn bonzo auia quatro dias que estaua esperando nuestra venida el qual auia venido de mui lexos â la voz que auia corrido de la nueua de las Religiossas, con deseo de que los Religiossos le baptiçassemos: y ansi esta aprendiendo lo necessario para bautizarle. Este bonzo es hijo legitimo de vn hermano del Padre deste Rey de Cochinchina, el qual fue muerto por quanto quiso levantarse con el Reyno: mataron tambien â sus fautores, hijos, mas âllegados: y este siendo hijo suyo, y pequeño, tuuo quien le escondisse, y disfraçanronle in trage de bonço para no ser conoçido, y que el Rey no le mandasse matar y ansi se hâ estado, en vn templo de idolos retirado en vnos montes hasta el pressente: que viene a bapticarse, diziendo con muchas lagrimas[759] quiere ser chistiano aunque lo matan por serlo: y desea mucho [i]rse con no[so]tros para Manila: [p]ero no sera posible es[…].

Holuidoseme de referir en su lugar: que quando nuestro general con su gente se fue â despedir del Rey, para venirsse â sus cassas â Turon: haziendole el Rey muchas

---

[757] Ao longo de todo o fólio há, na margem, esquerda, um acrescento para inserir no fim do segundo parágrafo.

[758] Inicio do acrescento a que fazemos referência na nota anterior.

[759] Fim do acrescento.

honrras, con palabras de mucho amor y benevolencia, y que si a su Reyno quisiessen venir â tratar y contratar desde Manila, el se holgaria mucho en esso y en tener correspondençia y amistad con los de Luzon: vltimamente mostrô el respecto que tenia al dicho general Don Juan Claudio, y a los suyos, pues en su pressencia en aquella vltima despedida, âdelantô en cargo y en rentas al dicho Mandarin priuado suyo, por respecto de auer corrido el, con las cossas de los Hespañoles, adelantandole las rentas con dos aldeas, de que le hizo señor, y leuantandole â maior offiçio del que antes tenia. Tambien antes de partirnos quiso el Rey hazernos fiesta: y ansi un dia por la mañana teniendo aprestadas sus galeras de entretenimiento, que son muchas mui doradas, y mui buenas, salio el Rey de su cassa, y embarcandose en vna dellas, acompañada de otras no se quantas, tan doradas como la en que el Rey iua, que le [fl. 57] iuan haziendo escolta, se andaua paseando por el Rio descubierto y en pie en su galera, mirandole los Hespañoles desde vna puente, desde la qual veyan tambien en vn espaçio grande que alli estaua, al principe, al hermano del Rey y a todos sus mandarines, que en el interin que el Rey andaua galanteando en sus galeras por el Rio, ellos en aquella plaça y campo, anduuieron haziendo mil escaramuças â su modo, en cauallos mui ligeros, que lo son los deste Reyno aunque pequeños, y mui bien adreçados con jaezes a su ussança para que los Hespañoles aun tiempo viessen desde aquella puente, las galanterias del Rey en sus galeras y las de sus mandarines y gente mas luçida en sus cauallos. Aquella mesma tarde hizo que se corriessen cauallos, y gusto mucho de ver â vn soldado hespañol correr de cabeça en vn cauallo: y tam\bien/ los nuestros gustaron de ver a vn moro, correr de pies, puesto en pie sobre el cauallo: y el Rey dio premio al que corrio de cabeça con una barreta de plata que le embio. Otro dia mandô aprestar vna escuadra de quince galeras hechas de vn ascua de oro en partes, y lo restante, charonado de bermelho: y el Rey saliendo en su silla, de su palacio, puesto en ella â la orilla del Rio con dos mil hombres de guardia, tendidos como muro, la mitad por el vn lado, y la mitad por otro, todos con sus catanas, y el Rey solo con vn pageçillo en medio, mirando al Rio desde su silla cubierta y mui charonada de negro hizo que a su vista, y a la de los Hespañoles, hiziessen, como hizieron dos mil escaramuças las galeras diuididas de tres en tres, en çinco ternos, cossa çierto para ver. Otro dia se offreçio que por no se que sacrificio que el Rey auia de hazer â los Reys difunctos sus antecessores mando salir toda su soldadesca, que es mucha, diuidida en compañias; y en troços, con sus capitanes y sargentos: los vnos y los otros vestidos todos de encarnado con armas de fuego y las cajas de los arcabuçes charonadas de bermello, lo demas, luciente como plata, y auiendose puesto en los puestos señalados despues de auer hecho en medio de vna gran plaça, que es la que esta ante el palaçio del Rey. Vn obispo del diablo, no se que ceremonias y bendiçiones o para hablar con propiedad llamo las maldiciones, y diabluras, sobre vna maquina de messas de cossas comestibles. y vnos quantos cauallos hechos de papel que luego quemaron, dispararon no se que pieças de mui buena artilleria, y los soldados dieron vna admirable carga mui bien dada vestidos como dixe todos de encarnado y con morriones dorados en sus cabeças.

Voluamos â atar el hilo de nuestra relacion: Después de algunos dias que huuimos llegado a nuestro puerto de Turon: tuuimos carta del Capitan Geronimo Nuñez que como digo arriba, quedo con dos artilleros en la corte: en que referia: que auiendo hecho nuestros dos artilleros, dos o tres valas de fuego, no como ellos quisieron sino conforme â los materiales que les dio el sobredicho priuado del Rey por cuia mano corrian los Hespañoles: y el auiendo hecho otras valas como mejor

las supo hazer salieron â dispararlas a vn campo, â donde el Rey fue tambien â verlas. Dispararonse primero las que hizieron nuestros artilleros, y no salieron â gusto del Rey ni de los nuestros; por causa de que en lugar de darles el mandarin hilo de Alhambre que era forçosso, dioles hilo ordinario de estopa, negandoles el otro, y ansi antes de tiempo se quemo el hilo [fl. 57v] y no hizieron el effecto que se queria y ansi no dieron gusto al Rey: El priuado sobredicho disparô las suyas, y como iuan hechas con los materiales necessarios hizieron mejor effecto y al Rey dieron mas contento: el qual mando al capitan Geronimo Nuñez y â los dos artilleros que se retirassen â su embarcacion: con este sucesso quedo el priuado mas hufano, el qual de industria auia hecho aquello, para que sus valas saliessen mejores y ansi ganasse com el Rey mas graçia, mas honra y maior fama: los que entendiendo el Capitan Geronimo Nuñez de quien ha sido siempre singular afiçionado el sobredicho mandarin, se llego â el delante del Rey, y haziendo del sanbenito gala, como dizen, dio el para bien el mandarin, diziendo reconoçia que su merced sabia mas que sus artilleros, y que podian aprender de su ingenio: pero que se siruiesse de darles liçencia para hazer otras valas sus dos artilleros, como ellos quisiessen, con los materiales que pidiessen para ver si auian ya aprendido alguna cossa de nuevo de auer visto el effecto de las valas de su merced.

Hizieron pues, tres valas dexandoles obrar como ellos sabian que Pedro Barron, y Pedro Farfan pie de palo, son hombres que se preçian de su offiçio y llegado el dia de dispararlas, salieron â vn campo, çerca de vnos grandes çerros el Rey, con todos sus mandarines, y otra mucha gente, el capitan Geronimo Nuñez, el sobredicho Mandarin y nuestros dos sobredichos artilleros, los quales las trahian tambien hechas, y dieron tan buen punto al dispararlas que, al salir por el ayre la primera vala pareçia ser vn bolcan de fuego, y cayendo en vn gran çerro, âdonde auian puesto el punto de la eleuaçion, rebento â su tiempo con tan grande estruendo que dexo abrasado y destroçado grande trecho, y el Rey y los suyos quedaron pasmados. Disparose la segunda, aunque salio buena y a gusto mas no tanto como la primera: pero la terçera fue tal y salio tan buena; que pareçiendo por el ayre vn abrasado cometa, en el monte hizo \un/ destroço y estruendo que les pareçio se abrasaua medio monte: con lo qual el Rey quedo contentissimo con todos los suyos y quando se disparauan lo mostraua, porque a cada vala, que hazia tan buen effecto, daua el Rey de admiraçion, vn grande grito, y respondianle con otro semejante que dauan â vna voz todos sus mandarines: y en señal del amor y gusto que auia reçebido, embio luego â cassa del Mandarin, sin otros regalos, que solia embiar al capitan Geronimo Nuñez; cinco barras de plata de adiez taes cada vna, que para ellos es gran cossa; las dos mando dar al Capitan Geronimo Nuñez, vna para el dicho mandarin su priuado, y las otras dos, vna â Pedro Barron, y la otra â Pie de Palo.

Mando el Rey que sus soldados viniessen a vn sitio señalado junto â su palaçio, â exerçitarse en tirar con sus arcabuçes â vn blanco. Tienen hecho vn gran monton de tierra, y en el, señalado vn çircuito en cuadro del tamaño de vna puerta pequeña: dentro del çircuito vn blanco, como vn plato ordinario, y en medio deste, vna pinta negra, como vn real de â ocho: El arcabuçero que da con la vala dentro del cirçuito, tiene algun premio el que da en el blanco, le tiene maior, y el que en la pinta negra, mucho maior pero el que da fuera del çuircuito [sic] señalado, es castigado con quitarle el socorro ordinario tantos messes segun es la mucha o poca distançia, del çuirto en que [fl. 58] dio la vala. Hallose pressente el capitan Geronimo Nuñez con el sobredicho priuado preguntole que lo auia pareçido? del exerçiçio y respondiendole

que mui bien y que auia sido para el, vno de los mejores exerçisios que auia visto en su vida, y que aquel era el de los Hespañoles, y no de mercaderes y tratantes: todo lo qual alegrando mucho al priuado fue luego dezirselo al Rey: con lo qual el dia siguiente lleuo â vna guerta suya al dicho Capitan Geronimo Nuñez donde ya estaua preuenida toda su infanteria, vestidos los soldados de encarnado y con morriones dorados cada compañia con sus capitanes, y mandarines: lleuo el Rey para dar premio â los buenos tiradores que diessen en el blanco, Veinte cajones de vnas pieças, mui buenas amarillas: y poniendose â tirar al blanco dispuesto en la forma supra referida, estuvieron en este belico exerciçio mas \de/ tres o cuatro horas, y el Rey que lo miraua daua premios segun el tiro lo mereçia dando por lo menos vna pieça de aquellas en premio, al soldado: y a los mandarines dos: entre los quales tenian sentado el capitan Geronimo Nuñez, y el Rey le dio tambien por solo mirar, el premio de otras dos pieças como â mandarin: y esto fue por la mañana.

Este mesmo dia por la tarde, mandô el Rey salir por el Rio diezyocho galeras, como las que arriba quedan referidas, y diuididas de tres en tres, en seis ternos escaramuçaron admirablemente, y cada galera con solo vn cañon que trahia, dio tres cargas mui bien dadas, disparando tres vezes en tan breue espaçio que nuestros artilleros, quedaron admirados, que con tal presteça pudiessen cargar y disparar tres vezes vna pieça. Acabado todo, al tornarse para la corte. Venia el Rey solo en su galera en pie, y el capitan Gerónimo Nuñez en otra embarcaçion tambien en pie çerca de la galera del Rey. y ansi vinieron mirandose los dos todo el discurso de la nauegaçion. Pidiole el capitan despues de auerle dado las graçias de tantas honrras, y auerla alauado la soldadesca y tan buen exerçiçio &.ª que para adreços del cho en lo que se nos ofreciesse se siruiesse dar liçençia para comprar asta quatroçientos pedaços de hyerro el Rey se los concedio luego al punto, aunque es cossa, que no â todos, se conçede y con dificultad. Dixole el Rey que si el tornasse â venir con algun nauio de Manila â su Reyno, que le daria quanto hyerro quisiesse, aunque fuessen çinquenta mil pedaços (de los quales cuatro o çinco me pareze haran vn pico) y que si queria comprar empleo de sedas, de pimienta, marfil, calamba, aguila, y otras cossas, que el mismo haria le truxessen quanto pidiesse, y haria se le diesse todo â preçio acomodado. Respondio el capitan Geronimo Nuñez, dandole las graçias por tales merçedes, que el como subdito y inferior â su capitan general gouernador de Luzon, no podia dar palabra, ni la daua de voluer, pero que significaria â su gouernador la amistad y trato que su alteça deseaua tener con su señoria y con âquellas islas y que con su gouernador haria toda instançia para que esto se consiguiesse y en tal caso, que el hecharia todo el resto por venir â la presençia de su alteça â gozar de su magnifiçençia. Llego el Rey â su palaçio. Y el capitan Geronimo [fl. 58v] Nuñez â su possada que era la cassa del priuado. Y el dia siguiente mui de mañana, ya le tenian â la puerta los quatrocientos pedaços de hyerro que le auia pedido. El capitan suplico al priuado se siruiesse de dezir al Rey que estimaua las mercedes de su alteça, pero para que acauasse de conocer que los Hespañoles que aqui estauamos; no eramos mercaderes, que de los cuatroçientos pedaços de hyerro ya traydos, solo açetaua los treçientos para los adreços de la embarcaçion que se ofreciessen, y que aquellos pagaria como su alteça fuesse seruido ordenar: el priuado al Rey \[?]/ como el capitan se lo dixo, y el Rey quedo tan gustosso de sus raçones, que le embio a deçir que si auia menester treçientos pedaços no mas que el mandaua que sobre los cuatroçientos le truxessen otro çiento mas: y que si el mismo los pagaua â çinco que los pagasse el â seis y no mas, aunque el preçio ordinario de los demas es a diez. Con lo qual, y auida licençia para se venir â Turon el Capitan Geronimo Nuñez, no lo pudo alcançar, para que

juntamente con su merçed se viniessen tambien los dos artilleros sobredichos. Pidio el Rey se estuuiessen mas vnos dias en la corte: y que le hiziessen asta vnas veinte y çinco valas, como las que auian hecho, los dias antes, y luego se yrian para Turon. y ansi se vino el capitan Geronimo Nuñez, y ellos se quedaron para se venir despues no se lo que sera, que asta hoy dos de Abril no an venido.

Entre los mal âfortunados, digamos ansi, en perder lo poco, o mucho que tenian, o la mayor parte de su fato, en la arribada â este Reyno, vltra del general don Juan Claudio, y capitan Geronimo Nuñez, sobre quien dio, como sobre parte mas fuerte, el mayor golpe el rayo, fue tambien vno Francisco Vela, â quien quitaron todo quanto bueno tenia de çaraças, rubies, algunas pieças, y otros brincos; y enquanto â la paga fue dandole çinco por lo que auia costado veinte: y ansi se halla en tal estado que pienso no passara â Manila, por no tener como dizen con que començar â poner vna honrrada y pobre casa. En el mismo estado quedo nuestro Sindico Diego Henrriques de Losada aunque prosigue su viage.

En lo vltimo digo solamente que si la soldadesca Hespañola tuuiera en la paz el exerçiçio sobredicho de los soldados deste Rey de Cochinchina que no jugaran ni juraran tanto y el seruiçio del Rey se hiziera mexor, y en el de Dios anduuieran mas encaminados, si la ociossidad o el viçio del juego no les truxera â muchos a los mas dellos tan pobres y tan arrastrados.

Vuestra Reuerençia Señora Madre Melchora auiendo leido esta, entienda que enquanto a nuestra arribada, no ay otra cossa de substançia que saber asta oy 2. de Abril mas que lo dicho. Leasela a nuestra madre Abbadesa y Religiossas de esse Sancto conuento que ya supimos âca del assalto que dos vezes dieron de noche los embozados ladrones â esse sancto conuento: y tambien de la muerte [fl. 59] de sor Maria de la Encarnacion, y de sor Colecta, y de como la madre abbadesa estuuo tambien â ella, y que ya quedaua con salud ella y Vuestra Reuerençia Madre Beatriz, su hija, Martha, Sebastiana, Maria de Jesus, sus hermanas, Maria das Chagas, Maria da Concepção, y a toda essa sancta comunidad, de lo qual estas sanctas Religiossas, si bien las pesso mucho de lo vno se consolaron y alegraron en saber lo otro, y yo de la misma forma: lo mismo el Padre fray Antonio del Puerto. De parte destas nuestras Madres de la mia y del Padre Porto dara Vuestra Reuerençia mil saudades a nuestro Padre fray Bento de Christo. Al Padre fray Geronimo das Neues: Padre fray Manuel do Presepio. Padre fray Juan Baptista. Padre fray António da Presentação que nos pessa mucho a todos y a nuestras madres de su doença, que nos dixeron estaua ya confirmado en tisico. en la enfermeria. Padre fray Antonio das Chagas Padre fray Geronimo o Pregador, Padre fray Christoual da Magdalena y âo hermano fray Gorge. A nuestro Padre fray Bento supplico de mis intimas saudades y de padre Porto ao Reuerendo Padre Bartolomeo de Roboredo. que esta en cassa perto. y dispues aos muitos Reuerendos Padres fray Juan Falcão Padre fray Pero de San Juan e aos mais daquelle sancto conuento o mesmo aos muitos Reuerendos Padres fray Manuel do Rossario Padre fray Esteuan e os mais que de todos temos o Padre Porto e eu muitas lembranças e saudades: que se lu posso os escriuire da Manila. E se nesta vida não podere ser vermos mais, sera nos çeos ante â cara fermossa de Deos nosso Señor. que guarde muitos annos. A Vuestra Reuerençia mi Madre Melchora

Turon de Cochinchina y Abril 2. de 1645 años.
de Vuestra Reuerençia y de todo este sancto conuento
menor sieruo e indigno capellan

Fray Antonio de Santa Maria

DOCUMENTO N.º 2

ARSI, Jap-Sin 124, Emformação que da o Irmão Manoel de Figueredo sobre a contenda do sandolo Entre Isabel Reigota, e a Vice Prouinçia da China.

[fl. 33]

Comprou o Queue Ingrez a Isabel Reigota Cento e oitenta picos de sandolo aos 20 de Abril de 1651 a uinte e sinco pataccas cada pico, e foi Corretor da uenda deste sandolo o queue Sepi, Corretor da dita Isabel Reigota, e tanto que se ajustou o preço, entregou O queue Ingrez ao dito Corretor Sette centos ttaeis de prata saissi de sinal do dito sandolo, que fazem pataccas, mil e setenta. Dado o sinal se pezou o sandolo, e assi como se foi pezando, lhe foi o Ingrez pondo a sua marca, e de caza de Isabel Reigota, passou o Ingrez o sandolo para hum gudão de Fanu, que moraua em humas cazas da Vice Prouincia da China, ficando a chave do dito gudão em poder de Isabel Reigota, athe o queue Ingrez acabar de pagar o mesmo sandolo.

No mez de Setembro de 1651 uendy eu Setenta picos de sandolo ao queue Ingrez, ametade com a prata na mão e ametade fiado, ficando o queue Fanu por seu fiador. No mez de Dezembro de 1651 ueyo O queue Ingrez para leuar o sandolo que tinha comprado a Isabel Reigota, e pera pagar o que lhe deuia, trouxe algumas fazendas que entregou para o dito pagamento ao Corretor de Isabel Reigota Conuem a saber tres picos de seda fina, quatro cates de Almiscar, e hum pão douro, e com o uallor destas fazendas não bastaua pera pagar a Isabel Reigota, e a mym pidio-me o queue Fanu que seria meu fiador do queue Ingrez, e que por Ora emprestaçe mil taeis a ganhos da terra ao Ingrez, pera acabar de pagar a Isabel Reigota o sandolo que lhe comprou, e que me ficaria empenhado o dito sandolo por tempo de dous mezes pello que me deuia dantes, e pellos mil taeis que me pedia de nouo. Ouuindo eu esta proposta, preguntei ao Corretor de Isabel Reigota se ficauão com a dita contia acabadas as contas do dito sandolo. O Corretor me respondeo que com os mil taeis ficaua tudo acabado, e que em proua disso elle mesmo me entregaria a chaue do gudão do sandalo, que estaua em poder de Isabel Reigota, como fica dito acima.

No mesmo tempo chamey eu ao Collegio o Corretor de Isabel Reigota, e lhe entreguei mil taeis pera elle os entregar a Isabel Reigota pera o pagamento do sandolo que lhe comprou o queue Ingrez, e o dito corretor me entregou a chaue do gudão em que estaua o sandolo que me empenhou o Ingrez, e eu mandey hum mosso acompanhando a prata atè entrar a dita prata em caza de Isabel Reigota, e o dito Corretor me passou huma quitação de sua letra, e sinal, na qual quitação comfessa o dito Corretor que recebeo mil taeis, e que me entregou a chaue do gudão do sandolo.

No dia seguinte, que forão 12 de Dezembro de 1651 se fez o conhecimento do empenho da letra e sinal do mesmo Ingrez pello qual conhecimento elle comfessa que me deue dous mil e cincoenta taeis, e que me entregou em penhor da dita contia cento, cincoenta e outo picos de sandolo que tinha comprado a Isabel Reigota, e duzentos e quinze picos de Japão que comprou a Domingos Craueiro da Roza. Asistio o queue Fanu a feitura do dito conhecimento e nelle se assinou como testemunha.

No prinç<ip>io do mez de Fevereiro de 1652 adoeceo o queue Fanu da doença de que morreo. Aos 11 do mezmo Mez me preguntou o Padre Thomas Valgarneira como estava o queue Fanu. Eu lhe respondy que estaua muito mal, e que não poderia

escapar. Disse-me o Padre Thomaz Valgarneira, o queue Fanu deue muito dinheiro a Isabel Reigota, e a pobre molher não tem conhecimento ate agora do que lhe deu o dito queue. Sabendo Isabel Reigota naquelle mesmo tempo que o seu queue Fanu estaua muito mal, mamdou chamar ao Padre Thomas Valgarneira seu comfessor, pedindo-lhe concelho do que faria sobre o dinheiro que lhe deuia o dito queue, e por aduertencia do mesmo Padre Thomas Valgarneira se fizerão dous conhecimentos do que deuia o queue Fanu a Isabel Reigota com as datas mudadas, hum delles he de mil e sete centas pataccas, e foi assinado pello queue Fanu aos 14 dias do mez de Feuereiro de 1652 e puzeraão-lhe a data em 20, dias do mez de Abril de 1651, que foi o mesmo dia no qual Isabel Reigota uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez, que forão cento, e oitenta picos, e uinte e sinco pataccas cada pico. De 20. dias do mez de Abril de 1651. ate 14 de Fevereiro de 1652, que são noue mezes, e uinte e quatro dias, que tanto tem o dito conhecimento de data antecipada. O 2.º conhecimento foi assinado pello queue Fanu aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1652, e tem a data posta em 20 de Janeiro de 1652 que são 25 dias, e tantos tem o dito conhecimento da data antecipada. Os dous conhecimentos uão com esta imformação pera mais clareza do que aquy digo. O segundo conhecimento importa, duas mil, quatro centas e dez pataccas.

Quem cuidara que hum padre de nossa Companhia de tanta nobreza, de tantas Letras e uertude desse tal aduertencia e conselho a huma molher com dano de terceiros. Eu o não podera crer se a mesma Isabel Reigota o não comfessara diante de hum tabalião publico, como se mostra da certidão, que uay com esta imformação a que me Remeto.

Aos 22 dias do mez de Março de 1652 me mandou Isabel Reigota hum escrito de letra de seu sobrinho Diogo Soares, no qual me daua alguãs queixas sobre couzas que lhe forão dizer mal fundadas. No seu mesmo escrito que mandey justificar, comfessou ella em uarios lugares, que uendera o seu sandolo ao queue Ingrez, e que tinha recebido por conta do mesmo sandolo duas mil e oito centas pataccas. As palauras do seu chito são as seguintes. O que Vossa Reverencia diz de mim que sou molher de pouco gouerno, e que não auerà outra que faça [fl. 33v] couza semelhante, que comfia de hum china tanta copia de dinheiro sem penhor. Eu comfeço que sou tal, e tenho necessidade de Tutor, e procurador por ser molherzinha inconsiderada de tão pouca capassidade. Mas no que toca na uenda de sandolo que tenho uendido ao Ingrez, e a Fanu, não mereço na uerdade o nome que Vossa Reverencia me da. E mais abaixo diz a mesma Isabel Reigota o seguinte. Declaro que não fiz conhecimento com o Ingrez, a rezão he porque o Ingrez he mandarim de Cantão, e como eu sou huma molher uiuua, e recolhida em minha caza, não posso saber quando uay este Ingrez, ou quando uem pera esta terra, não tiue nelle nenhuma esperança e segurança. Eu não tenho medo do Mandarim Ingrez que elle pode leuar o sandolo, não tendo pago o dinheiro a mim nem tenho testemunha disto. Elle não me deu mais do que duas mil e oitocentas pataccas.

Aos 24 dias do mez de Março de 1652. dous dias depois que Isabel Reigota me mandou o sobredito escrito, fui eu a sua Caza pera lhe dar rezão do escrito que ella me mandou, e entre as couzas que tratamos me disse que ella tinha uendido o seu sandolo ao queue Ingrez, e que o dito queue lhe mandou sete centos taeis de prata saissi pello seu Corretor de sinal do mesmo sandolo, e por ser prata baixa a deu ao queue Fanu a ganhos da terra para lhe dar boa prata a seu tempo.

No ultimo mez de Março de 1652 que foi dia de Pascoa, me conuidou o Padre Thomas Valgarneira que fosemos dar as boas festas a Isabel Reigota. Fuy eu por

cortezia porquanto o dito padre me pedio e pello que eu uy, e alcanssey que aquella hida, não foi acazo, mas foi traçada de propozito. Dey eu as boas festas a Isabel Reigota, a qual disse meu Padre eu não uendy o meu sandolo ao queue Ingrez senão ao queue Fanu. Respondy eu pasmo de uer que Vossa Merce. está mudada sobre esta uenda, porque todo o mundo sabe que Vossa Merce uendeo o sandolo ao queue Ingrez, e se Vossa Merce mo confessou por palaura, e por hum escrito que tenho seu, e se Vossa Merce nega a dita uenda, demandas teremos, e com isto despedimos.

Aos 20. Dias do mez de Mayo de 1652 foi o padre Vizitador Francisco Furtado a caza de Isabel Reigota e leuou consigo aos padres Jorge Nunes, Thomas Valgarneira, e Francisco Riuas, e de la me mandou chamar com meu companheiro que era o Irmão Belechior Ribeiro. Disse o Padre Vizitador a Isabel Reigota. Proponha Vossa Merce. As suas duuidas sobre a contenda do sandolo. Ella as tinha muito bem estudadas, e na pratica meteo alguas uezes dizendo senhor padre eu sou Japoa. Depois de fallar a dita Isabel Reigota lhe disse o padre Vizitador Vossa Mercê: arezoou com hum Çicero. e disse-me a mim. O Irmão Manoel de Figueredo responda as duuidas, que poz a senhora Isabel Reigota, porque este negocio ha-de ficar acabado antes de eu sahir por aquella porta fora. Respondy eu que não era necessario que eu falaçe, que pois sua Reuerencia estaua prezente, e era superior, que mandaçe o que quizece, porque estaua prestes para obedecer. Replicou o Padre Vizitador sem embargo de tudo, o Irmão Manoel de Figueredo responda a este negocio, porque eu quero ouuir a sua Reposta. Aleuantey-me eu da cadeira em que estaua, e fiz huma inclinanção pera a Isabel Reigota dizendo Vossa Merce da-me licença que eu falle. Respondeo ella Si padre. e com sua licença respondy o seguinte.

He publico e notorio nesta terra que Vossa Merce. uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez, e que fechou o preço delle estando emferma nas suas cazas da praya pequena, e o mesmo queue Ingrez fechou o preço junto donde Vossa Merce estaua emferma, o qual ueyo em companhia do queue Fanu, e Vossa Merce. os mandou com-uidar com chá e betle, e o queue Ingrez mandou a Vossa Merce. de sinal sete centos taeis de prata saissy, e logo pazou [sic] o dito Ingrez o sandolo no gudão de Vossa Merce. asistindo ao pezo Diogo Soares seu sobrinho, e assi como se ia pezando o sandolo, lhe foi pondo a sua marca o mesmo queue Ingrez. Recebeo o Corretor de Vossa Merce. em pagamento do mesmo sandolo, de mais dos sete centos taeis de sinal, cento e sincoenta picos de pimenta grande que trocou o corretor de Vossa Merce a Francisco Teixera por tres picos de seda fina, que o dito queue Ingrez entregou ao corretor de Vossa Merce pera o pagamento do mesmo sandolo. Entregou mais o Queue Ingrez pera o pagamento do mesmo sandolo ao dito Corretor hum pão douro, e quatro cattes de Almiscar, e eu mandey a Vossa Merce mil taeis de prata saissi pello seu mesmo Corretor, que Vossa Merce comfeça que Recebeo. Tudo isto he publico e notorio nesta terra, assi entre Portuguezes, como entre Chinas. Respondeo Isabel Reigota, prouarà Vossa Reverencia isso [fl. 34] que dizem. Respondi eu. Si prouarey, porque tudo hè publico e notorio, e com mais clareza o prouarey pella comfição de Vossa Merce no chito que me mandou por seu sobrinho Diogo Soares, no qual comfeça Vossa Merce em quatro lugares, que uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez. O chito de Vossa Merce assinado de sua mão da letra de seu sobrinho, tenho em meu poder justificado. A isto respondeo Isabel Reigota. Isso foi erro do menino que escreueo o escrito. O menino que escreueo o escrito passaua naquelle tempo de 17 annos, e sinco mezes, depois entrou em Nossa Companhia, e está oje Sacerdote em Goa.

Depois que eu respondi a Isabel Reigota o que acima fica dito deu o Padre Vizitador remate aquella consulta, dizendo que eu entregasse o sandolo da contenda a Isabel Reigota e que ella me entregasse os mil taeis que eu lhe mandey a sua caza por conta do queue Ingrez pera o pagamento de sandolo que a dita Isabel Reigota tinha uendido ao dito queue Ingrez, e disse o padre Vizitador. E a senhora Isabel Reigota nos passara huma escritura de nos tirar a paz, e a saluo do que se pode offerecer sobre a entrega do sandolo, que o Irmão Manoel de Figueredo lhe ha-de fazer. Respondeo Isabel Reigota ao padre Vizitador. Isso não, senhor Padre Vizitador eu não hey de fazer nenhuma obrigação, e só pesso a Vossa Paternidade. que me mande entregar o sandolo. Respondy eu. Senhora Isabel Reigota, eu Receby da mão do queue Ingrez cincoenta e oito picos de sandolo do que Vossa Merce lhe uendeo, marcado com a sua marca, e obriguei-me por hum conhecimento a lhe entregar o seu sandolo tanto que elle me pagasse dous mil, e sincoenta taeis que me deue, e se Vossa Merce. senão quer obrigar a nos tirar a paz, e a saluo Recebera Vossa Merce o sandolo, e o uenderá a quem quizer ficando eu sempre obrigado a dar conta ao queue Ingrez de seu sandolo que me entregou por empenho da prata que me deue. Sem embargo da minha proposta, ordenou o Padre Vizitador que eu entregaçe o sandolo a Isabel Reigota. Pedi eu a Isabel Reigota, que pois ella senão queria obrigar que me pedisse o sandolo por uia da justiça para por este caminho nos podermos Liurar do queue Ingrez, se em algum tempo nos pedir o seu sandolo, e todos uierão em que Isabel Reigota me pedisse o sandolo por petição feita ao Ouuidor, e assi se fez.

Deste conserto e compozição, se fez hum papel por mamdado do Padre Vizitador com decreto do Ouuidor no dito conserto se assinarão, a saber o Padre Vizitador, o Ouuidor, Isabel Reigota, e eu como Procurador da Vice Prouincia da China, e acabamos com Isabel Reigota, que pois nos pedia o sandolo, nos desse em prata mil quinhentas pataccas, no que ella ueyo, e comforme este conserto, perdia a Vice Prouincia da China mil e trezentas pataccas de seu dinheiro. Este conserto que me mandou fazer o Padre Francisco Furtado uizitador, se assinou aos oito de Junho de 1652, em que se fez o conserto, athe o ffim de Outubro de 1653 em que ouue dezacete mezes, esteue tudo parado, porque Isabel Reigota não quis dar as mil e quinhentas pataccas a Vice Prouincia da China até senão uender o sandolo da contenda, o qual sandolo estaua naquelle tempo abatido de preço e por isso Isabel Reigota o não queria uender. O padre Vizitador mandou dizer a Isabel Reigota, que ou sua Merce desse a prata a Vice Prouincia da China, na forma do conserto, ou se partisse o sandolo da Contenda, o qual sempre estaua em poder do Procurador da Vice Prouincia da China. Com este recado do Padre Vizitador tratou Isabel Reigota de dar as mil e quinhentas pataccas, e de Recolher o sandolo em sua Caza.

No primeiro do mez de Nouembro de 1653 fez Isabel Reigota huma petição ao Ouuidor, na qual pedia que lhe mandasse entregar o sandolo da contenda na comformidade do conserto que mandou fazer o Padre Vizitador porque ella queria entregar logo as mil e quinhentas pataccas na forma do mesmo Conserto que ella mesma aprezentou com a sua petição. Mandou o Ouuidor dar uista da petição de Isabel Reigota ao procurador da Vice Prouincia da China, para responder se tinha alguma duuida ao Requerimento da dita Isabel Reigota. Deu o procurador da Vice Prouincia da China a sua resposta por escrito, com ordem do padre Vizitador Francisco Furtado, no pé da petição da dita Isabel Reigota, na qual reposta disse que ella estaua pelo comserto que mandou fazer o Padre Vizitador, e que não tinha nenhuma duuida a entregar logo o sandolo a Isabel Reigota entregando ella as mil quinhentas pataccas na forma

do conserto. Respondeo o Ouuidor por seu despacho. Visto não ter o procurador da China duuida no que pede Isabel Reigota. Mando que o procurador da China lhe entregue o sandolo da contenda, e que a dita Isabel Reigota entregue ao Procurador da China as mil e quinhentas pataccas na forma do Conserto que mandou fazer o Padre Vizitador, e de tudo se passara quitação do que receberão as partes tudo consta dos autos.

Continua a mesma emformacão depois da morte do Padre Vizitador Francisco Furtado que está em Gloria.

Aos 21 dias do mez de Nouembro de 1653 leuou Nosso Senhor pera sy ao Padre Vizitador Francisco Furtado, e sossedeu-lhe no cargo o padre Sebastião da Maya, aos 22 dias do mez de Nouembro de 1653.

Aos 25 dias do mesmo mez de Nouembro de 1653 se publicou na audiencia do Ouuidor hum despacho posto na petição de Isabel Reigota, pello qual mandou o Ouuidor, que o procurador da Vice Prouincia da China entregaçe a Isabel Reigota o sandolo da contenda, e que Isabel Reigota entregaçe ao Procurador da Vice Prouincia da China, as mil e quinhentas pataccas, na forma do conserto que a dita Isabel Reigota aprezentou. A este despacho, poz embargos o queue Ingrez comprador do mesmo sandolo, e Domingos Craueiro da Roza, como acredor do dito queue Ingrez, por oitocentas e oitenta pataccas que lhe deuia procedido de duzentos, e oitenta picos de sapão que o dito Domingos Craueiro uendeo ao queue Ingrez.

Nos ditos embargos, uierão dizendo, o queue Ingrez, e Domingos Craueiro seu credor, que elles querião prouar, que Isabel Reigota tinha uendido de pura uenda ao queue Ingrez cento, e oitenta picos de sandolo a uinte e sinco pataccas cada pico, a qual uenda foi celebrada aos 22 dias do mez de Abril de 1651, e que tão bem querião prouar que era nullo o conserto que o Padre Vizitador Francisco Furtado fez com Isabel Reigota porquanto o dito conserto foi feito em Dano de dous terceiros, assim do queue Ingrez comprador do mesmo [fl. 34v] sandolo, como de Domingos Craueiro acredor do dito queue Ingrez, porquanto tinha feito embargo pella diuida no sandolo que o queue Ingrez tinha comprado a Isabel Reigota, e dizião mais nos ditos embargos que o padre Vizitador não podia mandar fazer o dito conserto, porquanto o dito sandolo não era da Vice Prouincia da China, e somente lhe foi empenhado por dous mil, e cincoenta ttaeis que o dito queue Ingrez deuia ao procurador da Vice Prouincia da China, declarando nos ditos embargos que o dito sandolo estaua todo marcado com a marca do dito queue Ingrez, e que ja tinha entregue ao Corretor da uenda do sandolo, quatro mil quinhentas e dez pataccas por conta do pagamento do mesmo sandolo.

Mandarão ao queue Ingrez, e Domingos Craueiro citar ao procurador da Viçe Prouinçia da China pera defender os embargos que tinhão contra o sobredito conserto. Auizey ao Padre Vizitador Sebastião da Maya da Citação que o dito queue, e Domingos Craueiro me mandarão fazer pera deffender os ditos embargos, e o padre Vizitador me ordenou, que respondeçe que estauamos pello conserto que o padre Vizitador Francisco Furtado que Deos tem, mandou fazer com Isabel Reigota. Respondi eu por escrito como procurador que era da Vice Prouincia da China, com as palauras seguintes. Não me dou por citado pera deffender os embargos dos embargantes, o queue Ingrez e Domingos Craueiro da Roza porquanto estou pello conserto que o padre Vizitador Francisco Furtado que Deos tem mandou fazer com Isabel Reigota, no qual conserto se assinou o mesmo padre Vizitador comigo, e a mesma Isabel Reigota, e declaro que dou por Autora pera deffender estes embargos, a dita

Isabel Reigota, por quanto a ella pertençe por direito a deffença desta cauza, por ella mesma pedir ao Ouuidor lhe mandaçe entregar o sandolo da Contenda, aprezentando o conserto que o Padre Vizitador mandou fazer.

Mandou o padre Vizitador Sebastião da Maya chamar ao padre Thomas Valgarneira Comfessor de Isabel Reigota, ao qual mostrou a reposta que mandou fazer sobre a citação que ma mandarão fazer o queue Ingrez, e Domingos Craueiro da Roza, pera que auizasse a Isabel Reigota: mas o mesmo Padre Thomas Valgarneira lhe respondeo a Isabel Reigota não auia de deffender aquella cauza. Vista a minha reposta, mandarão Domingos Craueiro, e o queue Ingrez citar a Isabel Reigota em sua propria pessoa para deffender a cauza dos embargos. Respondeo Isabel Reigota ao escriuão que a citou em sua propria pessoa, que ella senão daua por citada pera deffender aquella cauza.

Aos 22 dias do mez de Nouembro de 1653 foi chamado a juizo o Corretor de Isabel Reigota por nome Sepi, a Requerimento de Domingos Craueiro, e do queue Ingrez, o qual Domingos Craueiro aprezentou ao Ouuidor huma folha de contos, por onde constaua o que o dito queue Ingrez pagou a Isabel Reigota que forão quatro mil quinhentas, e dez pataccas, e o dito Corretor Sepi comfessou que era uerdade tudo o que se continha na dita folha, e somente em huma adição della fez huma declaração. Da comfição do dito Corretor se fez hum termo em prezença do Ouuidor, onde se assinou o mesmo corretor com alguas testemunhas que estauão prezentes, a folha de contas com o termo, uão com esta emformação.

Correo a cauza a reueria por seus termos, na forma da Ordem do Juizo, até nella se dar final sentença que foi dada pello Ouuidor aos 20 dias do mez de Feuereiro de 1654 pella qual sentença deu o Ouuidor por nullo o conserto que estaua feito sobre a contenda do sandolo, por se fazer em dano de terceiros e tambem mandou a mesma sentença, que o procurador da Vice Prouincia da China entregasse logo o sandolo da contenda ao queue Ingrez, por ser seu comprado com sua prata, e marcado com sua marca.

Aos 13 de Feuereiro de 1654 antes de eu entregar o sandolo ao queue Ingrez em uertude da sentença que o ouuidor deu a Reueria contra Isabel Reigota em fauor do mesmo queue. Auizey de tudo o que passaua ao padre Vizitador Sebastião da Maya, dizendo-lhe o Ouuidor me mandaua entregar o sandolo da contenda ao queue Ingrez, e que se julgou por sentença, que o conserto que fez o procurador da Vice Prouincia da China com Isabel Reigota, era nullo, por ser em dano de dous terceiros. Mostrey ao mesmo padre Vizitador o conserto que me mandou fazer o padre Vizitador Francisco Furtado com Isabel Reigota. O Padre Vizitador me ordenou que antes de dar comprimento ao mandado do Ouuidor, tiuesse hum comprimento com Isabel Reigota, porquanto o dito comprimento era muito deuido, e ordenou que \se/ tiuesse o comprimento por uia de Gaspar Correa Coelho, que corria com as couzas de Isabel Reigota.

Auizej a Gaspar Correa, leuando-lhe o papel do conserto e disse elle que o Padre Vizitador me mandaua falar com sua merçe pera que elle tratasse com Isabel Reigota sobre o que se auia de responder ao que mandaua o Ouuidor Gaspar Correa me respondeo, que elle não podia hir a caza de Isabel Reigota porquanto tinha la hido algumas uezes sobre alguns negocios, sem ella dar copia de ssy: mas que elle mandaria chamar João de Lisboa familiar de sua caza, e que por elle lhe mandaria mostrar o papel do conserto para ella ordenar o que se auia de responder. Foi João de Lisboa mostrar o conserto a Isabel Reigota: mas que Isabel Reigota não quizera uer o

papel. De tudo auizei ao padre Vizitador e elle me ordenou que uisto o comprimento [fl. 35] que se teue com Isabel Reigota, que se fizeçe o que o Ouuidor mandaua.

Tirou o Ingrez hum mandado em uertude da sua sentença, pera o procurador da Vice Prouincia da China, lhe entregar o sandolo, que lhe tinha empenhado, e tudo isto se fez pellos termos da justiça, sem Isabel Reigota acodir por ssy nem por seus procuradores pera deffender a sentença que se deu a Reueria Contra ella. Por uirtude da dita sentença, e do mandado do Ouuidor, entregou o procurador da Vice Prouincia da China, o sandolo da contenda ao queue Ingrez. Tudo isto consta mais e claramente da mesma sentença do Ouuidor, que uay com esta emformação.

Não tinha o queue Ingrez quem lhe comprasse logo o seu sandolo, e como não era abonado, foi necessario que o procurador da Vice Prouincia da China, e Domingos Craueiro que comprassem o mesmo sandolo, pera do presso delle pagar o dito queue o que deuia, e assi ao procurador da Vice Prouincia da China, como a Domingos Craueiro. Consertou-se o presso do sandolo a 24 pataccas cada pico, e desta uenda se fez a escritura publica, na qual se assinou o queue uendedor de sandolo e Domingos Craueiro, e o procurador da Vice Prouincia da China, compradores do mesmo sandolo. Coube pella dita uenda ao procurador da Vice Prouincia da China, cento e quinze picos de sandolo pello que lhe deuia o dito queue, e coube a Domingos Craueiro pella sua diuida, Corenta picos, e setenta e hum catte, e sobejarão do presso do sandolo ao queue Ingrez, depois de pagar o que deuia oitenta e oito taeis, que o queue logo recebeo, passando-se quitação de parte a parte. A escretura de uenda do sandolo uay com esta emformação. Com a execução da sentença do Ouuidor ficou esta contenda acabada, a qual sentença foi dada aos 20 de Feuereiro de 1654. A escretura da uenda do mesmo sandolo foi feita aos 25 de Feuereiro de 1654.

No mez de Feuereiro de 1654 se deu a sentença contra Isabel Reigota em fauor do queue Ingrez a Reueria por não acodir sendo citada em sua propria pessoa. No mez de Junho do mesmo anno se arependeo a dita Isabel Reigota de não deffender a sua cauza, e o Padre Thomas Valgarneira, com os demais Padres que procurauão por Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China, disserão ao padre Vizitador Sebastião da Maya que elle estaua em Conciençia obrigado a mandar restituir a Isabel Reigota o sandolo da contenda que (estaua ja entregue ao queue por sentença do Ouuidor.)

Defferio o padre Vizitador ao que os padres lhe disserão e ordenou-me que fizeçe huma imformação jurada por parte da Vice Prouincia da China, do que naquelle negocio tinha passado ate naquelle tempo. E ordenou o Padre Thomas Valgarneira que fizeçe outra imformação pella parte de Isabel Reigota, do que no cazo tinha passado. Feitas as duas imformações, ordenou o Padre Vizitador a todos os Padres professos, que naquelle tempo estauão neste collegio que depois de uerem as duas imformações lhe dessem por escrito o que elle em conçiencia estaua obrigado a fazer naquelle cazo. A imformação que eu fiz taua os mais Votos em fauor da Vice Prouincia da China, a qual imformação he a mesma que aqui uay até o mez de Junho de 1654. Com esta diligencia que fez o Padre Vizitador Sebastião da Maya, se aquietarão os Padres que procurauão por Isabel Reigota, e uista a reposta do Padre Vizitador uierão com embargos a sentença do Ouuidor, como adiante se dirá.

No mez de Julho de 1654 quatro mezes depois que ouuidor deu a sentença contra Isabel Reigota em fauor do queue Ingrez, tendo ja o dito queue recebido o sandolo da contenda do procurador da Vice Prouincia da China por mandado do Ouuidor, e tendo ja uendido o mesmo sandolo a seus credores por escritura publica,

e sendo passadas quitações, entre o queue Ingrez, e seus acredores. Veyo Isabel Reigota com embargos a sentença que o Ouuidor deu a Reueria contra ella, em fauor do queue Ingrez os quaes embargos, não tinhão ja lugar da parte de Isabel Reigota, porque sendo citada em sua propria pessoa, não quis deffender a cauza. Assi manda a ordenação de Reyno lib.3º. ttº.87.§.3º.

Pera seguimento dos sobreditos embargos de Isabel Reigota Autora na Cauza, mandou a dita Isabel Reigota, Citar a Domingos Craueiro, por ter recebido corenta picos, setenta e hum catte de sandolo da contenda do queue Ingrez (os quaes hauendo-o o dito queue por escritura publica, feita por uertude da sentença do Ouuidor) dizemdo a A. que o dito sandolo era seu pello ter uendido ao queue Fanu, e não ao queue Ingrez. E não mandou citar ao procurador da Vice Prouincia da China, tendo recebido cento e quinze picos de sandolo da Contenda do queue Ingrez pella prata que lhe deuia o dito queue. Correo a cauza dos ditos embargos, sendo Isabel Reigota. A. e Domingos Craueiro R. E finalmente o Ouuidor deu sentença em fauor de Domingos Craueiro como se mostra das palauras da mesma sentença que dizem. Mando que os ditos Corenta picos, e setenta e hum catte de sandolo, fiquem em poder do embargado pella sua diuida, a tão Reverendo procurador da Vice Prouincia da China lhe entregar o sapão, ou o preço delle pello não poder uender por sua propria authoridade sendo bens do enbargado pella sua diuida, e não entregando cobrará a embargante o dito sapão, ou o seu ualor dos bens da dita Vice Prouincia. Esteue Isabel Reigota pella Sentença que o Ouuidor deu contra ella em fauor de Domingos Craueiro da qual não apelou, nem agrauou.

Nenhuma Couza se contem na sentença do Ouuidor contra a Viçe prouincia da China, senão dizer o dito Ouuidor na mesma sentença. Se o procurador da China não der o sapão a Domingos Craueiro embargado a embargante Isabel Reigota podera auer do procurador da China o dito sapão ou o seu uallor. Não teue o ouuidor fundamento pera mandar que o procurador da Vice Prouincia desse a Domingos Craueiro o sapão ou seu [fl. 35v] justo uallor porque he couza certa, e consta dos autos, que Domingos Craueiro nunca pedio o sapão em juizo, porque o uendeo quatro annos antes da sentença do Ouuidor, ao queue Ingrez, e o dito queue o uendeo ao procurador da Vice Prouincia da China tres annos antes de se dar a sentença na cauza de Isabel Reigota, e por esta rezão não tem lugar o que diz o ouuidor sobre o sapão por ser couza uendida muitos annos antes da sua sentença.

Aos 12 dias do mez de Nouembro de 1654 passou o escriuão do Ouuidor hum mandado executiuo, com huma liquidação errada, huma e outra Couza se passou a Requerimento de Isabel Reigota pello qual se executarão no procurador da Vice Prouincia da China cento, trinta e seis picos de sandolo, que emportarão tres mil quatro Centas, e oito pataccas e meya. A liquidação, e o mandado, forão formados erradamente porque não estão Comformes com a sentença do Ouuidor, antes falão muito defferentemente do que falla a semtença. A liquidação e o mandado, e a sentença uão com esta emformação.

A ordenação do Reyno Lib.3º.t.75 no principio, diz as palauras seguintes. Toda a sentença hé por direito nenhuma, quando hé dada sem a parte ser primeiro citada, ou hé contra Outra sentença ja dada, ou foi dada por peita. A ordenação do Reyno Lib.5.t.71.§.4. diz as palauras seguintes. Se alguma pessoa der, ou prometer peita a algum Juiz, ou desembargador, perdera o direito na cauza tem, e logo sera aplicada aparte.

Todas as nullidades que se mostrão nas leis acima apontadas, tem a sentença do Ouuidor dada em fauor de Domingos Craueiro, na qual foi Isabel Reigota. A. Domingos Craueiro R. porque o procurador da Vice Prouincia da China, não foi citado para deffender esta Cauza, como se mostra da mesma Sentença, e dos autos. Foi dada esta sentença Contra Outra Sentença dada pello mesmo Ouuidor em fauor do queue Ingrez, e na Segunda sentença não se reuogou a primeira, e comforme o direito, a primeira sentença está em seu uigor, e a Segunda Sentença he nulla. Foi dada esta Segunda sentença por peita como se mostra da Certidão que uay com esta imformação que he do escriuão dos autos.

No mesmo dia em que os officiaes do Ouuidor uierão fazer execução na Vice Prouincia da china se deu conta ao Padre Vizitador da jnjustiça que se fazia a Vice Prouincia da China, pedindo-lhe no mandado que pagaçe a Isabel Reigota, o que lhe deuem os herdeiros do queue Fanu ja defunto. Pedio o procurador da China licença ao padre Vizitador, pera uir com embargos a execução do mandado do Ouuidor. Formarão-se os embargos de nullidade com suas prouas unidas aos mesmos embargos, e com boas rezões, pera o recebimento dos embargos. E com termos tão justa Cauza, não quis O Ouuidor Receber os nossos embargos, e de os não querer receber, apellamos pera Goa, mais por necessidade que por uontade, pella grande injustiça que nos fizerão sem sermos citados nem ouuidos. Mandamos pera Goa a apelação com todos os papeis que seruem a nossa Cauza.

Forão os embargos de Isabel Reigota formados erradamente, porquanto pedio o procurador nos embargos muito mais do que lhe deuia o queue Fanu comforme aos seus conhecimentos: porque cento e oitenta picos de sandolo a uinte e sinco patacas cada pico, montão quatro mil e quinhentas pataccas, e cento e uinte picos do segundo Sandalo, a uinte e huma patacca, montão duas mil, quinhentas e uinte pataccas: faz tudo junto Sete mil, e uinte pataccas. Os dous conhecimentos que o queue Fanu passou a Isabel Reigota são, o primeiro de mil e sete centas pataccas, e o segundo de duas mil e quatro Centas pataccas: monta toda a contia dos dous conhecimentos, que o queue Fanu passou a Isabel Reigota são o primeiro de mil e sete Centas patacas, e o segun<do> quatro mil e cem patacas: Estas abatidas de sete mil e uinte pataccas, que he o ualor das duas cantidades de sandolo que o procurador de Isabel Reigota pede nos artigos de seus embargos, tem mais as duas cantidades de sandolo do que montão os dous conhecimentos que Isabel Reigota tem do queue Fanu duas mil noue centas e uinte pataccas, tanto pede o procurador de Isabel Reigota, mais do que se lhe deue, o ouuidor Consedeu-lhe tudo o que se pedio nos embargos sem reparar se era mais ou menos do que se lhe deuia, e tudo mandou pagar a Vice Prouincia. A ordenação do Reyno Lib.3º.tº.34 no principio poem grande pena ao A. que em juizo pede aos seus deuedores mais contia do que lhe deue. Donde se ue claramente que os artigos da embargante forão formados com grande erro. Os dous conhecimentos com as declarações de Isabel Reigota, postas ao pé uão com esta imformação.

Tres padres da nossa Companhia forão muita cauza pera o ouuidor dar a sentença em fauor de Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China. Muitas couzas disse o ouuidor sobre esta materia, as quaes eu \me/ não atreuo a contar: mas pollashey aqui com as mesmas palauras com que o escriuão dos autos, as poz na sua certidão que uay com esta imformação, e são as seguintes. Certifico eu que estando algumas uezes em praticas com o ouuidor Luiz Pinto de Figueredo, sobre huma cauza que trazia de Isabel Reigota, com Domingos Craueiro da Roza como procurador, e acredor do queue Ingrez, sobre Cento e tantos picos de sandolo que a dita

Isabel Reigota tinha uendido ao dito Queue, me disse o dito Ouuidor que a dita Isabel Reigota tinha a rezão, e justiça por ssy contra a Vice Prouincia da China e que auia de sentençear [fl. 36] em seu fauor contra a mesma Vice Prouincia, porquanto estaua bem aconselhado por seis letrados tres delles da Christifera Companhia de JESVS, dizendo-lhe todos elles, que elle dito Ouuidor se metia no imferno se daua a sentença contra Isabel Reigota em fauor da Vice Prouincia e hum delles lhe dissera que tomaua a alma do dito ouuidor sobre a sua e a descarregaua nella, e logo me nomeou os tres letrados da Companhia quaes erão, a saber. O Reuerendo padre Thomas Valgarneira; o Reuerendo Padre Francisco Riuas, e o Reuerendo padre Andre Lubelly. Pella qual Rezão, elle dito Ouuidor auia de sentencear em fauor da dita Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China, pois estaua desemcarregada sua conciencia nos ditos letrados. O ouuidor de Macao era hum homem muito pobre, que não sabia mais que ler e escreuer, e o padre Francisco Riuas de nossa Companhia era seu comfessor, e o dito Ouuidor era tão pouco acautelado no fallar sobre estas materias que todas, ou mor parte dellas as publicou. Pella Certidão da peita que Recebeo, e se lhe prometeo, que foi couza publica se ue claramente a pobreza do Ouuidor. Muitas Couzas particulares teue este negocio que por modestia, não aponto nesta imformação. Mas chegou o negocio a tanto que athe o padre Prouincial Jeronimo Mayorica foi fallar ao Ouuidor em fauor de Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China.

A contenda que a Vice Prouincia da China teue e tem com Isabel Reigota, teue o seu fundamento em os procuradores da dita Isabel Reigota negarem a uenda que ella fez do seu sandolo ao queue Ingrez sem rezão, e sem fundamento como se mostra nesta imformação, e se tem prouado por parte de Domingos Craueiro, e se tem julgado por huma semtença do Ouuidor que uay com esta imformação. Esta contenda foi cauza de muitas despezas de ambas as partes, e de muitos desgostos e enfadamentos. Tudo o que tenho referido nesta imformação pasa na uerdade e tudo affirmarey com juramento se for necessario.

Em Junho de 1651 chegou a Macao uindo da China o padre Vizitador Francisco Furtado, e tomou por seu companheiro, por comfessor, e admunitor ao Padre Thomas Valgarneira que era justamente Reitor de seminario. Tinha o padre Vizitador Francisco Furtado hum parente cazado nesta Cidade por nome Diogo de Mendonça Furtado. Tinha o dito Diogo de Mendonça em Macao quatro filhos e duas filhas, os quaes pella auzencia de seu Pay estauão repartidos por cazas de alguns parentes todos pobres e muito faltos de sustento ordinario. Pos o padre Thomas de Valgarneira as duas filhas de Diogo de Mendonça em caza de Isabel Reigota sua comfessada, as quaes ella aseitou como filhas por amor do padre Vizitador Francisco Furtado, e por este beneficio se mostrou o padre Vizitador sempre muito agradecido a dita Isabel Reigota, particularmente na contenda do sandolo, que ella teue com o procurador da Vice Prouincia da China. O padre Thomas Valgarneira recolheo e emparou com muita caridade no seminario os quatro filhos de Diogo Mendonça. Em agradecimento do beneficio que Isabel Reigota fez ao padre Vizitador em recolher, e sustentar as duas filhas de Diogo de Mendonça, recebeo o padre Vizitador em Nossa Companhia pera Vice Prouincia da China a hum sobrinho da dita Isabel Reigota por nome Diogo Soares, o qual ella sostentaua no seminario.

Pedi eu, como procurador que era da Vice Prouincia da China, e o padre Aluaro Semedo ao Padre Vizitador que não recebeçe aquelle mancebo pera a Vice Prouincia da China, porquanto erão necessario 12 annos pera o sostentar, pera continuar seus estudos, antes que podesse estar sufficiente pera entrar e seruir na Missão, ajuntando

mais que a Vice Prouincia da China tinha muitos sugeitos ja feitos na prouincia de Goa, e por não ter com que os sustentar em Macao, os não mandaua uir, e tão bem por estar empedida a entrada dos nossos dentro na China pella guerra dos Tartaros. Não differio o padre Vizitador a minha proposta, e a do padre Aluaro Semedo, e com efeito recebeo ao sobrinho da dita Isabel Reigota, por conta da Vice Prouincia da China.

Tres annos sostentou a Vice Prouincia em Macao ao sobrinho de Isabel Reigota por nome Diogo Soares, o qual pello que fica dito, e por Outras muytas rezões que deixo não seruia para a Vice Prouincia da China. Leuou Nosso senhor pera sy ao padre Vizitador Francisco Furtado, e logo o padre Viçe Prouincial da China pedio ao padre Vizitador Sebastião da Maya que uisto não seruir o Irmão Diogo Soares pera a Vice prouincia da China, que sua Reuerencia o apliquaçe a Prouincia de Japão. Passarão-se dous annos antes que se detreminase esta contenda, e finalmente o padre Thomas Valgarneira acabou com o padre Jeronimo Mayorica prouincial de Japão que aseitasse o Irmão Diogo Soares para a Prouincia de Japão uisto não querer o padre Vice Prouincial da China o dito sogeito, e com esta mudança se deu fim a esta contenda.

Dey conta a Vossa Reverencia deste negocio, nesta breue imformação, declarando-lhe que os empenhos do padre Vizitador Francisco Furtado, com Isabel Reigota obrarão muito naquelle santo uelho, como Vossa Reverencia uera na imformação que uay com esta da contenda do sandolo, sobre a qual eu e o padre Aluaro Semedo tiuemos muito grandes desgostos, e finalmente o padre Vizitador me tirou por esta cauza de procurador da Vice Prouincia da China pera que não procurase pela Vice Prouincia contra Isabel Reigota, e me poz uirtude de santa obediencia, que nem direita nem indireitamente, nem por mim, nem por 3ª. pessoa procurasse contra Isabel Reigota na contenda do sandolo. Noue mezes depois que o padre Vizitador me tirou de procurador da Vice Prouincia, me pedio que comtinuasse com o officio, pois eu era procurador da Vice Prouincia feito por nosso Reverendo Padre Geral Muttio Vitelleschy de boa [fl. 36v] memoria, e tambem me aleuantou a obediencia que me tinha posta de não procurar contra Isabel Reigota na contenda do sandolo. Fez o padre Vizitador esta mudança, porque se chegaua o tempo de mandar o ordenado pera os padres que estão dentro na China, e o padre Vizitador não tinha prata pera o fazer, porquanto Isabel Reigota, não queria dar as mil e quinhentas pataccas, a que se obrigou pello conserto que o padre Vizitador fez com a dita Isabel Reigota, ate ella não uender o sandolo da contenda: fiz eu o que o padre Vizitador me ordenou, e acody o melhor que pude pera que os padres de dentro da China fossem prouidos.

O padre João Maria Leria Prouincial de Japão teue alguas cartas, que Nosso Reverendo Padre Geral mandou a esta Prouincia entre as quaes achou que Nosso Reverendo Padre estranhou a contenda do sandolo, que teue Isabel Reigota com a Vice Prouincia da China. Eu lhe mostrey a imformação, e os mais papeis que com ella mando a Vossa Reverencia do que ele ficou espantado, e me ordenou que tudo junto mandaçe a Vossa Reverencia pera là se cotejar com a imformação que o padre Thomas Valgarneira mandou a sua Paternidade. O padre Prouincial escreue a Roma sobre este negocio. E eu pesso a Vossa Reverencia que comunique este negocio a Nosso Padre Geral na forma da minha informação, e dos mais papeis que mando com ella pera que sua Paternidade depois de uer tudo, ordene o que julgar, que he justo, e se eu pello que obrey neste negocio mereço castigo, estou prestes pera tudo o que sua Paternidade ordenar, sem embargo da minha muita idade, que ja he entrada

em 76 annos. Muito folgara eu de mandar esta, e outra imformação a Vossa Reverencia feita em latim para que Nosso Reerendo Padre a uisse: mas eu não sey fazer, nem a Vice Prouincia tem em Macao pessoa pera a poder fazer. E com isto dou fim a esta imformação, a qual fiz que melhor se entenda a imformação da contenda do sandolo que Isabel Reigota teue com a Vice Prouincia da China. Macao o primeiro de Dezembro de mil e seiscentos, seçenta e tres.

Manoel de Figueredo
1663

[fl. 37]

Segunda Imformação sobre a comtenda do sandolo

O primcipal fundamento da comtenda do sandolo, que teue Isabel Reigota com a Vice Prouincia da China, foi a morte do Queue Fanu, porque se elle não morrera naquella ocazião não se auia de mouer semelhante contenda. Morreo o Queue Fanu aos 15 de Março de 1652, e ficou deuendo a Isabel Reigota quatro mil, e duzentas pataccas, e por quanto morreo quebrado de seu credito, não teue com que pagar a isabel Reigota o que lhe deuia, e pera ella se poder pagar, uzou de huma trassa muito indigna de sua pessoa como se uerà no discurso desta imformação, e para mais clareza de tudo direy no primeiro lugar como Isabel Reigota uendeo duas cantidades de sandolo em diferentes tempos a differentes pessoas, e por differentes preços, porque, na clareza, e na distinção das duas uendas do sandolo, se mostrará com clareza a uerdade, e justiça desta contenda.

Vendeo Isabel Reigota ao queue Imgrez 180 picos, e corenta cattes de sandolo a 25 pataccas cada pico, Montou-se em toda a quantidade 4 510 pataccas, selebrou-se a uenda aos 20. dias do mez de Abril de 1651. Deu o Ingrez de sinal ao corretor de uenda 700 taeis de prata saissi, pezou o Ingrez o dito sandolo nas cazas de Isabel Reigota, e assi como se foi pezando lhe foi pondo a sua marca, como he costume entre os mercadores chinas. Do gudão de Isabel Reigota passou o Ingrez o sandolo, que lhe tinha comprado, pera hum gudão que alugou nas cazas do queue Fanu, e este he o sandolo da contenda.

No principio de Janeiro de 1652 ueyo o Ingrez pera acabar de pagar o sandolo que tinha comprado a Isabel Reigota, e pera isso trouxe alguas fazendas, comuem a saber, tres picos de seda fina, coatro cattes de Almiscar, hum pão douro, e porque lhe faltaua prata, eu lhe emprestey a ganhos da terra mil taeis para com elles acabar de pagar o dito sandolo. Os tres picos de seda fina entregou o queue Ingrez ao Corretor de Isabel Reigota, e o dito Corretor trocou a dita seda com Francisco Teixeira por 150 picos de pimenta, que a dez pataccas cada pico, montarão 1500. pataccas, entregou mais o queue Ingrez ao Corretor de Isabel Reigota pera o pagamento do sandolo hum pão douro, e coattro cates de Almiscar, entreguei eu ao dito corretor por conta do queue Ingrez 1000. taeis que lhe emprestei a ganhos da terra sobre o mesmo sandolo, os quaes entregou o dito corretor a Isabel Reigota.

Tudo isto passa na uerdade por ser publico, e mais claramente consta de huma sentença que o ouuidor deu em fauor do queue Ingrez, a qual está nos papeis juntos, e tem tt.º 11. Consta outro ssy de huma folha de contas que o queue Ingrez aprezentou em juizo, na qual se relata por menor tudo o que assima fica dito, està a folha

de contas que aqui tenho referido, está nos papeis juntos, e tem tt.º 10. Consta mais esta uerdade de hum termo de Comfição, e de retificação que fez o corretor de Isabel Reigota em juizo, aos 23 dias do mez de Nouembro de 1653, uay o dito termo, com os papeis juntos, e tem tt.º 11.

Esteue o sandolo que me empenhou o Ingrez no gudão de Fanu, de 20 de Abril de 1651, athé 17 de Feuereiro de 1652, que forão dez mezes. Do gudão de Fanu passei eu o dito sandolo para hum gudão das cazas de Viçe Prouincia de China, que estão na praya piquena junto das cazas onde morou Fanu, e naquelle lugar esteue por cauza da contenda quase com Isabel Reigota de dezasete de Feuereiro de 1652 athe quinze do mez de Outubro de 1655.

O sandolo que Isabel Reigota uendeo fiado ao queue Fanu, foi de modo seguinte. Aos 20 dias de mez de Janeiro de 1652, uendeo Isabel Reigota ao queue Fanu 121. picos de sandolo a 20. pardaos e meio cada pico, montou-se em toda partida 2440 pataccas, pezou o queue Fanu o dito sandolo no gudão da dita Isabel Reigota, e daquelle lugar o passou para o quintal das casas em que moraua o mesmo Fanu. Comprou o queue Ingrez ao queue Fanu toda a partida de sandolo que elle tinha comprado a Isabel Reigota, deixando no mesmo quintal 35 picos, que não quis aseitar, por ser muito somenos, depois que o queue Ingrez pezou, logo lhe poz a sua marca, como hè custume entre os Chinas, e do quintal onde estaua, o embarcou em huma barca que lhe fretou Antonio Lobo Jurubaça, e com outras barcas que fretou leuou o seu sandolo para Cantão no cabo do mez de Janeiro de 1652. Tudo isto passou em minha prezença, e tudo foi publico e notorio nesta terra. 60 do mez de Janeiro de 1652. Tudo isto passou em minha prezença, e tudo foi publico e notorio nesta terra.

Pello que fica dito se mostra que as duas partidas de sandolo que uendeo Isabel Reigota, a primeira partida ao queue Ingrez, e a segunda ao queue Fanu, são muito differentes huma da outra na cantidade, no presso, e no tempo em que forão uendidos. A primeira partida que uendeo ao queue Ingrez hè o sandolo da contenda, e a segunda partida que uendeo ao queue Fanu, não hé da contenda. O ouuidor na sentença que deo em fauor de Isabel Reigota, contra a Vice Prouincia da China diz as palauras seguintes. Mostra-sse por parte do embargante Isabel Reigota uender duas cantidades de sandolo, o da contenda e outro mais somenos, o primeiro a 25 pardaos o pico, e o segundo a 20 pardaos e meyo, donde se mostra que o primeiro sandolo hé o da contenda, o qual comprou o queue Ingrez, e o segundo, não hè da contenda, o qual comprou o queue Fanu, dez mezes depois, que O queue Ingrez, comprou a Isabel Reigota, o sandolo da Contenda.

No principio do mez de Janeiro de 1652 ueyo o queue Ingrez, e pagou ao corretor de Isabel reigota, e da uenda do sandolo, em prata e em fazendas, o que lhe deuia, e somente lhe ficou deuendo duzentos e sesenta. [fl. 37v] e hum taeis e sete mazes, tudo isto se mostra muyto claramente de huma folha de contas que o queue Ingrez aprezentou em juizo, as quaes comfessou, e retificou o corretor da uenda do sandolo, que hé juntamente corretor de Isabel Reigota, em prezença do ouuidor, e de algumas testemunhas; da confícão, e da retificação do corretor de Isabel Reigota feita judicialmente, se fez hum termo, no qual se assinou o ouuidor, o corretor da uenda de sandolo com outras testemunhas, o termo da comfissão do corretor, uay nos papeis juntos, e tem tt.º 11. Affl de contas tão bem uay nos papeis juntos, e tem tt.º 10.

Depois que o queue Ingrez pagou a Isabel Reigota pello sandolo que lhe comprou o que se contem na folha de contas que aprezentou no Juizo, empenhou-me

toda a partida do sandolo que tinha comprado a Isabel Reigota por dous mil e sincoenta taeis que me deuia, comuem a saber, mil e sincoenta taeis de huma partida de sandolo que lhe uendy; e mil taeis que de nouo lhe emprestei pera acabar de pagar a Isabel Reigota o sandolo que lhe tinha comprado, selebrou-se o contrato do empenho aos 9 dias do mez de Janeiro de 1652, e no dito contrato me deu o queue Ingrez por seu fiador ao queue Fanu, e o dito se assinou como fiador no mesmo contrato.

Morreo o queue Fanu aos 15 dias do mez de Março de 1652, e a sua morte foi a principal cauza desta contenda como fica dito. Antes de morrer Fanu por não ter com que pagar a Isabel Reigota lhe passou dous conhecimentos de tudo o que lhe deuia, os quaes se assinarão pello dito Fanu aos 14 de Feuereiro de 1652. Pera Isabel Reigota se pagar do que lhe ficou deuendo Fanu, uzou de huma trassa muito indigna de sua pessoa, e foi negar a uenda que tinha feito ao queue Ingrez auia dez mezes dos cento e oitenta picos e corenta cates do sandolo que lhe tinha uendido, affirmando que ella uendera os ditos cento e oitenta picos e corenta cattes de sandolo ao queue Fanu, dizendo mais que o queue Fanu lhe não tinha pago o seu sandolo.

A primeira uez que Isabel Reigota me negou, que ella não tinha uendido o seu sandolo ao queue Ingrez senão ao queue Fanu, foi aos 31 dias do mez de Março de 1652, que foi dia de Pascoa 9 dias depois da morte de Fanu. O padre Thomaz Valgarneira de Nossa Companhia me leuou enganado dia de Pascoa a caza de Isabel Reigota, pedindo-me que fosse com elle para lhe darmos as boas Pascoas, chegando a sua caza lhe demos as boas festas, e pouco depois de chegarmos me disse Isabel Reigota, as palauras seguintes. Meu padre Figueredo eu uendy o meu sandolo ao queue Fanu, e não ao queue Ingrez.

Eu fiquei pasmado, e disse-lhe espanto-me muito de Vossa Merce senhora Isabel Reigota, de negar a uenda que tem feito do seu sandolo ao queue Ingrez, sendo a dita uenda muito publica e notoria nesta terra entre os chinas gentios, e em toda a cidade, e se Vossa Merce tal couza fizer, demandas teremos, considere Vossa Merce bem este negocio, antes de sahir com elle a publico; Ja eu Naquelle dia dos 31 de Março tinha em meu poder um escrito de Isabel Reigota assinado por ella, e feito de letra de Diogo Soares seu sobrinho, o qual escrito me entregou o mesmo Diogo Soares seu sobrinho aos 22 dias do mez de Março do mesmo anno, no qual escrito me dà Isabel Reigota muytas queixas do Ingrez, e nelle falla 8, ou 9. Uezes, e comfessa claramente que lhe uendeo o seu sandolo, mas eu fiquei tão perturbado com aquella triste noua dada em dia tão solene, que me não lembrei de lhe alegar com escrito que me tinha mandado, auia dez dias, no qual comfessa que uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez.

Eu fiquei espantado de uer que aquella Senhora negaua huma Couza tam publica como hè uender o seu sandolo ao queue Ingrez, e isto diante de hum Padre tão graue como hè o padre Thomas Valgarneira, e sendo elle seu comfessor, e deu-me fundamento pera sospeitar que o mesmo padre me leuou por seu companheiro enganadamente pera aquelle fim, porquanto elle tinha companheiro proprio no seminario, que sempre o acompanhaua, e eu nunca acompanhey ao dito padre em nenhuma ocazião.

O padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia passou huma certidão sobre a contenda do sandolo em fauor de Isabel Reigota, e em grande dano da Vice Prouincia da China, que por ser de huma pessoa de tanta authoridade fez muito grande mal a Vice Prouincia, porque os procuradores de Isabel Reigota se aproueitarão a dita Certidão nos principaes lugares do Feito da contenda pera com ella prouarem o seu intento, e foi tanto que athe o ouuidor alega na sentença que deu

contra a Vice Prouincia da China com a sertidão do padre Thomas Valgarneira, como se mostra da dita sentença que esta nos papeis juntos e tem tt.º 14.

Na certidão do padre Thomas Valgarneira, diz elle as palauras seguintes. Certifico que os conhecimentos que passou Fanu a Isabel Reigota são sobre esse mesmo sandolo, porque eu fui o que lhe aduerty, pera não auer embarassos depois da morte de Fanu. As palauras que o padre Thomas Valgarneira diz na sua Certidão que aduertio a Isabel Reigota que fizeçe os conhecimentos são [fl. 38] muito comformes ao que Isabel Reigota disse sobre os mesmos conhecimentos, a Nicolao de Azeuedo Tabalião publico, o qual passou huma Certidão que diz assy.

Certifico que hindo eu fazer huma citação em o derradeiro dia do mez de Julho do anno corrente a Isabel Reigota pera uer jurar testemunhas por parte do Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS procurador da Vice Prouincia da China, uiemos a falar sobre dous conhecimentos que o queue Fanu, hora defunto lhe tinha passado sobre a sua diuida com as datas antecipadas, a dita Isabel Reigota me disse que tendo ella noticia que o queue Fanu estaua muito emfermo em Mohá, e quazi ja descomfiado de sua uida ficara sobresaltada com a dita noua, em rezão de não ter conhecimentos, e mandara chamar o seu comfessor o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira da mesma Companhia e consultara com elle o dito negocio, e por sua aduertencia fizera os ditos conhecimentos, e os mandara assinar a dita Aldea de Mohà, e mais me disse a dita Isabel Reigota que quando formou os ditos conhecimentos, não entreuiera por parte della malicia alguma porquanto não teue pensamento algum de ter demanda com acredores do dito queue, e menos com o Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo nem tal lhe passara por imaginação, e so fizera os ditos conhecimentos pera segurança de sua diuida, pera efeito de cobrar dos herdeiros do dito Queue Fanu, pois ficauão com todo o seu fato. A certidão do tabalião Nicolao de Azeuedo, uay autentica com os papeis juntos, a que me remeto, tem a dita Certidão tt.º 1º.

Formarão os dous conhecimentos de Isabel Reigota que lhe passou o Queue Fanu de prata que lhe deuia estando pera morrer, dous procuradores de Isabel Reigota com as datas antecipadas. O Primeiro Conhecimento hè de mil e setecentas pataccas, e foi assinado pelo dito Fanu aos 14 dias do mez de Feuereiro de 1652. e puzerão-lhe a data malicioza mente nos 20. de Abril de 1651; no qual dia uendeo Isabel Reigota 180 picos, e corenta cattes de sandolo ao queue Ingrez a 25 pataccas cada pico, na qual contia se montarão coatro mil quinhentas e dez pataccas. O primeiro conhecimento uay autentico com os papeis juntos, e tem tt.º 4. o 2º conhecimento hé de duas mil e coatro centas e corenta pataccas, e foi assinado pello queue Fanu aos 14 de Feuereiro de 1652, e tem posta a data em 20. dias do mez de Janeiro de 1652.

Foy publico e notorio nesta terra, entre os moradores Chinas, e Portuguezes que Fanu estando pera morrer assinou dous conhecimentos de prata que deuia a Isabel Reigota com as datas falcificadas, do que Ouue na terra grande escandalo, porquanto Fanu estaua quebrado de seu credito, e deuia aos mercadores de Macao, e a fazenda Real, quinze mil pataccas pouco mais ou menos. Os Procuradores de Isabel Reigota que formarão os dous conhecimentos, com datas falçificadas, estiuerão temidos da justissa, com medo de serem acuzados e castigados por Justiça pello crime que cometerão, e porquanto os ditos Conhecimentos estauão falcificados nas datas, não foi Isabel Reigota com elles as perferencias com os acredores do Queue Fanu, por não ariscar o credito dos seus procuradores, e pera Remediar a murmu-

ração que auia na terra sobre os ditos Conhecimentos, fez Isabel Reigota huma declaração ao pè de cada hum dos conhecimentos, a qual uay com os papeis juntos e tem tt.º 5º. e 7º.

Certifico que sei de serta sabedoria que o conteudo no primeiro conhecimento de Isabel Reigota de 1700 pardaos, não procede do sandolo, porque a dita Isabel Reigota me disse em sua caza, aos 24 dias do mez de Março de 1652, que o queue Ingrez lhe mandara pello seu Corretor 700 taeis de sinal de sandolo que lhe tinha uendido, e que por ser prata baixa da fundição de Cantão, a dera ao queue Fanu a ganhos da terra, pera lhe dar no cabo do anno boa prata com os ganhos de dez por centos. Certifico outro ssy que o Corretor de Isabel Reigota me disse que o conteudo no primeiro conhecimento, que o queue Fanu passou a Isabel Reigota, procedia dos 700 taeis que o Ingrez deu a elle dito Corretor de sinal do sandolo que lhe uendeo, e que por ser a prata baixa, a dera a ganhos da terra ao queue Fanu.

Os conhecimentos que Fanu passou a Isabel Reigota da prata que lhe deuia com as datas antecipadas com ypoteca Geral de todos os seus bens, dizendo nelles que hera prata de seu filho orfão, forão feitos com tantas cautellas, pera serem perferidos aos acredores do queue Fanu, porem he couza serta, que o conteudo nos ditos conhecimentos, não hè prata de seu filho orfão, porque se afora auião os ditos conhecimentos de ser feitos pello escriuão da fazenda dos orfãos com decreto de seu Juiz, e nada disto tem os ditos Conhecimentos, como delles se mostra, donde se proua que os ditos conhecimentos são nullos, e não se pode fazer obra por elles, nem em juizo, nem fora delle, porem os ditos conhecimentos assi falcificados forão aprezentados em Juizo por Isabel Reigota na contenda do sandolo com a Vice Prouincia e na sentença do Ouuidor que tem ttº.14. se faz menção dos ditos conhecimentos, mas como o procurador da China não foi citado pera deffender a contenda, não Ouue quem Contradisseçe os ditos conhecimentos. As palauras do Ouuidor são as seguintes. Mostra-se que por o dito queue Fanu, lhe não acabar de satisfazer todo o presso do sandolo, que lhe tinha uendido lhe passara os conhecimentos ffl. 8, e 9. do dito ultimo apenco, ficando a ganhos da terra como sertifica o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira as ffl. 112.

Poz Isabel Reigota a data antecipada no primeiro conhecimento que lhe passou Fanu de 1700 pataccas, a qual dada se poz maliciozamente em 20. dias de Abril de 1651 que foi o mesmo dia, no qual [fl. 38v] Isabel Reigota uendeo o sandolo da contenda ao queue Ingrez, pera negar a uenda que tinha feito no mesmo dia ao dito Ingrez deuedor da Vice Prouincia de China pera por falssamente a dita uenda no queue Fanu, no mesmo dia de 20. de Abril de 1651. Pera comfirmar este engano, diz no seu primeiro conhecimento de 1700. pardaos que a dita contia procede do sandolo, sendo couza muito falssa, porque o Primeiro conhecimento hé de 1700 pataccas como delle se mostra a ganhos da terra, e a partida do sandolo que Isabel Reigota uendeo ao Ingrez, monta 4510 pataccas, que he duas partes mais do que se monta no Conteudo do primeiro Conhecimento donde se proua que a mudança que se fez na data do dito Conhecimento pera os 20. De Abril de 1651. o qual conhecimento foi assinado pello queue Fanu aos 14 de Feuereiro de 1652. Foi muito grande, e manifesto engano.

Na certidão que o padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia passou em fauor de Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China diz elle as palauras seguintes. Certifico eu o Padre Thomas Valgarneira Religiozo profeço de nossa companhia de JESVS que he uerdade que Isabel Reigota me disse por uezes que ella

uendera o seu sandolo da contenda ao queue Fanu, e isto muito antes de auer embaraços demandas, sendo ainda uiuo Fanu.

Respondo que se o padre Valgarneira dissera na sua Certidão que elle sabia de serta sabedoria o que se contem nas palauras de sua certidão, eu lhe dera inteiro credito por ser pessoa de tanta calidade, e de tantas letras, porem como o dito Padre diz que Isabel Reigota lhe disse as palauras que elle poz na sua Certidão tenho muito fundamento para duuidar, e para não dar credito as ditas palauras, porque Isabel Reigota he parte na contenda, nem a dita Isabel reigota podia dizer tal couza sendo ainda uiuo o queue Fanu.

O queue Fanu morreo aos 15 dias do mez de Março de 1652. Isabel Reigota negou a primeira uez a uenda do sandolo que tinha uendido ao queue Ingrez diante do Padre Thomas Valgarneira aos 21. dias do mez de Março do mesmo anno, 16 dias depois da morte de Fanu, não auendo ainda demandas sobre o sandolo, Isabel Reigota me escreueo hum escrito aos 22 dias do mez de Março do mesmo anno. 7 dias depois de morte de Fanu, no qual escrito me disse Isabel Reigota, que ella tinha uendido o seu sandolo ao queue Ingrez, e que o dito queue lhe tinha pago dous mil e oito centos pardaos.

Do que fica dito se proua que Isabel Reigota não disse ao Padre Thomas Valgarneira que ella uendera o seu sandolo ao queue Fanu, antes da morte do dito queue, e antes de auer demandas sobre o sandolo, porque o que Isabel Reigota me mandou dizer no seu escrito emcontra-se totalmente com o que diz o padre Thomas Valgarneira na sua Certidão dizendo que a dita Isabel Reigota lhe dissera o conteudo nella, o que não podia ser, pois me mandou dizer outra couza no seu escrito depois da morte de Fanu muito differente do que o Padre Thomas Valgarneira certifica, esta uerdade se pode uer no escrito da dita Isabel Reigota que uay com os papeis juntos e tem tt.º 8. e com isto tendo respondido ao primeiro capitolo da Certidão do Padre Thomas Valgarneira.

Na certidão que o padre Thomas Valgarneira, passou em fauor de Isabel Reigota contra a Vice Prouincia de China, a qual tirey do feito dos embargos, as folhas 112. diz o dito Padre as palauras seguintes. Certifico outro sy que estando ja Fanu muito mal, me pedio Isabel Reigota que falaçe ao Irmão Manoel de Figueredo de Nossa Companhia, que tiuesse cuidado de asegurar este mesmo sandolo que estaua no gudão de Fanu, que era seu, pois ainda o não tinha pago fui eu com este recado de Isabel Reigota pera falar com o Irmão ao qual achey actualmente passando o mesmo sandolo pera outro gudão junto, e me respondeo humas palauras que agora me não lembrão formalmente mas uinhão a ser, que elle fazia aquella diligencia pera acudir a Isabel Reigota, pois Fanu tinha outros que podião pretender aquelle sandolo como couza de Fanu. Esta reposta leuey a Isabel Reigota, a qual me mostrou agradecer a diligencia, e ficou descanssada. athe aquy as palauras da certidão do Padre.

As quaes respondo que o Padre Thomas Valgarneira quando me foi buscar não me falou nem huma só palaura sobre o sandolo que Isabel Reigota tinha uendido ao queue Ingrez que estaua no gudão de Fanu, nem Isabel Reigota me mandou dizer tal couza, porque ainda naquelle tempo não tinha ella negado a uenda que fez de seu sandolo ao queue Ingrez, tão publica, e tão notoria na terra, porque o primeiro dia que Isabel Reigota negou a dita uenda, foi dia de Pascoa, a tarde que forão 31 dias do mez de Marco de 1652, e negou a dita uenda diante do mesmo Padre [fl. 39] Thomas Valgarneira, o qual me leuou por companheiro enganadamente a caza de Isabel Reigota pera lhe dar-mos as boas Pascoas. Proua-se com clareza esta uerdade,

com o escrito que me escreueo a mesma Isabel Reigota aos 22 dias do mez de Março, o qual he muito comprido, e nelle me dá muitas queixas do queue Ingrez dizendo sete, ou oito uezes no mesmo escrito que elle lhe uendeo o seu sandolo. o escrito uay autentico nos papeis juntos e tem ttº. 8º.

O Padre Thomas Valgarneira, se enganou nas palauras de sua Certidão em dizer que me achou actualmente mudando o mesmo sandolo pera outro gudão, porque o dito Padre me foi ffalar aos 15 dias do mez de Feuereiro de 1652. estando eu actualmente no gudão da Vice Prouincia ensacando huma pouca de pimenta, nem o tempo em que o padre me foi buscar, erão horas acomodadas pera se passar o sandolo por ser necessario passar-se de noite pello segredo que era necessario pera aquella mudança, por cauza dos acredores do queue Fanu. Proua-se mais esta uerdade, que nem o Padre Thomas Valgarneira me falou em tal sandolo, nem Isabel Reigota me mandou tal recado, porque o Padre Thomas Valgarneira me foi fallar ao gudão aos 15 dias do mez de Feuereiro de 1652. Estando ainda uiuo o queue Fanu, e o escrito que me mandou Isabel Reigota foi feito aos 22 dias do mez de Março da mesma era, mais de hum mez depois do Padre Thomas Valgarneira fallar comigo no gudão, no qual escrito diz ella muytas uezes que uendeo o seu sandolo ao queue Ingrez. Se Isabel Reigota me tiuera mandado o recado que refere o Padre Thomas Valgarneira na sua Certidão aos 15 de Feuereiro não era possiuel que aos 22 de Março me escreuesse o dito escrito aonde comfessa que fez do seu sandolo ao Ingrez.

Se Isabel Reigota tiuera uendido os cento e oitenta picos de sandolo a Fanu, os acredores do mesmo Fanu, e a fazenda real, a quem Fanu deuia seis centos, sessenta e quatro pataccas, não hà duuida que auião de Lanssar mão delle para se pagarem, porem como era publico, e notorio na terra que Isabel Reigota uendeo o dito sandolo ao Ingrez, elle tinha posta a sua marca, não fallarão sobre o dito sandolo, nem huma só palaura, com estar o dito sandolo no gudão grande da Viçe Prouincia em publico tres annos pouco mais ou menos.

O que na uerdade passou: quando o Padre Thomas Valgarneira me foi fallar, hè que estando eu no gudão que a Vice Prouincia tem na praya piquena junto do mar aos 15. dias do mez de Feuereiro de 1652 foi o Padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia ao gudão aonde eu estaua emsacando actualmente huma cantidade de pimenta da Viçe Prouincia da China para a recolher em hum gudão de Antonio de Mêsquita, e no mesmo gudão me disse o Padre Thomas Valgarneira, as palauras seguintes sem acresentar, nem demenuir. Isabel Reigota manda pedir ao Irmão Manoel de Figueredo com muito encarecimento que lhe salue alguas fazendas das que estão nas cazas de Fanu, porque o dito Fanu lhe deue muita prata, e não tem com que lhe pagar. Respondi eu que de muito boa uontade faria tudo o que podesse por seruir a Isabel Reigota. Dei logo huma uolta pellas cazas aonde moraua Fanu, que erão da Viçe Prouincia da China, aonde ainda estauão alguas fazendas suas, e achey no canto de hum gudão 35 picos de sandolo pequeno, o qual era da partida que o dito queue Fanu comprou fiado a Isabel Reigota em Janeiro de 1652. Mandey por 35 picos de sandolo em hum canto escuro do mesmo gudão, e mandey fechar as portas pera que os acredores de Fanu não uisem o dito sandolo.

Aos 17 dias do mez de Feuereiro. que foi o primeiro Sabado da Quaresma pedi licença ao Padre Mathias da Maya Viçe Reitor do Collegio de Macao, pera mandar mudar de noite o sandolo que me tinha empenhado o queue Ingrez, de hum gudão das cazas de Fanu, para outro gudão de outras Cazas da Vice Prouincia da China 17 palmos distantes, hu<m>as das outras, e pera tão bem mudar os 35 picos de

sandolo da partida que Isabel Reigota uendeo ao queue Fanu, porquanto sabia decerto lhe não tinha pago nada por conta da dita partida, que toda era cento e uinte e hum picos, e importauão duas mil quatro centas, e corenta pataccas. Vendeo o queue Fanu a dita partida de sandolo ao Ingrez depois de o ter comprado a Isabel Reigota: porem o queue Ingrez depois de pezar o dito sandolo no quintal de Fanu, não lhe quiz aceitar 35 picos da dita partida por pezar o dito sandolo no quintal de Fanu, não lhe quiz aceitar 35 picos da dita partida por ser roim. No mesmo quintal de Fanu, aonde o Ingrez pezou o dito sandolo lhe poz a sua marca, e daly o embarcou pera o leuar a Cantão em huma barca que fretou Antonio Lobo Jurubaça.

Mudey o sandolo que me entregou o queue Ingrez por empenho, do gudão do queue Fanu, aonde esteue dez mezes, por não ter algu<m>as duuidas com os acredores do mesmo Fanu, posto que era publico, e notorio que o Ingrez tinha comprado o dito sandolo a Isabel Reigota, o qual tinha marcado com duas marcas, huma sua, e outra de huma molher uiuua Rica, a quem seruia de feitor [fl. 39v.] o dito Ingrez. Pera fazer a dita mudança com o segredo que Comuinha, por cauza dos acredores de Fanu. Emcomendey a dita mudança a pessoas de quem me confiaua, e como foi noite, mandey fechar as portas, que uão pera a praya, e por escuzar carretos, e por não atrauessar a rua, mandey abrir hum buraco em huma parede franceza, pera passar por elle o sandolo mais grosso, porque o sandolo piqueno se passou por huma janela. Vzey desta trassa, por ter nella muytos interesses, porque assim as cazas de Fanu como o gudão grande aonde se meteo o sandolo, todas estauão a minha conta, por serem da Vice Prouincia da China. O sandolo de Isabel Reigota escondi em hum sobrado aonde estaua madeira da Vice Prouincia, e o sandolo do Ingrez, puz no godão grande que tem a porta pera o mar, e naquelle lugar esteue publicamente por espaço de tres annos pouco mais ou menos. Dey conta ao Padre Vizitador Francisco Furtado, como tinha posto em saluo e liure dos acredores de Fanu, 35. picos de sandolo de Isabel Reigota, os quaes sabia decerto pello uer, que erão de partida que Isabel Reigota uendeo fiado a Fanu, da qual partida sabia que Fanu lhe não tinha pago nenhuma Couza. o Padre Vizitador me agradeceo a diligencia, e eu entreguei a Isabel Reigota os ditos 35 picos de sandolo aos 15 dias de Abril de 1652.

No ultimo capitolo da certidão do Padre Thomas Valgarneira diz elle as palauras seguintes. Certifico finalmente que o Padre Vizitador Francisco Furtado que Deos tem desejando saber a uerdade desta desta contenda, fez muitas diligencias, entre ellas huma foi mandar chamar Antonio Lobo jurubaça, porque lhe tinhão dito que sabia deste negocio. Veyo Antonio Lobo ao seminario, e estando eu junto com o Padre Vizitador lhe preguntou, Respondeo elle. Senhor Padre ja o Irmão Manoel de Figueredo me falou na materia, e eu lhe disse claramente que não podia jurar em seu fauor porque sabia muito bem que Isabel Reigota tinha uendido o sandolo a Fanu. Acresentou outras palauras em Comfirmação disso mesmo, como agora que ja tinhão fretado a sua barca pera o leuar a Cantão com a marca do Ingrez; com quem Fanu tinha seus tratos, e outras couzas neste theor, que tudo comfirmaua ser Fanu o comprador de sandolo da contenda.

Na certidão do padre Thomas Valgarneira diz, que disse Antonio Lobo jurubaça que sabia muito bem que Isabel Reigota tinha uendido o sandolo a Fanu, e que acresentou outras palauras em comfirmação disso mesmo, e forão que tinha fretado a sua barca pera o leuar a Cantão com a marca do Ingrez com quem Fanu tinha seus contratos. O que Antonio Lobo diz he muita uerdade, porque tudo passou em minha

prezença, porem Antonio Lobo falla do sandolo que Isabel Reigota uendeo ao queue Fanu, e não falla do sandolo da Contenda, porque não sabia de tal couza.

O sandolo da contenda não sahio da minha mão senão no mez de Outubro de 1655 (?) porque sempre esteue impedido polla cauza que Isabel Reigota teue sobre o mesmo sandolo, se o dito sandolo da contenda estaua impedido na minha mão, como assima fica dito, não hera possiuel que Antonio Lobo jurubaça o leuasse na sua barca pera Cantão: donde se proua que Antonio Lobo na Reposta que deu ao padre Vizitador, cuidou que lhe perguntauão do sandolo do que elle sabia, e por isso respondeo o que acima fica dito, donde se proua que Antonio Lobo falou do sandolo que Fanu comprou de Isabel Reigota, e não do sandolo da contenda, e com isso tenho respondido ao ultimo capitolo da Certidão do padre Thomas Valgarneira.

Já tenho dito nesta imformação o que passou sobre os conhecimentos que o queue Fanu passou a Isabel Reigota pera morrer, e tão bem tenho respondido aos 4 pontos que se contem na certidão do padre Thomas Valgarneira, segue-se agora dizer alguma couza sobre as nolidades que se contem na setença que o Ouuidor deu contra a Vice Prouincia da China em fauor de Isabel Reigota que são muitas, e graues, e direy somente as principaes.

A primeira nolidade que tem a sentença do Ouuidor, he que foi dada a Vice Prouincia da China sem ser citado o Procurador da dita Vice Prouincia, como se mostra da mesma sentença do Ouuidor no tt.º 14. dos papeis juntos. A Segunda nolidade hè que a dita sentença foi dada por peita, porque a molher do Ouuidor que hera minha parenta queixando-me eu do que Ouuidor fez contra a Viçe Prouinçia, me Comfessou que Isabel Reigota lhe mandara por huma uez sincoenta pardaos, pera os gastos da Caza, e que por outra uez lhe mandara hum prato de mangas e que debaixo das mangas lhe mandou alguns pães de prata Saissi, mas que lhe não Lembraua \dos/ que erão. O escriuão dos autos por nome Nicolao de Azeuedo, passou hua Certidão, na qual [fl. 40] Certifica que Isabel Reigota mandou ao Ouuidor por huma uez 50 pataccas, e que lhe prometeo hum pão douro se a sentença sahisse por ella, Contem a dita certidão muytas Couzas sobre esta materia a que me remeto, a qual uay com os papeis juntos a esta imformação, e tem ttº 3º.

A 3ª nolidade he, que foi dada a dita sentença contra outra sentença, dada em fauor do queue Ingrez, sem se Reuogar a primeira sentença dada pello mesmo Ouuidor, na Segunda sentença que elle deu contra a Viçe Prouincia de China, e porquanto a primeira sentença não foi reuogada na Segunda; a primeira sentença està em sua forssa e uigor, e a Segunda hè nulla; a sentença que o Ouuidor deu em fauor do queue Ingrez, que não foi reuogada, uay nos papeis juntos, e tem tt.º 12. A 4ª nolidade hé, que foi dada contra a ordenação do Reino, a qual diz, que quando duas partes litigarem entre ssy a sentença que se der entre as duas partes, não poderá impeçer a nenhum treceiro. Não guardou o Ouuidor esta ley na sentença que deu comtra a Vice Prouincia da China, porque a contenda foi entre Isabel Reigota, e Domingos Craueiro da Roza, e a sentença foi dada em fauor das duas partes que litigarão entre ssy contra a Vice Prouincia da China sem ser chamada nem ouuida.

A quinta nolidade foi que a dita sentença foi dada por intresseções de alguns Religiozos graues de nossa Companhia, porque o Ouuidor me disse a mim, o dizia publicamente, que tres Religiosos de nossa Companhia lhe dizião que elle dito Ouuidor estaua obrigado em conciencia a dar sentença naquella cauza em fauor de Isabel Reigota contra a Vice Prouincia de China, isto se mostra mais claramente de huma certidão do escriuão dos autos Nicolao de Azeuedo que diz as palauras seguintes.

Certifico que estando algumas uezes em praticas com o Ouuidor Luis Pinto de Figueredo sobre huma cauza que trazia Isabel Reigota com Domingos Craueiro da Roza, como procurador, e acredor do queue Ingrez sobre cento, e tantos picos de sandolo que a dita Isabel Reigota tinha uendido ao dito queue, me disse o dito Ouuidor que a dita Isabel Reigota tinha a rezão e justiça por ssy contra a Vice Prouincia da China, e que auia de sentençear em seu fauor contra a mesma Viçe Prouincia, porquanto estaua bem aconcelhado por seis Letrados, tres delles da Christifera Companhia de JESVS, dizendo-lhe todos elles que elle dito Ouuidor se metia no Inferno se daua a sentença contra Isabel Reigota em fauor da Vice Prouincia, e hum delles lhe dissera, que tomaua a Alma do dito Ouuidor sobre a sua, e a descarregaua nelle. E logo me nomeou os tres letrados da Companhia, os quaes erão a saber o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira, o Reuerendo Padre Francisco Riuas, e o Reuerendo Padre Andre Lubely, pella qual rezão elle dito ouuidor auia de sentençear em fauor da dita Isabel Reigota contra a Viçe Prouincia, pois estaua dezemcarregada sua conçiençia nos ditos Letrados. A certidão de Nicolao de Azevedo a que me remeto, uay com os papeis juntos e tem tt.º 2º.

A 6ª nolidade he, que o Ouuidor no cabo da sua sentença diz as palauras seguintes. Mando-lhe seja entregue a demazia no mesmo sandolo, por ser de embargante, e não poder ser empenhado por/ não estar de todo paga, e satisfeita, o que serà liquidado pelo contador do juizo, e as custas sejão de meas. Das palauras do Ouuidor se mostra que manda entregar a demazia de sandolo a Isabel Reigota, sem declarar quem a-de fazer a entregar.

No cabo da liquidação da sentença do Ouuidor, diz Andre Gomez Contador do juizo As palauras seguintes. Abatimento. Recebeo a embargante em pimenta mil e quinhentas pataccas. Recebeo mais da mão do Corretor Sepi 1000 taeis de realles, por mil trezentos e sessenta e quatro pardaos, e dous realles, recebeo mais 35 picos de sandolo somenos na mesma especie, que a rezão de 20 pardaos e meio, fazem 717 pardaos, e coatro Realles. Somão as tres adições, que a embargante tem recebido em dinheiro, e sandolo 3581. pardaos.

Estes abatidos dos seis mil e nouecentos, e nouenta pardaos, e coatro realles, que he a importancia das duas cantidades de sandolo, restão 3408 pardaos e meyo, as quaes montão em sandolo a rezão de 25 pardaos o pico 136 picos, e 32 cates de sandolo que tantos a embargante a-de cobrar da mão do Procurador da Viçe Prouinçia da China em uertude da sentença. O Contador do juizo fez na sua liquidação officio de juiz sendo elle contador, porque não dizendo Ouuidor na sua centença quem a-de fazer a dita entrega. Nas palauras de sua liquidação que dizem e que tantos ha-de cobrar a embargante do Procurador da Viçe Prouinçia da China em uertude da dita sentença: a dita nolidade, està bem prouada com as palauras da sentença do ouuidor, e da liquidação do contador.

A setima nolidade he que a prata que o queue Ingrez pagou a Isabel Reigota pello sandolo que lhe comprou, està liquidada na quidação [sic] do Contador como prata que pagou o queue Fanu a Isabel Reigota. No abatimento da liquidação do Contador diz elle. Recebeo a Imbargante em pimenta mil [fl. 40v] quinhentos pardaos. Recebeo mais 1000 taeis de Realles por 1364 pataccas. Que faz tudo 2804 pataccas. Diz elle contador que a embargante Isabel Reigota recebeo a dita contia do queue Fanu he huma grande falcidade porque os 1300. Pardaos da pimenta recebeo Isabel Reigota do queue Ingrez por 3 picos de seda fina que se trocarão com Francisco Teixeira, e os 1000 taeis mandey eu a Isabel Reigota pello seu corretor por

contta do queue Ingrez, e a dita Isabel Reigota comfessa no escrito que tenho seu, e que ella tinha recebido do Ingrez 2800 pardaos, de tudo junto se proua que foi a dita sentença dada contra Justiça e a liquidação da mesma sentença he muito peor que a mesma sentença.

Quando o ouuidor mandou executar a sentença que deu contra Viçe Prouinçia de China a requerimento de Isabel Reigota ueyo o Procurador da China com embargos de nolidade a execução da dita sentença. Formarão-se os embargos sobre as nolidades da sentença e forão comcluzos ao Ouuidor, os quaes elle não quiz receber, e de lhe não receberem os ditos embargos apellou pera a relação de Goa, e foi a dita apelação para Goa no anno de 1655.

O Anno passado escreueo de Goa, o Padre Gonçallo Martins procurador em Goa da Vice Prouinçia da China sobre a contenda do sandolo, e diz as palauras seguintes. A demanda do sandolo com Isabel Reigota está parada por duas rezões, a primeira porque geralmente senão dá expidição a demandas, por estar Relação feichada o mais do tempo com estes sercos dos olandezes, e guerra dos mouros, e por faltarem dezembargadores. A segunda rezão hè porque como os procuradores que de nouo fez Isabel Reigota para este efeito, o Frade Augustino athè agora não apareceu cá, e os demais não fallão nesta demanda, eu tão bem a não aplico muito uisto estarmos de posse.

Quem ler e examinar bem com atenção toda a sentença que o Ouuidor deu contra a Vice Prouinçia da China em fauor de Isabel Reigota, achará muito que estranhar na dita sentença porque toda está dezordenada, sem guardar nella a ordenação do Reino, nem a forma do Juizo, mas eu não me espanto porque o ouuidor hera pobre, e não hera letrado, e teue Letrados de nossa Companhia que lhe disserão que podia fazer com boa conciencia, o que elle fez.

Manoel de Figueredo

[fl. 41]

Treslado de huma Certidão do Escriuão publico Nicolao de Azevedo a qual me passou aos 3. de Agosto de 1654.

tt.º 1.º Nicolao de Azevedo Caualleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade Tabalião publico pello dito Senhor nesta Cidade de nome de Deos na China, em ella Cidadão, e escriuão da Real fazenda por Auzencia do proprietario &c.ª Certifico que hindo eu fazer huma citação em o derradeiro dia do mez de Julho do anno Corrente, a Isabel Reigota para uer jurar testemunhas por parte do Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS procurador da Vice Prouincia da China, Viemos a falar sobre dous conhecimentos que o queue Fanu hora defunto lhe tinha passado sobre a sua diuida com as datas antecipadas, e a dita Isabel Reigota me disse que tendo ella noticia que o queue Fanu estaua muito emfermo em Mohá, e quazi ja desconfiado de sua uida, ficara sobresaltada com a dita noua em Rezão de não ter conhecimento seu; e mandara chamar a seu Comfessor o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira da mesma Companhia a consultara com elle o dito negocio e por sua aduertencia fizera os ditos conhecimentos, e os mandara assinar a dita Aldea de Mohà: e mais disse a dita Isabel Reigota, que quando formou os ditos conhecimentos não entreuiera por parte della maliçia alguma porquanto não teue pensamento

algum de ter demanda com acredor nenhuns do dito queue, e menos com o Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo, nem tal lhe passara por imaginação, e se fizera os ditos conhecimentos para segurança de sua diuida pera effeito de cobrar dos herdeiros do dito queue Fanu, pois ficauão com todo o seu fato, e por sua morte, não se exhimirem de lhe pagar a diuida que seu Pay, e sogro lhe deuia, que pera isso fizera assinar a todos os tres nos ditos conhecimentos, e que as datas antecipadas forão postas sem malicia alguã de parte della, e so fizera pera declarar o tempo que lhe uendera o sandalo, e lhe ficara o dinheiro a ganhos da terra em seu poder: e Certifico mais que João de Lisboa Cazado em caza da dita Isabel Reigota me disse por uezes de como elle fora o que leuara os ditos conhecimentos a dita aldea de Moha estando ja o dito queue Fanu emfermo da mesma doença de que faleceo, e antes de os assinar os lera, e assi, o juraria todas as uezes que fosse necessario, e por relato passos [sic] na uerdade, passei a prezente Certidão e Requerimento do dito Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo ex officio por mim feita, e assinada, sob juramento de meu officio. Macao em 3 dias do mez de Agosto de Mil Seis Centos, Sincoenta e sinco annos. Nicolao de Azeuedo.

Treslado de outra Certidão de Nicolao de Azeuedo Escriuão publico

tt.º 2.º Nicolao de Azeuedo Caualleiro fidalgo da caza de sua Magestade Tabalião publico pello dito Senhor nesta Cidade de nome de Deos na China em ella cidadão &c.ª Certifico que estando alguãs uezes em praticas com o Ouuidor Luis Pinto de Figueredo sobre huma cauza que trazia Isabel Reigota com Domingos Craueiro de Roza, como procurador, e acredor de queue Ingrez sobre cento, e tantos picos de sandolo que a dita Isabel Reigota tinha uendido ao dito queue, me disse o dito Ouuidor que a dita Isabel Reigota tinha a Rezão e Justiça por sy contra a Vice Prouincia da China, e que auia de sentencear em seu fauor contra a mesma Vice Prouincia porquanto estaua bem aconselhado por seis Letrados, tres delles, tres delles da Christifera Companhia de JESVS dizendo-lhe todos elles que elle dito Ouuidor se metia no Inferno se daua a sentença contra Isabel Reigota em fauor da Vice Prouincia, a hum delles lhe dissera que tomaua a Alma do dito Ouuidor sobre a sua, e a descarregaua nella, e logo me nomeou os tres Letrados da Companhia, quaes erão a saber o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira, o Reuerendo Padre Francisco Riuas, e o Reuerendo Padre Andre Lubely: pella qual rezão elle dito Ouuidor auia de sentenciar em fauor da dita Isabel Reigota contra a Vice Prouincia pois estaua desemcarregada sua Conciencia nos ditos letrados, e por me ser esta pedida pello Reuerendo Irmão Antonio de Torres Procurador da Vice Prouincia da China a passei sobescrita, e assinada. Macao 24 de Dezembro de 1654 annos. Sobescrita e asinada por mim dito escriuão Cadem [sic] die. Nicolao de Azeuedo.

Treslado de outra certidão que passou Nicolao de Azeuedo.

tt.º 3.º Nicolao de Azeuedo Caualleiro fidalgo da Caza de sua Magestade Tabalião publico das notas pello dito Senhor nesta Cidade de nome de Deos na China &c.ª. Certifico que trazendo Isabel Reigota huma couza no Juizo do Ouuidor Luis Pinto de Figueredo com o Procurador do Queue Ingrez sobre certo sandolo que elle tinha

comprado, o ouuidor sentenceou a cauza em fauor de Isabel Reigota julgando ser o dito sandolo seu uendido ao queue Fanu, mandando ao Reuerendo Irmão Procurador da Vice Prouincia da China fizeçe entrega do dito sandolo a dita Isabel Reigota, como mais largamente consta da dita sentença. Depois de estar a dita sentença dada, me disse João de Pina auzente solicitador, e procurador da dita Isabel Reigota que elle sempre estiuera certo, que auia de ter sentença por sy, porque hindo o ffeito concluzo ao dito Ouuidor, a dita Isabel Reigota lhe mandara sincoenta pardaos em prata Saissi de pessa, com promessa de lhe dar mais hum pão de ouro, fazendo-lhe entrega do dito sandolo. E certifico mais, digo outro ssy que o dito Ouuidor mandou por mim, e por outras pesoas chamar ao dito João de Pina a sua caza, e lhe pedio comprimento da dita promessa, e o mesmo João de Pina me disse por algumas cinco uezes, disse o dito Ouuidor em Reposta do que lhe pedia, que sua Merce lhe mandasse entregar o sandolo, como lhe tinha prometido, e ficado com a dita Isabel Reigota que ella lhe daria o pão douro, e que polla sentença ja lhe tinha dado sincoenta pardaos, e como dizia o dito Ouuidor que lhe [fl. 41v] não dera nada quando por sua uia a mão passara tudo. Certifico mais que me disse o dito João de Pina que ja na primeira cauza que a dita Isabel Reigota teue com o Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo Procurador da Vice Prouincia de China, mandara a dita Isabel Reigota hum prato de mangas ao dito Ouuidor, e debaixo dellas fora huma boa pessa, e o dito Ouuidor não fizera nada Certifico mais que o dito Ouuidor se aquiexou por uezes dizendo-me que o dito João de Pina lhe faltara com a palaura prometendo-lhe huma pessa, tendo elle dado sentença em fauor de Isabel Reigota, ao que Respondy que o dito João de Pina dizia, que sua Merçe lhe mandaçe entregar o sandolo, que lhe daria o prometido, e o dito Ouuidor me Respondeo, que elle tinha dado a sentença, e que sobre entregar o sandalo elle dito Ouuidor não auia de andar as espingardadas com o Reuerendo Irmão Procurador, e que era hum uelhaco o dito João de Pina por que lhe enganara que lhe auia de dar huma pessa, e que depois de ter a sentença em seu fauor, faltaua com ella e se embarcaua sem lhe querer dar, e por o Relatado passar na uerdade, passei a prezente, ex officio a Requerimento do Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS Procurador da Vice Prouincia pera bem de sua Justissa, por mim feita, e assinado, sob juramento de meu officio. Macao em dez de Julho de mil e seiscentos sincoenta e sinco annos. Nicolao de Azeuedo.

Treslado do Primeiro Conhecimento que o Quêue Fanu passou a Isabel Reigota

tt.º 4.º Dizemos nos o quêue Fanu, e hum filho seu Janqua Cazado, e seu genro por nome Jiquão moradores em Mohà, ser uerdade, que a senhora Isabel Reigota Viuua de Francisco Rombo de Carualho, nos deu mil e setecentos pardaos de realles pertencentes a orfão seu filho Manoel, a ganhos ordinarios da terra de dez por cento, os quaes comessão a ganhar de vinte do mez de Abril deste anno prezente de mil seiscentos sincoenta e hum, da qual contia assima nos obrigamos tres juntos, e hum por outro, e cada hum por sy in solidum e a pagar e satisfazer os ditos mil e setecentos pardaos com seus ganhos, e reganhos de dez por cento por cada anno, e a todo o tempo que nos forem pedidos, sem a isso por duuida nem embargo algum, a fazer este pagamento a dita senhora Isabel Reigota; e pera comprimento do qual obrigamos nossas pessoas, e a todos os nossos bens moueis, e de Rais hauidos, e por auer geralmente em especial hipotecamos pera essa contia, toda quanta fazenda, ou

fazendas que estão na caza da praya piquena, e as cazas de Mohà, por ser esta diuida primeira, e preuiligiada das mais, e por assi passar, e constar na uerdade lhe assinamos ao pè desta nossa Letra e sinal pera sua guarda, e lembrança. Macao aos 20 de Abril de mil e seicentos sincoenta annos.

Treslado da declaração de Isabel Reigota

tt.º 5.º Declarou Isabel Reigota, que ainda que o conhecimento assima diz que fora feito em seiscentos sincoenta e hum, aos uinte do mez de Abril, não foi senão aos catorze de Feuereiro de seis centos sincoenta e dous. He uerdade que tinha dado ella dita Isabel Reigota a contia referida no dito conhecimento aos ditos Queues no anno de seiscentos sincoenta e hum em uinte do mez de Abril com a condição relatada. E por essa Rezão se fez o dito conhecimento na comformidade que elle està. E por passar tudo assi na uerdade se assinou de sua propria Letra ao pe desta: Macao aos quinze de Feuereiro de seis centos sincoenta e dous. Isabel Reigota.

Trelado do segundo conhecimento.

tt.º 6.º Dizemos nos o queue Fanu, e hum filho seu Jenqua cazado, e seu genro por nome Ziquão moradores em Mohà, ser uerdade que a senhora Isabel Reigota Viuva de Francisco Rombo de Carualho nos deu dous mil coatro centos, e corenta pardaos de reales pertencentes ao orfão seu filho Manoel a ganhos ordinarios da terra de dez por centos por cada anno, os quaes começão a ganhar de uinte de Janeiro de seiscentos sincoenta e dous deste prezente, da qual contia assima nos obrigamos todos tres juntos, e hum por outro, e cada hum per sy in solidum a pagar, e satisfazer os ditos dous mil coatro centos e corenta pardaos com seus ganhos, e reganhos de dez por cento, e a todo o tempo que nos forem pedidos sem isso por duuida, nem embargo algum a fazer este pagamento a dita senhora Isabel Reigota. E pera comprimento do qual obrigamos nossas pessoas, e todos os nossos bens moueis, e de Rais hauidos, e por auer geralmente em especial hypotecamos pera essa contia toda quanta fazenda, ou fazendas que estão na caza da praya piquena, e as cazas de Mohà, por esta diuida primeira e preuiligiada das mais. E por assim passar e constar na uerdade lhe assinamos ao pé deste de nossa Letra e sinal pera sua guarda, e lembrança. Macao aos 20 de Janeiro de 1652.

Treslado da declaração de Isabel Reigota.

tt.º 7.º Declarou Isabel Reigota, que ainda que o conhecimento assima diz que fora feito em seis centos sincoenta e dous, aos uinte do mez de Abril, não foi senão aos quatorze de Feuereiro de seis centos [fl. 42] sincoenta e dous. He uerdade que tinha dado ella dita Isabel Reigota a contia Referida no dito conhecimento aos ditos queues no anno de seis centos sincoenta e dous em uinte de Janeiro com condição Relatada pella Rezão se passou o dito conhecimento na comformidade que elle està. E por passar tudo assi na uerdade se assinou de sua propria Letra ao pè desta. Macao aos 15 de Feuereiro de 1652. Isabel Reigota.

Treslado de alguns capitolos de hum escrito que Isabel Reigota mandou ao Irmão Manoel de Figueredo sendo Procurador da Vice Prouincia de China, o qual escrito lhe entregou Diogo Soares. Sobrinho da dita Isabel Reigota quando estaua no seminario aos 22 dias do mez de Março de 1652, assinado pella Isabel Reigota e feito da Letra do ditto Diogo Soares.

tt.º 8.º Ouuy dizer que Vossa Reverencia dizia de mim que eu hera molher de pouco gouerno, e que não aueria outra que faça semelhante, que confie de hum china tanta copia de dinheiro sem penhor. Eu comfeço que sou tal e que tenho necessidade de Tutor, e Procurador por ser molher inconsiderada e de pouca capacidade, porem no que toca na uenda do sandolo que tenho uendido ao Ingrez, e a Fanu, não mereço na uerdade o nome que Vossa Reverencia me dá. E mais abaixo diz a mesma Isabel Reigota, o mandarim Ingrez me disse que não tinha prata bastante pera pagar, mas que em 20 dias queria ir a Cantão buscar mais prata pera pagar. Deixou-se la ficar tres ou coatro mezes, e tornou com suas nouas mentiras dizendo que uiera comprar aquella fazenda pera huma molher que foi de hum mandarim muito Rico que esta em Cantão, a qual hè Viuva, e mandaua duas barcas corregadas de Arros pera o pagamento desse sandolo, e por ser molher tinha muito medo de Ariscar, por ouuir dizer que o caminho estaua impedido de ladrões, e que por essa cauza mandou tornar as barcas por se não querer ariscar, e que depois de estar o caminho limpo mandaria satisfazer suas diuidas e com esta Rezão ueyo sem trazer nenhum dinheiro, e deu-me estas Rezões pera eu não cuidar que era embustia prometendo-me que polla espera deste tempo me auia de dar os ganhos da terra de dez por cento. Eu não quiz aseitar este conserto, nem aseitar este ganho, Respondy que ou auia de acabar contas comigo, ou eu auia de tornar o sandolo pera meu gudão em minha caza, porque estando fora della \não/ podia sossegar, porque se podia tirar o sandolo em huma noite do gudão, e que antes o queria guardar em minha caza, ainda que senão uendesse em muitos annos, que te-llo fora della com tantos riscos, mas forão tantos os rogos, assim do queue Ingrez, com de Fanu, e de seu genro que hè meu Corretor dizendo-me que eu podia escuzar de acarretar pera caza o sandolo; fez comigo nouo conserto dizendo--me que hiria muito depressa, e ueria, e que daria ametade do dinheiro, e que leuaria a metade do sandolo. Mas eu não quiz aseitar tal partido dando-lhe por rezão que eu teria nisso muito risco, porque poderia leuar o melhor sandolo, e se deixaria ficar em Cantão, e que por esta cauza não auia de leuar hum pao de sandolo sem primeiro acabar conta athè auer a derradeira caixa, temendo não furtar o sandolo a Fanu pera o leuar consigo quando for pera Cantão por essa cauza mandei feichar o gudão e a chaue ficou nas minhas maos, e fez conserto que ueria com toda a pressa dar satisfação. Na 3ª uinda do queue Ingrez prometeu-me que em sinco dias acabaria a conta, e dilatou tanto que passou hum mez sem poder tirar o dinheiro de suas maos por mais que fiz, chamando-lhe a minha caza, e ameassando-lhe que o auia de meter no tronco, e que não auia de ir desta terra sem acabar conta comigo. Veyo a minha caza o mandarim Ingrez, e Fanu, e disse-me que não tinha dinheiro bastante, porque o trazia empregado em seda e almiscar, dizendo-me que aquella senhora pera quem hera o sandolo lhe dera hum papel de quinze pães douro, mas que no meyo de caminho o abrirão, que em lugar de quinze pães d'ouro que acharão hum papel de prata, e que esta hera a cauza porque não acabaua a conta com ella. E mais abaixo diz. Declaro que hè uerdade não fiz conhecimento com o Ingrez, a rezão hê porque o ingrez he morador de Cantão, e como eu sou huma molher recolhida em minha caza

não posso saber quando este Ingrez uay, ou quando uem pera esta terra, não tiue nele nenhuma esperança, nem segurança. E mais abaixo diz. Eu não tenho medo do Mandarim Ingrez, que elle pode leuar o sandolo não tendo pago o dinheiro a mim, nem testemunhas disso. E mais abaixo diz. Elle não me deu mais que dous mil e oitocentos pardaos. Este chito se mandou justificar, e anda nos autos da contenda do sandolo, e tão bem està en nosso poder.

Treslado de huma certidão que o Padre Thomas Valgarneira de Nossa Companhia passou a Isabel Reigota contra a Vice Prouincia da China, a qual se tresladou do feito da comtenda do sandolo as fl. 112.

tt.º 9.º Certifico eu o padre Thomas Valgarneira Religiozo professo da Companhia de JESVS, que he uerdade que [fl. 42v] Isabel Reigota me disse por uezes que ella uendera o seu sandolo da contenda ao queue Fanu, e isto muito antes de auer embarassos de demandas, sendo ainda uiuo Fanu. Certifico outro sy que estando ja Fanu mal me pedio Isabel Reigota que falaçe ao Irmão Manoel de Figueredo de nossa Companhia que tiuesse cuidado de asegurar este mesmo sandolo que estaua no gudão de Fanu, e era seu, pois ainda não lhe tinha pago, fui eu com este recado de Isabel Reigota pera fallar com o Irmão, ao qual achey actualmente passando o mesmo sandolo para outro gudão junto, e me respondeo humas palauras que agora me não me lembrão formalmente, mas uinhão a ser que elle fazia aquella diligencia para acudir a Isabel Reigota, pois Fanu tinha outros que podião pretender aquelle sandolo como couza de Fanu, e esta reposta leuey eu a Isabel Reigota, a qual mostrou agradeçer a diligencia, e ficou descansada. Certifico mais que os conhecimentos que passou Fanu a Isabel Reigota, são sobre este mesmo sandolo, porque eu fui o que lhe aduerti pera não auer embaraços depois da morte de Fanu. Certifico finalmente que o Padre Vizitador Francisco Furtado que Deos tem, desejando saber a uerdade desta contenda fez muitas diligencias, e entre ellas huma foi mandar chamar Antonio Lobo jurubaça porque lhe tinhão dito que sabia deste negocio, ueyo Antonio Lobo ao seminario, e estando eu junto com o Padre uizitador lhe preguntou. Respondeo elle. Senhor Padre ja o Irmão Manoel de Figueredo me falou na materia, e eu lhe disse claramente que não podia jurar em seu fauor porque sabia muito bem que Isabel Reigota tinha uendido o sandolo a Fanu. Acresentou outras palauras em comfirmação disso mesmo como agora, que ja tinhão fretado sua barca pera o leuar a Cantão com a marca do Ingrez, com quem Fanu tinha seus tratos e outras couzas neste theor que tudo comfirmaua ser Fanu o comprador do sandolo da contenda. Com esta imformação ficou o Padre Francisco Furtado muy desejo de fazer conserto inclinando sempre na parte de Isabel Reigota. e por me ser pedida esta certidão a passei por mim feita, e assinada com licença de meu superior, e affirmo in uerbo sacerdotis, que tudo o que tenho dito açima, passa na uerdade. Macao aos 23 de Junho de 1654 annos. Thomas Valgarneira.

Tresllado de folha de contas por onde se proua quanta prata tem Recebido Isabel Reigota do Queue Ingrez por conta dos Cento, e oitenta picos de sandolo que lhe comprou, auera tres annos pouco mais ou menos, a qual Recebeo o Corretor Sepi por conta da dita Isabel Reigota, como Corretor da compra do sandolo.

tt.º 10.º Entregou o queue Ingrez, ao Corretor de Isabel Reigota para lhe entregar de sinal do dito sandolo
item depois de o ter pezado, sete centos taeis de prata saissy que fazem t.es de Reales Cete centos/ e sessenta taeis e oito mazes ---------- 0760-800.
Item Entregou mais o queue Ingrez ao dito corretor pella mesma conta hum pão douro por cento e uinte taeis ---------- 0120-000.
Entregou mais o mesmo Ingrez ao dito Corretor pella mesma conta tres picos de seda fina, por nouecentos, e setenta e tres taeis e coatro mazes ---------- 0973-400.
Item Entregou mais pella mesma conta ao dito corretor coattro cattes de Almiscar por cento e oito taeis ---------- 0108-000.
E com estas fazendas trocou Francisco Teixeira a pimenta grande que Recebeu a uendedora, que forão cento e sincoenta picos.
Item Entregou mais o dito Queue ao mesmo corretor mil taeis que lhe emprestou o Irmão Manoel de Figueredo para acabar de pagar o dito sandolo ---------- 1000-000
Somão as sinco adições ---------- 3034-200
Cento, e oitenta picos e corenta cates de sandolo, uendidos a uinte e sinco pataccas o pico, somão coatro mil, e quinhentas, e dez patacas que fazem t.es de realles 3305-830.

Soma o que deue ---------- 3305-830
Soma o que pagou ---------- 3034-200
Fica deuendo ---------- 0271-630

Treslado

[fl. 43]

Treslado do termo que se fez quando se aprezentou a folha de contas que atras fica.

tt.º 11.º Aos 23 dias do mez de Nouembro deste anno de seiscentos e sincoenta e tres em uertude do despacho atraz ao pè da petição, o merinho Thomas Lopes comigo escriuão ao diante nomeado trouxemos o juizo ao queue Sepi, o qual sendo de prezente o Senhor Ouuidor, Domingos Craueiro de Roza, e o Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS, o dito queue Sepi comfessou que tudo quanto està na conta atraz tem elle Recebido na comformidade da dita conta, só da adição dos sete centos taeis disse que os Recebera ella e os dera ao defunto Fanu, e que o queue Ingrez lhes entregara a conta da compra do sandolo, que por ser baixa da fundição de Cantão não quizera Isabel Reigota receber, e os entregara de sua mão ao defunto o queue Fanu, e por ser assi na uerdade, e as contas feitas em juizo se assinou o dito queue Sepi, e as mais testemunhas que prezentes estauão, e de como assi este termo, de que dou minha ffé, aonde se assinou o dito meirinho comigo Christouão de Miranda escriuão das execuções que o escreuy: Thomas Lopez. Christouão de Miranda. Assinou mais o dito queue Sepi ao dito termo com tres Chinas que forão testemunhas.

Tresllado de sentença que deu o Ouuidor contra Isabel Reigota, em fauor de Domingos Craueiro da Roza.

tt.º 12.º Vistos estes autos, embargos do embargante Domingos Craueiro da Roza como Procurador, e acredor do queue Ingrez. Sua Replica prouada, e mais papeis. Mostra-se comprar o dito queue a Isabel Reigota Cento, e oitenta picos de sandolo, a Rezão de uinte e sinco pardaos, sendo Corretor da dita compra, o queue Sepi Corretor da Embargada Isabel Reigota, Recebendo em sinal, sete centos taeis de prata saissi. Mostra-sse que em uertude da dita compra o dito Ingrez marcou o sandolo com sua marca, e o Recebeo em hum gudão como couza sua, fl. 54. como elle comfessou o mesmo fl. Volta, entregou a chaue do gudão que estaua em poder da embargada ao Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS; em cujo poder estaua o dito sandolo por empenho, que elle fez o dito Ingrez comprador, por dous mil e seis centos, e tantos taeis que lhe tinha emprestado. Mostra-sse que a execução feita pella embargada no dito sandolo como bens do queue Fanu defunto pella sua diuida era nulla por ser feita em bens alheos, e pello conseguinte a transaução fl. 25 por ser sobre couza inserta, e duuidoza, e ser feita em dano de terceiro, por estar o dito sandolo embargado, e socrestado pello embargante, como credor do dito Ingrez comprador, e senhor delle, sem ser chamado para dita transacção; Mostra-sse ser o dito Ingrez deuedor, ao embargante do preço de duzentos e quinze picos de sapão, pella qual Rezão fizera a execução no dito sandolo como bens de seu deuedor; mostra-sse que sendo chamado, e citada a embargada, pera a deffenção da cauza, não quiz aparecer em juizo, nem tratar della por seu procurador, sendo-lhes assinados todos os termos em direito necessarios, o que tudo uisto, e o mais dos autos, hey os embargos Recebidos, por prouados, e julgo a transaução fl. 25 por nulla, e o sandolo da contenda do dito queue Ingrez, e mando que delle, ou do seu procedido seja a embargante pago de sua diuida, e a embargada pague as custas deste incidente. Macao 20. De Feuereiro de 1654 annos. Figueredo.

Treslado da Carta da uenda que faz o queue Tingo e por outro nome Ingrez de Cento e sincoenta picos de sandolo, as duas partes (?) ao Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS, e a 3.ª parte a Domingos Craueiro da Roza.

tt.º 13.º Em Nome de Deos amen. Saibão quantos este publico instromento de carta da uenda Virem como no anno do nascimento de nosso Senhor JESV<S> Christo de mil e seis centos, e sincoenta e coatro annos aos uinte e sinco dias do mez de Feuereiro do dito anno, nesta Cidade de Nome de Deos da China, nas pouzadas de Domingos Craueiro da Roza em prezença de mim Nicolao de Azeuedo tabalião publico das notas por sua Magestade nesta Cidade; apareceu de prezente o queue Tingo, e por outro nome o Ingrez, e por elle foi dito a mim Tabalião em prezença das testemunhas ao diante nomeados, que elle tinha empenhado ao Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS Cento e sincoenta e sinco picos de sandolo, e duzentos, e catorze picos de Sapão de Camboja, e por coanto o dito queue tardou dous annos sem uir buscar a dita fazenda, obrigando-se de o leuar dentro em dous mezes, o dito Irmão Manoel de Figueredo uendeo o dito sapão por tres pataccas e meia cada pico, e pello dito queue foi dito que elle auia por bem a dita uenda de sapão que o Irmão Manoel de Figueredo em sua Auzençia tinha feito, e pello dito queue foi dito que elle uendia de pura uenda dez do dia pera todo o sempre, os cento

e sincoenta e sinco picos de sandolo que ainda tinha emprestados ao dito Irmão Manoel de Figueredo. Conuem a saber trinta e oito picos e setenta e sinco cattes, uendido a Domingos Craueiro da Roza, e cento e dezaceis picos e setenta e sinco cattes, uendida ao Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS, e disse o di\to/ queue que uendia o dito sandolo por uinte e coatro pataccas cada pico, e feito o dito presso em taeis somou [fl. 43v] tudo dous mil, e sete centos, e uinte taeis e s<e>te mazes que juntos como presso de Sapão que forão seis centos e uinte e coatro taeis e sinco mazes, somou tudo junto tres mil trezentos e sincoenta e hum tael e dous mazes de prata de Realles. E pello dito queue foi ditto, que era uerdade que elle deuia ao ditto Irmão Manoel de Figueredo por contas liquidas, e findas, dous mil duzentos e setenta taeis, e tres mazes e disse mais que elle deuia a Domingos Craueiro sete centos, e dezasseis taeis: E disse mais o dito queue que elle deuia a Isabel Reigota duzentos e sessenta e hum taeis e seis mazes de resto de contas de duzentos e oitenta picos de sandolo que lhe comprou, auerá tres annos pouco mais ou menos, e ajuntando as tres adições que deue o dito China as pessoas acima nomeadas, somou tudo junto tres mil duzentos e setenta e seis taeis e seis mazes, e como o preço do sandolo e sapão somão tres mil trezentos sincoenta e hum tael e dous mazes, ficão deuendo os dous compradores de sandolo ao dito queue depois de ser abatido tudo o que elle deue oitenta e coatro taeis e seis mazes, os quaes o dito queue logo Recebeo da mão do dito Irmão Manoel de Figueredo, e pello dito Irmão foi dito que elle se obrigaua a pagar pello dito queue os duzentos e sessenta e hum tael e seis mazes a Isabel Reigota, e pello dito queue foi dito que elle se daua por pago e satisfeito do dito Irmão Manoel de Figueredo do sandolo, e sapão que lhe tinha empenhado, e porque o conhecimento que fez entre ambos faz menção do que deue o dito queue, e do que entregou por empenho ao dito Irmão: o dito conhecimento pertençe assi ao dito Irmão como ao queue, e por essa cauza se rompeo diante do dito queue, e de como assi o outorgarão dello mandarão fazer esta escritura, e todos se assinarão com as testemunhas que forão prezentes. Martim Taueira, e Jorge Carualho e outros.

Treslado de huma sentença que deu Luis Pinto de Figueredo Ouuidor de sua Magestade contra a Vice Prouincia da China em fauor de Domingos Craueiro da Roza, e de Isabel Reigota. dada em 23 de Outubro de 1654.

tt.º 14.º Vistos estes autos, embargos da Imbargante Isabel Reigota que forão Recebidos contrariedade do embargado Domingos Craueiro da Roza, como Credor do queue Ingrez, prouada por huma e outra parte papeis juntos, e mais apenços. Mostra-se por parte do embargado ser-lhe o queue ingrez deuedor de noue centos e tantos pardaos, presso de duzentos e quinze picos de Sapão que lhe tinha uendido. Mostra-sse que o dito seu deuedor Ingrez comprara a embargante cento e oitenta picos e corenta cattes de sandolo, que he o da contenda, a rezão de uinte e sinco pardaos o pico. Mostra-se que o dito comprador Ingrez satisfez a embargante por uia do Corretor Sepi, que o foi da uenda tres mil e trinta e coatro taeis, e dous mazes, em uarias fazendas, e dinheiro que tomou por emprestimo ao Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo da Companhia de JESVS como consta da lista fl. 54 do terceiro apenco Comfessado, e Retificado em juizo pello dito Sepi. Mostra-sse que o dito embargado Recebera Corenta picos e setenta e hum cate deste sandolo como bens de seu deuedor em pagamento de sua diuida. Mostra-se que os ditos conhecimentos fl. 8 e 9 do

Vltimo apenço aprezentados pella embargante não he presso de sandolo que a dita embargante uendeo ao dito queue defunto, que forão cento e uinte e hum picos dos quaes por sua morte Recebeo na mesma especie trinta e sinco picos, como consta de sua comfição fl. 11 uolta no oitauo artigo de sua Replica.

Mostra-sse que o dito Ingrez comprador do dito sandolo o empenhou ao Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo sendo procurador da Vice Prouincia da China por dous mil e tantos taeis depois de Fazer pagamento a embargante por uia do dito Corretor, cobrando a chaue do gudão da mão do embargante, a entregou ao dito Irmão Manoel de Figueredo ficando com a dita entrega de posse do gudão aonde o sandolo estaua, e o dito Ingrez deuedor do resto, que são duzentos e setenta e hum taeis seis mazes, e tres condorins a embargante, por cuja parte se mostra, uendera o sandolo da contenda, outro somenos ao queue Fanu, hora defunto, o primeiro a uinte e sinco pardoaos, e o segundo a uinte pardaos e meyo pera lhe pagar dentro em dous mezes. Mostra-sse que ella embargante não teue nunca tratos com o queue Ingrez, nem elle uendeo sandolo algum, porque o não conhecia, como consta de seu juramento a fl. 117 uolta e dos ditos de suas testemunhas. Mostra-sse que por o dito queue Fanu lhe não acabar e satisfazer todo o presso do sandolo que lhe tinha uendido lhe passara os conhecimentos fl. 8. e 9. do dito ultimo apenço ficando a ganhos da terra como sertifica o Reuerendo Padre Thomas Valgarneira a fl. 112. Mostra-sse que a execução, e embargo feito pello embargado no sandolo da Contenda era nulla por não serem bens de seu deuedor, e que ouuera [fl. 44] ser feita no mesmo sapão que estaua neste tempo na mesma especie em poder do dito Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo, como consta de sua certidão fl. 120. Mostra-sse que o queue Ingrez, e menos Fanu comprador do dito sandolo, o não podia empenhar por não ter athe o prezente pago a elle embargante. Mostrasse que a chaue do gudão em que o sandolo estaua, entregara a embargante ao Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo debaixo da comfiança pera asegurar o mesmo sandolo dos acredores do queue Fanu e o dito Reuerendo Irmão passou o dito sandolo de hum gudão pera outro, como o mesmo Padre Thomas Valgarneira o Certifica por sua Certidão a fl. citadas o que tudo uisto e o mais dos autos, e como delas se mostra uender a embargante duas cantidades de sandolo ao queue Fanu, hora defunto, e o dito queue não ser Corretor, e ser mercador, e se proua destes autos cobrar o embargado os corenta picos e setenta e hum cattes de sandolo em pagamento de seu sapão, que estaua em poder do Reuerendo Irmão Manoel de Figueredo sendo procurador da Viçe Prouincia da China em lugar de uinte e dous picos de sandolo/ que se tinha tirado do dito gudão com que ficou pertencendo o dito sapão ao sandolo da contenda: Mando que os ditos corenta picos e setenta a hum cattes de sandolo, fique em poder do embargado pella sua duuida, athe o Reuerendo procurador da Vice Prouincia da China lhe entregar o dito sapão, ou preço delle, por não poder uender propria authoridade sendo bens do embargado, e não entregando, cobrarão a embargante o dito sapão, ou o seu uallor dos bens da dita Prouincia da China por estar o dito sapão emcorporado no dito sandolo, e fazendo-se abatimento das contias que a embargante tem Recebido assi em especie como en dinheiro da mão do dito queue Fanu comprador do dito sandolo como ella comfessa no setimo, e decimo tercio artigo de sua Replica a fl. 26 e uolta. Mando-lhe seja entregue a demazia no mesmo sandolo por da embargante, e não pode ser empenhado, por não estar de todo paga e satisfeita, o que será liquidado pello contador do juizo, e as custas sejão de meas. Macao 23 de Outubro de 1654 annos Luis Pinto de Figueredo.

Treslado da liquidação.

tt.º 15.º Liquidação feita em uertude da sentença do ouuidor de sua Magestade as fl. 145 athè 146. Volta pella maneira seguinte.
Mostra-sse dos autos uender a embargante Isabel Reigota ao queue Fanu sendo uiuo trezentos e hum picos e corenta cates de sandolo por duas uezes, a saber pella primeira uez cento e uinte e hum picos por uinte pardaos e meyo o pico, as quaes contias somadas fazem seis mil noue Centos, nouenta pardaos e meyo ---------- 6990-4.

Abatimento

Item. Recebeo a embargante em pimenta mil e quinhentos pardaos --------- 1500-0.
Item. Recebeo a embargante da mão do Corretor Sepi mil taeis de realles, por mil trezentos sessenta e coatro pardaos e dous Realles ---------- 1364-2.
Item. Recebeo mais trinta e sinco picos de sandolo somenos na mesma especie que a Rezão de uinte pardaos e meyo fazem soma de setecentos e dezasete pardaos e meyo ---------- 0717-0.
Somão as tres adições do que a embargante tem Recebido, assi en dinheiro como em sandolo tres mil quinhentos e oitenta e hum pardaos ---------- 3581-0.
Estes abatidos dos seis mil noue Centos nouenta pardaos, e coatro Realles que hè a importancia das duas cantidas de sandolo, Restão tres mil coatro Centos, e oito pardaos e meyo, os quaes montão em sandolo a Rezão de uinte e sinco pardaos o pico sento trinta e seis picos e trinta e dous cattes de sandolo, que tantos hà a embargante de cobrar da mão do Procurador da Vice Prouinçia da China em uertude da dita sentença ---------- 3408-4.

Feita por mim contador do Juizo em 11. de nouembro de 1654. Andre Gomez.

Mando A qualquer ministro de Justiça que sendo com este requerido logo, com cuidado e breuidade requeira ao procurador da Vice Prouincia da China; em cujo poder està o sandolo da contenda; que com effeito dê e entregue a embargante Isabel Reigota cento e trinta e seis picos, e trinta e dous cattes de sandolo que tantos lhe pertençe, como consta da liquidação do dito contador cobrando quitação ao pè desta judicialmente feita pello escriuão dos autos Assinada pella parte pera sua descarga Cumpra-se assim e al não fação. Dado nesta Cidade Sob meu sinal e sello Reaes, que no Juizo [fl. 44v] da Ouuidoria desta cidade serue. Dada em ella aos 11 dias do mez de Nouembro do anno do nascimento de nosso senhor JESVS Christo de 1634 annos.

A execução da sentença do ouuidor ueo o Procurador da Vice Prouincia da China com embargos de nulidade, e de terceiro possuidor os quaes se formarão sobre as nolidades da dita sentença pricipalmente por não ser o procurador da Vice Prouincia da China citado pera deffender os embargos com que ueo Isabel Reigota a entrega que fez o queue Ingrez a Domingos Craueiro da Roza do sandolo da contenda que forão 40 picos tendo o procurador da China recebido cento e quinze picos de sandolo do dito queue Ingrez com a uenda celebrada por escritura publica. Formarão-se os embargos do Procurador da China com suas prouas de Leis, e papeis, e forão concluzos ao Ouuidor com a parte citada, e com Rezões por ambas as partes, porem o Ouuidor como estaua empenhado, e peitado por parte de Isabel Reigota como se mostra das certidões juntas. Respondeo que não recebia os embargos por não serem de Receber e mandou que se comprisse a sua sentença dada contra a Vice Prouincia da China em fauor de Isabel Reigota. Apelou o Procurador da Vice Prouincia da China pera Relação de Goa do Ouuidor lhe não receber os seus embargos, sendo elle muito de Receber. Foy a apelação para Goa, e là està dez do anno de 1655. Athè este anno de 1663. Sem athè o prezente se tratar em Goa sobre a dita pelação por cauza dos trabalhos do enimigo olandez.

DOCUMENTO N.º 3

BNP, Códice 178, Vida, e Vertudes da Venerauel Madre Leanor de S. Francisco Primeira e Principal Fundadora deste Mosteiro de Relligiozas de Sancta Clara de Maccao.

[fl. 57]

Foi esta venerauel Madre chamada no mundo Donna Leanor Philiph foi seu nascimento no Cural de Almuger e Mamantha terra da jurisdição de Tolledo na Cidade nobre sangue, filha de hum letrado, nasçeo no anno de 1583; tomou o habito no real Comuento de Santa Izabel de Tolledo no anno de 1603. foi Nouiça e verdadeira discipula, e imitadora da grande Venerauel Madre Hyeronima da Asumpção A Mariana de JESVS dizia alguãs Vezes o Senhor Em oração que entre as flores de Hyeronima, e entende-sse as Nouiças, que a que mais agradaua, hera a morenica [sic] que hera Leanor, hera toda Espirito, seis horas tinha de oração mental, três posta de joelhos, e três em pé posta em crus, era extática em seus raptos, se leuantaua da terra gosando de Regalos, Colóquios, E lizonjas de seu diuino Espozo; sem em toda a uida os descobrir, saluo ao seu Confeçor e na Confição he summamente piadoza, e muy afauel com todas, so com seu corpo era muy áspera, e riguroza, toda a sua uida teue por cama, huma taboa, com huma esteira uelha, e sua almofada, um duro pão, sempre dormio vestida asim como andaua de dia, toda a uida jenjuou de tal modo que nem nos Domingos deixaua o jejum, as Vigilias de todas as festas, do Senhor da Virgem Maria dos Apóstolos de S. João Bauptista, de Nosso Padre São Francisco, e outros muitos de sua deuoção, jejuaua todas de pão e agoa, e nos mais dias, comia muito pouco, de modo que parecia continuo milagre poder-sse sustentar, todas as noites tomaua duas disciplinas muy largas, e nas festas, trazia continuamente sobre a carne nuâ huma grossa cadea de ferro, nunca faltou da Communidade nem de dia, nem de noite, sempre foi obedientissima assim subdita, Como perllada, era extremada sua pobreza, confiada Apostolicamente na Diuina Prouidencia, e por isso nunca ocupou seu coração, em cuidar muito das Couzas temporais, foi companheira da Madre Hyeronima da Asumpção em sua viagem de Tolledo, athe Manilla donde foi Mestra de Nouiças, e tão bem foi Abbadeça naquella fundação, e nestes offiçios era prudentissima, em amoestar, sendo nisso hum Retrato da Matriarcha Santa Clara, hera mui pontual, e zeloza da obseruancia, Regular, e por qualquer transgressão publica da Regra, ou Constituições, penitenciaua as subditas, e despois hia a uer aquella que hauia penitençiado, e a consolaua muy amorozamente, com que trazia sempre as subditas em amor, e caridade; muy conformes, e conçoladas com rara deuação Comungaua quazi quotidianamente, e nestes dias estaua no choro e moração athe as onze horas, na Quaresma fazia extraordinárias [fl. 57v] Mortificações e penitençias publicas em a Comunidade no anno de 1633 Veyo de Manila por Abadesa, e principal fundadora deste Mosteiro, o qual fundou em grande perfeição, e santidade, […]ndo esta noua planta do seu espirito em grandes progressos da Religião, com as mesmas Leis, e perfeição, com que a Madre Hyeronima fundou o Conuento de Manila prezando-sse muito asim a fundadora como as Religiozas deste Mosteiro [d]e terem por May a Venerauel Madre Hyeronima da Assumpção, a que[m] alguns annos antes de sua morte, lhe mostrou Deos Nosso Senhor esta fundação ja

feita, e os fruitos que della hauia de colher o Ceo, e tão bem se dis que vio desta fundação la hirem fundadoras a fazer nouas fundações, sendo tudo possiuel a bondade Diuina, e quando isto se aja de uer so elle o sabe forão companheiras da venerauel Madre Leanor de S. Francisco, nesta fundação; as Veneraueis Madres Maria Magdalena da Vera Crus, Belchiora da Trindade Margarida da Concepção Clara de São Francisco, e Joanna da Concepção estas sinco Vltimas herão filhas do Mosteiro de Manila, molheres de tanta Vertude, talento, e prudencia, que a<s> acharão capazes seus Perllados para as mandarem por Companheiras e Coadjutoras da fundação deste Mosteiro, como bem o mostrarão as ditas Reuerendas Madres em seus proçedimentos, e nos offiçios que ocuparão adiante tornaremos a falar nellas, no anno de 1651. no fim de Septembro, sobreueyo a Madre Leanor de São Francisco a Vltima Emfermidade quando recebeo o santo Viatico, resplandeçeo o seu rosto como o de Moises, era tão amada de suas filhas, que muitas dellas, com dor, e sentimento de perderem tal May offerecião a Deos suas uidas so para que ella não morresse; morreo com tudo muy fauorecida, e asistida do Senhor naquella hora que foi a huma despois da meya a noite a desaoito de Outubro dia do Euangelho São Lucas, quando estaua ispirando se uirão em o Comuento dous globos de nuuens Resplandeçentes, fazendo o Conuento tão claro como se fora dia a seu transito se ouuio Musica Celestial logo que ispirou sahio de seu corpo huma fragançia celestial, que grandemente confortou a todos os que se acharão presentes; e toda a sua roupa ficou com a mesma suauidade, e fragancia quando amortelharão Virão seu corpo todo estaua deneguido, chagado de siliçios, e disciplinas. ficarão seus olhos extraordinariamente fermozos, e resplandecentes, e as meninas dos olhos tão viuas, como quando estaua viua, todas as freiras venerarão muito o seu defunto corpo, beijando seus pés muitas vezes, e pedindo-lhe seu fauor, e intercessão diante de Deos, sem nenhuma por ella fazer sufragios, querendo todas piamente que sem duuida sua alma foi logo leuada a receber a Coroa de seu Diuino espozo Christo JESVS. Logo foi Retratada para acudir deuação, e concurso da gente de toda a Cidade que com grande Veneração assistia ao enterro desta purissima virgem repartirão-sse suas pobres Alfayas por reliquias entre pessoas deuotas, que com grande deuação, e instancia as pedirão.

Nascimento Vida, e Vertudes da Madre Maria Magdalena da Vera Crus

Nasçeo esta Venerauel Madre em Pinto tres Legoas de Madrid a quatorze de Agosto do anno de 1575, foi filha de António Gonçalues de Auilla Notario do Santo offiçio, e de Hyeronima Romana aos quatro annos de sua Idade soube ler em qualquer Liuro, sem que por Mestre algum humano fosse ensinada a ler, aos sinco [fl. 58] Annos de sua Idade lhe infundio Deos no altissimo conhecimento de sua grandeza e hum grande zello da Conuersão dos infieis, em essa mesma idade lhe soçedeo hum cazo raro, e foi que estando em hua Ermida da Concepção, em os braços de seu Paj lhe ouuio dizer que hauia de cazar aos doze annos de sua Idade, e so de ouui-llo se asustou tanto que aly logo fes uotto de Virgindade a qual guardou perfeitissimamente em pensamentos, palauras, e obras, por espaço de setenta e oito annos, que viueo, e logo neste ponto lhe ficou imprensa em seu coração huma muy Viua imagem de Christo: Em sua meninice erão seus brincos ajuntar meninas e meninos de seu baixo aos grandes ensinaua a doutrina christã dando-lhes documentos do amor de Deos neste tempo lhe parecia ser leuada em spirito a partes muy remotas donde se uia sercada de meninas frosteiras e todos os jogos de sua meninice erão traçar e fundar Mosteiros

de freiras, e aremediar o seu canto hum dia destes ja como outra Santa Tareja, se sahio da caza de seus Pajs, como zello de hir pregar aos Mouros, ocupaua-se em ler as chronicas do nosso Padre São Francisco, e comonicaua o seu espirito a huma molher muy serua de Deos, e do seu pouo, por cuio conçelho buscaua os lugares solitarios pera dar-se a oração mental, nesta mesma Idade teue hum marauilhozo rapto no qual lhe parecia que ja era espoza do Senhor Vendo-o entre a Virgem Maria e o Senhor São Joseph, e que lhe lhe daua mão de espozo Dezejaua Summamente ser Religioza Franciscana, e tendo comungado, hum dia estando em oração uio-sse em vizão imaginaria e no Monte Alverne entre Christo Senhor Nosso; e nosso Padre São Francisco, e aly certificarão do comprimento de seu desejo, reçebeo o habito em Cuba, junto de Ilhescas em o Conuento de Soror Joanna da Crus, o anno de 1590. Vendo-sse ja Religioza asistia ao offiçio Diuino Com entranhauel affecto e deuação, e com altas conçiderações entendia muitos Versos dos Psalmos de cuia concideração toda se arebataua em Deos. foi Extremadamente charitatiua e muy dada a oração mental penitente mortificada, humilde procurou sempre ocupar-sse em offiçios humildes de sua comunidade na qual foi Emfermeira noue annos continuos e o fora, toda a sua uida se a obediencia a não tirara, pera a ocupar em outros officios, os quaes todos exercitou com altas conciderações, e continua prezença de Deos, com grande perfeição, e pontualidade, sendo tenrreira foi visiuelmente vizitada do seu Diuino espozo Christo JESVS, e do nosso Padre São Francisco, fes muito damno a seu espirito; huma indiscreta deuação de hum dos dous Juoens, em que se empenhou demasiadamente disto e de huma Conuerçasão| ainda que muito honesta| a liurou o Senhor com ameaços e auisos sobrenaturaes, perseguia alguns dias hum grande medo que tinha de citar-lo no choro em oração, o qual vençeo com grande valor hindo ter a sua oração muitas noites a hum lugar apertado escuro, e medonho por ter sido antigo semiterio das freiras, no qual padeçeo grandes espantos, e a ruidos sensiueis do demonio a quem Vençeo com a perseuerança de menina Começou a ter oração de quietação sobre aquella palaura Padre Nosso que estais em os Ceos com que andaua sempre em a presença de Deos, e com isso crescia e se abrazaua o seu espirito no amor de Deos que a Vizitaua em traje de menino muitas vezes, em aquella palaura que Maria gratias plena, costumaua tão bem emleuar-se, e alguns raptos destes lhe durauão sete horas continuas. Outro rapto admirauel de humas correntes da Diuina Caridade, e Vizões Celestiaes, muitos dias continuos a tiuerão transportada, e fora de sy, aly lhe deu seu Diuino espozo JESVS Christo a escolher se queria ser leuada por regalo, ou por caminho da cruz, e ella escolheo o caminho da cruz de JESVS Christo seu Diuino espozo, com que logo aly lhe deo o Diuino amante a sentir em muitas [fl. 58v] partes de seo corpo, muitas dores de sua sagrada Paixão, padeçeo algumas perseguições muy sensiueis, por que incitaua com seu exemplo e doutrina a muitas a seguir o caminho do espirito, e penitencia grandes a disciplinas de sangue oração mental frequente, e a outros exercicios, com o que muitas chegarão a grande perfeição da uida, na qual acabarão santamente, e por isso vizitada, e fauorecida do grande Bauptista, e de nossa Madre Santa Clara, depois em todo descurso de sua uida em Santa Cruz em Manila; e em Macao padeçeo grandes, e continuas elusões, e perseguições muy sensiueis.

Em mesmo tempo que a Venerauel e Santa Madre Hyeronima da Asumpção andaua com muito secreto tratando de passar a Fillipinas, e daly a Japão (se Deos fosse seruido) a fundar Conuentos de freiras, lhe pos Deos em seu Coração a Maria Magdalena os mesmos desejos e intentos de Hyeronima sem saberem huma de outra;

passando por Santa Crus o Santo Martir Frey Luis Sotello, que de Jappão hia a Roma, com elle falou Maria Magdalena, e lhe deu sua firma, pedindo que lhe ouuesse Licença do Papa, pera passar a Japão, depois acazo soube da pertenção que trazia a Madre Hyeronima, e por esta cauza se comonicarão huma com outra, sendo motiuo este para ser nomeada nas patentes, que os perllados mores passarão a Madre Hyeronima de perllada, e fundadora da fundação de Manilla, nella foi nomeada Vigaria Maria Magdalena, e se por algum accidente não pudesse passar a fumdação a Madre Hyeronima em segundo lugar foi Maria Magdalena nomeada em as patentes por Abbadeça, e principal fundadora de Manila, adonde passou o anno de 1621. foi vigaira da fundação, seguindo a perfeição passos e zello da santa Madre Hyeronima; no anno de 1633. Veyo por Vigaira desta fundação de Macao, e acabando os seus três annos de Vigaira, foi nomeada por abbadeça, ambos os offiçios fes com grande perfeição, por que era molher de grande talento, padeçeo aqui huma grande enfermidade na qual teue auizo que era mortal, com que a natureza se extremeçeo, porem ella com grande valor se resignou na Diuina Vontade. Nesta Emfermidade foi Vizitada de seu diuino espozo Christo JESVS, e dos nossos Padres, São Domingos, e São Francisco, e de alguns dos filhos do Ceo, Martir<es> de Jappão, e nesta Vizita Celestial Reçebeo Repentina e milagroza saude, acabado o seu triennio de Abbadeça, ficou com o offiçio de Mestra de Nouiças em cuio exerçicio se deo mais que antes a profunda meditação de alguns mistérios de nossa redempção, quando estaua em seu Recolhimento, e quando ouuia Missa, tudo quanto aqui meditaua o vertia em copulas Pastoris em Louuor da purissima Concepção da Virgem Maria Senhora nossa, e do nosso Padre São Francisco.

Certo Religiozo Dominico Vizitou huma ues a esta serua de deos, e sahindo ella ao Locutório disse (Como he uzo e costume entre as Religiozas) quando entrou Louuado seia o santissimo sacramento e a immaculada Concepção da Virgem Maria Senhora nossa ao que Respondeo o dito Padre (Sendo graue e Douto) anda Madre que esta siençia he pera paruoliloz: ao que ella Respondeo: assim es Padre mio, por que isso dixo o Senhor: confiteor tibi Pater quia abscoridisti haec a Sapientibus, et prudentibus, et reuelasti ea aparuulis, com que ficou confuzo o dito Padre e lhe pezou do que tinha dito.

Em 1644. se embarcou a serua de Deos, com outras duas Companheiras que o forão suas na fundação deste Mosteiro a saber Margarida da Concepcão e Clara de São Francisco, a qual Rezolução tomarão de tornar para Manilla pella separação que ouue da Coroa de Portugal de Cuia jurisdição, e [fl. 59] Dominio he esta Cidade de Macao mas certo he que Deos nosso Senhor foi o que leuou a estas espozas suas, e não o serem espanholas como parece esta sua rezolução a primeira uista deixando a fundação que vierão fazer e nella a Venerauel, e Santa Madre Leanor, com quatro companheiras mais.

De Arribada estiuerão em Cochinchina alguns mezes, Respeitadas, e veneradas assim do Rey como dos mais naturaes chegadas a Manila escreueo a Madre Maria Magdalena da purissima Concepção e da serafica religião, e de outros asumptos, que o seu espirito, e deuação lhe ditou entre outros tratados insignes escreueo hum muy grande, e erudito da oracão mental, e de suas três uias, com grande copia de lugares da sagrada escreptura Diuinamente explicadoz. Destas obras, e de outras mais que escreueo entregou trez thomos grandes manuscriptoz ao Padre Frei Bertolameu Letona Leitor jubilado, calificador do santo officio Examinador sinodal do Bispado de Pouoa dos Anjos, e guardião que depois foi do conuento de S. Francisco

nesta Cidade de Toledo, o qual tirou os ditos Thomoz em limpo pondo-lhe suas margens e notações e taboaz.

Este Doutissimo Padre e muito mais Douto por seu grande spiritu e Vertude se achou em Manila de Arribada aonde esteue alguns annos, e tendo delle noticia a Venerauel Madre Maria Magdalena auendo-se neste tempo tido na oração repetidoz auizos de que se lhe chegaua sua morte, desejou summamente Comonicar algumas couzas de seu espiritu com este tal Religioso hospede, e de morrer em suas mãos, e isto pedia na oração a Deos instantemente, ao que o Senhor lhe Respondia na mesma oração que tudo lhe concederia a seu tempo; escreueo ella asim ao tal Religioso o qual teue aquillo por moralmente impossiuel, por ser elle aly hospede, e filho de outra Prouincia teue por sy não poderia a Venerauel Madre Conseguir o fim de seus ardentes desejos; porem quando Deos quer todos os imposiueis se uence como suçedeo nesta ocazião pondo o Senhor eficaxmente no Coração do Prouincial de Philipinas que sem atender a nada do referido do seu proprio motu, mandou a este Religiozo hospede patente de Vigario de Mosteiro emcarregando-lhe o cuidado delle, com o que a Venerauel Madre Conseguio o fim de seu desejo, comonicando por espaço de hum anno todas as couzas de seu espiritu, e entregando a sua alma a Deos tendo a sua cabeceira ja o dito Religiozo Profetizou esta serua do Senhor. algumas couzas que estauão por vir algumas uezes leo os pensamentos do seu confeçor, e outros muitos cazos marauilhosos lhe sucederão, que por abreuiar se deixão, como tão bem muitos cazos de sua insigne, e feruente caridade, e basta dizer que mouida, e obrigada do ardente feruor do bem das almas, e zello da propagacão da fee, e de derramar seu sangue por amor de seu Diuino Espozo JESVS Christo, andou por mar, e por terra seis mil legoas, que em huma molher, e Religioza parece couza admirauel. No fim do mes de Outubro do anno 1653 se lhe agrauou o achaque antigo que tinha de opillacão, o qual passou a hidropesia, conheceo logo que o Senhor a chamaua e a queria tirar desta mortal uida, com o que nos principios de Nouembro, com grande preparação, e major deuação Recebeo todos os Sacramentos. Examinou o Doutissimo Padre a hora da morte de todos os pontos essenciaes dos fauores Diuinos Recebidos em toda a sua uida os quaes confeçou ingenuamente com muita humildade tão bem a examinou o dito Padre do intento com que hauia escrito humas illustrações em Louuor da Virgem Maria, e do nosso Padre São Francisco [fl. 59v] a que respondeo que hauia feito forçada e obrigada repetidas vezes do mandato superior e que as hauia consultado com seu confeçor que hera homem muito douto e espiritual a cujo mandato rezistio tão bem quanto lhe foi licito; e concluio com dizer que as escreueo so para honra e gloria de Deos e de sua May, e de nosso Padre São Francisco sem que nisto tiuesse outro algum fim, ou motiuo; e que isto era o que sentia por hora em que estaua, E logo morreo dentro de duas horas. passou a sua emfermidade ultima com grande serenidade, e suçego em a qual foi vizitada e assistida do Senhor, e da Virgem Maria sua santissima May e de alguns santos mais que a consolauão e a lamentauão, para o ultimo fim. com grande Resignação e alegria esperou a morte so notou o seu confeçor algumas vezes em seu rosto hum genero de tristeza graue e aprasiuel (?); o qual estranhou por que conhecia nella hum coração muy dilatado entrepido, e muy esforçado e se admirou de que nelle pudesse caber pena alguma. E perguntando-lhe a cauza Respondeo que se afligia por uer os trabalhos que hauião de uir sobre Manila a quem ella amaua de coração. O tempo descobrio ser certo, e euidente o seu sentimento, e que foi auizo superior, e profiçia, athe o ponto de espirar esteue com discurso e perfeito juizo, e com sua fala, morreo com grande suauidade ficando-lhe

o rosto graue e sereno a uinte de Nouembro do anno.1653. quinta feira a huma hora de dia, tendo de idade setenta e oito annos, três mezes, e seis dias. Sessenta e tres annos empregados gloriozamente na Religião, tendo sido fundadora insigne de dous Mosteiros de freiras descalças da nossa Madre Santa Clara e tendo sido Abbadeça de hum delles; a seu enterro acudio muita gente foi sepultada no commum semiterio das Religiozas defronte da credicula no mesmo lugar donde as freiras se poem de joelhos pera comungar.

Vida da Muy Santa e Venerauel Madre Belchiora da Trindade Terceira em numero fundadora deste Mosteiro de Cuia Vida e Vertudes so se diz em summa o seguinte.

Nasceu esta muy Santa e Venerauel Madre, na Illustre Cidade de Manila de Pays nobres, e Cidadoens da mesma Cidade, seu Pay se chamaua Pedro Manhoz Ferreira e sua May Donna Francisca, por negligencia se não sabe o anno em que tomou o habito em Manila, veyo pera esta fundação apontada em terceiro lugar, e com o offiçio de Mestra de Nouiças, tendo so de Idade Vinte, e dous annos: grande proua de sua muita, e grande vertude pois se conhecerão nellas calidades, e prendas que a calificauão digna para ocupar o officio de Mestra de Nouiças da fundação de hum Mosteiro do qual tão bem foi fundadora de quam acertada foi a eleição que della se fes para o tal offiçio mostrou a experiencia no progresso, e exercicio com que o administrou, e assim tão bem no officio de Abbadeça que duas Vezes ocupou.

Era esta Venerauel Matrona em os dottes, e perfeições da natureza muy agradauel aos olhos por ser muy fermoza, e muy afauel para todos de sorte que por sua afauel condição atrahia assim os animos e Vontades de todos. foi sempre graue em suas acções, e modesta foi de muy pouco falar, e quando [fl. 60] falaua erão suas palauras de exemplos em bem do proximo no offiçio de Mestra se ouuue com tanta prudencia, discripção, e amor que mais parecia May Amoroza, e Caritatiua do que Mestra de disciplina Regular. Ensinaua mais com o exerciçio das vertudes, do que com palauras, e Rigor, sendo em sua vida e nos exercicios da Religião huma perpetua lição sua pessoa. Ensinaua a todas as suas nouiças, não só o quotidiano exerciçio da Religião, senão o seguimento da uida espiritual ensinando a meditar, orar e contemplar e isto com tanta suauidade, e amor que atrahia a sua deuoção os animos e vontades de todas. Em reprehender, e castigar era tão suaue e branda que para não chegar a castigar ella mesma buscaua medianeiras que so licitassem o perdão para as defeituozas. Foi sempre muy zelloza, e diligente em acudir com suas Nouiças a todos os actos da comunidade; e em particular aos officios mais humildes. gastaua o tempo que lhe restaua, em ensinar a rezar, cozer e laurar e em rezar o offiçio de nossa Senhora a Coros, e os Psalmos penitenciaes mostrando-sse em tudo verdadeira filha de nossa Madre Santa Clara cuias vertudes e exemplos bebeo como em fonte perene, no seguimento das pizadas da segunda Clara no espiritu a muy Santa, e venerauel Madre Hyeronima da Asumpção.

Foi eleita em o offiçio de Abbadeça pellos Perllados mores depois de completos os dous triennios da Madre Leanor hum, e outro da Madre Maria Magdalena gouernou o seu trienio com geral aceitação de todos, sem embargo de ser muy fraca da compleição, e ser molestada de algumas emfermidades não faltaua nunca com sua asistençia em todas as comunidades sendo em tudo muy zeloza para que tudo se fizesse com perfeição, e a suas horas. Foi muy solicita e cuidadoza da limpeza

e aceyo do Culto Diuino, para o que tinha tomado a sua conta lauar a roupa da Sanchristia, e particularmente os Sanguinhos, e Corporaes, mostrando na perfeição com o que isto obraua, o quanto veneraua, e estimaua a Alfayas do seu Diuino Espozo Christo JESVS. Em seu tempo obseruou cantarem-sse as Missas nos dias solemnes; e nos Sabbados, Missa, Ladainha, e Salue de nossa Senhora; ja em seu gouerno de Abbadecca estauão exerçitadas as nouas freiras neste santo Exercicio de cantar. Segunda ues lhe ueo dos perlados de Goa Patente de Abbadeça, gouernou 2.ª ves com os mesmos progressos de zello, prudencia e vertudes que teue no primeiro gouerno, se bem neste tempo muy opremida, e aueixada de emfermidades que lhe impedião o empregar-sse, toda nas obrigações de seu offiçio Pera o Diuino Espozo emriquecer de grandes merecimentos a esta sua fiel espoza foi seruido lhe sobreuiesse huma emfermidade chamada cancro, essa lhe nasceo na parte esquerda sobre o Coração a qual preualeçeo de tal modo contra os Remedios que lhe aplicarão, que veyo corromper-sse espalhando-sse o mal por todo o corpo, produzindo chagas por todo elle: tinhão estas a semelhança de cabeças de crauos; o braço esquerdo por mais oprimido do mal ficou lezo e de tal modo que senão ajudaua delle. Dous annos esteue esta amada espoza do Senhor, neste martirio de dores que padecia em todo o Corpo as quaes sofria com grande paciencia. Nos majores apertos de suas dores imploraua so o auxilio, e fauor de seu amigo espozo JESVS, e o de Maria sua Santissima May. Affirma certa Religioza que por Emfermeira lhe asistia, que uira por uezes no braço tolhido da espoza do Senhor chamas de fogo. Afirma esta religioza com outras mais, que por por alguns dias uirão na cabeceira da enferma aonde ella tinha duas Imagens huma da Senhora da Piedade, e outra de S. João Baptista. huma lux como Vella aceza Este foi o grizol em que o diuino amante purificou a sua Espoza por espaço de dous annos, e meyo no fim destes passou a gloria em dous de Agosto de 1652, terceiro anno do seu gouerno de Abbadeça segunda ues, as noue horas de dia estando a Commonidade no choro, cantando a Misa Conuentual, foi ella ajudar a Cantar a gloria no Ceo com os espiritoz, Angelicos que naquella hora e sempre a estão cantando a Deos. Asim como inspirou ficou o seu corpo publicando a gloria da alma que o tinha deixado. Como se ha-de crer piamente, pella serenidade fermozura, e alegria, com que a todos os olhos que ouuião estaua conuidando a que se alegrassem por se terem ja conuertido em glorias todos os tromentos, e dores que depois da fundação do Mosteiro tendo elle dezoito annos, e sete mezes de sua fundação, e a Reuevenda Madre defunta de Idade, segundo os annos que tinha quando veyo a Manila, quarenta. [fl. 60v]

Vida e Morte da Venerauel Madre Joanna da Concepção que veyo de Manila apontada em numero 6º por fundadora deste Mosteiro, e faleçeo quatro mezes, e meo depois de sua chegada

A Reverenda Madre Joanna da Concepção, foi filha de nobres Pais, dos quaes não dizem aqui seus nomes por se ignorarem ao tempo que della se fas esta memoria; Nasceo esta Epoza do Senhor em a muy Nobre Cidade de Manila. Tão bem senão diz o dia, e anno em que tomou o habito pella mesma rezão ja dita. Veyo para esta fundação com as mais fundadoras, apontada em 6º lugar por ser tão bem entre todas a de menos idade, mas tão anciana nas Vertudes que foi por ellas escolhida por fundadora. quiz o Diuino Espozo que tãobem fosse primicias dos fruitos que colhe

o Ceo deste nouo jardim a que ella como coadjutora das mais deo principio fazendo quatro mezes o officio de rodeira. foi chamada para a Coroa de seus merecimentos pello diuino Espozo em Março de 1634. Cuia morte foi muy sentida, assim das Companheiras, como de todo pouo, por ser Religioza de singular espiritu, e solida Vertude, de quem geralmente auia tanta satisfação; que tinha Licença para Comungar todos os dias, concorreo muita gente a seu emterro, de mais, o gouernador; Ordens, e cleresia. foi sepultada com notauel aplauzo, e trabalho pello grande concurso de gente no capitulo do Conuento do Nosso Padre São Francisco, pretendendo todos emriqueçerem-se de seu pobre habito, Veo, e Contas, Como de preciozas Reliquias e quando não podião muitas pessoas auancar a mais, contentauão-sse as boninas, e flores de que hia semeado o esquife, podendo huns e outros dizer com a Diuina Espoza, flores aparuerunt in terra nostra; Em botão antes de abrir e zellar a fragançia e cheiro de suas Vertudes, colheo o Diuino jardineiro esta roza pera nos significar quão agradauel a seus Diuinos olhos esta noua planta de Virgens a elle dedicadas, e consagradas poi ainda não bem principiada logo quiz saborear a elle dedicadas, e consagradas pois ainda não bem pricipiada logo quiz saborear o gosto com este fruito que começaua a crescer. Não tinhão ainda as Reuerendas Madres Conuento, nem forma delle, e por isso asistião em caza particular na praja piquena quando esta fiel Companheira dellas se apartou pera hir fazer morada no Ceo. Essa foi a rezão que se enterrou seu Corpo, no Capitulo dos Religiozos no Conuento de São Francisco. quando tinhão Conuento e clauzura, quizerão as Reverendas Madres fundadoras leuar para sua Companhia os ossos desta sua Companheira defunta o que não teue efeito, por não hauer quem diçesse o lugar certo onde tinha sido sepultada, porem se seus ossos ficarão, fora da companhia de suas Irmãs, e companheiras, Piamente hauemos de crer que sua alma Reina no Çeo em Companhia das mais fundadoras das quaes foi ella coadjutora nesta fundação. [fl. 61] Não se faz aqui por extenço menção das uidas e mortes das Reuerendas Madres Margarida da Concepção e Clara de São Francisco, quarta e quinta fundadoras deste Mosteiro, porquanto voltarão para Manila em Companhia da Venerauel Madre Maria Magdalena da Vera Crus e la acabarão felismente o curso de suas uidas. As memorias que deixarão neste Mosteiro forão de grande zello, e feruor com que ajudarão a plantar este jardim, para diliçias do supremo Rey da gloria, que delle tem colhido no decurso de sincoenta, e sete annos que tem de planta, corenta, e huma rozas e asuçenas cultiuadas, e crescidas nos documentos, e exemplos que lhe derão com as mais as duas Reuerendas Madres das quaes fazemos esta breue memoria deuendo ella ser muy dilatada para seus grandes merecimentos.

Vida e Morte da Venerauel Madre Maria de S. Joseph Filha de Francisco Alvrez da Crus e de Graçia Martins, seu Marido Francisco Cadena

A Reverenda Madre Maria de S. Joseph; nasçeo nesta Cidade de Macao, filha de nobilissimos Pays, Cidadoens desta Cidade; foi cazada com Francisco Cadena por morte deste seu marido tomou o habito da terceira ordem do Nosso Padre São Francisco, e neste estado viueo alguns annos, dando grande exemplo ao mundo, no modo com que ao mesmo mundo largou abracando-sse com a crus da penitencia chegada de Manila as embaxadoras do soberano Rey da gloria, pellas quaes conuidaua para suas espozas a todas as que o quizeçem por Espozo; Logo esta varonil Matrona sem

demora se oeffereceo não para espoza, mas pera escraua das espozas do soberano Senhor, que para tão alta dignidade a conuidaua. Tão feruente andou na execução, que foi a quarta que tomou o habito em 24 de Dezembro, dous mezes não completos da chegada das Madres fundadoras. Pera esta notauel Rezolução sua se desapegou de filhos e filhas, Parentes, e huma grande, e copioza familia oito annos viueo esta molher forte (que a sapiençia de Salomão buscaua) na Religião, gastados todos em seruir as Religiozas emfermas, com grande amor, e feruente charidade, aperfeiçoando-sse tão bem nas vertudes, sendo pontualissima em todos os exercicios, e mortificações da Comunidade. pellas quaes vertudes mereçeo ser a primeira (depois de Reverenda Madre Joanna da Concepção) que o Senhor chamou para a Coroa da Eterna gloria em dia das chagas do Nosso Padre São Francisco a dezasete de Septembro deixou a Companhia das mais espozas do Senhor, ficando a todas, grande sentimento por perderem com sua morte della, a sua santa companhia. Foi a primeira que se sepultou no Capitulo das Reuerendas Madres tinha ja oito annos da fundação o Conuento, e ella outros tantos de habito da Religioza.

Vida e Morte da Venerauel Madre Joanna Bauptista, Filha de Pero Rodrigues Teixeira e de Maria Cadena.

Em Vinte e hum de Junho de 1642. Faleçeo Soror Joanna Bauptista em Idade de Vinte, e quatro annos, e destes noue de habito de Religioza, Sugeito foi este em o qual as Vertudes acharão morada, e pella mesma todas as Companheiras exemplo para seguir as suas pizadas, se a morte lhe não [fl. 61v] Roubara tanto bem. A penna que mais atromentou e afligio a esta espoza do Senhor forão escrupulos de sua muy pura Conciençia, Desatada dos Laços de sua mortalidade depois de Recebidos os Diuinos Sacramentos apareçeo logo vestida da gloria a muy Sancta e Venerauel Madre Beatris de Santa Maria estando no choro e moração, tão bem se disse então que da mesma maneira apareçera a seu Pay Pêro Rodrigues Teixeira.

Vida e Morte da Venerauel Madre Soror Maria da Encarnação Filha de João de Mattos Ozorio, e de Joanna Barroza.

Em Noue de Outubro de 1645, Foi chamada do Diuino Espozo Soror Maria da Encarnação em Idade de desaoito annos, e destes doze de habito de Religioza; foi esta espoza do Senhor do numero das prudentes Virgens, pois a achou o Celestial espozo preuenida com o oleo das vertudes, por meyo das quaes entrou em tão tenrros annos a celebrar na gloria seus despozorios com o Diuino JESVS seu espozo. Depois de morta resplandeçeo seu rosto como de Anio, e seus olhos como duas fermozas estrellas não foi muito parecer Anio na morte, quem o tinha sido na pureza em uida A Venerauel Madre Beatris de Santa Maria apareceo no Coro estando a dita Madre em oração, e nelle uio a esta Celestial espoza vestida de gloria, e com Coroa na Cabeça, disse ela mesma a ditoza Madre que tal uio, e alguns dias padecera as penas do Purgatorio por huma prezunpção que tiuera, e com ella aceitara hum officio de humildade e outra ocazião tornou a ditoza Madre Breatris [sic] a uer esta Celestial Virgem e foi o cazo que hindo de noite com candea subindo huma escada se lhe apagou a Candea e logo ouuio que a chamauão pello seu nome vulgar entre as

Religiozas que era o de May Auo. Esta ja Celestial filha repetindo duas vezes May Auo, May Auo lhe ascendeo a Candea, e perguntando a ditoza May quem era, Respondeo eu Maria da Encarnação e logo desapareçeo Bem Calificada esta a uerdade desta serua do Senhor a Madre Beatris para se lhe dar muita fe e credito a todos os seus ditos, e palauras.

Vida e Morte de Soror Leoquarda de Santo Antonio Filha de Antonio Fialho e de Catharina de Siqueira

Em oito de Dezembro de 1645 e doze da fundação se desatou dos laços da carne mortal soror Leoquarda de Santo António, em Idade de 23 annos, e destes 12 de habito de Religião sugeito em que a natureza depositou muitos dotes de graça e perfeição os quaes ella com o ornato das vertudes muito mais engrandeceo, Depois de seu falecimento apareçeo logo em Ainão ao Padre Bento de Mattos, Religiozo da Sagrada Companhia de JESVS, que então naquella Missão assistia, tinha sido confeçor desta espoza de Christo sendo ella secular o modo de como lhe apareceo foi em habitto de Religioza com o Liuro da Regra na mão e humas contas de Calçedonia (por estas contas rezaua ella sempre) A rezão de aparecer ao dito Reuerendo Padre foi para lhe dar conta, em como estaria no purgatorio noue mezes porem que a bondade Diuina lhe Concedera aquella graça, e merçe singular de lhe aparecer a elle ja dito Padre para lhe pedir, lhe diçesse noue Missas da purissima Concepção da Virgem Maria Senhora Nossa, para por Vertudes e grandes merecimentos dellas passar logo a gloria disse o Reuerendo Padre as Missas da Purissima Concepção e ditas logo lhe tornou a aparecer ja vestida, e Coroada de gloria dando-lhe as graças, por [fl. 62] ter sido elle parte com as missas que disse, de estar ja Liure das penas e coroada da gloria. disse mais a Celestial espoza ao dito Padre que de tudo o ja referido desse parte as suas Irmãs as Religiozas deste Mosteiro o que o dito Reuerendo Padre Logo fes por huma carta que mandou a este Mosteiro. Testeficarão os Reuerendos Padres deste Collegio de Macao ser a letra e o Sinal do ja dito Padre Bento de Mattos, esta Carta se mandou para Goa aos perllados para della se fazer menção em huma Coronica da Prouinçia.

Vida e Morte da Venerauel Madre Colleta da Vera Crus Filha de Antonio de Oliveira Aranha, e de Izabel Roza.

Em Dezanoue de Nouembro de 1645 se desatou na mortalidade da carne o espirito de Soror Colleta da Vera Crus em Idade de Vinte, e seis annos, e destes doze do habito de Religioza, foi esta espoza de Christo de natural muy candida e singella, sem dobres, nem maliçia, foi mui Caritatiua, com suas Irmãs, e proximos foi muito diligente nos santos exercicios da Comunidade singularmente em acudir ao Coro, aonde assistia com grande feruor e deuação pello que lhe fes seu Diuino espozo o fauor de mandar vizitar, e depois leuar para a gloria seus santissimos Patriarchas São Francisco e Santa Clara: nas agonias da morte a Vizitarão como disse ella então as companheiras com grande conçolação de sua alma, que logo deixou a mortal morada deixando-a com hum semblante muy alegre, e com Santa emulação e enueja ficarão as Irmãs, e companheiras, crendo piamente que os santos Patriarchas leuarão em sua companhia para a gloria aquella sua deuota filha.

Vida e Morte da Venerauel Madre Izabel de JESVS Filha de Joseph de Gouea, e de Maria de Chaves irmã do Padre Frei Jerónimo dos Reys.

Em vinte e sete de Septembro de 1647 se auzentou da companhia das mais Religiosas para hir assistir com o Chisto JESVS seu Diuino Espozo, a muito amada e querida de todas, por suas muitas grandes Vertudes, e por estas sempre na memoria, e saudades de todas a felix Izabel de JESVS. toda de JESVS, e em nada sua, pois pello não ser maçeraua seu delicado corpo, com muitas e rigurozas disciplinas que quotidianamente tomaua e com tanto rigor que chegaua a banhar a terra com seu casto, e puro sangue, imitando com isto no que podia o rigor dos acoutes de seu amado e querido JESVS, não só com disciplinas, senão com todas as mais mortificações que seu espiritu lhe ditaua afligia seu corpo por todo o modo e maneira que podia pera melhor agradar ao Celestial espozo no qual so andaua empregado todo seu amor, e cuidado e so elle moraua em seu puro e casto coração para mais e com maiores merecimentos. enriqueçer a esta sua espoza o Diuino amante, foi seruido dar-lhe huma larga, e bem dilatada doença de feure continua, tão aguda, e quente, que pareçia ser aquelle corpo huma braza viua, sem hauer remedio que mitigace tão e ficax, e vehemente calor, mais eficax, e vehemente era o amor que abrazaua o coração desta candida Fenix a qual intus, e forij. toda se abrazaua dentro o amor Diuino com que amaua ao Celestial espozo, e fora operaua a fama que o amor Diuino lhe administraua para por este meyo lhe acresentar o premio e a coroa emquanto teue saude seruio muitos annos o offiçio de emfermeira no qual deo bem a conhecer o entranhauel amor com que amaua a suas Irmãs, seruindo a todas com grande caridade, e muita diligencia; empregaua todo o seu cuidado em fazer [fl. 62v] Por suas mãos todo o bem as espozas de seu amado JESVS sendo tão solicita e carinhoza digo o mimo e regalo que sua feruente Caridade lhe ensinaua sendo suas dilicias seruir bem as espozas de seu amado JESVS sendo tão solicita e carinhoza com suas Irmãs so consigo nem caridade nem piedade tinha, sempre oposta como inimiga de qualquer aliuio e descanço de seu corpo, vendo pois o amado espozo, ja bem purificada, neste grisol esta candida asuçena por lhe mostrar que estaua satisfeita de seu amor começou a regala-la, com fauores, e visões da gloria, com as quaes ficou muy consolada singularmente foi vizitada do Evangelista São João seu deuoto, ultimamente recebidos todos os sacramentos, com grande conçolação de sua bendita alma, estando ja nos paracismos da agonia da morte, pedio agoa, e auendo demora em se lhe dar uio ela diante de sy hum fermozo Anio no trajo e modo como se pinta o Arcanjo São Miguel, o qual em hum púcaro de christal lhe deo agoa Celestial com a qual matou a sede, e com ella cessou toda a pena e agonia que padecia, começando deste ponto agora com os fauores ja referidos, o premio de seus grandes merecimentos apartada ja aquela candida alma das prisões de seu bem martirizado corpo, quiz a bondade Diuina, que elle desse indicios da gloria que sua alma ja gozaua, pello cheiro, e fragancia que destilaua de sy o defunto corpo, fruito que produzio a penitencia que tolerou em tantos annos, que forão trinta de idade e destes onze de habito de Religioza durou por alguns dias no Conuento aquelle cheiro, e suauidade para consolacão das saudades com que esta fenix do amor renascia nos corações de suas Irmãs sendo a todas estimulo, e exemplo a seguirem as pizadas de tão amada, e querida Irmã.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Clara do Espirito Santo Filha de António Galvão Godinho, e de Leanor Ferreira.

Em Vinte e noue de Septembro de 1648, chamou o Diuino espozo a sua espoza Clara do Espirito Santo em a Idade de Vinte e Sete annos, e destes so os sete de habito de religioza empregou estes em se auentejar em três singulares vertudes a saber Caridade grande com suas Irmãs, e Com os proximos de modo que tinha por gloria ocuparem-na as Religiozas suas Irmãs em seu seruico e ocupada nelle então estaua mais alegre e contente, sem nunca jamais se escuzar ainda que tiuesse muito que fazer na humildade resplandeceo para se empregar nos officios mais humildes tendo-sse por indigna de asistir na companhia de suas Irmãs, respeitando e venerando a todas como a espozas de JESVS Christo na paciencia foi exemplo a todas sendo de condição muy branda, e em toda a diuersidade muy pacifica, não [?] tirando nada de pax. e sucego de sua alma com estes vertuozos e santos procedimentos passou a sua breue Carreira na Religião, os sete annos que nella uiueo, no Cabo dos quaes uendo que era chamada do Celestial espozo se preuenio como prudente com o óleo das vertudes em que se tinha exercitado, para receber os vltimos combates da uida a qual acabou depois de Recebidos todos os sacramentos com muita pax da alma que entregou (cremos piamente) nas mãos do espozo Diuino, ao qual seião dadas sempre repetidas graças pellos fruitos sazonados que colhe deste seu jardim.

Vida e Morte da Venerauel Madre Maria de Jesus Filha de Antonio Oliveira Aranha, e de Izabel da Roza

Em treze de Junho de 1649, em Idade de trinta, e quatro annos, e destes [fl. 63] desaseis de habito de Religioza, foi chamada para a Coroa a venerauel Madre Maria de JESVS, primeira esploradora desta terra de Promissão, a qual logo sem dilação aos vinte dias da chegada das embaixadoras do supremo Rey da gloria, se entregou na direcção, e gouerno das ditas Madres, imitando na sua diligente, e aferuorada rezolução a sua santa Matriarcha Clara, que mouida das vozes, e concelhos que pello seu Progoeiro o Patriarcha Nosso Padre São Francisco lhe mandou imitar o Rey da gloria, ella em tudo se sogeitou ao gouerno, e dispozição de tão soberano Director. Nada menos de que a santa Matriarcha fes então, obrou agora esta sua querida filha Maria de JESVS, não só por ser a primeira na entrada senão por suas muitas vertudes, deue andar escrita nas memorias desta fundação como primogenita da<s> Reverendas Madres fundadoras. Trabalhou muito para ser exemplar em suas acções todas as mais que tomando seu exemplo, seguirão suas pizadas. em todos os annos que teue de Religiossa; foi muy obseruante e zelladora de sua regra, obseruaua inuiolauelmente silencio, gastando o tempo delle em santos exerçicios da oração e meditação, em especial o santo Rozario, e o offiçio menor de Nosso Senhor pello que dando-sse o Senhor por bem seruido de seus procedimentos a chamou para a Coroa por mejo de huma emfermidade; e ella se preuenio com grande feruor reçebendo todos os sacramentos os quaes Reçebidos se desatou sua alma das prizões do corpo e voou ao çeo, cremos piamente a reçeber o premio da primazia que teue neste Paraiso terreal, não oculto senão patente para em sy [?] em graça e vertudes todas aquellas que se quizerem numerar no seguimento desta sua varonil patriçia, e ualente capitoa de todas.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Cizilia da Ressurreição Filha de Rodrigo Sanches Paredes Martir Glorioso em Japão, e de Maria Pinta.

Em quatro de Agosto do anno 1649. em Idade de trinta e seis annos, e de habito das Religiozas dezaseis, dispençou com a riguroza penitencia desta venerauel Madre Cizilia da Ressurreição o celestial espozo Christo JESVS, chamando-a para lhe dar a coroa a qual ella a preço de rigurozas penitencias soube adquerir, com as quaes afligio seu corpo em todos os desaseis annos que viueo na Religião de tal modo, e com tanto excesso maçeraua seu delicado corpo, que metia terror e espanto as demais Irmãs e companheiras suas, Alem dos exercicios mortificações, e penitençias da comunidade; em que esta serua de Deos conhecidamente a todas excedia, tinha ella outras secretas, das quaes so era testemunha seu Diuino amante Christo JESVS em certos tempos. e particularmente na Quaresma se armaua com agudos espinhos, e com outros, se acoutaua cruelmente, athe derramar muito sangue: jejuaua quasi sempre, seus exerçiçios quotidianos, e ordinarios, fora seruir na cozinha, emfermaria, e em todos os mais abatidos, e uis da caza, guardou estreita pobreza sem ter mais couza alguma que o pobre habito que trazia, na obediência foi exemplar a todas as companheiras, foi tão recatada em ocultar os fauores que recebia do ceo, que senão soube de nenhum outro, mais que profetizar muitos annos antes a aclamação del Rey Dom João o quarto de Portugal, e sobre isto tinha seus debates com as Madres fundadoras que dificultauão a tal aclamação do que se seguia aseuerar ella com mais eficaçia a dita aclamação, o que não podia ser senão com superior sençia, a ella reuelada, a qual fes Deos tão certa, como estamos vendo, finalmente conhecendo que a chamaua o celestial espozo a coroa se preparou como prudente armando-sse para o vltimo combate, com as armas celestiaes, e Diuinas, dos Diuinos sacramentos, e com elles armada esperou [fl. 63v] esperou o vltimo prazo de sua uida, em o qual quiz Deos mostrar que apartaua sua alma do penitente corpo, para gozar eternamente com elle dos deleites da celestial patria, pella suauidade com que se despedio do corpo aquella venturoza alma deixando naquella sua morada terrestre hum semblante muy alegre, que prometia as suas irmãs leua-las todas por amor, e caridade em sua companhia aonde espera a todas, para todas em choro celestial louuarem a Deos assim como o fizerão aqui no choro da terra.

Vida, e Morte, da Muy Venerauel Madre Breatris de Santa Maria que antes de ser Religioza Padeçeo Martirio em Jappão.

Em vinte e sinco de Outubro de 1651; em Idade de setenta annos e destes quinze de habito de Religioza pôs a todas as Religiozas deste Mosteiro em summa tristeza, sentimento, e saudades perpetuas da auzencia que dellas fes para o çeo a Bem auenturada alma da Venerauel Madre, e Martir Breatriz de Santa Maria por ser ella para toda esta santa companhia May, e como tal a consolação de todas. Por firme e constante na confícão de Nossa Senhora ffe Catholica, veyo esta serua do senhor desterrada de Japão sua Pátria com seu marido Antonio da Silua, huma filha de ambos Maria da Madre de Deos. Antes de virem desterrados, padecerão, prizões, perseguições, e martirios grandes dos tiranos inimigos da fé, que procurarão com muitas traças e enganos apartar seus corações, do amor e fee de JESVS Christo, e como estiuerão sempre firmes, e constantes, tendo em nada, tudo o que padeçião tendo-

-lhe os tiranos Jappoens ja confiscado a muita riqueza que pessuhião May e filha e lhe derão varios tormentos sendo o maior delles agoa feruente deitada nas costas: a qual a bondade daquelle senhor por cuio amor padeçião mitigou o ardor, e soperação daquelle diabolico tormento que na parte hadonde cae despede a carne dos ossos. Não quiz o Diuino senhor que esta diabolica operação operasse nos corpos destas duas firmes, e constantes amadoras suas, as quaes so sentirão huma muy leue dor, como se lhe aranharão a parte donde os tiranos lhe botarão a agoa feruente, porem so despensou com ellas a bondade Diuina, que as guardou pera espozas suas neste seu jardim, em quanto estiuerão naquelle Martirio, porque depois de tiradas delle operou o tormento com grande vehemencia por largo tempo. depois tão bem forão postas separadas, a May da filha cada huma sobre huma muy pequena pedra, porque em cahindo della por cauza dos ameaços, e estartagemas que os tiranos lhe fazião as terem ja por vencidas, e cahidas da ffe, e amor por que padecia aqui quizerão por enganos vençer a varonil Mãy affirmando-lhe que a filha ja estaua cahida, e que ja negaua a JESVS Christo. Contra esta infernal batalha acudio o Senhor fazendo miraculozamente que as uozes que daua a filha confeçando a ffe, e seu santissimo nome as ouuisse a piadoza Mãy em tão grande distancia em que estauão apertadas [sic], huma da outra, para que não conturbassem o coração da piadoza May aquele diabolico engano. Dezenganados os Ministros de Satanas de poderem vencer aqueles invensiueis coraçoins, por estarem abrazados no amor de JESVS Christo as desterrarão para esta Cidade as quaes chegarão em vinte de Nouembro de 1634; e logo Mãy, e filha forão trazidas, e acompanhadas, com grande veneração, e respeito de todo o pouo, para este Mosteiro, sendo dellas a primeira terra que ellas pizarão em Macao, Antonio da Silua, marido da Mãy, e Pay da filha, do mesmo modo dezembarcou recolhendo-sse no Conuento de Nosso Padre São Francisco pera ser aly Religiozo; pacto, e conserto feito entre ambos [fl. 64] marido, e molher; por não poder com o rigor da religião deixou Antonio da Silua o habito de Religiozo; e com consentimento da molher passou a Manilla adonde se ideou de ordens sacras, e tornando para Macao, se perdeo, e morreo afogado, cremos piamente, que pello que padeceo pella confícão da Santa fe Catholica em Japão e pellas orações de sua molher, e filha estaua ja com ellas reinando no Ceo. Et vime confesius fuerit coram hominibus, confitebor, et ego coram patre meo, e como elle não só confeçou a JESVS Christo diante dos tiranos, senão que padeçeo muitos e grandes trabalhos por esta causa bem fundada fica a nossa pia opinião, crendo que estara reinando com Christo no Çeo.

Entrada na Religião a Venerauel Madre Breatis de Santa Maria mais se ascendeo seu espirito no amor de seu Diuino Espozo do qual recebia grandes concolações muy a meudo as quaes ella emquanto tomada dellas, e transportada no amor Diuino, dizia, mas tornada em sy, e repreguntada do que tinha dito, se disdizia logo, entre os fauores que recebeo, que forão muitos, o maior, e mais singular foi, em dia de Epiphania dar-lhe a Virgem Maria May de Deos e Senhora nossa seu bendito filho a beijar, como ella o disse, suposto que aduertida o tornou a negar mas abrazado de sua alma com que ficou toda transportada, e as caricias, e ançias com que cantou a fermozura e beleza do Diuino menino, e a imcomparauel Magestade; e fermozura da Mãy testificarão ser certo o que tinha dito. Neste ditozo, e santo dia de Epiphania, tinha ella com sua filha padecido o martirio da agoa feruente em Japão, pello que todos os annos solemnizaua intrinseca, e extrinsecamente quanto podia este santo dia, de modo que andaua naquella solemnidade como fora de sy, conuindando a todas as Religiozas, a que ajudassem na sua festa. De todos geralmente foi venerada

por santa, não so pello que padeceo em Jappão por amor de JESVS Christo, senão pelas grandes vertudes que nella resplandecião. Era ella em seu animo huma cândida pomba sem maliçia, nem dobres, afauel, e muy caritatiua, e amoroza com todos. a todos tinha por santos, e so asy por peccadora sinal certo de ser ella muito santa todos a ella buscauão para remedio de suas necessidades pedindo-lhe sua deprecação, e interçessão diante de Deos pera todas ellas singularmente foi muito deuota e deste Mosteiro o Muito Reverendo Padre Frei Manoel dos Anios Religiozo de Santo Augustinho e autual gouernador deste Bispado de China, o qual adoecendo da doença mortal, nella se emcomendou muito a Deos, interpondo pera isso as orações e intercessão da serua de Deos que não cessaua de pedir pella saude do dito perllado. Não foi Deos seruido dar-lhe saude, por que lhe quiz dar muito mais do que ella pedia, pellas orações, e deprecações de sua deuota, que foi dar-lhe a uida eterna em sua gloria, e para que a sua serua visse quanto podião as suas petições diamte delle postas, Mostrou-lhe, em vizão (se a-de entender) em hum solemne acompanhamento ser leuada aquella alma ao eterno descanço, com esta vizão ficou a serua do senhor muy conçolada, dando a Diuina bondade graças infinitas por tão grande fauor. Muitas almas gloriozas vio esta humilde serua do Senhor, particularmente de Religiozos deste Mosteiro como se relata em suas uidas, tão bem algumas almas do Purga-tório lhe uierão pedir sufragio para sahirem de suas penas para isso se dis della que todos os que so licitauão suas orações assim aos uiuos como aos defuntos, a todos era aliuio, e conçolação, finalmente deixamos de relatar, outros muitos fauores, que a bondade Diuina fes, a esta sua fiel serua por abreuiar esta Relação de sua uida, e tão bem para hauer na Narração della Variedade no dito das Religiozas que são as que nos dão a noticia, para esta obra, basta pera calificar sua muita, e grande Vertude constar ao mundo ter esta felicissima Matrona padecido em Japão grandes tormentos pella confição de nossa santa [fl. 64v] fe catholica e que este grande mereçimento seu auia de ser pago ainda nesta uida, ninguem o pode duuidar, por ser palaura dada pello mesmo senhor a todos aquelles que padeçerem tormentos por seu amor. Vos autem (dis elle) qui permansisti mecum intentationibus meis, dispono vobis regnum, e quem seguindo a fe indubitauel destas Diuinas palauras duuidara não era ja herdeiro do Reino da gloria, emquanto preza da moral carne da pocessão a priuaua, e nesta prizão majores merecimentos adqueria, todo o bom juizo ha-de crer piamente que a Diuina bondade auia de coresponder a tanto amor, com fauores multiplicados.

Assim como se multiplicauão os fauores com que o senhor regalaua, a esta sua fiel serua, tão bem lhe daua nouos motiuos, e ocaziões de merecer, para o que forão muitas as doenças, e com ellas grandes dores, as quaes tolerou com muita paciencia algumas vezes foi lançada de huma escada abaixo (obra de inimigo se a-de entender que foi) duas vezes deo quedas muy perigozas das quaes quebrou os braços (vinganças que tomaua delles o inimigo pella guerra que lhe fazia) prermitio Deos assim, para major gloria sua, e merecimento grande de sua amada espoza. pera a curarem da quebra dos braços foi posta pendurada, e amarrada em huma escada, padecendo nesta cura rigurozas dores, sem ella dar sinal de que as sentia esta bem exercitada em padecer dores, e tormentos por amor de JESVS Christo, e como estas lhe tinha administrado o inimigo por ella seruir com grande amor,e perfeição ao seu amado JESVS, sabia ella ser esta a causa, e por isso aquellas crucis dores, erão pera ella, não dores, senão diliçias e regalos, por que o padecer nos amadores de Christo, não são penas, senão glorias, aut pati, aut mori; dizia santa Thareja a seu amado JESVS,

para que no padecer por seu amor estauão postas todas as suas delicias, e assim são todos os mais santos, e santas esta foi a rezão por que esta Bem auenturada, e constante Matrona, senão queixaua do muito que padecia, por que todo seu padecer tinha regalos, que de seu amado recebia; na 2ª queda que deo aplicou ella outra melhor cura, e remedio eficassiçimo, pondo sobre o braço desconjuntado o seu fiel, e so verdadeiro companheiro em todos os seus trabalhos; e tormentos padecidoz em Jappão hum crucifixo, e so com esta cura verdadeira sem lhe aplicar outro algum remedio, mais que o de sua fe, ficou o braço logo são sem lezão, nem dor nenhuma querendo o amado, e amador de sua espoza com esta sua cura pagar-lhe o muito que padeçeo com grande paçiençia por seu amor. Na primeira cura com os remedios humanos, em outra ocazião lhe cahio hum painel grande na cabeça sem que de tão grande pancada recebesse, nem dor, nem lezão.

Chegada aos vltimos dias ja de sua uida, foi auizada do celestial espozo que ja queria por perpetuo termo a seu padecer dar-lhe o premio de seus gloriozos trabalhos colocando-a no Coro de suas espozas em gloria, foi embaixadora desta embaixada a Venerauel e Bemauenturada Madre Leonor de São Francisco principal fundadora deste Mosteiro, a qual em desaoito de Outubro deste desterro se tinha auzentada para a Pátria Celestial, e logo voltou com esta embaixada a esta sua filha, pello que ella logo disse a Madre Maria da Madre de Deos sua filha della, e a outras Religiozas; que no dia oitauo da morte da Madre fundadora auia ella de acabar o curso de seus trabalhos, dizendo; que a dita Reuerenda Madre fundadora a vizitara ja coroada de gloria, e a certificara da morte no ja dito dia, que foi a vinte, e sinco do mesmo mes de Outubro, e oito dias depois de transito da dita Reuerenda Madre fundadora, e celestial embaxadora e podemos deuotadamente crer, que tão bem foi a bem auenturada Madre fundadora que leuou aquella ditoza alma a aprezentar a seu diuino espozo por primissias deste seu jardim, por ellas plantado. Ditozo jardim que taes fruitos da ao Rey da gloria; partida ja pera aquella ditoza alma, deixou para testemunha [fl. 65] De sua gloria, e triumpho, aquella sua terrestre morada de setenta annos, com tal fermozura, e suauidade de cheiro, que mouia a deuoção amor e saudade aos ditozos olhos que a merecerão ver. Logo foi retratada para acudir a deuoção das deuotas filhas suas todas a chamauão May Auo, cuias saudades andão muy viuas nos corações de todas as que tratarão e lograrão a dita de andar tantos annos em sua santa companhia em o anno de 1653 dois annos não completos de seu transito se abrio a sua sepultura fes-se esta diligencia porque muitas vezes em varias ocaziões ouuirão muitas Religiozas bater ella na sepultura, aberta se tirou della o seu santo corpo incorrupto e com suauissimo cheiro os membros tratauеis, e suaues no trato, de modo que sem trabalho se lhe trocarão as toucas, e habito que tinha vestido, porque a geral corrupção, que tudo corrompe, respeitando, e venerando o santo corpo não guardou aos vestidos este particular respeito, por causa desta mudança de vestidos, se uirão as costas e nellas o lugar donde lhe botarão os tiranos Japões a agoa feruente. Aduerte-se aqui aos leitores, que duas vezes se botou esta agoa a esta varonil Matrona, huma quando se botou tão bem a sua ditoza, e santa filha, e outro a ella so: estaua aquella ditoza e santa carne das costas de cor encarnada muy fresca, e fermoza. Nesta parte huma religioza leuada de sua deuação picou com hum alfanete donde logo sahio sangue fresco, o qual aplicado a huma grande dor de dentes que a dita Religioza autualmente padecia logo immediatamente se uio liure da dor. outros milagres se dizem fes o senhor pera com elles justificar a vertude, e merecimento desta sua fiel serua, os quaes senão relatão para abreuiar esta sua narração que merece majores

elogios, e outro orador mais siente, e de melhor proua para satisfazer a deuação de algumas religiozas da ordem, de algumas pessoas deuotas, se trouxe aquelle ditozo corpo a porta Regral de donde foi uisto de todos os prezentes, e de todos tocado com respeito, e veneração, se bem pouca deuação mostrarão os lograrão esta dita de tocar, e venerar aquelle santo corpo, sem fazerem prezente a todo este pouo, particularmente aos magnantes delle, esta merçe, e fauor do çeo para com sua uista todos darem a Deos as deuidas graças, e em prezença de todos se fazer hum memorial asinado por todos para a todo tempo constar juridicamente desta verdade com o credito indubitauel em que o senhor quiz illustrar este seu horto de delicias do qual colhe muitos fruitos a este muy semelhantes. Por algum tempo esteue esta pedra precioza incorruptiuel em hum caixão fora da terra despois sem rezões fundamentais se tornou a enterrar, donde estara athe que o Senhor seia seruido, torna-lla a mostrar aos olhos humanos para major gloria do mesmo Senhor, que Viue, Reina, com o Padre Espirito Santo em Vnidade perfeita para todos os seculos dos seculos Amen.

Aduerte-sse mais aqui que so esta serua fiel do Senhor mereceo ver em distancia grande aleuantada do chão, por eleuação da comtemplação depois de comunhão, que sempre era quotidiana a Reuerenda e sempre muy venerauel Madre fundadora Leanor de S. Francisco duas vezes lhe fes o senhor este fauor, o qual não conçedeo a nenhum mais, sendo que muitas a solicitarão ver, mas não na alcançarão por que estes, e outros muitos fauores fa-llos Deos, como e quando, e a quem a elle lhe apraz.

Vida e Morte da Venerauel Madre Bernarda da Madre de Deos. Filha de Joseph Pereira e de Bernarda Graçes.

Em quinze de Julho de 1653 em Idade de trinta, e oito annos e destes vinte de habito de Religioza; acabou em pax em o Senhor, a muy [fl. 65v] Deuota e venerauel Madre Bernarda da Madre de Deos sogeito digno de grande veneração por suas muitas e grandes vertudes, bebendo estas daquellas fontes perenaisas Reverendas Madres fundadoras, que emanauão de sy em tanta abundançia e em todas as suas filhas estransplantarão de tal modo que ficarão nestas como enxertos de taes Mays, e muy singularmente se uio isto na Madre Bernarda de Madre de Deos, que foi a oitaua em numero das que educarão ou emxertarão as fundadoras, muito trabalhou esta boa discipula para recupillar em sy tudo, o que nas Mays e Mestras, via, e por trabalhar nisto com excesso querendo alcançar em poucos annos o que as suas Mestras conseguirão em muitos, por esta causa ueyo a ficar tizica, querendo assim o seu celestial espozo cuio amor e seruiço a chegou aquelle estado, em o qual a purificou como o ouro no grisol, toda a escoria de imperfeições de sua uida para que logo assim como se desatasse, a sua ditoza alma dos laços da mortalidade hir logo a receber a coroa da gloria em premio do desuelado amor com que a soube merecer estando ja nos vltimos dias de sua uida lhe chegou de Goa patente de seus perllados que a elegerão Abbadeça, do Mosteiro. não consentio ella que tal patente se abrisse, para senão deuirtir, com ella da Viagem que felixmente hia fazendo para a Patria Celestial, em a qual reinara por toda a eternidade.

Vida e Morte da Venerauel Madre Maria das Chagas Filha do Gloriozo Martir de Jappão Gonçalo Monteiro de Carvalho, e de Maria Caldeira.

Em doze de Dezembro do anno de 1654, na Idade de trinta e dous annos, e destes treze de habito de Religioza deixou a morada da terra, partindo para o ceo a Venerauel Madre Maria das Chagas sogeito em o qual as Vertudes acharão abendissoada terra para brotar, e creçer dando fruitos de bons exemplos, a toda esta Companhia e Congregação Santa, sogeito foi este, em o qual o Senhor depositou o talento do bom gouerno, o qual suposto que o não teue por officio o mostrou em suas acções praticas, e concelhos sendo em todas ellas de muita vtilidade a sua comonidade nos exercicios quotidianos desta foi ella sempre muy pontual; foi tão bem muy caritatiua com os proximos, e singularmente com suas Irmãs amando, e seruindo a todos, com grande amor, e caridade, foi muito escrupuloza, por ser muy temente a Deos, conhecendo por inspiração do ceo que se chegaua o prazo, do qual ninguem pode passar, se preparou pera acudir com diligencia as uozes do celestial espozo quando a chamasse, ao qual entregou seu espirito, com muita pax, e suauidade, deixando as suas Irmãs saudozas, e muy sentidas por perderem sua santa companhia.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Anna de Christo Filha de Pedro Rodrigues Teixeira e de Maria Cadena

Em vinte e sinco de Janeiro do anno de 1655, em Idade de 23 annos, e destes três de habito de Religioza, acabou suas contas, com o Diuino Espozo a ditoza Madre Soror Anna de Christo as enfermidades e breuidades dos annos lhe atalharão a esta serua do senhor o seguimento, e augmento das vertudes que forão a cauza que a trouxe, [fl. 66v] a Religião na qual se fes Holocausto sacrificando-sse a ssy mesma deixando ao mundo, e suas diliçias, que a seus tenrros annos permitia por seguir a Christo crucificado com elle na Crus da Religião. podemos crer piamente, que tão feruoroza foi nesta sua rezolução que a Diuina bondade se agradou tanto della, que logo a quiz remunerar colocando-a no choro de suas espozas aonde ella por toda a Eternidade lhe rendera infinitas graças, e louuores pellos beneficios, e merces com que logo lhe quiz pagar o amor, e rezolução que tomou para o seruir crucificada com ella na crus da Religião.

Vida e Morte da Venerauel Madre Clara de São Francisco Filha de Pero Rodrigues Teixeira, e de Maria Cadena.

Em vinte, e sinco de Dezembro, dia em que o Redemptor nosso nasçeo para redemir ao mundo, renasçeo redemida pello mesmo redemptor para reinar com elle no ceo, a bem ditoza Madre Soror Clara de São Francisco em o anno de 1656, a qual mereçeo tanto, o Diuino por sua bondade infinita lhe conçedeo tanto que no mesmo dia de seu Nascimento foi ella ajudar a Louua-lo nos choros Angelicos em o ceo, em idade de vinte, e tres annos, e destes sete de habito de Religioza brotauão estes poucos annos candidas rozas, e asuçenas das vertudes, de obediencia pobreza, e castidade, e muitos seruiços de humildade em que se empregou, com os quaes mereçeo ser coroada no ceo em dia de tanto aparato, e solemnidade.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Joanna Vangellista [sic] Filha de João de Mattos Ozorio, e de Joanna Barroza.

Em treze de Mayo do anno de 1659, em Idade de trinta e três annos, e destes vinte, e quatro de habito de Religioza; entregou a sua morada da terra a tirana morte, o espirito da venerauel Madre Joanna Evangelista, a qual por suas grandes vertudes adqueridas na Religião, e fora della se fes moradora do ceo e nelle em Companhia de sua Irmã Maria da Encarnação estão pedindo a seu celestial espozo lhe ajunte a sua companhia a sua primeira Irmã (nos annos de Idade) que ainda viue neste desterro da terra; por prouidençia do ceo que a quer fazer maior na Coroa da gloria, pois esta senão alcança, senão pello merecimento de grandes trabalhos que são os que tem exprimentado nos muitos annos que viue em auzencia das amadas Irmãs que a ella esperão no Ceo. forão os exerçios desta venerauel Madre emquanto Viadora na Religião se quiz com muita pontualidade os exerciçios santos da comonidade, sendo tão bem muy zelloza da continuação quotidiana delles, não despençando concigo, nem ainda estando emferma, que sempre o foi, por cauza de huma pontada que a acompanhou em toda a uida o demais tempo gastaua em seruir na cozinha com as nouiças ensinando-as com seu exemplo a seguir a Christo JESVS, pobre, e humilde por nosso amor. Não correspondião as forças por impossibilitadas do continuo achaque, com seu feruorado espirito, que sempre anellaua a majores progressos em seruiço de seu amado, o qual obrigado destes amorozos affectos lhos quiz premiar, chamando-a para a Coroa, o que entendido della, se preparou como prudente armando-se com os santos sacramentos os quaes recebidos deuotamente se despedio de huma Irmã natural; para hir morar com outra no çeo aonde ambas louuão [fl. 66v] a Deus, e rogão por esta que ainda viue na terra.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Maria da Madre de Deos a Japoa.

Aos vinte de Nouembro do anno 1658, em idade de quarenta e sinco annos, e destes vinte, e quatro de habito de Religioza, se foi a Coroar com duas Coroas no Çeo a venerauel Madre Maria da Madre de Deos, huma de Martir pello martirio que padeçeo em Japão sua Patria, outra de Virgem, e espoza de JESVS Christo, ja temos dito na uida da Bemauenturada Madre Breatris de Santa Maria sua Mãy, os trabalhos e tromentos que padeçeo em Japão pella confição da nossa santa fe catholica, e como por esta causa veyo desterrada pera esta terra, e por isso so daremos aqui noticia dos exerciçios santos em que se exercitou os annos que viueo uida Religioza em todos estes annos que viueo na Religião andou seu espirito abrazado no amor Diuino o qual ascendeo este celestial fogo em seu candido, e puro coração no tempo que esta sua amada espoza se offereçeo a dar a uida pella confição de seu santo nome, diante dos tiranos Japões, cuios tromentos, e traças, que maquinarão para vencer com ellas, seu invençiuel coração, ficarão frustrados seruindo-lhes a elles de grande confuzão sua constancia a Deos de maior gloria e a ella de maior mereçimento pella Coroa de Martirio, com que hauemos de crer, que entrou no çeo com o seu coração ja uinha feito braza viua no amor Diuino, mais se ascendeo uendo-se feita espoza de amorozo JESVS, por quem se tinha offerecido a dar a uida pella conficão constantissima de seu santo nome, e julgou ella que a merçe que o Senhor lhe fes de a enumerar no munero [sic] de suas espozas foi em satisfação de se offereçer a dar a uida por

seu amor, e uindo desterrada da terra de tribulação achou para descanço de seus gloriozos trabalhos o Paraizo terrestre de seu amado que neste Mosteiro a Colocou, em o qual forão sem numero os fauores que delle aqui recebeo, porem foi ella tão recatada nelles, por sua grande humildade, que nunca se soube de nenhum em particular. Não so nos ceos que recebia do Senhor andou preuenida, e acautellada senão que andaua sempre aduertindo a Candida Mãy, pera que recatasse em sy os muitos que recebia da mão Diuina os quaes lhe tirauão os sentidos, e como que não estaua em sy dizia, tudo publicamente sem reparo, Bem conhecia a prudente filha que tudo o que a Mãy dizia era Verdade mas a sua muita humildade lhe fazia andar sempre depreitando a deuota Mãy, a que ocultasse todos os secretos do Senhor a ella reuellados duas vezes foi perllada: por patentes, e eleições de seus perllados majores, neste gouerno se ouue com grande zello da Regra, Leis, e sirimonias Santas da Religião não perdoando faltas, por leues que fossem, o que fazia com tal Sal de prudencia, que nem por isso deixaua de ser amada de todas, sua uida, e exercicios erão os preceitos com <que> mandaua as amadas filhas, e subditas. foi por morte da Reuerenda Madre Belchiora da Trindade abadeça que era autual do Mosteiro, nomeada pella comonidade Prezidenta: gouernou hum anno, dous mezes, e desaoito dias, com os quaes se feichou o numero dos Vinte annos da fundação do Mosteiro, não quiz o Senhor dilatar mais as coroas que tinha ja bem merecido, esta sua verdadeira, e fiel amadora, pello que por sua bondade infinita a chamou dizendo-lhe piamente o dizemos assim Veni dilecta mea, veni coronaberis, alentada com estas doces vozes do amado, se dispos, e aparelhou, ornando-sse com as diuinas joyas dos santos sacramentos que deuotissimamente reçebeo, e ungida com [fl. 67] os preciozos vnguentos de suas vertudes entregou seu espirito ao celestial espozo em cuia companhia não podia faltar a candida pomba sua venerauel Mãy Madre Beatris de Santa Maria, e tão bem a Matriarcha Santa Clara cuia santa Regra, uida, e costumes, guardou, e fes guardar com perfeição esta sua veidadeira [sic] filha nesta santa companhia podemos crer com deuota piedade de que entrou no ceo esta varonil Matrona triumfando dos três inimigos, que deixou uencidos Mundo, diabo, e Carne. Pello que mereçeo as coroas da virgem Mártir, a ella pedimos que pessa por nos no ceo, em o qual reinara por toda a eternidade.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Graçia de São João Baptista, Filha de Antonio de Oliveira Aranha, e de Izabel da Roza.

Em treze de Abril do anno de 1659, em idade de trinta, e quatro annos, e destes 25 de habito de Religioza se soltou das prizões da carne mortal o espirito da deuota Madre Graçia de São João Bauptista foi esta espoza de Christo muy candida sem maliçia e tanto, que parecia não ter contrahido a culpa de Adão, em todos os annos de sua uida foi muy deuotissima da virgem Maria Madre de Deos, e Senhor Nosso; cuio santo nome em ouuindo nomear se alegraua, e veneraua summamente, e as festas da Senhora solenizaua, quanto summamente, e grande deuoção a incitaua, e finalmente em amar e seruir a bendita de seu querido, e amado espozo, tinha ella postas todas as suas delicias ditozas diliçias [sic], ditozo amor, e ditoza afeição, com muita rezão asim se ha-de louuar esta deuação, pois de sua mão, nos vem o bem todo, em estes santos exercicios, e nos da mortificação de seu liure aluidrio gastou esta prudente, e sabia virgem os seus annos de religião: não duuidara ninguem que na hora da morte, teue esta ditoza, e deuota asistencia, fauor e patrocinio da Mãy de

Deos a quem em toda a uida amou, e seruio com summa deuação e com tal ajuda, e tal protecção alcançou glorioza vitoria na vltima batalha que teue com a serpente infernal, e por interçessão da mesma Senhora receberia logo o seu lugar no choro das virgens.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Gracia da Concepção Filha de Antonio Varella de Abreu, e de Damiana de Nabais.

Em 30 de Março do anno de 1650, em hidade de 32 annos, e destes 23 de habito de Religioza, se mudou desta uida mortal, para a eterna, a Alma da venerauel Madre Soror Gracia da Concepção, Religioza muy deuota, e prudente, muy prestadia pera seruir a Comonidade em os santos exercicios della muy pontual. Acabou a sua carreira com sinais de que se hia a descançar, nos braços de seu Diuino espozo asim o podemos crer com pred.e christã olhando pera os seus poucos annos, e esses gastados em seruiço de seu Diuino Espozo, ao qual delles fes sacrificio, morrendo voluntariamente ao mundo, so para viuer com ella crucificada na crus santa do habito da religioza que tomou.

Vida e Morte da Venerauel Madre Soror Damiana das Angustias Filha de Antonio Varella de Abreu, e de Damiana de Nabais.

Em treze de Julho do anno de 1665, em Idade de trinta, e tres annos, e destes quatro [fl. 67v] de habito de religioza, se foi pera \o ceo a/ celebrar seus despozorios com Christo a Venerauel Madre Damiana das Angustias, a qual so para se matricular no numero das espozas de Christo renunciou o espozo humano, na flor de seus tenros annos, desejoza de empregar todos os de sua uida em seruir ao celestial espozo, por cuio amor deixou o mundo, e nelle marido (que foi João da Costa Bolucho [sic]) e filhos, e todas as dilicias mundanas. Bem se pode collegir desta grande Rezolução sua, que não foi o seu despozorio com homem humano, uoluntario senão de obediençia de seus Pays, pois em tão breue tempo se soltou delle abraçando-sse com JESVS Christo Cruçificado. Crucificada ella com elle na Santa Crus da Religião com o santo habito da Religião que tomou, e com as mortificações de sua carne, a qual afligia com os exercicios quotidianos da Religião, e seruindo com muita humildade os officios mais humildes pello que não quiz o Senhor mais dilatar-lhe a Coroa de seu grande merecimento, pois soube com tão constante rezolução tomar o Concelho e lição do mesmo Christo, que dis nelle: quem o quizer seguir a-de deixar, Pais, Irmãos, filhas, e filhas, e vltimamente a sy mesmo nesta vltima deixação se incluie, o marido sendo o preçeito do mesmo Christo: Erunt duo in Carne Vna. Tudo fes, por que tudo deixou esta Debora sabia, e por isso triumpha agora Coroada no Çeo, aonde nos seja propicia com sua interçessão diante da mão Diuina.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Izabel de São João Baptista Filha de Diogo Cardozo, e de Donna Missia de Siqueira.

Em vinte e hum de Nouembro do anno de 1663, em Idade de 42 annos, e destes 26. de habito de Religioza foi chamada para a Coroa de seu merecimento a felix Izabel de São João Bauptista. foi esta espoza do Senhor nos seus annos primeiros da Religião

muy feruente, e pontual nas obrigações de sua Regra e Constituições, e com quem intentaua subir com fauor do ceo a maior perfeição se preuenio para este fim com fazer huma confição geral, a qual acabada, pedio a Deos com toda eficacia deuoção, graça para nunca mais o offender. tão eficax foi esta sua petição, que o Senhor (cuios juizos são imcomprehensiueis. Incomprehensibiles [sic] Deus inominibus [sic] viis suis ac judicijs) foi seruido por seus secretos juizos, que esta sua espoza, que eficaxmente solicitaua sua graça pera com ella melhor o agradar, e seruir, ficasse alienada de entendimento permanecendo por tempo de 20 annos naquelle estado, porem as acções ditos e palauras, que pella maior parte em os mais mentecautos fazem por taes sejão aualiados. em esta serua do senhor não hera assim por que obraua, e falaua, tudo em louuor, e seruiço de Deus, seruindo na cozinha e nos officios, mais humildes sempre mança e pacifica, muy alegre, com quem andaua da graça do Senhor chea Não quiz o Senhor leua-la naquelle estado, e assim a tornou a seu perfeito juizo, e com elle reçebeo todos os Sanctos Sacramentos, poucos dias depois exaltou sua alma, que voou a presença de seu diuino Espozo por cuio amor andou tantos annos desterrada do trato, e comoni<ca>ção das creaturas, uiuendo sua alma vnida com Deos por graça ao qual sejão dadas as deuidas graças, por suas imcomprehensiueis marauilhas, e merçes que por mil modos faz sempre as suas espozas.

Vida, e Morte da venerauel Madre Soror hyeronima de S. Boaventura, Filha de Pedro Rodrigues Teixeira, e de Maria Cadena.

Em 27 de Nouembro do anno de 1664, em Idade de 29 annos, e destes treze [fl. 68] De habito de Religioza se quebrarão os laços da mortal vida, a immortal, e ditoza alma da venerauel Madre Hyeronima de São Boaventura a quem o Diuino espozo deu para seu grande merecimento della acerbissimas, e crueis dores de huma pontada, e afligirão, e martirizarão seu delicado corpo por espaço de sinco annos; e pella mesma cauza padeceo outros achaques, com que acressentaua o merecimento da grande paciencia com que os toleraua. Vendo-sse em huma noite em grande aflição por causa das mesmas dores a confortou, e consolou o Diuino Senhor, por cuio amor com grande constancia padecia, aparecendo-lhe na forma e tamanho do menino JESVS que esta no Altar do choro, e rodeando o Diuino menino a cama de sua espoza creceo na forma e estatura que veyo a ficar na figura, e semelhança de hum fermosissimo, e galhardo mancebo: de tal modo, tão confortada e alentada, ficou a amante espoza com esta vizita de seu amado, que tudo o que athe aly tinha padecido, parecendo-lhe athe então muito ja agora o julgaua em nada, este seruio aquelle celestial conforto de lhe infundir, e ascender seu coração em nouos desejos de começar de nouo a padecer aquellas e outras mayores dores, so por lograr outra ues tão soberano conforto, com estes afectuozos dezejos passou os poucos dias que lhe restarão de uida, tolerando ja as suas dores, com outro alento, e animo muy aparelhado a todo o padecer. Vendo o amante diuino ja bem purificada no grisol de suas penas, e dores a esta sua amada espoza a quiz mais enriquecer com os diuinos merecimentos dos sacramentos para com elles emriqueçer a Coroa que lhe tinha decretado no Ceo estando ja de partida nos vltimos alentos da uida mortal, uio entrar no lugar onde ella estaua muitas pessoas vestidas de branco as quaes uinhão em procissão, e perguntando ella se erão os Padres <que> lhe uinhão asistir, com esta pronunciação de palauras entregou seu espirito aquella santa companheira que a ueyo buscar) asim o podemos crer com pia

concideração que forão a almas santas, e demais companheiras que a vierão buscar a Deos, Autor destas mizericordias suas, sejão sempre dadas as deuidas graças por toda a eternidade.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Anna Evangelista Filha de João de Mattos Ozorio, e de Joanna Barroza.

Em vinte, e dois de Feuereiro do anno de 1665 em hidade de 38 annos, e destes 20 de habito de Religioza, descançou em o Senhor, a Alma da Venerauel Madre Soror Anna Evangelista sugeito de muitas vertudes moraes, a saber graça particular de saber bem e com excelente uox louuar ao Senhor, ser muy expedita em toda a leitura, asy no officio Diuino, como na lição de qualquer liuro, e escreuer gentilmente, com destreza. A estas vertudes momentaneas agregou ella outras muy proueitozas, e essenciaes pera com todos se fazer digna espoza de JESVS Christo forão estas ser muy humilde, muy modesta, deuota, e afauel, com todos, de condição conhecidamente muy branda; com estas essençiaes vertudes, trabalhou muito pella perfeição da uida religioza, não gastando nunca o tempo baldadamente, senão com agrado do Senhor nos Santos Exerçicios da oração meditação, e lição espiritual. foi muy pontual na obseruancia de sua Regra, e Constituições, trazendo a sua vontade resignada na Diuina pozição, com estes santos procedimentos, e proueitozos exerciçios se achou na hora de sua morte muy conçolada, e assim com muita pax, e soçego exalou seu espirito depois de recebidos todos os sacramentos.

Vida, e Morte da Venerauel Madre [fl. 68v] Soror Leanor de Santo Antonio Filha de António Galuão Godinho, e de Leanor Ferreira.

Em desanoue de Septembro do anno de 1668, em Idade de 37 annos, e destes 22 de habito de Religioza, se mudou deste Paraizo da terra para o do Ceo, a venerauel Madre Soror Leanor de Santo Antonio. Forão seus procedimentos na Vida Religioza Viuer ajustada com as leis da Religião, com quem com a obseruancia della, viue unida, e crucificada com Christo. pello que chegada a hora de sua morte, recebidos deuotamente os sacramentos entoando, Te Deum Laudamus, na Companhia de huma das espozas, e companheiras suas na terra, o foi proseguir e acabar de cantar, com outros em o Çeo.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Paulla de Jesus Filha de Sebastião de Almeida, e de Missia Carvalha.

Em oito de Dezembro de 1669, em Idade de 39 annos, e destes desanoue de habito de Religiosa; se desunio da mortal carne a Alma da Venerauel Madre Soror Paulla de JESVS, na qual acharão as vertudes sitio para cresçer, e se multiplicar, por que com ellas se abraçou de tal modo, que por mejo dellas se ueo a vnir com a fonte de todas, que foi seu amado JESVS o qual a chamou para o premio achando-a ornada, e preuenida de todas pello que Recebidos os Diuinos Sacramentos acabou em pax entregando seu spirito ao Diuino JESVS que a redemio com seu precioso sangue.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Madre Beatris do Rozario Filha de Leonardo Ferreira e de Maria de Mello.

Em 26 de Outubro do anno de 1670, em Idade de 47 annos, e destes 34 de Religioza, a qual felixmente acabou de seu destero da uida mortal, emquanto viueo em o mundo, foi muy estimada singularmente de seus Pays por ser ella a prenda mais estimada de seu despozorio, sendo por isso para elles todas as suas dilicias destas estimações e aclamações do mundo fes esta prudente virgem que a tudo desprezou, metendo debaixo dos pés todas as estimações, vaidades e delicias mundanas que o mesmo mundo lhe prometia tendo tudo em nada, e so em muito o abraço e fee com Christo Crucificado; Cruçificaua ella com elle, na cruz da vida Religioza que escolheo, em esta tratou ella de se abater, e humilhar de modo, que so a seu espozo parecesse bem. Todos os seus santos exercicios, alem dos Communs da Comonidade; a que acodia com feruor, exercitar-se em seruir na cozinha, varrer e alimpar, os lugares communs não dando nunca descanço a seu delicado corpo, senão todo o trabalho que podia dar-lhe; de tal modo o tratou, que ueyo a ficar leza do juizo, mas, nem por por isso deixou de exercitar os offiçios de humildade em que sempre se ocupaua seu comer, foi sempre o peyor da Comunidade o Lugar, em que daua a seu macerado corpo algum descanço; humas vezes era no gudão, outras no claustro, outras no lugar donde Recolhião as galinhas, a este estado trouxe o amor de JESVS Cristo a aquella que no mundo era no Regalo Singular. Desoito annos, andou esta serua de Deos desterrada do mundo, neste estado, e nelle mesmo, a chamou o seu soberano amante, por meyo de huma cruel pontada, que por muitos annos padeçeo, e com ella terminou os seus annos e dias, de uida: O Altitudo diuitiarum, sapientiae, o sientioe Dej [sic], quam imcomprehensibiles [sic] sunt vias tuas [sic], e nem pode Comprehender, e muito menos alcançar a Rezão [fl. 69] Porque leuastes a esta uossa espoza no estado, em que a uida lhe sustentastes 18 annos pello que pella fee com que uos confeço por meo Deos, e Senhor julgo, que foi pera major bem, seu della, gloria do uosso santo nome, que sempre seja louuado no Çeo e na terra.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Bernarda da Madre de Deos Filha de Antonio de Oliueira Aranha, e de Izabel da Roza.

Em 19 de Janeiro de 1671, em Idade de 28 annos, e destes 12 de habito de Religioza foi despençada, pello celestial Espozo em os annos da uida a uenerauel Madre Soror Bernarda da Madre de Deos, a qual inspirada pello mesmo Senhor que a chamou fes huma confição geral logrando no tempo que a fés, que forão poucos dias antes de sua morte perfeita saude; feita esta tão importante diligencia foi chamado do Diuino espozo com aselarados paseos por serem muy breues os dias de sua enfermidade, mas como estaua preuenida, ja com a confição, não duuidou acudir a Celestiaes vozes, e por isso depois de se ornar com os Santos Sacramentos prouida a sua alampada, com o óleo de 12 annos empregados em seruiço de seu amado espozo, se partio despedindo-sse de suas Irmãs e Companheiras com muita alegria, Deixou concertado com huma amiga sua que se Deos lhe concedesse, lhe apareceria depois da morte, por fauor e merçe do Ceo em huma noite antecedente de Solemnidade da Asenção do Senhor estando a Religioza Viua, com a qual a defunta se tinha concertado, dormindo no dormitorio na sua cama, acordou, e uio junto do lampião huma grande

lux, e della uio que a ditta Religioza defunta lhe pedia a Comunhão daquele tão santo, como Solemnissimo dia, por os meritos daquela Sagrada Comunhão logo pasar a gloria. Tão bem aduertio a Religioza Viua alguns defeitos que muito desagradauão a Deos, Recomendando-lhe muito Cuidado feruor, e deuoção, e acudir ao Coro a rezar as horas Canonicas o mesmo auizo deo em sonhos a outra Religioza sua Irmã a ambas por hum mesmo modo, e para não duuidarem, se era illusão, ou sonho, mandou a ditoza e bem auenturada defunta que comunicassem huma com a outra, que com isso verião Certamente ser auizo do Ceo por bondade do Senhor; e não sonho, ou illusão, por que o mesmo disse a que estaua acordada disse em sonho a que estaua dormindo commonicando-sse ambas as ditas Religiozas se acharão em tudo o que a defunta lhe tinha dito conformes, com o que louuando a Deos por suas grandes mjsericordias, tratarão de o seruir com perfeição.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Leanor de São Francisco Filha de Antonio Oliveira Aranha e de Izabel da Roza.

Em des de Feuereiro do anno de 672, em Idade de 34 annos, e destes 22. de habito de Religioza, acabarão as penalidades de prolixar emfermidades de concluir os dias de uida a venerauel Madre Soror Leanor de São Francisco sogeito que prometião seus procedimentos, imitar em parte as pizadas da venerauel Madre fundadora, por ter della o mesmo nome. Não foi Deos seruido que esta seguisse aquelle caminho de rigoroza penitencia, deo-lhe outra cruz de não menos merecimentos que foi a da emfermidade, que padeçeo em os 22 annos, que teue de Religioza, sendo em todos elles, nella a saude, e ospedadas (?) Vizita, e não moradora do seu corpo. Rendido ja este, por enfraquecido a tantas pennas, deixou seu espirito aquella morada, e se foi habitar nos palaçios Reaes da gloria, em Companhia de suas quatro Irmãs, que ja por ella la esperauão, e todas juntas Louuão a Deos, que as Criou, para suas Espozas, e por isso habitadoras das suas Celestiaes moradas.

[fl. 69v] Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Guiomar do Spirito Santo Filha de João Aranha Pedrozo, e de Joanna Monteira.

Em 17 de Março do anno de 1670, em Idade de 59 annos, e destes 24 de habito de religioza acabou seu deterro desta uida mortal, a venerauel Madre Soror Guiomar do Spirito Santo a qual foi muy reformada, e melhor obseruadora da Regra, leis, e Cerimonias santas da Religião, foi amadora <de> Vertudes, deuota, e exemplar, em seus costumes, foi muj temente a Deos, de que lhe procedia, ser muj escrupuloza, conhecendo ser chamada do Senhor se preparou pera a partida, Recebendo os Santos Sacramentos; e adornadadas Vertudes, em que se exercitou na Religião, descançou em pax em o Senhor.

Vida, e Morte da Venerauel Madre soror Anna de Trindade Filha de Antonio de Oliveira Aranha, e de Izabel da Roza.

Em quatro de Outubro de 1672. em Idade de 54 annos, e destes 36. de habito de Religioza; se foi a fazer Companhia as suas sinco Irmãs, a Venerauel Madre Soror Anna da Trindade para que como Rozas todas seis, produzidas de huma mesma rozeira,

no choro celestial louvarem a Deos com canticos de louuor sendo Mestras delles, a mesma rozeira, da qual nascerão para neste jardim da terra a Deos seruirem, e delle com ella passarem aos Celestiaes choros, aonde juntas todas Louuão a seu Criador. Ditoza rozeira, que taes Rozas deo com que mereçeo te-llas la no Ceo, ja por companheiras foi esta serua do Senhor, sogeito do qual se esperauão grandes augmentos em todas as Vertudes. a estes forão sempre as doenças, e continuos achaques, como embargos, com que erão frustados sempre seus santos intentos que forão sempre de seguir as pizadas das veneraueis Madres suas Mestras e fundadoras, cuia doçura de sua exemplar uida sempre amou, e desejou imitar por obras, tendo estes anciozos desejos sempre por opostos seus muitos achaques, e emfermidades com as quaes se achaua sempre como embargada Mas como destes santos intentos e desejos, tão bem se paga Deos Nosso Senhor como lemos na uida de muitos Santos. Tãobem destes desta sua Espoza se hauia de dar por satisfeito. Emquanto podia fazia muito por ao menos seguir a uida commuã dos Exercicios da Comunidade seguindo como podia mas, não como queria a seu Diuino Exemplar Christo JESVS com a crus de suas continuas enfermidades; e elle pella multiplicação, e agrauo dellas a chamou, o que conhecendo ella ser chamada se preparou para a partida, com fazer sua confição geral, e depois della feita, Recebidos deuotamente os sacramentos se desatou seu espirito dos laços e prizões de seu emfermo corpo. Testeficou o Padre que lhe asistio na morte e a confeçou geralmente, que pello que della alcançou de sua uida no estado de Religioza; e pellos termos, e sinais, que lhe uio na morte que sem duuida prezumia, que logo que inspirou, sua alma passou a gloria Na qual entraria acompanhada de suas Irmãs Maria de Jesus, Colleta da Vera Cruz, Graçia de S. João, Bernarda da Madre de Deos, e Leanor de São Francisco; que felix entrada, que alegre dita, que ditozo ventre, que taes fruitos deo a seu Creador o qual seia Louuado asim na terra como no Çeo por toda a Eternidade.

Vida, e Morte da Veneraueel Madre Soror Luiza de Santo Antonio Filha de Lopo Sarmento de Carualho e de Dona Maria Siqueira.

Em quinze de Agosto de 673. em idade de 45 annos, e destes 30 de habito [fl. 70] de Religiosa se despedio desta uida mortal, para viuer eternamente na gloria, com a Coroa de Virgem, como espoza do supremo Senhor, e Rey della, a Veneraueel Madre Soror Luiza de Santo Antonio, foi esta serua do Senhor, alem de outras muitas vertudes, muj deuota da Sagrada Paixão de Christo, em a qual meditaua continuamente, donde lhe procedia derramar nesta santissima ocupação muita abundancia de lagrimas; as horas do silencio por mais Liures do Rumor, e por isso mais acomodadas, para orar, estas gastaua ella na oração mental, de sorte que ao meyo dia, que a buscaua sempre neste Santo exercição que a tantos tem feito santos e santas, e se esta oradora deuota, não o foi santa de modo que por tal a veneramos, ao menos com segurança podemos dizer, que seguia os caminhos dos santos pellos exercições que tinha quotidianamente da meditação, e contemplação. E huma ocazião que foi depois de comungar, esta serua do Senhor outra Religioza; Reparou com atenção no seu Rosto, o qual estaua com tal Resplandor, graça e fermosura que fes a Religiosa, que auia, conçiderou qual estaria aquella bendita alma chea de graça e fermosura Celestial, pois os Reflexos desta que alegraua interior e exteriormente lhe cauzarão tão singular fermozura. Outra vertude resplandecia tão bem nesta

deuota Religiosa; que era ser muy compassiua, com seus proximos, com os quaes Repartia o que tinha com muita caridade: foi tão bem deuotissima da Virgem Maria Senhora Nossa. Completo ja o termo de seus dias de uida e conhecendo que era chamada para uiuer outra noua uida eternamente, com grande aparelho se dispos pera a partida, adornando-sse com o Recebimento dos santos sacramentos, e preuenida como a lampada com oleo de suas vertudes, esperou com seu juizo perfeito, a ultima hora que ella tinha predito muito antes; que hauia de ser em dia de Asumpção da Virgem Maria, e assim como ella o tinha dito, entre as des e as onze de noite, no mesmo dia da Senhora, com muj suaue e alegre semblante desatou seu spirito daquelle mortal corpo, em cuio rosto testeficarão três Religiosas, que virão huma fermoza estrella, logo que ella inspirou. Permita-sse-nos interpretar com piedade Catholica sem encontrar as leis, e preceitos da Igreja; que foi mostrar o Diuino Espozo a estas três testemunhas que virão a estrella em seu rosto, que com estrella voou aquella alma ditoza, a fazer seu firmamento, e assento no choro das virgens em o Çeo, aonde estaua de continuo, pedindo a Deos pella sua Patria, e singularmente por todas as Madres suas Irmãs, e companheiras, que ainda viuem neste desterro.

Vida e Morte da Venerauel Madre Soror Maria das Chagas, Filha de Antonio Varella de Abreu, e de Margarida Cardoza.

Em 30 do mes de Outubro do anno de 1676, em Idade de 41 annos, e destes 24 de habito de Religioza, foi o transito da Venerauel Madre Maria das Chagas, foi esta Religioza em sua uida muy temente a Deos, donde lhe proçedia ser com excesso escrupuloza, e tanto que muitas uezes se priuaua de Receber a Sagrada Comunhão, no dia que comungaua tinha para isso muy extraordinario aparelho. Notauão algumas Religiozas que depois da Sagrada Comunhão Resplandeçia seu rosto com extraordinaria fermozura, seruindo-lhe as que isto notauão de exemplo, e despertador para seguirem a esta sua Companheira no aparelho, e Reuerencia com que deuião chegar a Reçeber o pão de uida, que da tal lustre, fermozura e claridade; ao barro grosseiro, fragil, e fraco da nossa carne, chegada ja ao derradeiros dias de sua uida, se confeçou geralmente, e com sinaes, e grandes mostras de grande dor, e contrição de suas culpas, se rendeu ao ultimo transe, e aperto depois da qual cremos piamente voou sua alma ao Ceo. [fol. 70v]

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Catharina de São Joseph Filha de Jacinto Guterres de Brito, e de Izabel Cadena.

Em seis do mês de Dezembro, do anno de 1678. em Idade de 47 annos e, destes 32 de habito de Religioza deixou seu penitente corpo, o espirito forte, e robusto no amor de Deos da sempre muj venerauel Madre Soror Catherina de São Joseph foi esta amadora do Celestial espozo, na penitencia rigoroza, com que maceraua seu Corpo, hum exemplo grande para suas Irmãs, e Companheiras, na pobreza foi tão bem muy exemplar vzaua sempre os habitos mais viis, humildes, e remendados, e o mesmo era nos mais panos de que uzaua: Não tinha couza alguma a que chamasse sua, foi conçigo muy riguroza, sendo com suas Irmãs, e proximos muy compassiua, tratando a todos com grande amor, e caridade foi deuota de Santa Colleta, summamente

desejaua, e procuraua, imita-la no Rigor da penitencia nestes santos exerçiçios os seus 32 annos que teue de Religioza; emfim dos quaes se preuenio com grande aparelho para acudir as Celestiaes vozes do Espozo, e ouuidas della, estando ja adornada com os santos sacramentos da Igreja se partio sua alma a celebrar seus despozorios com o Celestial Espozo, que a chamou, pera a fazer participante de suas diliçias, dando--lhe o lugar no choro das Virgens, junto a sua deuota Santa Colleta, despois de sua morte se sentio cheiro muy suaue no lugar donde ispirou, e na roupa que em sj tinha quando morreo.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Maria da Concepção, Filha de Saluador Borges, e de Anna Fialha.

Em oito de Nouembro de 1679. em Idade de 56 annos, e destes 45 de habito de Religioza, bem preuenida, e aparelhada, se achaua a venerauel Madre Soror Maria da Concepção, quando entendeo que era chamada para dar contas dos talentos, que o Supremo Rey da gloria lhe tinha entregado, para lucrar com elles, estes talentos empregou esta espoza do Rey Supremo, para melhor, e majores lucros conseguir fazendo-se Religioza. Neste estado santo duplicou, e augmentou os talentos a ella entregues, com as vertudes em que se exercitou, sendo na charidade; que he Rainha das mais vertudes, muj feruente, seruindo as suas Irmãs, e Companheiras, e a todos os proximos, e singularmente aos Religiozos do Nosso Padre São Francisco, com grande amor, e caridade de tal modo se hauia nesta vertude de charidade que quanto podia hauer daua logo aos pobres. sabendo que algum religiozo de Nosso Padre São Francisco estaua emfermo, ella se fazia sua emfermeira, e cozinheira, fazendo-lhe por suas mãos todo o mimo, e regalo que podia, e por ser tanta nella a charidade, e amor dos proximos, não tinha alguma couza propria, que tudo não desse aos pobres.

Eficax proua de sua muita vertude, e religião he o ser esta serua do Senhor eleita em Abbadeça, na primeira eleição, que fizerão as Reverendas Madres depois de completos os vinte annos da fundação do Mosteiro. Desta sua Abbadeça, e gouerno della, lhe sobreuierão grandes trabalhos, nos quaes se ouue com grande Constançia e paçiençia muita. Não he nouo em todo o estado Religiozo; o padeçerem os melhores muitos e grandes trabalhos Aplacado o tempestuoso mar, que inundou, e sosobrou a esta pobre Religioza, vendo-sse ja em, mar bonança, liure dos trabalhos passados, tratou ella de se purificar no exerçiçio das vertudes, em que se exercitou toda a uida, segunda ues a quizerão eleger em Abbadeça, desta tenção, com prudentes, e eficazes rezões, ella se liurou procurando [fl. 71] so comular o numero de seus talentos, para se achar na hora da morte com ganhos de merecimentos, para dar receita a seu Diuino Rej e Espozo Não duuidamos que passaria a receita de seus lucros meritorios pella despeza de suas culpas, cometidas arimando esta nossa piadoza concideração ao lugar do Sagrado texto, donde dis sicut agua extinguit ignem, ita eelemosina [sic] extinguit peccatum: Tão esmoller, e caridoza foi esta serua do Senhor, que hauemos de dizer della que sempre daua, por obras, tudo quanto tinha, e podia hauer; com os desejos daua muito mais, e sempre, porque sempre desejou ter muito que dar por amor de Deos, e finalmente deo-se a si mesma em sacrificio de amor a seu Diuino Espozo, e deo-sse muitas, e muitas mais vezes, a seus proximos, por cuio amor grandes trabalhos padeçeo, por merito destes, e pellos de suas mais vertudes, e singularmente pellos rios de lagrimas, com que lauou suas culpas, podendo-sse dizer della

o que disse São Gregório Papa da Magdalena peccadora, amando venitatem lauit lacrimis maculas criminis: e logo de missa sunt ei peccata multa quia dilexit multum pois tanto chorou esta (a simili da Magdalena nas lagrimas, he tenção de falar non a simili) que dias, e noites gastaua neste tão santo como proueitozo exercicio, e tanto excedia neste exerçicio que tirando-a as charitatiuas Irmãs, e Companheiras dos lugares apertados a que se retiraua a chorar suas culpas, em se descuidando della tornaua logo ao mesmo exerçicio Pello que esperamos de tão grandes sinaes de arependimento, e contrição de culpas, acompanhado este dos grandes merecimentos de suas vertudes, que logo que se dezatou sua alma do corpo, se foi logo a morar com JESVS Christo na gloria, adonde cremos exercita os mesmos actos de amor, e caridade, rogando a Deos por nos todos, e singularmente por suas Irmãs, e Companheiras.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Maria da Asenção, Filha de Pedro Rodrigues Teixeira, e de Maria Cadena.

Em vinte e quatro do mes de Abril do anno de 1680 em Idade de 60 annos, e destes 45 de habito de religioza, dormio em o Senhor, sem a esperar naquella hora, a Venerauel Madre Maria de Asenção. foi esta deuota religioza em toda a sua uida muy exemplar, por sua muita, e grande mortificação, macerando, e afligindo seu corpo, com rigurozo jejum, que quasi obseruou toda a sua uida. tão bem foi muy continua na oração e meditação, e para melhor se dar a este tão santo exerçiçio ficaua sempre depois de Matinas no choro, athe rezar nelle com a comunidade as oraz Canonicas em toda a sua uida não faltou a este quotidiano exerçiçio de rezar o offiçio Diuino em o choro com as mais Religiozas de modo que nem estando doente deixaua de hir ao choro, e ainda assim doente, em pé estando a comunidade asentada; ella rezaua. foi deuotissima com extremo da Virgem Maria Nossa Senhora jejuou a pão e agoa as vigilias da Semana Nos tres dias da Somana Santa, não comia nada, senão depois delles no dia de Pascoa por estas, e outras vertudes mais, e muitas, foi muy amada, respeitada, e uenerada, de todas as Religiozas. E pellas mesmas foi eleita em Abbadeça em oitauo numero das eleições feitas pellas Religiozas com a mesma aceitação e agrado de todas acabou o seu Trienio por fazer proua a uida, e uertudes desta Religioza se refere aqui hum cazo, a ella soçedido, poucos annos antes de sua morte, e he o seguinte. Partio deste Porto de Macao pera Manilla hum Barco de mercadores, em o qual foi com o mesmo titulo hum sobrinho do Padre Confeçor, e Commissario das Madres; deu o dito Padre ao dito seu sobrinho hum cafrinho, ao qual daua o nome Suposto Fusco: partio o dito Barco. o dito Padre disse [fl. 71v] huma nouena de missas de paixão a agonia que o Senhor teue nosso amor em a cruz, A missa he a Commuã, humiliauit semetipsum. Dita a nouena, e passados ja alguns mezes, depois de partida do barco, hum dia de menha, mandou esta Religiosa: chamar a roda ao dito Padre Commissario, e pedio-lhe: lhe dissesse huma Missa de Paixão Humiliauit semetipsum: e perguntado elle pella tenção da missa respondeo a Religiosa; que ella aplicaua, e que a seu tempo lhe diria a tenção. Chegou o Barco de Manilla em que tinha ido o sobrinho do Padre; e o cafrinho Fusco, sabido ja concerteza que era o mesmo barco, e não outro, e não auendo ainda em terra; nem gente, nem quem delle Viesse com as nouas, mandou a dita Religiosa chamar a roda o dito Padre e lhe disse que seu sobrinho uinha aly no Barco, que o cafrinho Fusco morrera e que a missa

da Paixão, que lhe pedira, fora por tenção do mesmo cafrinho que elle mesmo lha pedira, para pellos meritos super abundantissimos della, se liurar elle das penas do Purgatorio em que estaua quando por merçe do Ceo, ueyo pedir a dita Missa disse mais o cafrinho a dita Religiosa, que pellos meritos infinitos da nouena das missas que o dito Padre dissera por tenção do dito Barco, o liurara Deos milagrosamente estando ja o barco sem esperança de saluação. chegando o barco ao porto, e sabido o suçesso de todo o referido, se uerificou a uerdade em tudo o que a dita Madre tinha dito, antes do barco entrar no porto. Vendo-se esta serua do Senhor ja pellos muitos annos e pellos achaques que lhe fazião companhia vizinha aos derradeiros dias de sua uida, empregaua ella, todo o tempo em chorar amargamente suas culpas, e para isso fazer se apertaua de todo o trato, e comonicação humana, nesta santa ocupação gastaua os vltimos dias e noites de sua uida; se a tirauão e diuirtião deste exerçiçio em se descuidando della, logo se tornaua ao mesmo lugar continuando o perene curso, de suas empregadas lagrimas.

Asy se dispos e aparelhou, pera a hora do Senhor que nos amoesta, e mandar sempre com vigia, porque não sabemos, quando sera a sua uenda. Vigilate, quia nescitis qua hora Dominus Vester Venturus sit. Depois de muitas, e largas confições, oito dias antes de sua morte Reçebeo o Diuinissimo Sacramento, e aparelhando-se para no dia seguinte receber o santo Viatico naquella noite antes descançou em o Senhor. Justus, si morte preocupatus fuerit, in refrigerio erit. Alem de a sua uida, e exerciçios penais della, e o seu aparelho de copiozos rios de lagrimas que, derramou por muito tempo, nos asegurarem esta diuina promessa, obrada com esta deuota religioza nos quais a bondade Diuina asegurar mais, que descancou em pax esta sua espoza como huma vizão que em sonhos mostrou na mesma hora a huma Religioza nesta maneira vio esta Religioza em sonhos huma Procissão de muitas luzes, que se encaminhaua para a emfermaria, no mesmo tempo, e no mesmo sonho, uio cahir da porta da emfermaria huma Religioza e ignorando que fosse, e perguntando quem era lhe respondeo: Eu Maria que vou a falar com o Padre Commissario: Aqui acordou do sonho a dita Religiosa; e contando o sonho a outra que entraua a Vizitar a emferma: Depois de esta ouuir contar o sonho entrou na emfermaria, aonde achou a emferma ja defunta, mas com tanta serenidade que parecia viua, que dormia, e não morta, cuia alma tinha ja leuada da prizão do corpo, aquella Santa Companhia que em uizão sonhando tinha uisto a outra Religiosa Asy se ha-de julgar com piedade catholica, este transito desta Religioza; e com a mesma piedade podemos prezumir, que aquella Procissão que vio em sonhos a outra Religioza se compunha das almas Santas das Madres fundadoras e das mais companheiras, que com as fundadoras no Çeo, ja gozão a palma, e coroa de seu triumpho, e que para a mesma coroa a esta vierão buscar, com aquella pompa, e aparato, a todas juntas pedimos, que nesse triumpho, e gloria que possuem no çeo, roguem por nos ao supremo Rey e Senhor da gloria.

[fl. 72] Vida e Morte da Venerauel Madre Soror Sebastiana de São Miguel Filha de Antonio Lobo Pedrozo e de Maria Carvalha.

Em dez do mes de Janeiro de 1681. em Idade de 62 annos, e destes 48 de habito de Religiosa se aportou da mortal habitação, huma noua habitadora do çeo esta foi a rica e fermoza alma da muy venerauel Madre Sebastiana de S. Miguel a qual em toda a sua uida, ainda que seu espirito viuia em as prizões da carne mortal, nem por

isso se apartaua da comunicação, trato e familiaridade que tinha com os habitadores do çeo: para esta não perder por causa de algum engano ou descuido, em caza de sus Pays viuia, com uida Religiosa; sem se embaraçar com as deliçias, e uaidades mundanas, e para se asegurar de seus asaltos, se pos em saluo, entrando em Idade de 12 annos neste jardim, seruindo a fabrica delle de huma das mais bem lauradas pedras desde que elle se fabricou, sendo Madre desta obra Celestial o diuino Espozo, a quem todas aqui buscarão, buscão, e han-de buscar sempre, apezar do soberbo inimigo, que muito faz por aruinar tão santo edificio as trabalhadoras desta celestial obra forão as Reuerendas Madres fundadoras as pedras de que se compõem este Trono para o supremo Rey, são todas as que ja desta obra, para outra mais soberana tem mandado o Diuino Mestre; e são todas as que hoje nella se achão, e hão-de ser tão bem, todas as que ao diante vierem os instromentos com que se laurão estas pedras são as leis cerimonias, e costumes santos, em que se exercitão, e por onde toda a uida caminhão a lyga, com que se vnem estas pedras he a Santa obra que prometem, e a charidade fraternal, com que se tratão entre sy, e aos proximos. He certo que emquanto andarem A liga destas duas vertudes vinculadoras hande perualeçer, e creçer em majores progressos de vertude; e santidade stemus ergo simul in vnum, e nullus aduersarios [sic] proeualebit contrarios: asim exortaua S. Paullo, aos que com o leite de sua doutrina, trazia o gremio da santa fee Catholica. Do mesmo modo deuem viuer, todas aquellas, que pera pedras preciozas deste celestial edificio se dedicão voluntariamente. Cuido eu que com superior mouimento fis esta digreção exortatoria, so na uida desta Espoza do Senhor que vou relatando: a rezão por que so nesta, e não nas uidas das mais, que com mais euidentes sinaes de suas muitas, e grandes Vertudes derão lustre, e com elle engrandecerão este santo edificio, he por que so desta se dis, que viuendo no mundo, viuia uida Religioza, e parece que a sua santa uinda a Religião, mas foi para exemplo, e exortação de suas Irmãs, e Companheiras do que para se ornar de vertudes, das quaes ja veyo vestida, e por isso so diremos della, que as vertudes nella na Religião crescerão, e se augmentarão com a perfeição da uida Religioza; a que se sugeitou, para com a sugeição e captiueiro da liberdade liure, que no mundo deixou, prender, e asegurar as vertudes, que consigo ja trazia, para que estas na uida Religioza so tem a segurança asim como no mundo correm grande risco de se perderem pella liberdade com que no mundo se uiue. para se liurar destes contrastes e contigentes, e para exemplo das suas seguidoras se ueyo esta prudente virgem a Religião, para nella com mais perfeição asegurar suas vertudes, e com ellas esperava ao Celestial espozo, quarenta e oito annos tardou o Diuino Espozo em uir, e ella sempre Vigiando, sem dormir, mas antes quanto mais tardauão as uozes do Espozo Diuino, mais Vigiaua ella esmaltando suas Vertudes com majores lustres da perfeição, adqueria estes com a uida Santa de Religioza perfeita, que foi todo o tempo de sua uida: sendo na humildade singular, na paciençia exemplo a todas, na charidade muy solicita, para a vzar com suas Irmãs, na paciençia exemplo a todas, na charidade muy solicita para usar com suas Irmãs, e proximos na obediência, sempre prompta, e aparelhada para obedecer sem contradição, teue de mais perfeição de Religioza, ser sempre grande zelladora da obseruancia das leis, Cerimonias, e costumes santos da Religião foi muy deuota da Sagrada [fl. 72v] Paixão de Christo, e tão bem ao Senhor São Joseph, teue particular deuação. permitio o Senhor pera maior merecimento desta sua Espoza, que padeçesse grandissima tribulação de escrupulos, e por este meyo teue grandissimas tentações do inimigo infernal, porem como Deos nunca desempara aos seus, com particular auxilio e

graça do mesmo Senhor sempre de todas as batalhas sahio vencedora, mas como ser vencida da serpente, aquella que teue em sua cabeça na hora da sua profição o espirito Diuino, e por suas Madrinhas a sua Matriarcha Santa Clara, e Santa Ignes, em cuio santo dia profeçou foi o cazo: que a profição desta Religioza, se achou hum Religioso espanhol, o qual era conhecido, por homem de muita vertude, disse esse tal Religioso em tempo que esta serua de Deos fes a profição, vira elle sobre a cabeça da professante huma fermosissima pomba e aos seus lados della, vira as duas Santas Clara e Ignes. Sinal claro foi este da verdade de tudo, o que temos dito desta Vertuoza, e Verdadeira Religioza, não podia ella tendo a graça Diuina, que guiaua as suas acções, e tão fortes combates para asistentes em suas batalhas, deixar de sahir sempre com a palma do vencimento; bem podemos logo segundo o referido, crer piamente, que a mesma Companhia; e asistencia teue na hora do seu transito, por ser hora de maior importância, na qual todos necessitão de grande adjutorio, e muita interçessão, para alcançar o triumpho da major batalha Não se uirão sinaes de grande combate, que tiuesse esta ditoza alma, a rezão foi, por que pouco tinha o inimigo de que acuzar, e a maior rezão, foi sem duuida, por ter em sua defença tão grandes defençoras, por que em as uendo o inimigo, logo lhe daria o campo por vencido, e assim passado o amargo transe da morte, hauemos de supor, que em o meyo das Santas Madrinhas entrou no Ceo, pera receber a coroa, que soube ganhar com suas vertudes.

Vida, e Morte da Venerauel Madre Soror Hyeronima da Asumpção, Filha de Antonio Monteiro, e de Francisca Paulla.

Em 21 do mes de Mayo do anno de 1688 em Idade de 68 annos, e destes 53 de habito de Religiosa; dormio em o Senhor a muy Venerauel Madre Soror Hyeronima da Asumpção. foi esta venerauel Madre huma candida pomba, por que nunca nella se conheçeo [?], nem malicia alguma, foi muy branda de condição sempre aparelhada para obedeçer os mandamentos da Santa obediencia, no trabalho e seruiço da Comunidade. foi muj feruente, no que ditosamente gastou os seus annos de Religião sinco annos antes de sua morte padeçeo grandes emfermidades: e achaques ocazionados das mesmas emfermidades; o que tudo tolerou com notauel constancia; e paçiencia sem queixar, nem dar molestia, a quem della tinha cuidado, de modo que vivia para padecer, sem de nada se molestar. Do seu diuino Espozo dis o profeta Jeremias: Sicut Agnus ocazione obmutescet [sic]. alguma couza se quiz esta pobre espoza, asemelhar no silençio, e quietação com que suas penas sofria com o seu Diuino exemplar, e celestial Espozo, sem embargo de ser todo o seu sofrimento; e constançia no padecer prevenção para se achar na hora da morte, com sua alampada bem prouida ella senão deo por bem prouida e aparelhada, e preuenida, senão depois de muitas largas Conficoes de todo o tempo de sua uida, que fes depois destas feitas, a tornou a bondade Diuina ao estado da innoçencia, na qual uiueo algum tempo abstraida, de todas as couzas desta uida, finalmente depois de reçebidos por vezes todos os santos sacramentos acabou o seu padeçer, para começar a reinar com Christo JESVS seu Espozo na gloria Na hora do seu transito, ouuirão duas Religiozas, que estauão no dormitorio, cantar gloria in excelsis Deo, e foi dellas bem conhecido, a voz de Certo Religioso da ordem do nosso Padre São Francisco.

[fl. 73] Vida, Vertudes e Morte da Venerauel Martha de São Bernardino, que ueyo de Manilla, ainda Nouiça.

Esta Illustrissima Irmã Martha de São Bernardino, foi no mundo Princeza, filha do Rey de Papanga Princeza He tão bem podemos chamar das vertudes, pellas muitas com que se adornou em toda a sua uida, sendo ainda secular, e metida em mejo de uaidade e estimação mundana, por ser de tão alta geração, tanto desta enganosa sombra se apartou, com as luzes as vertudes grandes, que assim vnio, que por entre as obscuras nuuens da uaidade pompoza de seus progenitores reuerberaua a lux de suas vertudes raras pellas quaes lhe dauão os seus mesmos, oculto, a veneracão de uertuoza, e como a tal sua propria Irmã lhe pòs em os braços o cadaver de hum filinho [sic] morto com o qual a serua de Senhor se foi por diante da Imagem de São Nicolao de Tolentino, pedindo ao Santo do qual era muito deuota, que de Deos lhe alcançasse a uida, para aquelle pequenino sobrinho e obrigado o bom Deos dos Rogos do Santo, e ferueroza oração, e lagrimas desta sua humilde Serua deo por sua bondade infinita vida ao menino, ali mesmo nos braços de sua serua e diante do santo que ela rogaua. Não se particularizão aqui muitas couzas, por hauer sò dellas humas confusas noticias, e por essa rezão passamos a sua vinda de Manila para esta fundação, pera a qual uejo sendo ainda nouiça de anno da aprouação fique a censura de tanto descuido aos muitos anos, em os ques da mesma serua do Senhor se puderão tomar todas as noticias certas, asim de seus procedimentos athe uir a Religião, como dos mejos, e motiuos que teue para uir a ella, sendo dos Reis, e senhores seus Pays e parentes tão contradita a sua Rezolução, e seus ditos, alem de que sua grande humildade, e vertude os calificarião por verdadeiras: de Manila podião uir justificados, o que agora senão pode conseguir, por ser couzas não sabidas dos que agora habitão em Manila. Não forão os Espanhoes tão descuidados, por que daqui mandarão hir por escrito as acções todas das Madres fundadoras que ca falecerão, e da impressão que elles dellas fizerão, nos proueitamos para este memorial que faremos para que de todo em todo não fiquem sepultadas no abismo de esquecimento, couzas que merecem a piedade christã, e muito ao estado Religiozo; andarem muj prezentes e viuas, no memorial de todos, para maior honra, e gloria de Deos, e para animar a todos a imitar tão singulares vertudes.

Como a venerauel Madre Martha de São Bernardino (da qual vamos falando) teue por Mestra na Religião a Venerauel Madre Leonor de São Francisco primeira fundadora deste Mosteiro, della (como de fonte perene) bebeo, não as vertudes, por que ja dellas vinha adornada quando ueyo a Religião, senão a perfeição dellas, e os Rigores da penitençia, em que em toda a sua uida se exercitou, sem que nem doenças, nem achaques (que os muitos annos trazem consigo) lhe pudessem afrouxar o rigor de seus exercicios quotidianos com os quaes era exemplo, e admiração a mais companheiras, estes documentos, e lições bebeo da Madre Mestra, e fundadora, e ella foi sua imitadora em todas as vertudes; e nos rigores da penitencia o foi tão bem no exercicio della em toda a sua vida, sendo em toda ella muy austera, e rigoroza com seu delicado corpo, ao qual deu sempre por alimento quotidiano duas rigurozas disciplinas, e hum aspero cilicio, jejuaua quasi todo o anno. Nas festas principaes, e de sua deuação duplicaua as quotidianas mortificações. singindo então por gala de festa hum aspero saco, e hum ralo de ferro a rais da Carne. Alem dos exerçicios da comunidade aos quaes nem por doente faltaua, tinha mais muitas horas de oração vocal, e mental, diante do Santissimo Sacramento. [fl. 73v] Teue o dom, e Vertude

da compaixão dos proximos, pellos quaes fazia muitas deprecações acompanhadas de muitas lagrimas. Quando sabia que algum proximo padecia algum trabalho, ou doença se desfasia em lagrimas, e com muitas penitencias, e deprecações instaua sem cessar athe saber que o atribulado esta<va> liure do trabalho que padeçia, muitos forão os que a serua do Senhor liurou, por mejo de suas afectuozas orações dos quaes so faremos menção dos que com mais euidencia e certeza se sabem: a Huma molher sua deuota se ueo a serua do Senhor com muita rezão atribulada, e afligida, por lhe terem leuado os chinas ladrões hum filho, ao qual quizerão por vezes cortar a cabeça de que o liurou Deos pellas orações de sua fiel serua, e em breues dias veio liure para casa de sua Maj, que com muita alegria, uejo com o filho dar as graças a dita Madre. Outro cazo foi de hum vizinho do Convento. O qual uendo-sse tão bem prezo pella justiça injustamente se ualeo das orações da serua do Senhor, mandando--lhe pedir, que o emcomendasse a Deos, ao qual mandou logo dizer: que não temesse que logo seria solto, e liure do seu trabalho; e prizão, aduertio logo tão bem de outro maior trabalho com risco da uida, mas tão bem delle Deos o hauia de liurar assim o experimentou o dito homem, sendo ja morta a serua do Senhor:

Outro homem seu deuoto fazendo viagem, nelle teue o Barco em que elle hia, huma grande tromenta na qual estiuerão em ponto de pereçer. com muita fè implorou este homem o auxilio, e fauor do Çeo por meyo das orações desta serua do Senhor sua deuota: estando no maior perigo Vio este homem ao pè do mastro grande a deuota Madre; e logo cessou a tromenta. Veyo este homem a render as graças a deuota Religiosa; e tão bem a certificar-sse se era a mesma, que tinha visto no barco na ocazião da tromenta Vendo-a na porta regral, testeficou que era a mesma que tinha uisto no mar na tromenta ao pè do mastro do barco. Certo Religiozo que tinha ja sido seu perllado, estando para fazer Viagem para Goa, temendo os perigos da Viagem, e tão bem ter alguma molestia em Goa se emcomendou nas orações da dita Religiosa despedindo-sse della ella lhe disse: que fosse confiado que faria sua viagem sem perigo, e que uoltaria sem molestia alguma das que elle temia, por que tudo acharia mudado. Tudo assim mesmo experimentou o dito Religiozo. A outro Religiozo seu perllado, e confeçor disse tão bem algumas couzas que o tal Religiozo trazia em seu pensamento, que lhe dauão molestia, e cuidado a serua do Senhor lhe predisse tudo, sem que o tal lhe tiuesse dado de seus pensamentos, e pena que padecia noticia alguma se o seu coração /se\ abrazaua em charidade fraternal para com os proximos viuos; e neçessitados, nada menos, senão muito mais foi charitatiua para com as almas do Purgatório pellas quaes oraua sem çessar, com muitas falou as quaes a diuina bondade conçedeo este fauor de Virem a implorar seu fauor e orações, para por meyo dellas se liurarem de suas penas Das que se sabem por dito da dita Madre foi huma alma de certo Religiozo que uindo de Goa por perllado das Reverendas Madres na Barra de Cochim morreo afogado, para dar aly o barco em que uinha a costa, logo no mesmo tempo apareceo a dita Madre na sua propria efigie, e com o habito, e lhe disse: que uinha por perllado das Madres; e que era ja morto que o encomendasse a Deos. logo a serua do Senhor disse as Reverendas Madres que emcomendassem a Deos a alma do Padre Commissario que vinha de Goa, o qual naquella noite lhe tinha aparecido, e deo delle todos os sinaes, referindo as feições, e querendo ella tomar-lhe a benção lhe desaparecera. Depois de passado mais de hum anno chegarão as nouas certas da morte do dito Religiozo sem descreparem em nada do que tinha predicto a serua de Deos, muito antes de suçeder, e por isso todos em seus ditos tinha<m> muita ffé, e com ella, a ella recorrião todos em suas necessidades.

Pello que nos seja licito dizer, que teue esperito de profeçia. [fl. 74] Em o anno de 1664 foi eleita Perllada do Mosteiro, o qual officio administrou com grande aceitação de todos, sendo nas obrigações da Comunidade a primeira que mais ensinaua e aduertia para exemplo e com palavras sendo estas quando aduertia cheas de amor e charidade o mesmo obrou sendo Mestra de Nouiças, tratando-a todas como Maj trabalhando muito para lhe infundir seo abrasado espirito, muitas e grandes perseguições que teue do Espirito Maligno, do qual sahio sempre vençedora, ajudada da graça Divina. Muitas vezes foi cruelmente acoutada e lançada das escadas para baixo: algumas vezes lhe tirauão as disciplinas de mão, fazendo-a hir arastada por ellas. Teue muitas e grandes emfermidades, e nellas para sua Vontade não despensaua no Rigor de seus exerciçios athe que parou totalmente o curso dellas para ficar tolhida de pes, e mãos, de modo que senão podia bulir, muy conforme se mostrou com a Diuina Vontade. Nesta suspenção do exercicio de seus membros, o que mais sentia nesta prizão era, o estar ouuindo as suas Irmãs e companheiras louvando a Deos no choro, a ella estando tão perto como estaua (em hum lugar junto ao choro) sem as poder ajudar; em huma ocasião, e dia particular, e não festiuo, tal foi o seu sentimento que o seu Diuino amante a quem ella não podia louuar com as mais: asim como desejaua quiz mostrar-lhe com hum fauor o quanto lhe agradaua o seu desejo della; e quanto com a pena que tinha para com elle, ella mereçia, estaua a serua do Senhor em hum lugar junto ao choro, donde estaua ouuindo as suas companheiras, porem uer não hera possiuel, por estar o lugar em que estaua feichado com biombos, e muitos panos que cobrião todo o lugar: Aly dentro uio a todas as freiras com seus Anios de guarda a ilharga entrar pera o choro, e no choro uio os Anios, e as freiras todos misturados, em dous choros louuando a seu creador, e uio mais que estes Anios das freiras, tomauão as palauras das bocas das freiras, e as entregauão aos outros Anjinhos, e estes voauão, e desaparecião com aquelles louuores do Senhor. isto contou ella com grande alegria, e conçolação de sua alma a duas Religiosas; pedindo-lhe<s> segredo com grande instançia, vio que os Anios a todas as freiras puzerão capellas de rogar na cabeça. que regalada uista para quem teue a tal dita, de uer estas mariuilhas. de no<s> contar ella este fauor do Ceo, hauemos de crer, que foi tal o gozo de sua alma, com a uista referida, que não podendo sobste-lla, reuerberou por fora, e tão bem se pode crer que o quiz Deus asim manifestar para a confortar, e animar as mais a louua-lo com maior feruor: seja elle sempre bendito, pois de tão pouco se paga tanto, e em retribuição satisfas só afectos de amor, com fauores tão singulares. Em dia de Espirito Santo fes o Senhor outro major fauor a esta sua serua, e foi deste modo: asy que as Religiosas no choro cantarão veni Creator Spiritus. Todas, em todo o Convento ouuirão hum grande estrondo que as atemorizou, parecendo-lhe que cahio o coro, mas não virão nada, só a humilde serua do Senhor no seu lugar em que estaua, como em treuas por estar o lugar feichado por todas as partes mereçeo ver a couza do estrondo via o choro todo abrazado em rayos de lux, e que os rajos atrauessauão de huma parte para outra todo o choro, como que lhe parecia a ditoza Madre ver huma confusão de luzes, denças humas com as outras, tãobem disto deo parte a Reuerenda Madre as depozitarias as quaes tinha dito o antecedente fauor. bendita seja a vossa grandeza, e bondade infinita Senhor pois tãobem pagais qual quer affecto, e desejo de uos seruir, desejaua so a deuota Religiosa ser companheira nos louuores do Senhor, e só pello desejar afectuoza lhe conçedeo hum tão singular fauor, ou para melhor dizer, tantas merçes, e fauores, so por hum desejo. Passados alguns mezes no lugar ja dito, e na emfermaria para onde

foi leuada a serua do Senhor forão as dores, e emfermidades fazendo seu effeito de tal modo que conheçeo a espoza que o diuino Esposo queria por termo ao seu padeçer, e asim se preuenio para a hora em que auia [fl. 74v] de ser chamada, fazendo muitas, e largas confições, recebendo o Diuinissimo Sacramento, e vltimamente por Viatico, e ja nos ultimos alentos da uida o Santo Sacramento da Extrema unção, respondendo ella a tudo, e ajudando a comunidade a rezar os Psalmos penitenciaes, que ella tinha decorados pella continuação de os rezar muitas vezes ultimamente lhe deo hum tremor grande, no qual se confortou ella mesma Repetindo o Verso. Non intres in juditium, cum ancilla tua Domine; Ditas estas palauras, não falou mais, e em breue espaço deo sua bem julgada alma a seo Creador; a quem tinha seruido seçenta e sete annos, que tantos tinha de Idade, e de Religião teue sincoenta, foi seu transito para a Celestial patria como hauemos piamente de crer, em treze de Dezembro de 1683, e sincoenta da fundação do Mosteiro foi o sentimento geral em todos, e muito em particular de todas as Religiozas que todas a tratauão, e cariçiauão, como suas vertudes mereção.

Vida, e morte da Reverenda Madre Anna do Sacramento

Esta verenauel Madre veyo de Manilla em companhia das Madres fundadoras, sendo ainda menina de des annos, pello que foi huma das primeiras plantas deste jardim, sempre foi muy exemplar, e muy zeloza da obseruançia da Regra, por cuia cauza padeçeo algumas molestias, padeçeo uarias tentações e aueixações do inimigo, e grandes tribulações de escrupulos: vierão estes a aremata-la de modo que ficou leza do juizo. dous annos, que forão os vltimos de sua vida, esteue priuada de Sacramentos, por cauza da lezão do juizo. Nem sempre ella variaua pello que ella predisse des mezes antes de sua morte: e foi: que em dia de São João Evangelista do mesmo anno em que ella faleçeo fes a dita Madre instançias para se confeçar e comungar, e como hum, e outro sacramento se lhe negou, pella rezão ja dita, disse ella as religiozas no mesmo dia: eu ja vi (seu dito della) outro Commissario que ha-de uir, e este me ha-de dar todos os sacramentos: he hum frade destes e estas feições. Tiuerão então as Madres o dito a delirio, como outros muitos, que cada hora ella dizia. Porem caso raro. chegou o tal Commissario, que ella tinha dito, no qual uirão as Madres todas as feições com que ella o tinha pintado por palavras. e o que mais he, que o tal lhe deo todos os sacramentos, recebido o santo Viatico disse a dita Madre em acção de graças pella merçe reçebida: Benedictus cuius voluntas [sic] nulla criatura resistere potest. e isto disse por uer nas Madres repugnancia a se lhe darem os sacramentos então disserão as religiosas; o que a Madre tinha dito hauia ja des meses ao dito Padre Commissario, o que ellas então atribuirão a locura, mas que tinhão uisto sahir o seu dito em tudo certo. Esteue esta Religiosa mais de dous mezes moribunda, de sorte que por duas vezes, se lhe deo o Santo Sacramento da Extrema unção. Fes-se reparo entre as Religiosas pella duração de sua uida se seria a causa o não estar ella bauptizada. Era filha natural de Gaspar Mendes homem soldado em Manilla. Vendo o Padre Commissario ja em pratica entre as Religiosas esta duuida fes suas diligencias tomando seu depoimento da mesma Religiosa se lhe constaua o ter sido bauptizada quando nasçeo: se sabia quem forão os seus padrinhos no bauptismo, e como não achasse nella, nem nas mais rezão, nem noticia alguma, que pudesse tirar a duuida, mormente por não saber a dita Religiosa se tiuera padrinhos, ou não, e a

outra rezão o não ser nascida de matrimonios, consultou o caso com homens doutos, e com seu pareçer, sub conditione deu a dita Madre o santo sacramento do baptismo, instruindo-a primeiro da tensão que hauia de ter em reçeber aquelle Santo Sacramento; só Deos sabe, se ella delle neçessitaua ou não, [fl. 75] e se por elle esperaua o effeito da cautella que se uzou com a dita Religiosa, foi que dando-lhe o sacramento pellas tres ou quatro horas da tarde, ella as sete da noite deo seu espirito ao Creador, estando mais de dous mezes moribunda, refere-se o cazo por ser couza digna de reparo, e quem se persuadir, sendo-o, a que pello santo sacramento a Madre esperaua para morrer e se saluar, por meyo delle, louue a Deos em suas grandes misericordias obradas nas suas creaturas por sua bondade infinita foi a sua morte em 24 de Outubro de 1683 annos. No seu enterro duas Religiosas; que estauão na enfermaria conualeçentes, virão junto da tumba duas religiosas que não conhecerão erão estas que virão as desconhecidas modernas, e de poucos annos, e por isso não virão as Madres fundadoras. Contarão as mais que alem de as conhecerem a todas acharão o numero justo e so aquellas duas desconhecidas de mais. os sinaes que dão athe agora das duas, são: que huma algum tanto chea de corpo, leuaua oculos, e hum liuro branco na mão, e a outra curta, de corpo trigueira, e franzina. Por estes sinaes dados pellas duas modernas, as Madres ançianas julgarão estas pello conhecimento que tiuerão das Madres fundadoras ser a curta, e trigueira a venerauel Madre Leonor de S. Francisco ou a Madre Margarida da Concepção, e a outra a Venerauel Madre Belchiora da Trindade. Piamente nos podemos inclinar a crer, que vierão as duas Reverendas Madres acompanhar no enterro a esta sua companheira que de Manilla as acompanhou em idade de des annos. Tudo se pode piamente crer da vertude das fundadoras e merecimentos desta Religioza que foi huma das primeiras plantas, que ellas plantarão neste seu jardim do qual o supremo Rey da gloria tem colhido muitas rozas e asuçenas, como se uera nas uidas, e mortes das que vamos escreuendo.

Não se faz aqui por extenço menção da uida, e mortes das Reverendas Madres Margarida da Concepção, e Clara de São Francisco, quarta e quinta fundadoras deste Mosteiro, porquanto voltarão para Manila em companhia da Venerauel Madre Maria Magdalena da Vera Cruz, e la acabarão felixmente o curso de suas vidas. As memorias que deixarão neste Mosteiro forão de grande zello, e feruor com que ajudarão a plantar este jardim para as deliçias do supremo Rey da gloria, que delle tem colhido no descurso de sincoenta e sete annos que tem de planta, quarenta e huma rozas, e asuçenas cultiuadas, e crescidas, nos documentos e exemplos que lhe derão, com as mais: as duas Reverendas Madres das quaes fazemos esta breue memoria deuendo ella ser muy delicada para seu grande mereçimento, porem o que faltou nas Creaturas por descuido seu, não ha duuida que lho ha-de satisfazer na gloria o Criador, que sempre da igual Satisfação a todo o merecimento.

Em *Mulheres em Macau, Donas Honradas, Mulheres Livres e Escravas (Séculos XVI-XVII)* procurámos trabalhar a partir de informação dispersa que fomos compilando, uma tipologia de referências assente em múltiplos textos de filiação masculina, que nos possibilitam, também, o acesso à mentalidade dominante. Embora a informação recolhida tenha por base autorias diferentes, e portanto, um olhar multiforme, permite-nos, justamente por este facto, avançar com o esboço de caracterização da cultura andriarcal perante o qual o heterogéneo segmento populacional feminino se situava.

O presente trabalho, ponto da situação de uma via de pesquisa que continuamos a explorar, adianta, por ora, alguns dos dados que nos têm permitido identificar a realidade social e descrever a estruturação social macaense, entre finais de Quinhentos e meados de Seiscentos. Identificar os códigos sociais impostos às mulheres, atendendo à multicultural sociedade de Macau, constitui de igual modo um dos objectivos deste trabalho.

Apoio:

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR